



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
11 de Setembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.959

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

118 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 39
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 40
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 41
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 52
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 54
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 57
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 60
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 63
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 71
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 76
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 77
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 82
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 83
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 90
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 92
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 92
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 93
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 93
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 95
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 96
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 96
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 98
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 98
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 98
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 99
---	-----------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 100

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 100
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101

MUNICÍPIOS	- PÁG. 107
PARTICULARES	- PÁG. 117
EMPRESARIAL	- PÁG. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.698, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece o Beach Tennis como modalidade esportiva, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Beach Tennis como modalidade esportiva, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo poderá inserir em seus eventos esportivos essa nova modalidade de esporte, bem como incentivar a sua prática, no âmbito da comunidade escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1119780

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0033146-21.2012.8.14.0301, ajuizada por DORIVALDO PEREIRA DE MELO, em face do Estado do Pará; Considerando as informações do Processo Administrativo nº 2024/760480, D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de 22 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estadual nº 35.447, de 23 de junho de 2023, que revogou o Decreto, de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estadual nº 35.401, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam reestabelecidas, na condição sub judice, as seguintes promoções do Policial Militar DORIVALDO PEREIRA DE MELO:

I - ao posto de 2º Tenente QOAPM, a contar de 14 de fevereiro de 2014, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.584, de 14 de fevereiro de 2014;

II - ao posto de 1º Tenente QOAPM, a contar de 21 de abril de 2015, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, de 17 de abril de 2015; e

III - ao posto de Capitão QOAPM, a contar de 21 de abril de 2017, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.358, de 20 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FELIPE COELHO PICANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a se ausentar de suas funções, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CHRISTIAN DA NATIVIDADE GONÇALVES, Gerente Técnico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.168/2022-GAB/PAD, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.174, de 3 de novembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/656916 e de acordo com o Parecer nº 597/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, R E S O L V E:

rt. 1º Demitir a servidora pública LÉIA ALVES DE MATOS, matrícula nº 543497/1, ocupante do cargo público efetivo de Professor Assistente, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, inciso V, e no art. 190, incisos XIII e XV, c/c art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Nova York/EUA, no período de 22 a 28 de setembro de 2024, a fim de comporem a delegação oficial do Estado do Pará que irá acompanhar o Exmo. Governador do Estado no evento "Climate Week".

NOME	CARGO
Raul Protázio Romão	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Igor Patrick Souza do Nascimento	Assessor
Renata Ribeiro de Souza Nobre	Diretor de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1119776

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0829/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2339445;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 11 a 14/09/2024.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de setembro 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0830/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2339011;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de JURUTI/PA, no período de 11 a 14/09/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar a agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de setembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1119662

PORTARIA Nº 1.850/2024-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1093856,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.840/2024-CCG, de 6 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.956, de 9 de setembro de 2024, que autorizou PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, a viajar para Brasília/DF, no dia 10 de setembro de 2024, a fim de participar de reunião com a Ministra dos Povos Indígenas do Brasil, para tratativas sobre o projeto "No Curso das Águas: Implantação de plantas compactas modulares para produção de água potável para consumo humano no Alto Tapajós -Pará, Brasil".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.851/2024-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1091311,

R E S O L V E:

I. exonerar EVERTON OLIMPIO CORREA do cargo em comissão de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear REINALDO MENDES ROGÉRIO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.852/2024-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1094565,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CINTIA DIAS CUPERTINO do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10 de setembro de 2024.

II. nomear MARCILENE CRISTINA NONATO PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.853/2024-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1094565,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LEYDIANE VASCONCELOS MODESTO do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10 de setembro de 2024.

II. nomear LEANDRO CARDOSO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.854/2024-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1098098,

R E S O L V E:

exonerar PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.855/2024-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1098098,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS RAFAEL LOBO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia e Arquitetura, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia e Arquitetura, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1119777

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1717/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período: 08 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1718/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA; Período: 10 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nazareno Soares da Costa; 3º SGT PM; 541954431; DGO-VG; 146,87; 734,35; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Karla Henrique Santos Cruz; SD PM; 05944411/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1719/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA; Período: 09 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1720/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA; Período: 08 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Jamile Yasmin Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1721/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA; Período: 09 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1722/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA; Período: 09 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejjaj; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 164,72; 1.153,04; Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Ana Paula Queiroz Mota; CB PM; 4220445/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Rosileide Marques das Mercês; SD PM; 64015561/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1723/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período: 08 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcício Fábio Cunha Silva; CB PM; 4218819/4; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1724/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 13 a 14/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1725/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 14 a 15/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elzira Santos Avelar Miranda; 2º SGT PM R/R; 53855390/1; DGA; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1726/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1662/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ITAITUBA/PA; Período: 07 a 11/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 131,76; 1.054,08; Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 131,76; 1.054,08. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1727/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 14 a 15/09/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rayssa Caroline da Conceição Ribeiro; Coordenador; 5954954/3; DAC; 247,07; 370,61; Laura Cristina Sampaio Peres; Assessor Administrativo III; 55208489/2; DGA; 247,07; 370,61; Fernando José Pena Ferreira; Assessor Administrativo III; 5637309/5; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1728/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 06 a 08/09/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joana Marques da Silva; Assessor Administrativo III; 5947034/3; DGA; 247,07; 617,68; Raquel de Jesus Brito; Assessor Administrativo III; 5981464/1; DGA; 247,07; 617,68; Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1729/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 07 a 08/09/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alessandro da Costa Barros; Assessor Administrativo III; 5947056/3; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1730/2024 – DI/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1672/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período: 06 a 08/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Genilton da Silva Vale; CB PM; 57232613/2; DGI; 131,76; 527,04; Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; SD PM; 5927923/3; DGI; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 077/2024 – DGA/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 9661/2022; Considerando o disposto na Lei Estadual n. 8.972/2020 e alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, assim como na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, e Considerando a necessidade de apurar possível inexecução contratual pela empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 40.437.772/0001-00, no Contrato Administrativo nº 017/2023 – CMG, celebrado com esta Casa Militar da Governadoria do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, matrícula nº 5932508/3, como substituto do servidor DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54195422/3, na comissão designada através da Portaria nº 067/2024 – DGA/CMG, publicada no DOE nº 35.918, de 07/08/2024, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 57222092/3, como substituto da servidora PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 4220123/3, na comissão designada através da Portaria nº 067/2024 – DGA/CMG, publicada no DOE nº 35.918, de 07/08/2024, com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Art. 3º – PUBLICAR a presente portaria em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 078/2024 – DGA/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 9661/2022; Considerando o disposto na Lei Estadual n. 8.972/2020 e alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, assim como na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, e Considerando a necessidade de apurar possível inexecução contratual pela empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 40.437.772/0001-00, no Contrato Administrativo nº 004/2024 – CMG, celebrado com esta Casa Militar da Governadoria do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, matrícula nº 5932508/3, como substituto do servidor DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54195422/3, na comissão designada através da PORTARIA Nº 068/2024 – DGA/CMG, publicada no DOE nº 35.918, de 07/08/2024, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 57222092/3, como substituto da servidora PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 4220123/3, na comissão designada através da PORTARIA Nº 068/2024 – DGA/CMG, publicada no DOE nº 35.918, de 07/08/2024, com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Art. 3º – PUBLICAR a presente portaria em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 327/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto na alínea b, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1078092; **RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT PM RR RG 15438 JAIRO GOMES NEVES, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.848, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 328/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/980671; **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o 3º SGT PM RG 35634 MIGUEL AQUINO DE SOUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 329/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1046728;
RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com ônus para o requisitante, o TEN CEL QOPM RG 30329 MAIQUEL DA SILVEIRA LISBOA RODRIGUES.

Art. 2º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 30329 MAIQUEL DA SILVEIRA LISBOA RODRIGUES, em razão de ter passado à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 330/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/984217;
RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o 3º SGT PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 331/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1053617;
RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, o 2º TEN PM RG 36787 DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN.

Art. 2º Fica agregado o 2º TEN PM RG 36787 DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN, em razão de ter passado à disposição da Casa Civil da Governadoria Do Estado Do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1119774

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 703/2024-PGE.G., 10 de setembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2332074;
RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais ao servidor Levy André Damasceno Araujo, identidade funcional nº 5976388/1, nos dias 24 a 26.09.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1119545

PORTARIA nº 705/2024-PGE.G., 10 de setembro de 2024.
A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a necessidade conceder mais prazo a comissão processante para apuração das condutas referentes à inexecução de cláusulas do contrato nº 073/2023-PGE, celebrado com a empresa EXCLUSIVA CERTIFICADORA E SERVIÇOS LTDA EPP, nos termos do Capítulo V, do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis a duração da Comissão Processante constituída pela PORTARIA nº 479/2024-PGE.G., de 18 de junho 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.865, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA nº 479/2024-PGE.G., de 18 de junho 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela comissão processante.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 1119574

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 693/2024-PGE.G., de 04.09.2024, publicada no DOE nº 35.954, de 06.09.2024.

Onde se lê:

I- EXCLUIR, a contar de 09.10.2024

II- DESIGNAR, a contar de 09.10.2024

Leia-se:

I- EXCLUIR, a contar de 09.09.2024

II- DESIGNAR, a contar de 09.09.2024

Protocolo: 1119627

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 368/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2024 - DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2338086;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 09 a 14/09/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ERICK FONSECA PESSOA Matrícula: 5974517-3 Gerente - DEAP/SEAC	Realizar vistoria técnica para avaliação dos serviços prestados nas Usinas da Paz nos referidos municípios.
ÍTALO FURTADO MORELLI ACATAUASSÚ Matrícula: 55208018-6 Assessor Técnico I - NIUP/SEAC	Realizar vistoria técnica para avaliação dos serviços prestados nas Usinas da Paz nos referidos municípios.
NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO Matrícula: 5970330-3 Diretor - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria técnica para avaliação dos serviços prestados nas Usinas da Paz nos referidos municípios.
WALBER RAYLON GOUVEIA DA SILVA Matrícula: 5956143-2 Assessor - DAF/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1. III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1119584

PORTARIA Nº 369/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2024-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2323028;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 02 a 16/09/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
JORGE LUIS MARQUES LOPES Matrícula Nº: 8002339-4 Assessor Técnico I - GINF/SEAC	Elaborar laudo de conectividade para o recebimento das obras da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.582,51 ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1119586

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº 322 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes e 03 (três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização visita técnica para tratar de assuntos de interesse desta Fundação no município de Mocajuba/PA, no período de 06 a 09 de setembro de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1	Assessor
João Carlos Nascimento Bandeira Júnior	5931217/2	Assessor
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1	Assist. Administrativo
Ana Carolina do Rosário Vieira	5941222/6	Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1119610

PORTARIA Nº 323 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes e 03 (três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de visita técnica no município de Mocajuba para tratar interesses desta Fundação, no período de 06 a 09 de setembro de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	Coordenador de Núcleo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1119613

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1.307/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e, as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/2335713.

RESOLVE:

I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) concedida à servidora ROSEANE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº. 54185724/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a partir de 05/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119260

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.291/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/1056284,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES, Ident. Funcional nº. 26000/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEPLAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, referente ao triênio 01/06/1980 a 31/05/1983.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119669

PORTARIA Nº 1312/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2335821,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO GONCALVES CARDOSO, Id. Funcional nº. 2216/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de setembro 2024 a 08 de outubro de 2024, referente ao triênio 27/05/2000 a 26/05/2003 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119264

PORTARIA Nº 1303/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2331731,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE DOS SANTOS GUIMARAES, Id. Funcional nº. 3254941/1, ocupante do cargo de Aux. Oper. e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de novembro 2024 a 10 de dezembro de 2024, referente ao triênio 12.05.1998 a 11.05.2001 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119259

PORTARIA Nº 1294/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/1057165,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Id. Funcional nº. 3948/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,

no período de 04 de dezembro 2024 a 02 de janeiro de 2025, referente ao triênio 01/07/2000 a 30/06/2003 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119437

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1308/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1082801 e, ainda, o Laudo Médico nº. 119703,
R E S O L V E:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Saúde ao servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, Id. Funcional nº. 51855820/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no período de 02/08/2024 a 29/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119444

PORTARIA Nº 1316/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1092499 e, ainda, o Atestado Médico de 08/08/2024;
R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde à servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, Id. Funcional nº. 5828120/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 08/08/2024 a 11/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119453

PORTARIA Nº 1317/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1092625 e, ainda, o Atestado Médico de 26/08/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS, Id. Funcional nº. 3275639/1, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, lotada nesta Secretaria, no dia 26/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119457

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – SEPLAD - PA Processo nº 2024/363846

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de eventos desportivos, com vistas à prestação de serviços voltados à organização, execução, premiação, montagem e desmontagem do evento XI CORRIDA, CAMINHADA E IV PASSEIO CICLÍSTICO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2024.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350. Bairro Marco, Belém-Pa. CEP. 66.093 - 542)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital

no Compras.gov.br, do dia 11/09/2024, até o dia 25/09/2024.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1119737

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1299/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2020
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/1035427 de 27/08/2024

RESOLVE:

ALTERAR de 16/09/2024 a 30/09/2024 para de 03/10/2024 a 17/10/2024, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias do servidor WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº. 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1151/2024-DAF/SEPLAD, de 06/08/2024, publicada no DOE nº 35.920 de 09/08/2024, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1315/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2281186 de 30/07/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ROSANO MARTINS DE LIMA Id. Funcional nº 6121527/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – CSOS/DSO/SEPLAD, no período de 01 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119272

PORTARIA Nº 1313/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
27006/1	AGOSTINHO LOPES ARNAUD	2023/2024	11/10/2024 a 09/11/2024
29033/1	ALDEMIRA SANTOS SILVA GOMES	2023/2024	15/10/2024 a 13/11/2024
305820/1	ALOIZI ATHAYDE GOMES	2023/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
57191521/1	ANA PAULA SANTANA LOPES	2022/2023	01/10/2024 a 30/10/2024
5074487/1	BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA	2023/2024	07/10/2024 a 05/11/2024
27049/1	DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO	2023/2024	15/10/2024 a 13/11/2024
5938134/3	GESIEL DO NASCIMENTO SANTA ROSA	2023/2024	15/10/2024 a 13/11/2024
5828120/2	IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA	2023/2024	21/10/2024 a 19/11/2024
3152995/1	KARLA MARIA CRUZ ROCHA	2021/2022	14/10/2024 a 12/11/2024
5898399/3	KATTIANE MACHADO BARBOSA	2023/2024	07/10/2024 a 05/11/2024
3281515/1	MANOEL AZEVEDO DA SILVA	2020/2020	07/10/2024 a 05/11/2024
57191156/2	NIDIA NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	2022/2023	07/10/2024 a 05/11/2024
57189502/1	RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA JUNIOR	2023/2024	07/10/2024 a 05/11/2024

57190583/1	ROBERTO CARNEIRO DE LIMA	2022/2023	16/10/2024 a 14/11/2024
54193665/1	WALDILEIA DA LUZ CORREA	2023/2024	11/10/2024 a 09/11/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1314/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5715865/3	AURELIO BATISTA PEREIRA	2021/2022	14/10/2024 a 28/10/2024 (15 dias)
5127793/4	CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	2023/2023	16/10/2024 a 25/10/2024 (10 dias)
5766788/4	CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ	2021/2022	15/10/2024 a 01/11/2024 (18 dias)
5960245/2	DANIEL DAVID LEÃO DE CARVALHO	2023/2024	21/10/2024 a 30/10/2024 (10 dias)
5968681/1	DENIELLE SOARES DA COSTA	2023/2024	14/10/2024 a 25/10/2024 (12 dias)
6403638/1	FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO	2023/2024	16/10/2024 a 30/10/2024 (15 dias)
57174984/1	GERSON VALENTE DE VASCONCELOS	2021/2022	01/10/2024 a 15/10/2024 (15 dias)
80846355/1	HORACIO MORAIS DA SILVA	2022/2023	15/10/2024 a 29/10/2024 (15 dias)
25623/1	MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS	2023/2024	15/10/2024 a 29/10/2024 (15 dias)
4510/1	NADIA YAZBEK ATALLAH	2022/2023	29/10/2024 a 15/11/2024 (18 dias)
4170/1	RAIMUNDA DE FATIMA SILVA	2022/2023	03/10/2024 a 17/10/2024 (15 dias)
3254771/1	ROSEMERY TILLMANN DA SILVA	2023/2024	14/10/2024 a 25/10/2024 (12 dias)
57174061/2	THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF	2022/2023	31/10/2024 a 14/11/2024 (15 dias)
3190/1	VANIA MARIA SOUZA LADEIRA	2022/2023	01/10/2024 a 15/10/2024 (15 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119276

PORTARIA Nº 1285/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1061099 de 02/09/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 30/08/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 987/2024 – DAF/SEPLAD de 08/07/2024, publicada no DOE nº. 35.888 de 09/07/2024, ao servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1309/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2337050 de 09/09/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 09/09/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 924/2024 – DAF/SEPLAD de 25/06/2024, publicada no DOE nº. 35.872 de 27/06/2024, à servidora DANILA GONÇALVES DE SOUSA Id. Funcional nº 5901122/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Apoio à Estação Cidadania – CAEC/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119355

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
EDITAL Nº 136/2024-SEPLAD/PCPA, 10 DE SETEMBRO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA -
SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - SUB JUDICE do Concurso Público no C-206, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos descritos abaixo, a convocação para a Prova de Capacidade Física - Sub judice:

Local: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE MARABÁ - CSSM		
Endereço: Av. Tuiuti, 95, Vila Militar Presidente Castelo Branco, Marabá/PA.		
Data da prova: 20/12/2024 (sexta-feira)		
Horário máximo de chegada: 07h00min (Horário Local)		
401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
Igor Silveira Lima	4120006074	0816918-92.2023.8.14.0028

I - O candidato convocado para a Prova de Capacitação Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Concurso Público no C-206.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 10 de setembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1119771

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 078/2024-IOEPA

Assinatura: 09/09/2024

Justificativa: Alteração de classificação orçamentária

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 22.122.1297.8339

Plano Interno: 411.0008339C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 041/2022

Fundamentação legal: arts .61 e 65,II, "c" da Lei n.º 8.666/1993.

Contratado: ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1119491

FÉRIAS

PORTARIA Nº 144 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA	5963071/2	2023/2024	01/10/2024 à 30/10/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1119297

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 332, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando o Art. 16 da Lei nº 10.656, de 04 de julho de 2024, publicada no DOE nº 34.883 de 05.07.2024;

RESOLVE:

Art. 1º - REALIZAR, o enquadramento funcional dos servidores efetivos deste Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, constantes no anexo desta PORTARIA.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei n.º 10.656/2024 as funções de caráter permanente e os cargos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras instituídas por lei passarão a compor o Quadro Suplementar do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

ANEXO DA PORTARIA N.º 332, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"DE" QUADRO DE SERVIDORES DA LEI Nº 6.571, DE 08 DE AGOSTO DE 2003				"PARÁ" QUADRO DE SERVIDORES DA LEI Nº 10.656, DE 04 DE JULHO DE 2024		
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO DA LEI Nº 6.571/2003	CARGO DA LEI Nº 10.656/2024	CLASSE/REF. LEI 10.656/24	
SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR						
57174485	3	ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-1	

Protocolo: 1119629

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 4.159 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/504149/2020; PROCESSO Nº 2024/1072450 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 369/2024-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA RET AP nº 642 de 21/02/2024, que retificou a PORTARIA AP nº 1.528 de 02/08/2010; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP nº 642 de 21/02/2024, que retificou a PORTARIA AP nº 1.528 de 02/08/2010, que aposentou SANDRA MARIA LOBATO ALMEIDA, mat. nº 206695/1, na função de AD-1 GEP-M-401 Ref. V (atual Professor Classe Especial), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.187,98 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 90h	2.135,42
Gratificação de Magistério - VPNI	433,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	975,80
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.898,15
Total de Proventos	10.187,98

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.528 de 02/08/2010;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119681

PORTARIA RET AP Nº 4.162 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/506370/2020; PROCESSO Nº 2024/1095783 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06751/2024), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.862 de 20/08/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.862 de 20/08/2019, que aposentou FRANCISCA HELENA DAS MERCES BARBOSA, mat. nº 602787/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 84h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.968,97 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Aulas Suplementares - 84h	2.023,11
Gratificação de Magistério - VPNI	385,25
Gratificação Progressiva - 50%	2.408,46
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.335,23
Total de Proventos	13.968,97

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.862 de 20/08/2019;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119687

PORTARIA RET AP Nº 4.016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/506814/2020; PROCESSO Nº 2024/1056029 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06256/2024), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.560 de 19/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.560 de 19/09/2013, que aposentou CLARA DA SILVA MACHADO, mat. nº 225487/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.788,87 (doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério – VPNI	265,71
Gratificação Progressiva – 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.792,86
Total de Proventos	12.788,87

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.560 de 19/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119373

PORTARIA RET AP Nº 4.053 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/508773/2020; PROCESSO Nº 2024/1065980 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06278/2024), que determinou a retificação da PORTARIA nº 2.455 de 11/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA nº 2.455 de 11/09/2013, que aposentou DEUSARINA VIRGINIA MONTEIRO BARBOSA, mat. nº 536989/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.934,47 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.594,72
Total de Proventos	11.934,47

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA nº 2.455 de 11/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119381

PORTARIA RET AP Nº 4.078 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/509550/2020; PROCESSO Nº 2024/1070737 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06364/2024), que determinou a retificação da PORTARIA nº 2.030 de 19/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA nº 2.030 de 19/08/2013, que aposentou MARGARIDA MARIA COSTA DOS SANTOS, atual MARGARIDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, mat. nº 272574/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.229,01 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério – VPNI	255,32
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.291,29
Total de Proventos	8.229,01

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA nº 2.030 de 19/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119384

PORTARIA RET AP Nº 4.084 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/516432/2020; PROCESSO Nº 2024/1071780 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06365/2024 – TCE/PA), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.189 de 26/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.189 de 26/08/2013, que aposentou MARIA MARILENE DE SOUSA MOREIRA, mat. nº 521361/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o

percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.336,41 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 132h	3.024,50
Gratificação de Magistério - VPNI	479,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	958,83
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	11.336,41

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.189 de 26/08/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119387

PORTARIA RET AP Nº 3.793 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/508059/2020; PROCESSO Nº 2024/1002934 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405913/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.189 de 13/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.189 de 13/06/2013, que aposentou NAIR DE FATIMA NASCIMENTO, mat. nº 449555/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.623,97 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	292,32
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	8.623,97

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.189 de 13/06/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119405

PORTARIA RET AP Nº 3.795 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/509801/2020; PROCESSO Nº 2024/1002964 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405912/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.545 de 04/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.545 de 04/07/2013, que aposentou NEDINA VIEIRA MACIEL, mat. nº 646253/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.088,72 (dez mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 84h	1.924,68
Gratificação de Magistério - VPNI	409,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	651,12
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	10.088,72

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.545 de 04/07/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119411

PORTARIA RET AP Nº 3.899 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/514710/2020; PROCESSO Nº 2024/1028194 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06077/2024), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.027 de 27/12/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.027 de 27/12/2019, que aposentou PAULO SERGIO MOURA SILVA, mat. nº 529028/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 108h para 96h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº

39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.698,95 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.889,18
Aulas Suplementares - 96h	2.346,81
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério - VPNI	338,27
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.911,34
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Escola Sede - GD-3 - 100%	776,12
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.005,20
Total de Proventos	18.698,95

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2020, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.027 de 27/12/2019;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119414

PORTARIA RET AP Nº 4.087 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/508853/2020; PROCESSO Nº 2024/1072567 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06373/2024), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.862 de 05/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.862 de 05/08/2013, que aposentou RAIMUNDA FREITAS DA ROZA, mat. nº 484636/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.639,71 (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	265,71
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GED-3 - 70%	497,80
Gratificação de Titularidade - 5%	238,46
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.339,47
Total de Proventos	13.639,71

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.862 de 05/08/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119418

PORTARIA RET AP Nº 4.052 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/508864/2020; PROCESSO Nº 2024/1065715 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06366/2024 - TCE/PA), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.225 de 02/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.225 de 02/09/2013, que aposentou ROSA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, mat. nº 233951/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.792,77 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 84h	2.013,04
Gratificação de Magistério - VPNI	428,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.656,59
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GED - 3 - 50%	355,57
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.149,76
Total de Proventos	15.792,77

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.225 de 02/09/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119422

PORTARIA RET AP Nº 4.018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/514903/2020; PROCESSO Nº 2024/1055961 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06271/2024), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 559 de 05/02/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 559 de 05/02/2013, que aposentou SEBASTIANA ARAUJO GALVÃO, mat. nº 684287/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com

as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.557,49 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	845,74
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade - 5%	238,46
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - GED 2 - 20%	71,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.731,63
Total de Proventos	13.557,49

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2014, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 559 de 05/02/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119424

PORTARIA RET AP Nº 4.067 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/514823/2020; PROCESSO Nº 2024/1066081 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06282/2024), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.385 de 09/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.385 de 09/09/2013, que aposentou TEREZINHA MARIA DE BARROS PEREIRA, mat. nº 405116/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.359,66 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	268,35
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.313,67
Total de Proventos	14.359,66

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.385 de 09/09/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119425

PORTARIA RET AP Nº 4.051 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/513060/2020; PROCESSO Nº 2024/1056114 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06258/2024), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.204 de 27/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.204 de 27/08/2013, que aposentou TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 629405/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.921,67 (oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	265,71
Gratificação de Titularidade - 5%	238,46
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.503,79
Total de Proventos	8.921,67

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.204 de 27/08/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119428

PORTARIA RET AP Nº 4.067 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/514823/2020; PROCESSO Nº 2024/1066081 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06282/2024), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.385 de 09/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.385 de 09/09/2013, que aposentou TEREZINHA MARIA DE BARROS PEREIRA, mat. nº 405116/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c

o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.359,66 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	268,35
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.313,67
Total de Proventos	14.359,66

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.385 de 09/09/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119430

PORTARIA RET AP Nº 4.017 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/512894/2020; PROCESSO Nº 2024/1056011 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06249/2024 - TCE/PA), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.289 de 03/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.289 de 03/09/2013, que aposentou SEVERA ROMANA SOUSA CASTRO, mat. nº 758787/2, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.529,17 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Aulas Suplementares - 120h	2.763,29
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Gratificação de Magistério - VPNI	331,09
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.144,93
Total de Proventos	15.529,17

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.289 de 03/09/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119473

PORTARIA RET AP Nº 3.911 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/509415/2020; PROCESSO Nº 2024/1034257 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 2024-06091-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.122 de 10/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.122 de 10/06/2013, que aposentou CESAR AUGUSTO MEIRELES NUNES, mat. nº 369896/1, na função de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.718,14 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 144h	3.433,77
Gratificação de Magistério - VPNI	368,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	180,77
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.815,30
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.150,65
Total de Proventos	17.718,14

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.122 de 10/06/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119557

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 983 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 - XI, e 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/958734 (PAE), de 07/08/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Sérgio Roberto Assis de Moraes, matrícula n.º 5596165/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo Regional de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/09/2024 a 19/10/2024, correspondentes ao triênio 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1119595

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 966/2024, de 04 de setembro de 2024.

Onde se lê: 19/09/2024 a 09/10/2024.

Leia-se: 19/09/2024 a 18/10/2024

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.954, de 06/09/2024).

Protocolo: 1119251

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2024 - IGEPPS

Adesão à Ata Nº 011/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022

Processo: 2024/983094

Data de Assinatura: 09/09/2024

Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, sem fornecimento de combustíveis.

tível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; conforme condições estabelecidas neste Edital., para atender as necessidades dos municípios integrantes da IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061006355: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº DA AÇÃO: 284524 - Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG., por seu representante legal LUIZ DANIEL GOULART VIANA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

Protocolo: 1119680

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2024 - IGEPPS

Pregão Eletrônico SRP Nº 90002 - IGEPPS

Processo: 2024/475672

Data de Assinatura: 09/09/2024

Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025

Objeto: O objeto é a contratação de Empresa Especializada na implementação de infraestrutura tecnológica avançada para a Gestão de Grandes Volumes de Dados, integrada com inteligência artificial, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº da AÇÃO: 284944 - Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ Contratado: C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA, CNPJ nº 13.293.239/0001-49, com sede na Rua Rio Jurema, nº 47, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-155 - Manaus/AM, neste ato representado por CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

Protocolo: 1119678

DIÁRIA

PORTARIA Nº 986 DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1037214 (PAE), de 27/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Abelardo Rufino Barges Neto, matrícula nº 5892409/5, ocupante do cargo de Soldado/PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar para as cidades de Santo Antônio do Tauá e Barcarena, no período de 10/09/2024 a 28/09/2024, para realizar o atendimento de beneficiários nos municípios.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 4.875,12 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1119607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/1095783. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) FRANCISCA HELENA DAS MERCES BARBOSA, matrícula nº 602787/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial,

lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através da Notificação nº 06751/2024, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 84h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 10 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119674

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE RIBAMAR DA SILVA MELO, que o processo de Aposentadoria nº 2007/390626, protocolo TCE nº 532420/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1116763

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 982 DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/1069329, de 4/9/2024, que dispõe sobre cancelamento de gozo de férias.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 936/2024, de 28/8/2024, publicada no DOE n.º 35.946, de 2/9/2024, que concedeu 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 2/9/2024 a 1/10/2024, ao servidor Diego da Silva Costa, matrícula n.º 5911911/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo 20/3/2023 a 19/3/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1119246

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REV Nº 4147 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2024/919991

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0829547-60.2020.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985, resolve:

I - Declarar a nulidade da PORTARIA RR Nº 1.149, de 23/04/2021, que transferiu para a reserva remunerada "ex-officio", 2º Sargento BM RG 2104640, DORIVALDO MARTINS GONÇALVES, mat. nº 5122392/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 01/05/2021;

II - Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o 2º Sargento BM RG 2104640, DORIVALDO MARTINS GONÇALVES, mat. nº 5122392/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0829547-60.2020.8.14.0301.

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão à 01/05/2021, data de transferência para a reserva remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119664

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA ALT RR Nº 4.165 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1071795.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a PORTARIA RR nº 3.803 de 10/12/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 13886,

MARCIO RICARDO GOMES DE SOUZA, mat. nº 332855402, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.145,01 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 20%	244,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.563,25
Adicional de inatividade - 35%	2.370,93
Provento Mensal	R\$9.145,01

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119702

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 4.169 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1224816

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a PORTARIA RR nº 444 de 18/02/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 17174 , MARIO GOMES COSTA JUNIOR, mat. nº 520131401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme PORTARIA 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.212,64 (doze mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação - 80%	977,98
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.087,63
Adicional de inatividade - 35%	3.166,24
Provento Mensal	R\$12.212,64

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/03/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1119706

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.435 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (**publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019**),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Luciano Luis Pinheiro Soares, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 05074231/2 e Tanya Rosalem Pereira Ferraro, Gerente Fazendária, Identidade Funcional nº 00027979/1, ambos lotados na Unidade de Controle Interno, para atuar como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº 031/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa 77 Eventos e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.795.476/000 – 92.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1119684

PORTARIA Nº 2276/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1056094

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/09/2024, do gozo das férias do servidor ADRIANO HENRIQUE CORREA FERNANDES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914759/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 29/10/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2335/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1047628

AUTORIZAR, 24 (vinte e quatro) dias de gozo de férias ao servidor JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Id Func nº 5915202/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Análise e Controle da Arrecadação / DAIF, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 25/01/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, pela PORTARIA nº 2834 de 06/12/2022, publicada no DOE nº 35.219 de 15/12/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2336/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1058171

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/09/2024, do gozo das férias da servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Digitador, Id Func nº 5118670/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 01/04/2023 a 31/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2337/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1062138

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/09/2024, do gozo das férias do servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, Id Func nº 57205967/1, lotado na Célula de Programação e Execução Financeira / DITES, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 24/10/2022 a 23/10/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2338/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1066486

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/09/2024, do gozo das férias do servidor AUGUSTO JORGE LEVI LOBO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096545/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 01/09/2023 a 31/08/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2340/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/106185

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/09/2024, do gozo das férias da servidora JENNYFER EULALYANNE DE LIMA SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55208904/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2341/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1069415

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/09/2024, do gozo das férias da servidora WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA, Analista Fazendário, Id Func nº 32247/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros / DAD, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 03/09/2023 a 02/09/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2342/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1050584

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, Id Func nº 5915204/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, para serem usufruídas no período de 09/09/2024 a 07/10/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, pela PORTARIA nº 2495 de 04/12/2020, publicada no DOE nº 34.432 de 20/12/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2343/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1057610

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a servidora MARIA FATIMA BARBOSA, Id Func nº 48410/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, para serem usufruídas no período de 01/12/2024 a 15/12/2024, referente ao exercício de 24/11/2023 a 23/11/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2344/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1065970

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 10/09/2024, do gozo das férias do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915279/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2345/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1077337

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/09/2024, do gozo das férias do servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132355/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 22/04/2023 a 21/04/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2346/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1077693

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/09/2024, do gozo das férias da servidora SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128277/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 29/10/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2347/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1083716

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07/09/2024, do gozo das férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 47554/1, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, concedida pela PORTARIA nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 05/06/2023 a 04/06/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1119374**PORTARIA Nº 2.430/2024-SEFA.DAD DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores AUGUSTO JORGE AUAD, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 5949750/1 e ROBERTO SOUSA DE MENDONÇA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 28401/1, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do CONTRATO Nº 029/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A, CNPJ/MF sob nº 08.273.364/0001-57.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1119631**CONTRATO****Contrato: 031/2024/SEFA.****Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/979390.**

Modalidade: Seleção Direta, item 3.11, "d", da GN-2350-15; Profisco II PA. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) vagas em curso para capacitação de servidores sobre consultoria em auditoria.

Data da Assinatura: 10/09/2024.

Vigência: 12/09/2024 até 13/04/2024.

Valor Total: R\$ 58.219,48.

Orçamento: 17101.04.128.1508.2245. 339039. 02754000031.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.

Contratada: 77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.795.476/000 - 92.

Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1119736**Contrato: 029/2024/SEFA.****Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000023/2024****Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/760171**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 09/09/2024

Vigência: 09/09/2024 a 09/03/2025

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos automotores com manutenção/revisão e rastreadores.,

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Mensal Estimado: R\$ 102.424,24

Valor Semestral Estimado: R\$ 614.545,45

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Contratada: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, inscrita no CNPJ 08.273.364/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis 50, Edif 03, Bairro Santa Lucia, Cep 93700-000, Campo Bom/RS

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1119318**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º****Contrato: 040/2023/SEFA**

Data da assinatura: 09/09/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2023/SEFA tem por objeto o acréscimo de painéis divisórios tipo biombo, assim como suas colunas conectoras que comporão os layouts do corredor do Órgão Central, conforme planilha anexa a este Termo Aditivo; O acréscimo de que trata o item 1.1 aumento de despesa no valor de R\$206.925,00, correspondentes a 24,9% do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor do Contrato dos atuais R\$ 829.850,00 para R\$ 1.036.775,00.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total: R\$206.925,00

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT

Contratado: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52 e Inscrição Estadual sob o nº 656.068.487.113, com sede na Avenida Estados Unidos, 1200 - Distrito Industrial, São Simão - SP - CEP: 14.200-000.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1119626**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2423, 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o Processo nº 2024/1077109-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 055288401, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.196,00 (quatro mil, cento

e noventa e seis reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO: 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de Fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2424, 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o Processo nº 2024/1085203-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1119341

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2417 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1078444; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, nº 0509722301, FISCAL-C, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar da 88ª Reunião Ordinária do GDFAZ, no período de 24.09 a 28.09.2024, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

PORTARIA Nº 2421 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1078732; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, nº 0000300002, PSICOLOGO, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar da 88ª Reunião Ordinária do GDFAZ, no período de 24.09 a 28.09.2024, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

PORTARIA Nº 2427 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1093265; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar da inauguração da Base Fluvial Candiru, no período de 12.09 a 14.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2428 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1093267; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar da inauguração da Base Fluvial Candiru, no período de 12.09 a 14.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2429 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1094285; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, realizar verificação em empresas, no período de 15.09 a 21.09.2024, no trecho

Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.605,96

PORTARIA Nº 2432 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1095311; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, nº 0512099301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, conduzir lancha oficial, no período de 11.09 a 14.09.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 2433 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1095834; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA, nº 0507498301, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir lancha oficial, no período de 12.09 a 13.09.2024, no trecho Santarém/Óbidos/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2434 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1096237; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA, nº 0005419401, MARINHEIRO FLUV.DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir lancha oficial, no período de 12.09 a 13.09.2024, no trecho Santarém/Óbidos/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1119357

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812024510002424-3	812024390001042	15870134-8	KAMILLA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
812024510002425-1	812024390001043	15870134-8	KAMILLA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
812024510002412-0	812024390001014	15870134-8	KAMILLA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
812024510002397-2	812024390000961	15870134-8	KAMILLA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
812024510002650-5	812024390000344	15870134-8	KAMILLA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
812024510002637-8	812024390000294	15870134-8	KAMILLA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
812024510003191-6	812024390001994	15943001-1	LANCASTER DE CARVALHO
812024510002626-2	812024390000249	15864626-6	RODRIGO BORBA RIBEIRO
812024510003359-3	812024390001370	15661098-1	TATIANA DE ABREU BONFIM LIMA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1119470

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9251 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20198 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.082021510000041-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. PRELIMINAR REJEITADA. REVISÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EFEITO CONFISCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Rejeita-se a preliminar de nulidade do crédito tributário, a considerar que o AINF se encontra devidamente fundamentado. 2. Ficou demonstrado nos autos que parte da autuação fazia referência a operações sem tributação do ICMS, sendo necessário proceder com a revisão do valor do crédito tributário. 3. Não compete aos Órgãos de Julgamento a análise da validade da legislação tributária. 4. Receber mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, sem prejuízo da cobrança de ICMS devido. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9250 - 2ª CPJ - RECURSO N. 17770 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012017510001028-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9249 - 2ª CPJ - RECURSO N. 17694 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032016510010683-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9248 - 2ª CPJ - RECURSO N. 17692 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032016510010683-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. ANÁLISE PREJUDICADA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO IN TOTUM DADA EM RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO NO MESMO EXPEDIENTE. 1. Entende-se prejudicada a análise do recurso de ofício relativo à decisão singular que julgou pela parcial procedência do crédito tributário, em razão da revisão de ofício que decidiu pela total improcedência do AINF procedida em julgamento de 2ª instância relativa ao recurso voluntário interposto no mesmo expediente. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9247 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19866 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352021510003025-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9246 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19328 - DE VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002007-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9245 - 2ª CPJ - RECURSO N. 17488 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372017510001326-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9244 - 2ª CPJ - RECURSO N. 16254 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014415-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9243 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19090 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072019510000002-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9242 - 2ª CPJ - RECURSO N. 18992 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072019510000004-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/

STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9241 - 2ª CPJ - RECURSO N. 18990 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072019510000001-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9240 - 2ª CPJ - RECURSO N. 18482 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042017510000683-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRECEDENTE VINCULANTE - TEMA N. 456/STF. PROCESSO PAE N. 2023/670071. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Consoante o teor do precedente vinculante - Tema n. 456/STF, com reconhecimento de seus efeitos pela Secretaria de Estado da Fazenda em PAE n. 2023/670071, é inviável a cobrança do ICMS - Antecipado Especial em relação aos fatos geradores ocorridos anteriormente à eficácia da Lei Estadual n. 9.389/21. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2024.

Protocolo: 1119166

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 141/2024

Inexigibilidade Nº 091/2024

Data: 30/08/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "5º Circuito de Corrida e Caminhada dos Bancários e Bancárias do Pará 2024", realizado na cidade de Belém, Santarém e Marabá/PA, no período de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 04/09/2024

Vigência: 04/09/2024 a 03/03/2025

Contratada: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARÁ - SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ - SEEB/PA

Endereço: Rua 28 de Setembro nº 1210 - Bairro: Reduto

CEP: 66053-350 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1118841

Contrato Nº: 116/2024

Dispensa de Licitação Nº 016/2024

Data da Dispensa: 25.07.2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às agências, aos postos de atendimento, caixas deslocados e clientes do Banpará, no centro de distribuição Belém.

Valor Mensal Estimado: R\$ 382.455,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Fundamento: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura: 05.09.2024

Vigência: 25.06.2024 a 21.12.2024

Contratada: Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Endereço: Trav. do Chaco, Nº 848 - Bairro: Pedreira

CEP: 66083-180 Belém/PA

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira - Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1119509

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, Licitação Presencial, Critério de Julgamento Técnica e Preço, pelo modo de

disputa Fechado, com inversão de fases, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, VISTORIA, INSPEÇÃO PREDIAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA de responsabilidade do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

O edital de licitação está disponível a partir de 11/09/2024 no endereço eletrônico www.banpara.b.br, no www.compraspara.pa.gov.br e na Comissão de Licitação localizada na Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Campina, Belém/PA, mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
Local: EDIFÍCIO BANPARÁ - Av. Presidente Vargas, 251 - Campina - Belém/PA - 5º andar (auditório)
Horário: 10h
Data: 18/11/2024
Recebimento dos envelopes lacrados até às 10hs do dia da abertura, após este horário não será mais recebido nenhum documento, nem complementação ou substituição de documentos.

Belém - Pará, 11 de setembro de 2024.

A comissão

Protocolo: 1119523

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2024 - GABINETE/SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regulamentar todas as licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que em seu art. 2º determina os requisitos e atribuições para os Agentes de Contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12º da PORTARIA Nº 830, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 33.505, de 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores públicos para exercerem a função de Agentes de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação do 10º CRS/SESPA.

GASPAR DA SILVA E SILVA, matrícula nº 5892376/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de artes práticas e FG de Chefe de apoio administrativo, conforme a Port. nº 0156 de 28/02/2023,

JANELEIDE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 5892376/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo,

VITOR FERREIRA CHAVES, matrícula nº 5973926/1, ocupante do cargo de Contrato Temporário de Contador,

RENAN ROCHA GRANATO, matrícula nº 5936746/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor do 10º CRS/SESPA, como Adjudicador/ Homologador, II- Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio que auxiliará os Agentes de Contratação nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação do 10º CRS/SESPA.

NILSON CARVALHO BOTELHO, matrícula nº 57224621/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de artes práticas e FG de Chefe da Sessão de apoio técnico, conforme a Port. nº 0173 de 20/02/2024,

FRANCISCO ELSON ARAUJO, matrícula nº 54193608/1, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo,

III-Compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a sessão pública e o envio de lances, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, inclusive, receber, examinar e decidir impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; indicar o vencedor do certame; coordenar os trabalhos da equipe de apoio e; encaminhar o processo instruído, após encerrada as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

IV-Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

V-O agente de contratação e a equipe de apoio poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

VI-O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

VII-É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

a) admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a.1) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

a.2) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

a.3) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

b) estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

c) opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

VIII-Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

IX-Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

X-As vedações de que trata esta PORTARIA estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

XI-Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

XII-Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

XIII-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública.

Belém/PA, 06 de setembro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1119419

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 35.957 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº Protocolo: 1118872;

ONDE SE LÊ:

Processo nº 2024/564591

LEIA-SE:

Processo nº 2024/168555

Protocolo: 1119312

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.125 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2329592

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor GUSTAVO FERREIRA LOBATO, Id. Funcional nº 5955747/1, ocupante do cargo de Diretor Departamento Saneamento e Engenharia Sanitária, lotado no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 913 de 09.08.2024, publicado no DOE DE Nº 35.927 de 19 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1119583

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 030 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 012, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.813, de 09 de maio de 2024 que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, como o Tema com o Tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade de Belém – PA;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 748, de 13 de junho de 2024, que acrescenta dispositivo ao Art. 9º da Resolução CNS nº 732, de 01/02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação "§11 A modalidade virtual ou híbrida de conferências poderá ser realizada em âmbito nacional, conforme o inciso III (Conferências Nacionais Livres), assegurado o fornecimento técnico adequado para amparo às discussões, bem como ações de inclusão digital, visando minimizar as barreiras de acesso à internet e garantir a participação efetiva de todos os atores envolvidos nos processos deliberativos e participativos do SUS";

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, sob orientação do Conselho Nacional de Saúde – CNS em Autoconvocação de Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024, com pactuação junta a SESPA em realizar a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, em formato virtual, para os dias 19 e 20 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o cancelamento de realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, no período de 28, 29 e 30 de agosto de 2024, os membros da Mesa Diretora e Comissão organizadora em Reunião realizada em 09 de setembro de 2024, visa a necessidade de readequar o Regulamento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, para o formato virtual;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CES/PA Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE:

1. "AD REFERENDUM"

• Aprovar o Regulamento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará – 2ª CEGTES/PARÁ, em formato virtual, com o Tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" a se realizar nos dias 19 e 20 de setembro de 2024.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ
Nº 030 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE -2ª CEGTES-PARÁ
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE**

Art. 1º - A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará (2ª CEGTES/PARÁ), convocada pela Resolução CES/PA nº 012, de 24/04/2024, tem como objetivo discutir em todo o território Paraense a construção e atualização participativa das políticas públicas no campo da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme determina a legislação do SUS, bem como discutir:

I- Tema Central da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER.

II-Eixos:

Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

III - Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em todo Estado do Pará.

CAPÍTULO II

**Seção I
DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º - A 2ª CEGTES/PARÁ terá abrangência Estadual, mediante cumprimento da Etapa Municipal através da realização de Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme abaixo:

I - As Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e Educação serão realizadas até 30 de junho de 2024;

II - A Etapa Estadual será realizada de 19 e 20 de setembro de 2024;

• 1º - A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais, e a Etapa Nacional será precedida de Conferências Estaduais.

• 2º - Os Conselhos Municipais de Saúde deverão coordenar e informar à Comissão Organizadora Estadual-CES/PA, o cronograma de realização de suas Conferências Municipais.

• 3º - O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas municipais previstas neste artigo, impedirá que os municípios garantam a participação de delegados nas etapas estadual e nacional, mas não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

Seção II

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 3º - A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do CNS, avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde local e extrair propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação a nível local, regional e estadual, bem como eleger delegados municipais à etapa estadual.

Parágrafo Único – Os Conselho Municipais e Secretarias Municipais de Saúde serão responsáveis pela realização da etapa municipal e emitirá relatório juntamente com a lista dos (as) Delegados(as) Titulares e Suplentes eleitos(as) à Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste Regulamento da Conferência Estadual, sendo obrigatório constar em seu relatório final, o quantitativo de participantes, bem como as atividades realizadas durante a preparação e realização de suas conferências.

Art. 4º - O Conselho Estadual de Saúde, através dos seus Conselheiros de Região, acompanhará as Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o apoio dos Centros Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Parágrafo 1º - Considerando a situação epidemiológica da COVID 19, hoje presente entre nós, nos obriga vigilância constante e continuidade das medidas preventivas, as etapas municipais e estadual da 4ª CNGTES, deverá prever um número reduzido de participantes, respeitando-se o princípio da paridade conforme determinado na Lei 8142/1990 – Art. 1º § 4º ("A representação dos(as) usuários(as) nos Conselhos e Conferências de Saúde, será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos") e Resolução CNS nº 453/2012: o número de delegados(as) representantes de usuários(as) não poderá ser inferior a 50% e o mínimo de 25% a representação do segmento de trabalhadores de saúde, e 25% de representações do segmento gestor, em relação ao número total de participantes.

Parágrafo 2º - A escolha dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender conforme abaixo:

I – Só poderão participar da etapa estadual da 4ª CNGTES os delegados eleitos nas Conferências Municipais, portando comprovante vacinal, obedecendo ao critério de distribuição do número de delegados por município, conforme dados populacionais do IBGE 2018, seguindo o intervalo populacional constante da tabela:

Número de Delegados por Municípios – segundo intervalo populacional

Intervalo Populacional	Qtde. Municípios	Nº Delegados	Subtotal
Até 200 mil habitantes	139 municípios	04 delegados	556 delegados
201 mil a 400.000 hab.	03 municípios	08 delegados	24 delegados
401.00 a 1.000.000 hab.	01 município	12 delegados	12 delegados
Acima de 1.000.000 hab	01 município	16 delegados	16 delegados
Delegados Natos	CES/PA	56 delegados	56 delegados
Nº Convidados	Palestrantes/outros	10% convidados	50 convidados
Equipe de Apoio	CES e SESPA	16 Servidores	16 servidores
TOTAL DE PARTICIPANTES			500 participantes

II - Deverão ser eleitos 20% delegados suplentes em cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.

Parágrafo 3º - Os municípios que não estiverem com seus Conselhos Municipais de Saúde legalmente constituídos, legitimamente representado e em pleno funcionamento, ou que estejam com seus mandatos expirados, inclusive os com mandatos prorrogados, e os que não obedecerem ao tema proposto pelo conselho nacional de saúde, e os que apresentarem irregularidade na realização as conferencias municipais ou não obedecerem às orientações do CNS sobre a 4ª CNGTES, não poderão participar da 2ª CEGTES/PARA;

Seção III

DA ETAPA ESTADUAL

Art. 5º - A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades apontadas nos relatórios das conferências municipais, consolidar com as propostas a nível estadual e nacional, a serem consubstanciadas ao relatório final da 2ª CEGTES/PARÁ, bem como, eleger os delegados(as) à etapa nacional.

• 1º - Durante a Plenária Final da etapa estadual da 4ª CNGTES, serão eleitos de forma paritária, em conformidade a Lei 8142/90 e Res.453-CNS, 52 (cinquenta e dois) delegados estaduais para participarem da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que será realizada em Brasília – DF de 10 a 13 de dezembro de 2024, local a definir.

• 2º - A Etapa Estadual será realizada no período de 19 e 20 de setembro de 2024, em formato online/híbrido.

• 3º - Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes e de todas as atividades realizadas referente às etapas municipais e estadual e propostas aprovadas.

Seção IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O Credenciamento dos Delegados e das Delegadas titulares iniciará dia 19 de setembro de 2024 das 08h00min às 12h00min e para os suplentes com ausência do titular das 14h00 às 16h00 do mesmo dia no local do evento.

• 1º - Só serão credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.
• 2º - Se houver comunicação por escrito (Ofício) com comprovação da ausência do delegado titular antecipado, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no caput deste artigo.

Art. 7º - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I - Delegados (as) do segmento dos Usuários - crachá de cor VERDE;
II - Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde - crachá de cor AZUL;
III - Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores - crachá de cor AMARELO;
IV - Convidados (as) - crachá de cor LILÁS;
V - Coordenação, apoio e outros - crachá de cor BRANCA.

• Único - Os (as) Delegados(as) só serão credenciados se apresentarem documento oficial com foto.

Art. 8º - A 2ª CEGTES/PARÁ será realizada de maneira híbrida.

• Único - O Regimento Interno da 2ª CEGTES/PARÁ, será proposto pela Comissão Organizadora, apreciado no Pleno do Conselho Estadual de Saúde e submetido à aprovação do Plenário, logo após o início dos trabalhos da 2ª CEGTES/PARÁ.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 9º - O Tema Central da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER, a ser desenvolvida em eixos.

I - Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde.

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado e equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção de saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da saúde.

• Único: O Documento Orientador da 4ª CNGTES será utilizado como documento orientador para as etapas municipal e etapa estadual respeitando sua peculiaridade local.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art.10 - A 2ª CEGTES/PARÁ será presidida pela Secretária Estadual de Saúde, com Coordenação Geral da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

Art. 11 - O funcionamento da Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ se dará através da realização de Conferência Magna, Painéis temáticos, Grupos de Trabalho e Plenária Final.

Art.12 - Os relatórios das etapas municipais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ, até 15 (quinze) dias do término da referida etapa.

1º Os Relatórios das Etapas municipais deverão conter, no máximo, 18 (dezoito), sendo 9 propostas prioritárias de abrangência estadual e 9 nacionais, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo, no formato word, arquivo aberto (para copiar e colar). E deverá ser encaminhado ao e-mail ces.para@yahoo.com.br

• 2º Caberá à Comissão de Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas municipais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ.

• 3º A Comissão de Relatoria da 2ª CEGTES/PARÁ consolidará as propostas dos Relatórios municipais, considerando as que se relacionam com o tema central, em um total de 18 propostas, sendo 9 estadual e 9 nacional.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 13 A eleição para escolha dos Delegados que irão participar 4ª CEGTES constituindo a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no decorrer do dia 30 de agosto de 2024, para posterior homologação da Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 13 A eleição para escolha dos Delegados que irão participar 4ª CEGTES constituindo a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no 20 de setembro de 2024 em formato online, para posterior homologação da Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 14 - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros devidamente credenciados, indicados paritariamente pela Comissão Organizadora e homologados pela Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ no dia 20 de setembro de 2024, após a Mesa de Abertura.

• 1º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.

• 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

I - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a sua conclusão, que elegerá os Delegados que irão participar da Etapa Nacional.

II - Apresentar à Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ, para homologação, o resultado da eleição dos Delegados que irão participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES, em Brasília-DF, no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, local a definir.

• 3º - Encerrado o processo de eleição dos delegados à 4ª CNGTES, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Estadual e submeterá para homologação da Plenária Final.

Art. 15 - Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária para a Etapa Nacional até o número de 52 delegados (a), sendo:

I - 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 05 suplentes;

II - 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 03 suplentes;

III - 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 03 suplentes

• Único - Serão eleitas (os), 20% (vinte por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Nacional obedecendo a ordem ordinária transcrita na ata.

Art. 16 - O Processo eleitoral se dará com a seguinte orientação:

• 1º. Serão abertas 3 janelas para o processo eleitoral, sendo uma para cada segmento.

• 2º - Cada segmento deverá definir seu critério de elegibilidade.

• 3º - Estarão disponíveis 48 vagas para o processo eleitoral, devendo ser eleitos: 24 Usuários, 12 Trabalhadores e 12 Gestores/Prestadores.

• 4º - Ficam disponíveis, 4 vagas para o CES.

• 5º - Só poderão ser eleitos Delegados (as) para 4ª CNGTES, os (as) Delegados (as) que participarem da 2ª CEGTES/PARÁ acessando o link disponibilizado pela Comissão Organizadora como frequência eletrônica e com frequência não inferior a 75% de participação.

CAPÍTULO VI DA ETAPA NACIONAL

Art. 17 - A Etapa Nacional terá por objetivo analisar e deliberar sobre o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Distrital para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 18 - Na Etapa Nacional participarão somente os (as) delegados (as) eleitos(as) nas Conferências Estaduais/Distrital, os(as) delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012, e convidados(as).

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art. 19 - As moções terão que ser assinadas pelos delegados credenciados eletronicamente através de janelas disponibilizada no evento a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados, devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ, até às 12 horas do dia 20 de setembro de 2024.

• 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados.

• 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,

• 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.

• 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

• 5º - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 2ª CEGTES/PARÁ.

CAPÍTULO VIII DAS COMISSÕES

Art. 20 - A 2ª CEGTES/PARÁ será conduzida pelas seguintes comissões:

1. a) Coordenação Geral
2. b) Comitê Executivo
3. c) Coordenação de Relatoria
4. d) Coordenação de Comunicação, Informação, Articulação, Mobilização e Acessibilidade.

5. e) Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade

6. f) Coordenação de Cultura e Educação Popular

• 1º - A Coordenação Geral com seguintes participantes:

I - Coordenador: Presidente do CES/PA

II - Coordenador Adjunto: Vice-presidente do CES/PA

• 2º - O Comitê Executivo com seguintes participantes:

I - 02 (dois) membros da Secretaria Executiva do CES/PA;

II - 02 (dois) membros da Coordenação Geral da 2ª CES/Pará

III - 02 (dois) membros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 3º - A Coordenação de RELATORIA com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II - 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III - 02 (dois) membros do CES/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 4º - A Coordenação de COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO MOBILIDADE e ACESSIBILIDADE com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II - 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III - 02 (dois) membros do CES/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 5º - A Coordenação de INFRAESTRUTURA e ACESSIBILIDADE com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II - 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III - 02 (dois) membros do CES/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 7º - A Coordenação de CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II - 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III - 02 (dois) membros do CES/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 21 - A Coordenação Geral compete:

1. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
2. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
3. Submeter à aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
4. Supervisionar todo o processo de organização da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 22 - O Comitê Executivo compete:

1. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
2. Participar das reuniões do Comitê Executivo;
3. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 2ª CEGTES/PARÁ;
4. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ para providências.
5. Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.
6. Garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução da 2ª CEGTES;
7. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
8. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ e a Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA;
9. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES-PARÁ aos Conselhos Municipais de Saúde, aos Movimentos Sociais, Populares e Sindicais, aos Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde e às demais Entidades da Sociedade Civil sobre a 2ª CEGTES/PARÁ;
10. Apoiar as etapas Municipais, na condução dos atos preparatórios para a 2ª CEGTES/PARÁ;
11. Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;
12. Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
13. Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 2ª CEGTES/PARÁ;
14. Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 2ª CEGTES/PARÁ;
15. Providenciar a divulgação do Regulamento da 2ª CEGTES/PARÁ;
16. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 2ª CEGTES/PARÁ;
17. Formular a sistemática de credenciamento e votação da 2ª CEGTES/PARÁ;
18. Acompanhar o credenciamento dos Convidados e dos Delegados da 2ª CEGTES/PARÁ;
19. Organizar os procedimentos para a votação dos Delegados da 2ª CEGTES/PARÁ e os seus controles necessários;
20. Propor e organizar a Secretaria da 2ª CEGTES/ PARÁ;
21. Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade; e
22. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 24 - A Coordenação de COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE compete:

1. Propor a política de divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ;
2. Promover a divulgação do Regulamento da 2ª CEGTES/PARÁ;
3. Orientar as atividades de Comunicação Social da 2ª CEGTES PARÁ
4. Promover ampla divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
5. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da 2ª CEGTES/PARÁ;
6. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 2ª CEGTES/PARÁ seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.
- 7- Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, como etapa municipal da 2ª CEGTES/PARÁ;
- 8- Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da 2ª CEGTES/PARÁ;
- 9-Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
- 10-Fortalecer e articular o intercâmbio Estado-Município e Estado-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da etapa Municipal, Estadual e Nacional da Conferência Nacional de Saúde; e
- 11-Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos.

Art. 25 - A Coordenação de INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE compete:

1. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 2ª CEGTES-PARÁ, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, logo, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;
2. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora da 2ª CEGTES -PARÁ, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 2ª CEGTES-PARÁ;
3. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com

deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.

Art. 26 - A Coordenação de CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR com os seguintes participantes:

1. Identificar grupos de arte e cultura, especialmente àqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 2ª CEGTES/PARÁ;
2. Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 2ª CEGTES/PARÁ
3. Promover grande ato político-cultural durante a 2ª CEGTES/PARÁ objetivando inserir o tema da 2ª CEGTES-PARÁ nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da 2ª CEGTES/PARÁ;
4. Contribuir com a construção metodológica da 2ª CEGTES/PARÁ, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da 2ª CEGTES/PARÁ;
5. Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e
6. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 2ª CEGTES-PARÁ.

CAPÍTULO X DOS(AS) PARTICIPANTES

Art. 27 - A 2ª CEGTES/PARÁ contará com os(as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II deste Regulamento, que será publicado em resolução posterior:

1. a) Delegados(as) Natos do CES/PA, com direito a voz e voto;
 2. b) Delegados(as) eleitos(as) na Etapa Municipal da 2ª CEGTES/PARÁ, conforme previsto no Anexo I deste Regulamento, com direito a voz e voto; e
 3. c) Convidados(as), com direito a voz.
- 1º - No processo eleitoral para a escolha de delegados(as), deverão ser eleitos(as) delegados(as) suplentes, no total de 20% (vinte por cento) das vagas de cada segmento;
 - 2º - Serão convidados(as) para a 2ª CEGTES/PARÁ representantes de ONGs, entidades, instituições e personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância em gestão do trabalho e da educação e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados(as) eleitos(as) (nas municipais), que serão indicados pela Comissão Executiva e relatoria, e aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

- 3º - A lista de convidados(as) será concluída até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 28 - As inscrições dos(as) delegados(as) para a Etapa Nacional da 4ª CNGTES deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Nacional.

Art. 29 - A comunicação dos(as) delegados(as) suplentes eleitos(as), em substituição aos(as) delegados(as) titulares eleitos(as), poderá ser realizada até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art.30- Os(as) participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão informar a comissão organizadora da etapa estadual, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO XI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 31 - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ caberão à dotação orçamentária consignada ao CES e SESPA.

Art. 32 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e SESPA arcarão com o deslocamento/translado rodoviário Belém-Brasília-Belém da Delegação Estadual para participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, sua viabilidade.

CAPÍTULO XII DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 33. São instâncias de decisão na Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ:

- I - O Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ.
 - II - O Plenário do CES
- 1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 com participação de convidados(as), estes(as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.
 - 2º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual consolidado.
 - 3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado não consensuados nos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.
- Art. 34 - O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes estaduais para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
- Único: O Relatório, aprovado na Plenária Final da 2ª CEGTES/PARÁ e homologado pelo pleno do CES/PA, será encaminhado a SESPA, COSEMS, Conselhos Municipais de Saúde, ao Conselho Nacional de Saúde, ao Ministério da Saúde e a ALEPA, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 35 - A metodologia para a 2ª CEGTES/PARÁ será objeto de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.
- Art. 36 - Os Regimentos das Conferências municipais e estadual terão como referência o Regimento da Etapa Nacional.
- Art. 37 - Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regulamento.
- Art. 38 - Fica assegurado a participação do CES para Etapa Nacional conforme previsto no art. 12, § primeiro deste Regulamento
- Art. 39 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES.
- Art. 40 - As dúvidas quanto à aplicação deste Regulamento nas municipais e estadual serão dirimidas pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ.

CAPÍTULO XVI DA PLENÁRIA FINAL

- Art.41 - A Plenária Final será composta exclusivamente pelos delegados credenciados, devendo:
- I- As propostas que obtiverem pelo menos 60% de votação nos GTs não serão objeto de avaliação na Planária final.
- II- Analisar as propostas não aprovadas nos grupos de trabalho, bem como, outras extraídas durante os GTs da etapa estadual.
- III - Apreciar as Moções exclusivamente apresentadas e subscritas por pelo menos 10% da delegação participante da 2ª CEGTES/PARÁ.
- Art. 42 - Os casos omissos neste Regulamento, serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Organizadora, e em segunda instância pelo plenário do CES.
- Art. 43 - Este Regulamento é parte integrante e indissociável aprovado pela Resolução Nº 020 22/05/2024 - CES/PA, podendo ainda ser modificado por decisão da Comissão Organizadora, ouvindo-se as diversas coordenações que a compõem.
- Art. 44- Este Regulamento, objeto de Resolução do CES não será alterado, em hipótese nenhuma.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 45 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.
- Art. 46 - O Plenário do CES fica convocado permanentemente durante a realização desta 2ª CEGTES/PARÁ
- Art. 47 - São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II Comissão Organizadora

Protocolo: 1119652

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER a (o) servidor (a) FLAVIANA ISAIAS BARBOSA, matrícula nº 57195058-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada(o) no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, referente ao triênio de 10/03/2017 a 09/03/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1119641

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS: IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAL MONOCROMÁTICAS,IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAL POLICROMÁTICAS E COMPUTADORES para atendimento as necessidas do LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 24/09/2024.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES - Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 1119530

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151 DE 06/09/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA, MARLI DOS SANTOS BAIA, QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO EM LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO 6º CRS NO MUNICÍPIO DE MOJU.

Período da viagem: 15/09/2024

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém - PA

Destino: Moju - PA.

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 123,54

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

PORTARIA Nº 152 DE 06/09/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: BUSCAR A SERVIDORA, MARLI DOS SANTOS BAIA, QUE FOI REALIZAR CAPACITAÇÃO EM LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO 6º CRS NO MUNICÍPIO DE MOJU

Período da viagem: 28/09/2024

Quantidade: ½ (Meia) diária

Origem: Belém - PA

Destino: Moju - PA.

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Valor Unitário R\$247,07 Valor Total R\$ 123,54

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1119252

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 895 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALDA CÉLIA LOURINHO DE ABREU, Matrícula 57191249-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação UBS PEDREIRA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2013 A 21.10.2016

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2024 A 31.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119308

PORTARIA Nº 896 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FRANÇOISE FURTON PAZ PANTOJA, Matrícula 55588340-2, Cargo ENFERMEIRA, Lotação URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2020 A 09.03.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 19.09.2024 A 18.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119335

PORTARIA Nº 897 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA GASPAS, Matrícula 5674182-2, Cargo MÉDICO, Lotação UBS PEDREIRA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.02.2014 A 24.02.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119360

PORTARIA Nº 899 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIZETE DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 57191257-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2010 A 21.10.2013 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 23.09.2024 A 22.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119391

PORTARIA Nº 898 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) INÊS DE NAZARÉ DA COSTA CARVALHO, Matrícula 121436-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação CAPS RENASCER / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.12.2017 A 30.11.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2024 A 31.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119378

PORTARIA Nº. 902 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RONALDO DOMINGUES CANCELA, Matrícula 0123099-1, Cargo MOTORISTA, LOTAÇÃO UAT/URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 023.02.2020 A 22.02.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.24 A 29.11.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119420

PORTARIA Nº 903 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ELCINA DE OLIVEIRA CELESTINO, Matrícula 55587722-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2016 A 28.02.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 A 05.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119429

PORTARIA Nº 905 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KARLLA DAYSE CARRILHO BENTES, Matrícula 55587837-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.05.2015 A 11.05.218.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.10.2024 A 13.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119433

PORTARIA Nº 904 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) REGINA CÉLIA CONCEIÇÃO VILHENA, Matrícula 5167140-1, Cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Lotação URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 09.08.2015 A 08.08.2018

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119434

PORTARIA Nº 901 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS, Matrícula 729760-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Lotação CAPS RENASCER / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 09.06.2011 A 08.06.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.2024 A 15.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119409

PORTARIA Nº 900 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JULIÃO DIAS DA COSTA, Matrícula 725722-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Lotação URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.12.2020 A 13.12.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119397

PORTARIA Nº 906 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IERECÉ WALDOMIRA CUNHA CABARL PANTOJA, Matrícula 55589797-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.07.2012 A 21.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 A 05.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119449

PORTARIA Nº 909 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOICE ALVES MELO DE PAIVA, Matrícula 54191280-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CCD-Q/1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.07.2020 A 16.07.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 A 05.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119524

PORTARIA Nº 907 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JULIO CESAR CHAVES GONÇALVES, Matrícula 57207598-1, Cargo MOTORISTA, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.11.2020 A 02.11.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.10.2024 A 01.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119496

PORTARIA Nº 908 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS, Matrícula 122157-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.07.2020 A 16.07.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 A 05.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.09.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1119506

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 663/2024 – 10/09/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 10 meias diárias ao(s) Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 0149001435

5946100/1 / ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO (M.Veterinária) / 10 meias diárias (deslocamento)

57190913/1 / CARLOS MARTINS CALLICE JUNIOR (Ag. Administrativo) / 10 meias diárias (deslocamento)

0502768 / DAIVISON RAMOS DE ANDRADE (Microscopista) / 10 meias diárias (deslocamento)

0505383 / ALCEBÍADES MARIANO SOSINHO GONÇALVES (Ag. Saúde Pública) / 10 meias diárias (deslocamento)

0498857 / JORGE MONTEIRO DA SILVA (Motorista) 10 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Efetuar monitoramento do diagnóstico laboratorial da malária, doenças de chagas e noções de filaria no referido município, no período de 16 A 27/09/2024, conforme Processo 2024/2330289. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 664/2024 – 10/09/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (7^{1/2}) meias diárias a(o) Servidor(a):

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006357

Projeto de Atividades: 1020006775C

Matrícula/Nome/Cargo

8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. Administrativo) 07 meias diárias

Origem: BELEM/PA – BRASIL

Destino(s): MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Objetivo: executar tarefas da Secretaria Executiva do CIR-M I/1ºCRS, conforme mapa do cronograma das atividades nos municípios, no período (de 18, 20, 23 a 27/09/2024 (em dias alternado)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1119635

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023 – CCG de 29.03.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345 de 30.03.2023, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, o Contrato nº 006/2024 e os autos do Processo nº 2024/2140002 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores LUCIEL MÁCIO MONTEIRO DIAS, matrícula 57194139-1, como TITULAR, e MARIA LUIZA GOMES ANDRADE, matrícula 5155746-1, como SUPLENTE, ambos lotados neste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e cor-

reta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
006/2024	LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às demandas das Divisões deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, desta forma, a aquisição pretendida visa atender as necessidades dos setores, no que se refere ao abastecimento dos materiais para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas neste Centro Regional e nas Unidades de Saúde sob sua jurisdição, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$ 18.409,10	09/09/2024 a 08/09/2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORT. Nº 1.161/2023 – CCG DE 29 DE MARÇO DE 2023

MATRÍCULA 5971561-1

Protocolo: 1119745

CONTRATO

ONTRATO Nº 006/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/3ºCRS/SESPA/2024 - PAE nº 2024/2140002

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às demandas das Divisões deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, desta forma, a aquisição pretendida visa atender as necessidades dos setores, no que se refere ao abastecimento dos materiais para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas neste Centro Regional e nas Unidades de Saúde sob sua jurisdição, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos esta belecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Preço unit	Qtd	Total
1	R\$ 0,65	360	R\$ 234,00
2	R\$ 0,95	360	R\$ 342,00
3	R\$ 5,20	200	R\$ 1.040,00
4	R\$ 1,35	660	R\$ 891,00
5	R\$ 1,95	350	R\$ 682,50
6	R\$ 1,45	660	R\$ 957,00
7	R\$ 1,25	460	R\$ 575,00
9	R\$ 2,65	460	R\$ 1.219,00
10	R\$ 3,30	460	R\$ 1.518,00
11	R\$ 3,00	460	R\$ 1.380,00
13	R\$ 0,65	860	R\$ 559,00
14	R\$ 1,70	144	R\$ 244,80
15	R\$ 1,80	56	R\$ 100,80
18	R\$ 21,00	60	R\$ 1.260,00
21	R\$ 8,20	360	R\$ 2.952,00
23	R\$ 7,40	20	R\$ 148,00
25	R\$ 1,40	660	R\$ 924,00
30	R\$ 3,55	40	R\$ 142,00
33	R\$ 17,00	56	R\$ 952,00
34	R\$ 10,50	56	R\$ 588,00
35	R\$ 3,80	50	R\$ 190,00
37	R\$ 27,00	5	R\$ 135,00
38	R\$ 1,65	500	R\$ 825,00
43	R\$ 11,00	50	R\$ 550,00
		TOTAL	R\$ 18.409,10

Data de assinatura: 09/09/2024.

Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.

O valor: R\$ 18.409,10 (dezoito mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos).

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade	ESTADUAL
Fonte	015011203-000000.
Programa de Trabalho	908338.
Elemento de Despesa	339030.
Plano Interno	4110008338C.

CONTRATADA: LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204 | CNPJ: 48.471.301.0001-20
 Ordenador: FRANCISCO DE SALES NEVES NETO – DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL - PORT. Nº 1.161/2023 – CCG DE 29 DE MARÇO DE 2023 - MATRÍCULA 5971561-1 – Ordenador de despesa.
Protocolo: 1119734

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 712 DE DIÁRIAS – 10/09/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Supervisionar a ações de controle das Arboviroses desenvolvidas nos municípios
 Origem: Castanhal – – PA.
 Destino: São Domingos do Capim -Pa.
 Período: 11 a 13 /09/2024
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diárias: duas diárias e meia
 Valor: 617,68
 Servidor: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Datilografo CPF- 320.005.882.04 mat. 5144930
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto
Protocolo: 1119438

PORTARIA Nº 711 DE DIÁRIAS – 10/09/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Supervisionar a ações de controle das Arboviroses desenvolvidas nos municípios
 Origem: Castanhal – – PA.
 Destino: São Domingos do Capim -Pa.
 Período: 11 a 13 /09/2024
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diárias: duas diárias e meia
 Valor: 617,68
 Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Cargo: Aux. De Saneamento CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473
 Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: agente de PORTARIA CPF- 136.148.942.15 mat.721182/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto
Protocolo: 1119438

PORTARIA Nº 713 DE DIÁRIA – 10/09/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão supervisionar a ações de controle das Arboviroses desenvolvidas nos municípios
 Origem: Castanhal – Pa
 Destino: São Domingos do Capim- Pa
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de diárias: duas meia diária
 Valor: 617,68
 Período: 11 a 13/09/2024
 Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto
Protocolo: 1119435

PORTARIA Nº 714 DE DIÁRIAS – 10/09/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (META 57) EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL.
 Origem: Castanhal – – PA.
 Destino: Inhangapí -Pa.
 Período: 11 a 13 /09/2024
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diárias: duas diárias e meia
 Valor: 617,68
 Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315/1
 Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Agente de vigilância CPF- 126.072.402.63 mat. 119008/2
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto
Protocolo: 1119435

PORTARIA Nº 713 DE DIÁRIA – 10/09/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão monitorar estabelecimento assistenciais de saúde (eas) com núcleo de segurança do paciente (meta 57) em parceria com visa municipal
 Origem: Castanhal – Pa
 Destino: Inhangapí - Pa
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de diárias: duas meia diária
 Valor: 617,68
 Período: 11 a 13/09/2024
 Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.82.232.49 mat. 5705304
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto
Protocolo: 1119461

PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2024 de 15 de maio de 2024.
 Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)
 Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
 Origem: Bonito/PA – Destino: Castanhal/PA
 Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Shynara Rocha Barbosa	Bonito/PA
Estefany Mayara Mota do Nascimento	Bonito/PA
Antonio José Barbosa Amâncio	Bonito/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1119278

PORTARIA Nº 219/2024 de 15 de maio de 2024.
 Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)
 Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
 Origem: Bragança/PA – Destino: Castanhal/PA
 Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Sabrina Ellen Costa Karo	Bragança/PA
Haroldo Gonçalves de Jesus	Bragança/PA
Raimundo de Jesus Picanço da Costa	Bragança/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1119279

PORTARIA Nº 220/2024 de 15 de maio de 2024.
 Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)
 Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
 Origem: Cachoeira do Piriá/PA – Destino: Castanhal/PA
 Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Mocilene do Vale Sousa	Cachoeira do Piriá/PA
Dennys da Rocha Moraes	Cachoeira do Piriá/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1119281

PORTARIA Nº 221/2024 de 15 de maio de 2024.
 Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)
 Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA
 Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Alessandra Milene da Silva Rodrigues	Capanema/PA
Daniela Costa Gomes da Silva	Capanema/PA
Norma Maria de Lima Carneiro	Capanema/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1119282

PORTARIA Nº 222/2024 de 15 de maio de 2024.
 Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)
 Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
 Origem: Nova Timboteua/PA – Destino: Castanhal/PA
 Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Ivanildes Pereira Braga	Nova Timboteua/PA
Cíntia de Lara Almeida Souza Sousa	Nova Timboteua/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1119283

PORTARIA Nº 223/2024 de 15 de maio de 2024.
 Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)
 Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
 Origem: Ourém/PA – Destino: Castanhal/PA

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Fabiana Barros de Andrade Ferreira	Ourém/PA
Lucia Zacarias dos Santos	Ourém/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1119284**PORTARIA Nº 224/2024 de 15 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)

Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Peixe-Boi/PA - Destino: Castanhal/PA

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Dayhane Souza da Conceição	Peixe-Boi/PA
Rosângela Maria Mesquita Cardoso	Peixe-Boi/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1119286**PORTARIA Nº 225/2024 de 15 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)

Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Primavera/PA - Destino: Castanhal/PA

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Fernanda Reis Barbosa	Primavera/PA
Gracilene Michela Leão da Silveira	Primavera/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1119287**PORTARIA Nº 226/2024 de 15 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)

Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Quatipuru/PA - Destino: Castanhal/PA

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Joaquim Luciano da Silva Reis	Quatipuru/PA
Otoni Silva de Queiroz Souza	Quatipuru/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1119288**PORTARIA Nº 217/2024 de 15 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES).

Período: 16/05 a 17/05/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Augusto Corrêa/PA - Destino: Castanhal/PA

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor total: R\$ 463,26

Nome do Servidor	Município
Vivian de Paula Cardoso de Oliveira	Augusto Corrêa/PA
Brena Tallita Silva Pinheiro	Augusto Corrêa/PA

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1119267SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236 DE 09/09/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA OFICINA DE PREPARAÇÃO À RESPOSTA RÁPIDA FRENTE A UM CASO SUSPEITO NO PERÍODO PÓS-ELIMINAÇÃO DO SARAMPO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.

PERÍODO: DE 09 A 12/09/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
AYLEEN JOICE ARAUJO DA SILVA	57175536-2	ENFERMEIRA
EDINA ARAUJO GONCALVES	57174483-1	MÉDICA VETERINÁRIA
DEUZIANE OLIVEIRA DANTAS	5983533/1	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1119608SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 486 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA - AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - Mat.: 54184591/2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 01500100203 339033 360,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA: 487 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

AMANDA FERNANDES PEREIRA - MÉDICA VETERENÁRIA - Mat.:5918360/3

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
9082332 01500100203 339033 228,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de PONTA DE PEDRAS.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1119648

DIÁRIA

PORTARIA Nº 484 de 10 de Setembro de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 16/09/2024 A 21/09/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

55209407 /2./ KELLEN RAYANNE MATOS VERÍSSIMO / 914.871.612-04

OBJETIVO: Realizar atualização à agentes de combate às endemias quanto à identificação de formas imaturas de aedes para melhoria da vigilância entomológica das arboviroses no município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 485 de 10 de Setembro de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 16/09/2024 A 21/09/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184591/2/ TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15

OBJETIVO: Realizar atualização à agentes de combate às endemias quanto à identificação de formas imaturas de aedes para melhoria da vigilância entomológica das arboviroses no município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1119633**PORTARIA Nº 481 de 10 de Setembro de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.853,03

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 13/09/2024 A 20/09/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54191385-1/: LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00

OBJETIVO: Realizar monitoramento ao apoio dos sistemas DIGISUS e apoio ao Conselho Municipal de Saúde na Conferência Municipal de Saúde.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 482 de 10 de Setembro de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.853,03

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 13/09/2024 A 20/09/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190964/1 /: FABIOLA MARIA SILVA / 794.759.302-72

OBJETIVO: Acompanhar a visita da equipe da DOCA/7ºCRS/SESPA que estará se reunindo com a coordenação da equipe DIGISUS, complementar

as informações das estruturas e inserção dos instrumentos de gestão do município e participar da Conferência Municipal de Saúde.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 483 de 10 de Setembro de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.853,03

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 13/09/2024 A 20/09/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955743/2 / VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR / 023.235.842-78

OBJETIVO: Realizar supervisão do monitoramento ao apoio dos sistemas DIGISUS e apoio ao Conselho Municipal de Saúde na Conferência Municipal de Saúde.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1119620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº230 de 09 de Agosto de 2024, Diário Oficial nº 35.922 de 12 de Agosto de 2024. Protocolo: 1108295

Servidores:

Elanna Batista Barbosa dos Santos, João Portela de Azevedo, Odilon Ricardo Duarte Moreira.

Onde se lê:

Período: 26/08/2024 a 30/08/2024 / Nº de Diárias:4,5 (quatro diárias e meia)

Leia-se:

Período: 27/08/2024 a 30/08/2024 / Nº de Diárias:3,5 (três diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1119667

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº159/2024 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, JAKELLYNE ALMEIDA DE QUEIROZ, ENFERMEIRA, matrícula 5960557/1, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO DOCA/10ºCRS/SESPA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação), pelo período de 09/09 a 13/09/2024, pois a titular JHENNYFFER PATRÍCIA ROCHA GONÇALVES estará em viagem oficial para o município de Vitória do Xingu/PA, conforme PORTARIA coletiva de diária nº 413/2024, de 03/09/2024, publicada no DOE Nº 35.950 DE 04/09/2024.

II-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1119732

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA.

NÚMERO DE Protocolo: 1118529

PORTARIA Nº 433/2024 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADA NO DOE Nº: 35.956, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Onde se lê: Destino (s): Altamira – DISTRITO DE CASTELO DOS SA NHOS//PA

Leia-se: Destino (s): Uruará/PA

Diretor do 10º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119593

DIÁRIA

PORTARIA nº 446/2024, de 10/09/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora que irá realizar monitoramento e acompanhamento relacionado ao programa de saúde mental no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Período: 16/09 a 20/09/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 0504232 / Orvacio da Silva Gomes (Guarda de Endemias)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119668

PORTARIA nº 447/2024, de 10/09/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar monitoramento nos agravos das síndromes respiratórias exantemáticas, PFA, meningites e COVID e no sistema de informação SINAN Net, SIVEP GRIPE e ESUS notifica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Período: 16/09 a 20/09/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5892334/1 / Gelma Maria Silva Ramos (Enfermeira)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119671

PORTARIA nº 445/2024, de 10/09/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento relacionado ao programa de saúde mental no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Período: 16/09 a 20/09/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119666

PORTARIA nº 444/2024, de 10/09/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora que irá realizar monitoramento do programa Melhor em Casa.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 16/09 a 20/09/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 57206434/1 / Carlos Áthilas dos Santos (Motorista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119661

PORTARIA nº 442/2024, de 10/09/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar Monitoramento e Avaliações da Ações do programa de Tuberculose e Hanseníase e atualização da base de dados do sistema SINAN.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 16/09 a 20/09/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5892348/1 / Marleide de Souza Jorge Damasceno (Enfermeira)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119656

PORTARIA nº 443/2024, de 10/09/2024**PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento do programa Melhor em Casa.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 16/09 a 20/09/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5247640/2 / Giane Silva De Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119658**PORTARIA 439/2024, de 09/09/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA

Período: 16 a 20/09/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.111,82

Valor a pagar: R\$ 1.111,82

Colaborador: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (MOTORISTA).

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119575**PORTARIA 438/2024, de 09/09/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária, com a equipe de visa do município, Treinamento, reunião técnica, ações de fiscalização, descentralização conforme RES. RDC Nº 560 dos serviços de saúde de alto riscos, instruir sobre o plano de ação.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA

Período: 16 a 20/09/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.111,82

Valor a pagar: R\$ 3.335,46

Colaborador: 57224781/1 EDIVALDO DE SOUZA FILHO (Tec.de Enfermagem).

Colaborador: 57190714/1 VELDSON DE SOUZA PINTO (Agente de PORTARIA).

Colaborador: 57224934/2 NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (Tec.de Radiologia).

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119567**PORTARIA 441/2024, de 09/09/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISOLO), supervisão sobre metas e indicadores, monitoramento nas formas de abastecimento de água do Programa VIGIAGUA, verificação in loco da situação das necessidades de hipocloritos, referente a situação decretada pelo governo sobre seca e queimadas na região.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA

Período: 16 a 20/09/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.111,82

Valor a pagar: R\$ 1.111,82

Colaborador: 54193608/1 FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Tec.da VISAM-

B/10ºCRS/SESPA).

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1119540**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL****PORTARIA nº 379 de 30 de Julho de 2024**

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Realizar monitoramento da operacionalização do SISREG e CA-DWEB. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 09/08/2024. Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 380 de 30 de Julho de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2;

Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. PORTARIA), matrícula – 5913127-1; Eimar Gomes Rodrigues (Administrador), matrícula – 5897095-2;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do Hospital Municipal, orientar sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais técnicos nos pedidos, atualizar os códigos dos itens que sofreram alteração no SIMAS e ajustar as quantidades dos referidos materiais de consumo para a realização do pregão eletrônico. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 09/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 381 de 30 de Julho de 2024

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Maria Zuleide Farias Ceil (Assistente Social), matrícula – 5266195-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento e avaliação dos procedimentos de saúde realizados no hospital municipal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 09/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 382 de 30 de Julho de 2024

Nome: Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula – 57206617-1; Joilson Rodrigues (Agente de PORTARIA), matrícula – 57191158-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no pregão eletrônico e do referido serviço. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 07 a 09/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 383 de 31 de Julho de 2024

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Reunião estratégica integrada com coordenações municipais de saúde para

correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 31/07 a 03/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 384 de 31 de Julho de 2024

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: "Realizar visita técnica relacionada ao programa de hanseníase, orientação quanto aos requisitos exigidos pelas coordenações dos programas para solicitação trimestral, pedidos extras e envio de planilhas atualizadas de pacientes em uso de talidomida conforme orienta a RDC 11/2011". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 05 a 07/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 385 de 31 de Julho de 2024

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Tratar junto aos municípios adstritos ao 13º CRS sobre a política estadual de assistência farmacêutica, resolução CIB-SUS/PA nº123/2017 – PROTOCOLO ESTADUAL DE PACIENTES DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA e sobre a solicitação de medicamentos de incontinência urinária. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 05 a 08/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 386 de 31 de Julho de 2024

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico em VISA), matrícula – 5108454-1; Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2;

Objetivo: Fortalecer a adesão ao monitoramento da qualidade de produtos sujeitos ao controle sanitário baseado no envio de amostras para análise laboratorial. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 05 a 08/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 387 de 31 de Julho de 2024

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Apoio Técnico VISAT e VISAMB), matrícula – 57206125-1;

Objetivo: Acompanhar a coordenação estadual da Visamb em supervisão em in loco para identificar os problemas que impede o bom desempenho para alcance das metas e indicadores do programa vigiagua. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 08/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 388 de 31 de Julho de 2024

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208;

Objetivo: Monitorar o banco de dados do SINAN, junto a coordenação municipal, orientar quanto ao fluxo de retorno e encerramento oportuno dos agravos de notificações compulsória. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 05 a 09/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 389 de 31 de Julho de 2024

Nome: Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: "Monitoramento da linha de cuidado em aleitamento materno e proame nos municípios de jurisdição do 13º CRS". 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 05 a 09/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 390 de 06 de Agosto de 2024

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula – 5959514-2; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2;

Objetivo: Realizar avaliação do indicador de saúde de chagas, avaliação dos casos notificados no sistema SINAN e reforço na execução das ações de prevenção da doença de chagas, no período do aumento da safra do açaí. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 08 a 10/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 391 de 05 de Agosto de 2024

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. PORTARIA), matrícula – 5913127-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Auxiliar de Informática), matrícula – 5115272-1; João Lúcio Correa da Silva (Ag. Administrativo), matrícula – 5089166-2;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto LIMOEIRO/BELÉM/LIMOEIRO e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no pregão eletrônico do referido serviço. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 12 a 14/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 392 de 06 de Agosto de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Realizar atualização de servidores em sistemas Sivep-Malária e Vetores-Malária. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 12 a 14/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 393 de 09 de Agosto de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Câmara Técnica da CIR), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Câmara Técnica da CIR), matrícula – 57205402-2; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Câmara Técnica da CIR), matrícula – 57190531-1; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Participarem das reuniões ordinárias Câmara Técnica, CIES e CIR da região de saúde Tocantins do mês de Agosto/2024. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Tailândia, no período de 12 a 15/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 394 de 07 de Agosto de 2024

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: "Realizar visita técnica relacionada ao programa de Hanseníase, orientação quanto aos requisitos exigidos pelas coordenações dos programas para solicitação trimestral, pedidos extras e envio de planilhas atualizadas de pacientes em uso de talidomida conforme orienta a RDC11/2011". 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 12 a 15/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 395 de 06 de Agosto de 2024

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Realizar o fortalecimento e monitoramento do funcionamento adequado do sistema HÓRUS nos pontos de atenção à saúde, com ênfase as medicações e insumos relacionados ao componente básico da Assistência Farmacêutica, através da avaliação do registro de dados de entradas, saídas e dispensações de medicamentos nesse sistema. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 12 a 15/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 396 de 06 de Agosto de 2024

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2; Objetivo: Promover a integração da saúde bucal nas estratégias de promoção e apoio ao aleitamento materno durante o Agosto Dourado nos municípios sob jurisdição do 13º CRS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 12 a 15/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 397 de 05 de Agosto de 2024

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Acompanhar a dispensação dos imunobiológicos aos municípios adstritos do 13º CRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 08 a 10/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 398 de 07 de Agosto de 2024

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2; Objetivo: "Promover a integração da saúde Bucal nas estratégias de promoção e apoio ao aleitamento materno durante o Agosto Dourado nos municípios sob jurisdição do 13º CRS. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 05 a 09/08/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1119440

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 874/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2024/906877 de 24/07/2024.

RESOLVE:

PRORROGAR a contar de 31/08/2024 a 30/08/2028, a CESSÃO das servidoras abaixo relacionadas, à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para Órgão Cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supra-mencionado.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	3257738/1	DEOMARINA BARCELLOS DE SALES	TEC. BANCO DE SANGUE
2	5139007/1	LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS	AUX. BANCO DE SANGUE
3	4008804/1	VANIA LIMA DOS SANTOS	AUX. BANCO DE SANGUE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1119447

PORTARIA Nº 875/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

RESOLVE:

I - ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 744/2024 – GAB/DG/HOL, que contratou ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES, mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizado através do Processo nº 2024/99728 de 26/01/2024.

II – EXCLUIR

Nome do Servidor: ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem

Data de Admissão: 20/08/2024

Término Vínculo: 19/08//2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1119589

PORTARIA Nº 867/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de

01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da

Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/2336560, 2024/716740 e PORTARIA nº 765/2024

de 19/07/2024- SESPA.

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, Médico, matrícula 115614/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde

Pública - SESPA, na Superintendência do Instituto de Neurologia, contar de 17.07.2024 a

16.07.2028, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do

Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1119529

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 873/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2139542 de 19/04/2024.

CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA LUCIA MARTINS SANTOS, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5915726/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Div. de Hematologia), referente ao 2º Triênio (13/11/2018 a 11/11/2021).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA LUCIA MARTINS SANTOS, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5915726/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/09/2024 a 09/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1119412

ERRATA

ERRATA

No extrato publicado em Diário Oficial nº 35.902 de 23 de julho de 2024, PORTARIA nº 619/2024 – GAB/DG/HOL referente ao Programa de Residência Multiprofissional Oncologia - Cuidados Paliativos.

ONDE SE LÊ:

SERVIÇO SOCIAL

Tutora: Ana Lídia Brito Sardinha

Período: Março de 2022 até a presente data

FONOAUDIOLOGIA

Tutor: José Wilson de Araújo Albuquerque Júnior.

Período: Maio de 2024 até a presente data

TERAPIA OCUPACIONAL

Tutora: Vanessa do Socorro Mendes da Silva

Período: Abril de 2021 até a presente data

NUTRIÇÃO

Tutora: Jucicleide Rodrigues Farias

Período: Fevereiro de 2022 até a presente data

LEIA-SE:

SERVIÇO SOCIAL

Tutora: Ana Lídia Brito Sardinha

Período 1º: Março de 2012 a Fevereiro de 2020

Período 2º: Março de 2022 até a presente data.

FONOAUDIOLOGIA

Tutora: Flávia Batista Monteiro

Período: Março de 2021 até Abril de 2024.

Tutor: José Wilson de Araújo Albuquerque Júnior.

Período: Maio de 2024 até a presente data

TERAPIA OCUPACIONAL

Tutora: Vanessa do Socorro Mendes da Silva

Período: Agosto de 2015 a Fevereiro de 2020

Período: Outubro de 2021 até a presente data.

NUTRIÇÃO

Tutora: Jucicleide Rodrigues Farias

Período 1º: Fevereiro de 2019 a Fevereiro de 2021

Período 2º: Fevereiro de 2022 até a presente data.

Protocolo: 1119531

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 866/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de uso racional de recursos terapêuticos no Hospital Ophir Loyola;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2311543 de 22/08/2024.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 628/2022 - GAB/DG/HOL de 16/08/2022.

II - ATUALIZAR os membros para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Nº	FUNÇÃO	NOME	SETOR	CARGO
01	Presidente	Vânia Cristina R. Brilhante	Diretoria Clínica	Médico
02	Vice-Presidente	Cinthyra Francinete Ferreira Pires	Div. de Farmácia	Farmacêutico

03	Secretário	Pâmela Oliva Silva	Centro de Suporte de Enfermagem (SIC)	Enfermeira
04	Membro	Priscila Gonçalves Lopes de Vasconcelos	CENF	Enfermeira
05	Membro	Patrícia da Silva Bezerra de Miranda	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	Enfermeira
06	Membro	Alessandra Lima Leal	Núcleo de Qualidade	Médico
07	Membro	Paulo Sérgio Guzzo Junior	Divisão de Farmácia	Farmacêutico
08	Membro	Ana Paula Souza Borges	Superintendência do Instituto de Oncologia - SIO	Médica
09	Membro	Annie Elizandra Mesquita de Oliveira	Divisão de Farmácia	Farmacêutica
10	Membro	Larissa Lage de Almeida	Divisão de Farmácia	Farmacêutica
11	Suplente	Gizelle da Silva Azevedo de Andrade	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	Enfermeira
12	Suplente	Débora Francisca da Silva Jares Alves	Divisão de Finanças	Farmacêutico
13	Suplente	Fagnei Ivison Correa Carvalho	Diretoria Geral	Enfermeiro
14	Suplente	Rosilene Silva Lima	Ass. Plan. Estratégico	Tec. Adm. e Finanças (Estatística)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

***REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NA MATÉRIA**

Protocolo: 1119511

PORTARIA Nº 871/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2066267 de 26/02/2024.

CONSIDERANDO a formalização e constituição da Comissão do Processo Seletivo de Treinamento Profissional no HOL em Farmácia Hospitalar e Oncológica (PSTPFH), a qual caberá a elaboração do edital, o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando regular o desenvolvimento do PSTPFH.

R E S O L V E:

I - ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 784/2024 – GAB/DG/HOL.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do Processo Seletivo de Treinamento Profissional no HOL em Prática Hospitalar e Oncológica.

PRESIDENTE	LOTAÇÃO
ELIZABETH DA COSTA FERREIRA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
MEMBROS	LOTAÇÃO
MIRANILSON SANTANA DE BRITO	DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
ELIENE SOUSA DO VALE FONSECA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
ALEXANDRE LOBO PINHEIRO	DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTOS
EVA NETO GALENO	DIVISÃO DE FARMÁCIA
ELSON DE BARROS PIRES JUNIOR	DIVISÃO DE FARMÁCIA

III - Permanecer os demais termos e membros contidos na PORTARIA nº 784/2024 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1119611

PORTARIA Nº 872/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2332439 de 04/09/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 09/09/2024, a servidora EMILY SUELLEN ANTUNAS DE CASTRO PALHETA, Psicólogo, matrícula nº 5894611/2, lotada na Divisão de Psicologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1119605

PORTARIA Nº 854/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2309574 de 21/08/2024

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 20/08/2024, a servidora DULCILEIA MARTINS DA SILVA MAGALHAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 80846402/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1119560

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 35.936 de 26 de agosto de 2024

Protocolo: 1112913

Onde se lê:

Empresa; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 12.340.717/0001-61 ITENS: 30 Valor Total R\$ 201.480,00 (Duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Leia-se:

Empresa; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 12.340.717/0001-61 ITENS: 30 Valor Total R\$ 3.442,50 (Três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1119254

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 05/2024

PROCESSO: E-2024/2270107

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA torna público para conhecimento de quem possa interessar que a partir de 08:00h do dia 11/09/2024 até o dia 13/09/2024 às 18:00h, estaremos recebendo via email: compras@santacasa.pa.gov.br, propostas relativas ao chamado 05/2024, cujo o objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos - OLEATO DE MONOETANOLAMINA 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 2ML / OCTREOTIDA 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 1ML / OCTREOTIDA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 1ML). Na oportunidade, informamos que os itens foram FRACASSADOS nos pregões 56/2023 e 90003/2024. Assim, devido a necessidade de abastecimento emergencial, solicitamos compra em caráter de urgência a fim de não causar prejuízos à rotina de atendimento aos pacientes. O prazo para o recebimento de propostas poderá ser prorrogada se necessário. Os interessados poderão solicitar referido Termo de Referência através do email compras@santacasa.pa.gov.br. Este procedimento será regido pela Lei nº 14.133/21. Gerência de Compras. (mailto:compras@santacasa.pa.gov.br) (mailto:compras@santacasa.pa.gov.br).

Protocolo: 1119693

FÉRIAS

PORTARIA Nº 801/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de OUTUBRO/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADAMOR ALBERTO GUIMARAES SIMOES JUNIO	57197469/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL	54180789/4	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ALDENISE DO SOCORRO NASCIMENTO TAVARE	57195837/2	Técnico De Enfermagem	2023	02/10/2024 a 16/10/2024
ALESSANDRA DA SILVA AMARAL DO SANTOS	57193049/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
ALESSANDRA DE CASSIA DA SILVA FREITAS	57195898/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/10/2024 a 15/11/2024

ALESSANDRA DE FATIMA MALHEIROS MENEZES	57197927/1	Médico	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
ALESSANDRA MACIEL DE SOUZA DE MELO	5762413/4	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ALESSANDRA MELO DA CUNHA	57230504/3	Técnico De Radiologia	2024	16/10/2024 a 04/11/2024
ALESSANDRA MIRANDA MORAES	5893573/4	Enfermeiro	2022	01/10/2024 a 15/10/2024
ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	5889529/1	Assistente Administrativo	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
ALESSANDRO FARIAS RODRIGUES	5971999/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ALEXANDRA BEATRIZ FARIAS DE CARVALHO	5954986/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
ALEXANDRE SALES MARTINS	57197949/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ALYNE CORDEIRO GUIMARAES	55586240/1	Médico	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
AMANDA LEONICE ARAUJO DA COSTA	57174403/1	Técnico De Laboratório	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
AMANDA MAYRA DAMASCENO BAIERLE	5974205/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO	5835429/3	Enfermeiro	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ANA CARLA CUNHA DE ARAUJO	54185696/3	Médico	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ANA CELIA MEIRELES SOARES	2009242/4	Médico	2022	01/10/2024 a 15/10/2024
ANA CLAUDIA MESSIAS FURTADO DE SOUZA	54180790/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ANA CLEIDE FERREIRA BORGES	57173746/1	Assistente Social	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ANA CRISTINA RIBEIRO E RIBEIRO	57194634/1	Assistente Administrativo	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
ANA HILDA AMORIM DE CARVALHO	54180348/2	Médico	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
ANA JULIA SAMPAIO GOES MOREIRA	54180492/3	Psicologo	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ANA LUCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	57196402/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ANA LUCIA SILVA MORAES	5953180/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
ANA MARIA PASTANA DE OLIVEIRA	57197425/1	Ag. de Artes Práticas	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
ANA PATRICIA FERREIRA ALVES	57198455/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
ANA PAULA DE SOUSA MARTINS	55208955/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	57174005/3	Médico	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE	57174911/1	Ag. de Artes Práticas	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
ANDREIA REJEANE MORAES MIRANDA	5953196/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ANETE CHAVES	54185880/2	Médico	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
ANGELICA DE NAZARE FURTADO DE SOUZA	57196564/1	Ag. de Artes Práticas	2022	01/10/2024 a 15/10/2024
ANNA DEBORA FREITAS ARAUJO	5938129/3	Enfermeiro	2023	03/10/2024 a 17/10/2024
ANTONIA ELIANA REIS DOS SANTOS	5767776/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ANTONIA SA DE AMORIM COELHO	57196180/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ANTONIO AUGUSTO ALVES	57197423/1	Assistente Administrativo	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
ARNALDO PINTO MACEDO	5959803/2	Assistente Administrativo	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAES	57196886/1	Administrador	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	5947646/1	Gerente	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
BENEDITA CARMEN QUARESMA CARDOSO	57201361/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
BRENDO VIEIRA DE FREITAS	5952055/2	Assistente Administrativo	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
BRUNA DIAS FERNANDES	57196367/1	Ag. de Artes Práticas	2022	01/10/2024 a 15/10/2024
BRUNO PAMPLONA PEREIRA	57223897/3	Médico	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CAMILA BARRA D ASSUNCAO	5959569/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
CAMILA DE ARAUJO SIMOES	5955110/3	Médico	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
CARLOS BATISTA FERREIRA JUNIOR	54184739/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES	57195823/1	Psicologo	2023	02/10/2024 a 16/10/2024
CARMEN LEAL DE SIQUEIRA	5173213/1	Ag. De Saude	2023	16/10/2024 a 14/11/2024

CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH	5950993/3	Psicologo	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	57199411/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CAROLINE ALMEIDA CAMPBELL	5974879/1	Fisioterapeuta	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CASSANDRA ANDREZA FRANCO DE SA BARBO	57194255/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CATIA REGINA DA COSTA CASTRO	54182833/3	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CELIA REGINA ALENCAR PAES	5963126/1	Assistente Administrativo	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
CINTHIA MARIA BATISTA PINHEIRO	54188418/1	Técnico De Laboratório	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
CINTIA GAMA SALES	57196393/1	Engenheiro Civil	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
CIRLENE DO SOCORRO MONTEIRO SOARES	5851190/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CLAUDETE MATIAS PORTELA	54183000/4	Assistente Social	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
CLAUDIA ADRIANA LIMA COSTA PEREIRA	5408741/2	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA	8000652/4	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA QUINDERE	5976110/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
CLAUDIOMIR SANTOS CARNEIRO	57194968/1	Assistente Administrativo	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
CONCEICAO DO SOCORRO DAMASCENO BARR	54196505/1	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CONCEICAO DO SOCORRO DAMASCENO BARR	54196505/2	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CRASSO COSTA DE BARROS	54191413/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	5763185/4	Enfermeiro	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
CYNTHIA CRISTINA SOARES DA TRINDADE	5932974/4	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
DANIELA FEITOSA DUARTE	5952531/2	Enfermeiro	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
DARCILEA LIMA CORDOVIL	5903918/4	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
DARILEA LIMA DE SENA DIAS	57194259/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ	57174914/1	Ag. de Artes Práticas	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
DEBORA IRENE FILGUEIRAS TAVARES	57193473/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
DEBORAH CAROLINA LUCENA OLIVEIRA	54190230/2	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
DELMA DAHER SARMANHO	5902419/4	Enfermeiro	2021	18/10/2024 a 16/11/2024
DENISE REZENDE TRAVESSA	57190810/2	Médico	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
DERFESON BASTOS DA SILVA	5171040/1	Motorista	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
DEUSANA LUCIA SENA BATISTA	57231726/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
DIELLE NAZARE REIS DE QUEIROZ	5974781/1	Nutricionista	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
DIRCEU DE SOUSA CARDOSO	57195025/1	Ag. de Artes Práticas	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/2	Assistente Social	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/1	Assistente Social	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
EDICLEUMA PAES MACIEL ALVES	54191411/1	Ag. de Artes Práticas	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
EDIVANDRO FERREIRA MAIA	57193632/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
EDSON PIRES RODRIGUES	57197485/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
ELIANA CARDOSO COELHO	54184740/3	Técnico De Enfermagem	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
ELIZAMA LEAO BATISTA	5975926/1	Fisioterapeuta	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ELKE MARLA DIAS DE SOUSA	57197988/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	57174439/1	Ag. de Artes Práticas	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES	107310/3	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
EMILLY LUZIA DOS SANTOS CARDOSO	5954997/3	Fisioterapeuta	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ERICA DO CARMO GONCALVES	5972453/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
ERICA PRESTE SANTANA	57198338/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024

ERIOVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS	5177103/2	Técnico De Enfermagem	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
ESTANISLAU LOBO FIGUEIREDO	54189382/1	Ag. de Artes Práticas	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
ESTHER RAMOS DA SILVA D ALMEIDA	57193155/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
FABIO ASSIS VERGOLINO	54193838/1	Agente Administrativo	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
FERNANDA GUEDES DE CARVALHO	5911770/2	Médico	2021	16/10/2024 a 14/11/2024
FLAVIA DO SOCORRO LIMA MAIA	55587432/2	Enfermeiro	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
FRANCIMERE DIAS DA SILVA	57197890/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
FRANCISCO JUNIOR NABICA DA CRUZ	5952074/2	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	54195695/1	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
GABRIELLE ALVES MENDES	5959856/1	Assistente Administrativo	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
GENILDA MACEDO MARTINS	57193095/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
GIOVANNA MAIA LIMA	5976047/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
GISELLY JULIETA BARROSO DA SILVA	54184210/2	Enfermeiro	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
GISELLY JULIETA BARROSO DA SILVA	54184210/3	Enfermeiro	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
GLAUCIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	57197214/1	Administrador	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
GLAUCILENE LOPES	5955390/2	Enfermeiro	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
GLEICE DO SOCORRO MAGALHÃES DE ARAUJO	5923127/4	Técnico De Enfermagem	2022	16/10/2024 a 14/11/2024
GLEISON ROBSON BRAGA DA PENHA	5974783/1	Técnico De Radiologia	2024	16/10/2024 a 04/11/2024
GLEYCE BARBOSA PINHEIRO DE FRANCA	5866057/4	Médico	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
GREY GORETI FREIRE	5974201/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
HAILTON LOPES BRITO	5175267/1	Assistente De Administração	2022	02/10/2024 a 31/10/2024
HELEN CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA	5976561/1	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
HIRLA BEATRIZ SILVA BARROS	5931392/3	Enfermeiro	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
IRANILDA FERREIRA BOTELHO	5723051/4	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
IRLANDIA CRISTINA ALMEIDA CAVALCANTE	57193508/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
IVANEIDE MENESES BRANDAO	54191408/1	Ag. de Artes Práticas	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE	54195696/2	Enfermeiro	2023	21/10/2024 a 04/11/2024
IVANILDES DA SILVA VELASCO ROCHA DE OLIV	55589761/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
IVANILSON DA SILVA CHAGAS	5974212/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
JADERSON RODRIGUES ALVES PANTOJA	5974209/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
JAIME DA SILVA NERE	5955268/3	Enfermeiro	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
JANDIRA DIAS DA COSTA	5788137/1	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
JEFFERSON ALAN DA SILVA	5974883/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
JOAO NAHUM DOS SANTOS	57196092/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
JORGEANY GARCIA LANHELLAS DOS SANTOS	57199099/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
JOSE ACURCIO GOMES CAVALLEIRO DE MACED	5860784/3	Médico	2024	16/10/2024 a 04/11/2024
JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO MEDEIROS	5172268/1	Ag. De Serv. Gerais	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
JOSENILDA SILVA MORAES	5902350/5	Enfermeiro	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
JOSIANE CONCEICAO DOS SANTOS	57196567/1	Ag. de Artes Práticas	2021	01/10/2024 a 30/10/2024
JOYANE MESQUITA GOIS ANDRADE	5957806/2	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
JULLIE ANNE ROCHA DE SOUSA	5955069/3	Técnico De Enfermagem	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
JUREUDA DUARTE GUERRA	80845259/6	Psicologo	2023	16/10/2024 a 14/11/2024

JUVENAL BARBOSA DE ALMEIDA	5335825/4	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
KARINA RIBEIRO MIRANDA	5965579/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
KARLENE DE CASSIA LIMA REIS	5938005/2	Ag. de Artes Práticas	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
KATIANE DE SOUSA E SILVA	5917808/4	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
KATIELI DO SOCORRO MARTINS DA SILVA OLIV	5956613/1	Assistente Administrativo	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
KID CARLOS GOMES SILVA	5903726/4	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
KLEBER DIAS RIBEIRO	54188005/1	Farmacêutico	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
LAIS DE OLIVEIRA GONCALVES	5974267/1	Ag. de Artes Práticas	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
LARISSA FELIX DE QUEIROZ AIRES	5957202/2	Médico	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
LEDA FARIAS CRUZ	54189215/1	Técnico De Laboratório	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
LEILA MARA GOMES CARDOSO	57197924/1	Técnico De Enfermagem	2022	02/10/2024 a 31/10/2024
LILA ROSANA AVIS DIAS	57196547/1	Ag. de Artes Práticas	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
LORENA DE OLIVEIRA SANTOS	6045620/4	Fisioterapeuta	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
LUANA COSTA RODRIGUES	5976262/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
LUBIA SOUSA DE JESUS	57192700/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
LUCAS DA SILVA TRINDADE	5959576/2	Fisioterapeuta	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
LUCI DOS SANTOS MESCUOTO	5974441/1	Ag. de Artes Práticas	2023	03/10/2024 a 17/10/2024
LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES	57201166/1	Médico	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES	57201166/2	Médico	2022	01/10/2024 a 15/10/2024
LUCIANA SANTOS DA CONCEICAO	57192748/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
LUCIENE VALE COSTA DOS SANTOS	54189281/1	Ag. de Artes Práticas	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
LUCIVALDO DE SOUZA FERNANDES	5171679/1	Ag. De Serv. Gerais	2023	03/10/2024 a 17/10/2024
LUIS FABIO LEITE REGO	54190801/2	Farmacêutico Bioquímico	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
LUIZ FELIPE SANTA ROSA LEO	5965583/2	Médico	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
LUZINETE ABREU DA SILVA	5549388/3	Técnico De Enfermagem	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
MADALENA GONZAGA DE OLIVEIRA	5431476/3	Psicologo	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
MAGUINELIA PINTO CARVALHO	57193482/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
MARCILENE DA COSTA GONCALVES	57197931/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/10/2024 a 14/11/2024
MARCOS VENICIO LOPES DA LUZ	5955189/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
MARCUS BENICIUS MARTINS DOS SANTOS	5955095/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
MARIA ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA	5955202/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
MARIA ANGELICA DA SILVA FEITOSA	55590219/2	Técnico De Enfermagem	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
MARIA CRISTINA DA SILVA GOULART	57193462/2	Técnico De Enfermagem	2022	16/10/2024 a 14/11/2024
MARIA DAS DORES DA SILVA SIQUEIRA	57195887/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
MARIA DE LOURDES ROCHA RODRIGUES	57174428/1	Ag. de Artes Práticas	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	5172993/1	Ag. De Saude	2023	16/10/2024 a 04/11/2024
MARIA DE NAZARE DAMASCENO BARBOSA	54180337/2	Enfermeiro	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO	57193160/1	Tec. Segurança do Trabalho	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
MARIA ELZA SOARES DE LIMA	57199102/1	Ag. de Artes Práticas	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO	57174479/1	Assistente Social	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
MARIA FRANCISCA NUNES MONTEIRO	5976052/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/10/2024 a 16/11/2024

MARIA HELINA BRITO FERREIRA	5486645/3	Médico	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
MARIA MARGARETE BEZERRA DA SILVA	57173743/1	Assistente Social	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
MARLENE MORAES NAHUM	54180585/4	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
MARLY DOS SANTOS BENTES	57193800/1	Assistente Administrativo	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
MARSEILLE JULIA DA SILVA MATOS	5971630/1	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
MARTA RIBEIRO DA CUNHA	57194902/1	Técnico De Radiologia	2024	01/10/2024 a 20/10/2024
MICHELE SOUZA PORTAL	5975972/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
MONICA ERNA HEIDTMANN DIAS	5828627/2	Enfermeiro	2020	01/10/2024 a 15/10/2024
MONICA MELO DE CARVALHO	5895874/3	Fonoaudiólogo	2021	16/10/2024 a 30/10/2024
NAIR CLAUDIA LEBREGO BARBOSA PINHEIRO	5915285/3	Enfermeiro	2021	18/10/2024 a 16/11/2024
NATHALIA GISELLE BRAGA DE SOUZA	5974786/1	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
NAZARE WANDERLEY MIRANDA	5976054/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
NEYSE DA CONCEICAO MARQUES DA LUZ	5612314/3	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
NILVIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA	5676797/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA	54184087/3	Fisioterapeuta	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
PAMELA ANNE MIRANDA DA SILVA	57197987/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
PAMELA CRISTINA DAS MERCES NASCIMENTO	5976096/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA	5835461/2	Médico	2021	01/10/2024 a 30/10/2024
PAULA SUELLEN MARTINS GOULART	57197318/4	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
PRISCIANE TAVARES PEREIRA	5972013/1	Ag. de Artes Práticas	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
RAFAELA VASCONCELOS TAVARES	5976144/1	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
RAIMUNDO FRANCISCO MENDES	57210074/1	Ag. de Artes Práticas	2021	17/10/2024 a 15/11/2024
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE	57199239/1	Técnico De Enfermagem	2022	01/10/2024 a 30/10/2024
RAYMUNDO NONATO BARATA JUNIOR	55587723/2	Analista De Sistemas	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
ROBERTA CAROLINE MEDEIROS PINHEIRO	5974884/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ROCILINY RIBEIRO PAES	5949608/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ROSA DE FATIMA AMADOR VELOSO	5146712/4	Assistente Administrativo	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SIL	5612993/2	Médico	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA	5152313/1	Médico	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ROSEMIRO MORAES MARTINS	57193594/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/10/2024 a 01/11/2024
ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO	5909402/4	Assistente Administrativo	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ROSIANE MARIA CORREA DE CORREA SILVA	5909298/5	Técnico De Enfermagem	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
ROSILENE DIAS RODRIGUES	57197140/5	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
ROZELY DO SOCORRO BAIJA DOS SANTOS	57195131/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA	5171296/1	Médico	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
SANDRA HELENA COSTA PAIXAO	5976094/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/10/2024 a 15/11/2024
SANDRA VALERIA CONCEICAO DE SALES	57198040/1	Técnico De Enfermagem	2021	17/10/2024 a 15/11/2024
SARA MENEZES PINHEIRO DE MORAES	5942970/1	Médico	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
SERGIO LOPES DA SILVA	5136342/1	Técnico De Radiologia	2023	01/10/2024 a 20/10/2024
SHIRLEY JUNQUEIRA SALES	5854504/3	Enfermeiro	2023	18/10/2024 a 16/11/2024
SILVIA SILVANA DIAS DE OLIVEIRA	54185127/5	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
SILVIA SIMONE LINS BRITO	5722349/3	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 30/10/2024

SIMONE DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO GOMES	5304121/4	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
SIMONE PEREIRA SERPA DE FREITAS	5853680/2	Médico	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
SONIA MARIA DOS SANTOS CAMPOS PASTANA	5965591/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
SUSELEM FERREIRA DOS SANTOS	5976145/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
SUZELY NAZARE PAMPLONA SAMPAIO	5976097/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
TANIA MARIA JENNINGS DA COSTA SILVA	54196686/1	Médico	2022	16/10/2024 a 30/10/2024
TARCIRIO COELHO DA SILVA	57193061/1	Técnico De Radiologia	2024	01/10/2024 a 20/10/2024
TATIANE LOBATO DA SILVA	57198522/1	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
TEREZINHA DE JESUS MELEM SILVA DA SILVA	5843553/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
THAIS ANDREA MACEDO SOUZA	5895408/5	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
THANIA DE ATAIDE GUIMARAES	5953189/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
TIAGO HARAN TELES DE OLIVEIRA	57197939/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 20/10/2024
VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	57195895/1	Ag. de Artes Práticas	2023	01/10/2024 a 15/10/2024
VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	5447062/3	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
VANDA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	57192776/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES	5836840/2	Enfermeiro	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
VERA LUCIA DA SILVA LIMA	5976114/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
VICTOR RIAN SOARES PEREIRA	5976050/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	5828597/4	Enfermeiro	2023	02/10/2024 a 31/10/2024
VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	5828597/2	Enfermeiro	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
VIVIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA	5775558/2	Enfermeiro	2023	16/10/2024 a 30/10/2024
WAGNER LIMA DE SOUSA	57199597/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/10/2024 a 30/10/2024
WALDENISE ABREU DA SILVA	54184239/4	Técnico De Enfermagem	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
WELERSON SOUZA DA SILVA	54189547/1	Ag. de Artes Práticas	2022	01/10/2024 a 15/10/2024
WILLIMA LIMA DA CRUZ	5974449/1	Ag. de Artes Práticas	2023	16/10/2024 a 14/11/2024
ZELIA DA COSTA DIAS	5082650/1	Assistente Social	2022	16/10/2024 a 30/10/2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 5 de Setembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1119564

PORTARIA Nº 731/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARIA LUISA DA CRUZ RODRIGUES, Cargo de Ag. de Artes Práticas, lotação GAPE - Gerência de Adm. de Pessoas, Matrícula Nº 5971802/1, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 14 de agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1119504

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 1.174/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de setembro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1368827.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

RESOLVE:

I - Elogiar a servidora Luciene Maria do Espírito Santo Costa, matrícula nº 758108/1, Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica, por todo o empenho e dedicação quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação

II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de setembro de 2024.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1119253

PORTARIA nº 1171/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de setembro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2024/1072811 de 04/09/2024, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Edileni Teixeira Nascimento;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Cessão, da servidora Edileni Teixeira Nascimento, matrícula 54191864/2, a Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA, a contar de 22 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 10 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1119499

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1141/2024, Dia 11 De Setembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1035689

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação De Campanha Externa No Município De Monte Alegre-Pá, Nos Dias 17 A 19/09/2024.

Aureo Dos Santos Rebelo Filho, Cpf: 517.229.762-68, Cargo: Técnico De Patologia, Matrícula: 54195622, 2,5 Diárias. Roberta Leonor Mendes De Lima, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57227992, 2,5 Diárias. Maria Das Graças Sardinha De Sousa, Cpf: 143.461.412-34, Cargo: Técnica De Patologia, Matrícula: 5596122, 2,5 Diárias. Maurício Tapajós Vasconcelos, Cpf: 120.626.002-59, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 7000537, 2,5 Diárias. Marylim Neves Nogueira, Cpf: 940.599.422-00, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5911550, 2,5 Diárias. Ana Carolina Da Silva Lobato, Cpf: 016.717.942-06, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5955453, 2,5 Diárias. Rejane Maria De Siquira Dias, Cpf: 339.154.902-53, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5835704, 2,5 Diárias. Claudio Cesar Viana Evangelista, Cpf: 320.627.372-20, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57206451, 2,5 Diárias. Gilmara Barros Sousa, Cpf: 681.811.082-72, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5970555, 2,5 Diárias. Kely Cristine Nadler, Cpf: 863.625.342-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5953124, 2,5 Diárias. Tarcilo Dalmacio Da Costa, Cpf: 836.632.902-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 59638441, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Setembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1119347

PORTARIA Nº 1142/2024, Dia 11 De Setembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1030257

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir Equipamentos E Equipe Ao Iesp De Marituba, Para Realização De Campanha Externa De Doação De Sangue, No Dia 26/08/2024.

Carlos Alexandre Oliveira Dos Santos, Cpf: 690.142.212-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189144-1, 0,5 Diária. Francisco De Assis Barreto De Carvalho, Cpf: 306.432.102-10, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189236-1, 0,5 Diária. Fábio José Alcântara Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária. David Duarte Bemmuyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Setembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1119408

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 356, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando-se os termos do Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando os termos processo nº. E-2024/2309045.

RESOLVE:

PRORROGAR, em comum acordo, a cessão do servidor(a) ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 57174607/2, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - SESPA a partir de 01/09/2024 até 31/08/2028 (04 anos), concedida através da PORTARIA nº 543, de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.395, de 05/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente / FHCGV, em exercício

Protocolo: 1119328

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 341, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela PORTARIA nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicado no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024

RESOLVE:

Designar a Servidora MARIA EURIDES ISACKSSON BARATA, matrícula 5925118 e/ou seu substituto legal, lotada no PGA, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- CONTRATO Nº 141/2024 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo infectante, lixo químico, lixo comum/orgânico e resíduos da construção civil das classes A e B e de outros denominados volumosos (Entulhos), na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite e no Ambulatório.

VIGÊNCIA: Início: 04/09/2024 e Fim: 04/09/2025

PROCESSO Nº 2024/367715

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90052/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente em exercício da FPEHCGV

Protocolo: 1119349

CONTRATO

Contrato Nº 141/2024

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo infectante, lixo químico, lixo comum/orgânico e resíduos da construção civil das classes A e B e de outros denominados volumosos (Entulhos), na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite e no Ambulatório. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90052/2024

Valor global: 900.000,00 (Novecentos mil reais)
 Vigência: Início: 04/09/2024 e Fim: 04/09/2025
 Data Assinatura: 04/09/2024
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 339039
 Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203 ,
 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas sub-
 fontes e superavits
 Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 03.307.982/0001-57
 Endereço: Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP:
 67033-765
 Telefone: (91) 99159-4909/ (91) 3086-5661
 E-mail: manoel.nunes@cidadelimpa-pa.com.br
 Ordenadora em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1119348**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 357, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024..

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da PORTARIA nº311, publicada no DOE nº35.930 de 21/08/2024, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de AGOSTO/2024
 PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5636450	1	RENATA MARIA VITA COUTINHO
		19/08/2024 A 17/09/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1119558

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 354 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/1063068;

Resolve:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO JOSÉ FREITAS ELLERES, Id. Funcional nº 3277780/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Documentação e Informação - GDI 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio no período de 10.09.2024 a 08.03.2025, correspondente aos triênios 15.05.2007 a 14.05.2010, 15.05.2010 a 14.05.2013, 15.05.2013 a 14.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 09 de Setembro de 2024.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1119644**ERRATA****PORTARIA nº 330 de 27.08.2024, publicado no DOE nº 35.952 de 05.09.2024**

Assunto: DIÁRIAS

Nome: RAIMUNDA ALCILENE MENDES DOS SANTOS

Onde lê se: PAE nº 2024/2298834

Leia-se: PAE nº 2024/2298803

*Replicado por incorreção no assunto no DOE Nº 35.956, dia 09/09/2024, Protocolo: 1118581.

Protocolo: 1119508**DIÁRIA****PORTARIA Nº 349 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 Processo PAE 2024/2319777

Servidor (a): Edvaldo de Oliveira Monteiro

Id. Funcional nº 3275647/1

Origem: Belém

Destino: Primavera

Objetivo: acompanhar o Engenheiro que realizará visita técnica no referido município..

Período: 26/08/2024

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$: 247,07

Valor Total R\$:123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 350 DE 06 DE SETEMBRO 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2319778

Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima

Id. Funcional nº 3277887/1

Origem: Belém

Destino: Primavera

Objetivo: Conduzir o Veículo que Levará o Engenheiro para Realizar Análise Técnica no Referido Município.

Período: 26.08.2024

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$: 247,07

Valor Total R\$: 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 351 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2319792

Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga

Id. Funcional nº 5963148/1

Origem: Belém

Destino: Primavera

Objetivo: Realizar Análise Técnica, Referente a Tomada de Contas Especiais no Referido município.

Período: 26.08.2024

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$: 247,07

Valor Total R\$: 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 352 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2310062

Servidor (a): Paulo Rodrigo Garcia da Silva

Id. Funcional nº 5952186/3

Origem: Belém

Destino: Peixe Boi

Objetivo: Realizar a cobertura Jornalística da Inauguração da Pavimentação Asfáltica da Vicinal Tauarizinho.

Período: 23.08.2024

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$: 247,07

Valor Total R\$: 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 353 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2298945

Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga

Id. Funcional nº 5964615/1

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Fiscalizar Obras de Pavimentação

Período: 08 a 09.08.2024

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$: 247,07

Valor Total R\$: 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1119646**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO****PROCESSO Nº: 2023/1281856**

CONTRATANTE: SECRETARIA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.
 CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQTL.

OBJETO: Execução dos serviços de redistribuição e adequação da rede de energia elétrica de alta e baixa tensão, visando a desobstrução e continuidade dos serviços de construção e pavimentação da rodovia PA-287, Lote 2, no trecho entre entr. BR-158/Per. Urb. Cumaru do Norte, sub-trecho: PA-

287 (km 37,50)/Per. Urb. Cumaru do Norte, com extensão de 37,27 km, na região do Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional, referente ao contrato nº 033/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 477.752,84 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024, Plano Interno: 209PAV287CU e Origem do Recurso: ROYALTIES.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1119694

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 133/2024 - GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM – PA para AVEIRO – PA no período de 09/09/2024 a 09/09/2024 serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO CONTE PEREIRA DA COSTA

Ordenador De Despesas

PORTARIA Nº 134/2024 - GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM – PA para CASTANHAL - PA no período de 05/09/2024 a 05/09/2024 serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO CONTE PEREIRA DA COSTA

Ordenador De Despesas

PORTARIA Nº 135/2024 - GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM – PA/ SANTAREM – PA e AVEIRO - PA no período de 08/09/2024 a 10/09/2024 serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
TALYTHA HANNA REIS ARAÚJO	SUPERVISOR II	57233053	2 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1119773

35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº2024/1077808;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, EVERALDO NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº5981626/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, em virtude de férias do titular ROSELI BARROS CAMPOS, matrícula nº 5971270/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1119431

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 752, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 2.145,5789 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/12021.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.145,5789 ha (dois mil cento e quarenta e cinco hectares, cinquenta e sete ares, oitenta e nove centiares), inserida no Município de Monte Alegre denominada GLE-BA SOCORÓ – PARTE II, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.778.980,32m e E = 783.023,75m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Terra Preta e Olho D’água, com a seguinte distância 771,32 m e azimute plano 215º48’44” até o marco M-002, de coordenada N = 9.778.354,83m e E = 782.572,43m; 1.809,69 m e azimute plano 203º18’24” até o marco M-003, de coordenada N = 9.776.692,81m e E = 781.856,42m; 347,45 m e azimute plano 101º41’37” até o marco M-004, de coordenada N = 9.776.622,39m e E = 782.196,66m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul-sudoeste) do Ramal de Acesso, com distância 23,17 m e azimute plano 217º45’36” até o marco M-005, de coordenada N = 9.776.604,07m e E = 782.182,47m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Miju Altino, com distância 5.128,99 m e azimute plano 222º53’57” até o marco M-006, de coordenada N = 9.772.846,81m e E = 778.691,12m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul-sudoeste) do Ramal do Paracari, com distância 16,78 m e azimute plano 220º49’11” até o marco M-007, de coordenada N = 9.772.834,11m e E = 778.680,15m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Miju Altino, com distância 151,35 m e azimute plano 213º30’53” até o marco M-008, de coordenada N = 9.772.707,92m e E = 778.596,58m; 10,01 m e azimute plano 213º32’50” até o marco M-009, de coordenada N = 9.772.699,58m e E = 778.591,05m; 14,15 m e azimute plano 255º43’05” até o marco M-010, de coordenada N = 9.772.696,09m e E = 778.577,34m; 20,43 m e azimute plano 220º32’04” até o marco M-011, de coordenada N = 9.772.680,56m e E = 778.564,06m; deste, segue pela margem esquerda do Lago Paracari, com distância 10.675,57 m até o marco M-012, de coordenada N = 9.776.232,24m e E = 777.128,76m; deste, segue pelo limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Monte Alegre e Alenquer, com distância 363,59 m e azimute plano 79º12’00” até o marco M-013, de coordenada N = 9.776.300,37m e E = 777.485,91m; 681,67 m e azimute plano 58º00’03” até o marco M-014, de coordenada N = 9.776.661,59m e E = 778.064,00m; 670,98 m e azimute plano 76º34’31” até o marco M-015, de coordenada N = 9.776.817,37m e E = 778.716,65m; 359,79 m e azimute plano 36º38’56” até o marco M-016, de coordenada N = 9.777.106,03m e E = 778.931,41m; 342,53 m e azimute plano 46º57’54” até o marco M-017, de coordenada N = 9.777.339,79m e E = 779.181,78m; 463,65 m e azimute plano 5º48’52” até o marco M-018, de coordenada N = 9.777.801,05m e E = 779.228,75m; 352,80

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 356 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº

m e azimute plano 31°10'53" até o marco M-019, de coordenada N = 9.778.102,88m e E = 779.411,41m; 416,86 m e azimute plano 39°19'11" até o marco M-020, de coordenada N = 9.778.425,37m e E = 779.675,55m; 156,09 m e azimute plano 12°16'49" até o marco M-021, de coordenada N = 9.778.577,89m e E = 779.708,75m; 208,88 m e azimute plano 30°58'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.778.757,00m e E = 779.816,23m; 56,40 m e azimute plano 30°58'02" até o marco M-023, de coordenada N = 9.778.805,36m e E = 779.845,25m; 100,70 m e azimute plano 36°24'53" até o marco M-024, de coordenada N = 9.778.886,40m e E = 779.905,03m; 112,77 m e azimute plano 36°25'04" até o marco M-025, de coordenada N = 9.778.977,15m e E = 779.971,98m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Vai Quem Quer, com distância 183,77 m e azimute plano 127°20'18" até o marco M-026, de coordenada N = 9.778.865,69m e E = 780.118,09m; 898,72 m e azimute plano 108°21'16" até o marco M-027, de coordenada N = 9.778.582,69m e E = 780.971,09m; 235,05 m e azimute plano 172°25'17" até o marco M-028, de coordenada N = 9.778.349,69m e E = 781.002,09m; 1.064,78 m e azimute plano 107°56'29" até o marco M-029, de coordenada N = 9.778.021,69m e E = 782.015,09m; 274,59 m e azimute plano 26°22'42" até o marco M-030, de coordenada N = 9.778.267,69m e E = 782.137,09m; 416,52 m e azimute plano 44°19'09" até o marco M-031, de coordenada N = 9.778.565,69m e E = 782.428,09m; 519,51 m e azimute plano 317°29'47" até o marco M-032, de coordenada N = 9.778.948,69m e E = 782.077,09m; 448,60 m e azimute plano 57°39'22" até o marco M-033, de coordenada N = 9.779.188,69m e E = 782.456,09m; 586,86 m e azimute plano 110°08'00" até o marco M-034, de coordenada N = 9.778.986,69m e E = 783.007,09m; 17,84 m e azimute plano 110°55'28" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas seeto de Assentamento Vai Quem Quer, com dist encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

IV - Esta PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA nº 614, de 24 de julho de 2024, publicada do Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.904, de 25 de julho de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1119410

PORTARIA Nº 751, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 11.599,4353 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/12021.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 11.599,4353 ha (onze mil e quinhentos e noventa e nove hectares, quarenta e três ares, cinquenta e três centiares), inserida no Município de Monte Alegre denominada GLEBA SOCORÓ - PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.778.322,97m e E = 789.976,90m deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul/sudoeste) da Rodovia PA-255, com a seguinte distância 20,81 m e azimute plano 169°53'58" até o marco M-002, de coordenada N = 9.778.302,48m e E = 789.980,55m; 1,98 m e azimute plano 171°17'52" até o marco M-003, de coordenada N = 9.778.300,52m e E = 789.980,85m; 9,93 m e azimute plano 169°54'43" até o marco M-004, de coordenada N = 9.778.290,74m e E = 789.982,59m; 28,74 m e azimute plano 170°47'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.778.262,37m e E = 789.987,19m; 38,85 m e azimute plano 170°58'53" até o marco M-006, de coordenada N = 9.778.224,00m e E = 789.993,28m; 0,26 m e azimute plano 169°06'52" até o marco M-007, de coordenada N = 9.778.223,74m e E = 789.993,33m; 32,32 m e azimute plano 169°24'35" até o marco M-008, de coordenada N = 9.778.191,97m e E = 789.999,27m; 43,61 m e azimute plano 169°19'17" até o marco M-009, de coordenada N = 9.778.149,12m e E = 790.007,35m; 31,92 m e azimute plano 169°35'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.778.117,73m e E = 790.013,12m;

4,67 m e azimute plano 169°53'33" até o marco M-011, de coordenada N = 9.778.113,13m e E = 790.013,94m; 25,33 m e azimute plano 169°54'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.778.088,19m e E = 790.018,38m; 29,97 m e azimute plano 170°30'45" até o marco M-013, de coordenada N = 9.778.058,63m e E = 790.023,32m; 0,39 m e azimute plano 169°33'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.778.058,25m e E = 790.023,39m; 16,21 m e azimute plano 168°15'12" até o marco M-015, de coordenada N = 9.778.042,38m e E = 790.026,69m; 4,77 m e azimute plano 168°15'58" até o marco M-016, de coordenada N = 9.778.037,71m e E = 790.027,66m; 17,71 m e azimute plano 169°59'04" até o marco M-017, de coordenada N = 9.778.020,27m e E = 790.030,74m; 13,73 m e azimute plano 171°24'56" até o marco M-018, de coordenada N = 9.778.006,69m e E = 790.032,79m; 10,35 m e azimute plano 177°33'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.777.996,35m e E = 790.033,23m; 6,26 m e azimute plano 182°00'46" até o marco M-020, de coordenada N = 9.777.990,09m e E = 790.033,01m; 3,38 m e azimute plano 181°51'50" até o marco M-021, de coordenada N = 9.777.986,71m e E = 790.032,90m; 10,60 m e azimute plano 182°45'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.777.976,12m e E = 790.032,39m; 2,53 m e azimute plano 183°51'34" até o marco M-023, de coordenada N = 9.777.973,60m e E = 790.032,22m; 4,74 m e azimute plano 183°44'59" até o marco M-024, de coordenada N = 9.777.968,87m e E = 790.031,91m; 8,26 m e azimute plano 188°54'54" até o marco M-025, de coordenada N = 9.777.960,71m e E = 790.030,63m; 0,16 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-026, de coordenada N = 9.777.960,55m e E = 790.030,61m; 8,52 m e azimute plano 187°57'32" até o marco M-027, de coordenada N = 9.777.952,11m e E = 790.029,43m; 0,15 m e azimute plano 187°35'41" até o marco M-028, de coordenada N = 9.777.951,96m e E = 790.029,41m; 10,54 m e azimute plano 187°01'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.777.941,50m e E = 790.028,12m; 13,59 m e azimute plano 192°24'36" até o marco M-030, de coordenada N = 9.777.928,23m e E = 790.025,20m; 0,55 m e azimute plano 190°29'29" até o marco M-031, de coordenada N = 9.777.927,69m e E = 790.025,10m; 12,56 m e azimute plano 189°15'09" até o marco M-032, de coordenada N = 9.777.915,29m e E = 790.023,08m; 0,41 m e azimute plano 188°19'32" até o marco M-033, de coordenada N = 9.777.914,88m e E = 790.023,02m; 22,50 m e azimute plano 186°50'27" até o marco M-034, de coordenada N = 9.777.892,54m e E = 790.020,34m; 22,25 m e azimute plano 188°37'57" até o marco M-035, de coordenada N = 9.777.870,54m e E = 790.017,00m; 24,95 m e azimute plano 188°26'07" até o marco M-036, de coordenada N = 9.777.845,86m e E = 790.013,34m; 13,02 m e azimute plano 192°14'32" até o marco M-037, de coordenada N = 9.777.833,14m e E = 790.010,58m; 3,23 m e azimute plano 192°19'03" até o marco M-038, de coordenada N = 9.777.829,98m e E = 790.009,89m; 0,25 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-039, de coordenada N = 9.777.829,73m e E = 790.009,84m; 20,54 m e azimute plano 190°50'02" até o marco M-040, de coordenada N = 9.777.809,56m e E = 790.005,98m; 0,10 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-041, de coordenada N = 9.777.809,46m e E = 790.005,96m; 28,40 m e azimute plano 190°12'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.777.781,51m e E = 790.000,93m; 23,04 m e azimute plano 190°06'01" até o marco M-043, de coordenada N = 9.777.758,83m e E = 789.996,89m; 0,18 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-044, de coordenada N = 9.777.758,65m e E = 789.996,86m; 4,35 m e azimute plano 188°59'11" até o marco M-045, de coordenada N = 9.777.754,35m e E = 789.996,18m; 19,26 m e azimute plano 189°01'20" até o marco M-046, de coordenada N = 9.777.735,33m e E = 789.993,16m; 35,64 m e azimute plano 188°56'30" até o marco M-047, de coordenada N = 9.777.700,12m e E = 789.987,62m; 29,47 m e azimute plano 189°11'49" até o marco M-048, de coordenada N = 9.777.671,03m e E = 789.982,91m; 0,06 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-049, de coordenada N = 9.777.670,97m e E = 789.982,90m; 24,05 m e azimute plano 188°49'27" até o marco M-050, de coordenada N = 9.777.647,20m e E = 789.979,21m; 21,56 m e azimute plano 189°23'48" até o marco M-051, de coordenada N = 9.777.625,93m e E = 789.975,69m; 29,63 m e azimute plano 189°26'24" até o marco M-052, de coordenada N = 9.777.596,70m e E = 789.970,83m; 23,16 m e azimute plano 189°56'47" até o marco M-053, de coordenada N = 9.777.573,89m e E = 789.966,83m; 22,77 m e azimute plano 191°28'40" até o marco M-054, de coordenada N = 9.777.551,58m e E = 789.962,30m; 4,95 m e azimute plano 191°25'25" até o marco M-055, de coordenada N = 9.777.546,73m e E = 789.961,32m; 0,07 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-056, de coordenada N = 9.777.546,66m e E = 789.961,30m; 23,59 m e azimute plano 191°04'18" até o marco M-057, de coordenada N = 9.777.523,51m e E = 789.956,77m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-058, de coordenada N = 9.777.523,46m e E = 789.956,76m; 32,32 m e azimute plano 190°46'16" até o marco M-059, de coordenada N = 9.777.491,71m e E = 789.950,72m; 0,23 m e azimute plano 189°51'57" até o marco M-060, de coordenada N = 9.777.491,48m e E = 789.950,68m; 27,82 m e azimute plano 189°23'28" até o marco M-061, de coordenada N = 9.777.464,03m e E = 789.946,14m; 0,08 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-062, de coordenada N = 9.777.463,95m e E = 789.946,13m; 20,94 m e azimute plano 188°55'38" até o marco M-063, de coordenada N = 9.777.443,26m e E = 789.942,88m; 3,92 m e azimute plano 188°48'46" até o marco M-064, de coordenada N = 9.777.439,39m e E = 789.942,28m; 28,06 m e azimute plano 189°57'09" até o marco M-065, de coordenada N = 9.777.411,75m e E = 789.937,43m; 6,48 m e azimute plano 190°34'54" até o marco M-066, de coordenada N = 9.777.405,38m e E = 789.936,24m; 20,04 m e azimute plano 190°33'10" até o marco M-067, de coordenada N = 9.777.385,68m e E = 789.932,57m; 0,11 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-068, de coordenada N = 9.777.385,57m e E = 789.932,55m; 31,23 m e azimute plano 189°54'10" até o marco M-069, de coordenada N = 9.777.354,81m e E = 789.927,18m; 0,32 m e azimute plano 188°52'50" até o marco M-070, de coordenada N = 9.777.354,49m e E = 789.927,13m; 3,23 m e azimute plano 188°10'49" até o marco M-071, de coordenada N = 9.777.351,29m e E = 789.926,67m;

9,89 m e azimute plano 188°01'25" até o marco M-072, de coordenada N = 9.777.341,50m e E = 789.925,29m; 12,77 m e azimute plano 188°55'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.777.328,88m e E = 789.923,31m; 24,41 m e azimute plano 191°23'17" até o marco M-074, de coordenada N = 9.777.304,95m e E = 789.918,49m; 9,37 m e azimute plano 191°12'07" até o marco M-075, de coordenada N = 9.777.295,76m e E = 789.916,67m; 9,71 m e azimute plano 191°09'34" até o marco M-076, de coordenada N = 9.777.286,23m e E = 789.914,79m; 0,30 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-077, de coordenada N = 9.777.285,93m e E = 789.914,74m; 12,06 m e azimute plano 189°26'48" até o marco M-078, de coordenada N = 9.777.274,03m e E = 789.912,76m; 13,58 m e azimute plano 189°24'25" até o marco M-079, de coordenada N = 9.777.260,63m e E = 789.910,54m; 0,26 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-080, de coordenada N = 9.777.260,37m e E = 789.910,50m; 28,11 m e azimute plano 187°53'37" até o marco M-081, de coordenada N = 9.777.232,53m e E = 789.906,64m; 32,56 m e azimute plano 189°10'23" até o marco M-082, de coordenada N = 9.777.200,39m e E = 789.901,45m; 0,17 m e azimute plano 190°00'29" até o marco M-083, de coordenada N = 9.777.200,22m e E = 789.901,42m; 25,89 m e azimute plano 188°10'15" até o marco M-084, de coordenada N = 9.777.174,59m e E = 789.897,74m; 17,58 m e azimute plano 190°07'16" até o marco M-085, de coordenada N = 9.777.157,28m e E = 789.894,65m; 6,10 m e azimute plano 190°12'14" até o marco M-086, de coordenada N = 9.777.151,28m e E = 789.893,57m; 0,30 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-087, de coordenada N = 9.777.150,98m e E = 789.893,52m; 15,49 m e azimute plano 188°23'30" até o marco M-088, de coordenada N = 9.777.135,66m e E = 789.891,26m; 13,22 m e azimute plano 188°26'11" até o marco M-089, de coordenada N = 9.777.122,58m e E = 789.889,32m; 31,15 m e azimute plano 188°50'44" até o marco M-090, de coordenada N = 9.777.091,80m e E = 789.884,53m; 3,79 m e azimute plano 188°47'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.777.088,05m e E = 789.883,95m; 0,10 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-092, de coordenada N = 9.777.087,95m e E = 789.883,93m; 1,07 m e azimute plano 188°03'16" até o marco M-093, de coordenada N = 9.777.086,89m e E = 789.883,78m; 22,32 m e azimute plano 188°16'05" até o marco M-094, de coordenada N = 9.777.064,80m e E = 789.880,57m; 0,09 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-095, de coordenada N = 9.777.064,71m e E = 789.880,56m; 32,47 m e azimute plano 187°44'09" até o marco M-096, de coordenada N = 9.777.032,54m e E = 789.876,19m; 34,76 m e azimute plano 188°41'14" até o marco M-097, de coordenada N = 9.776.998,18m e E = 789.870,94m; 7,49 m e azimute plano 188°40'56" até o marco M-098, de coordenada N = 9.776.990,78m e E = 789.869,81m; 0,15 m e azimute plano 187°35'41" até o marco M-099, de coordenada N = 9.776.990,63m e E = 789.869,79m; 15,47 m e azimute plano 187°48'01" até o marco M-100, de coordenada N = 9.776.975,30m e E = 789.867,69m; 31,67 m e azimute plano 187°47'05" até o marco M-101, de coordenada N = 9.776.943,92m e E = 789.863,40m; 49,75 m e azimute plano 188°54'55" até o marco M-102, de coordenada N = 9.776.894,77m e E = 789.855,69m; 37,51 m e azimute plano 189°15'59" até o marco M-103, de coordenada N = 9.776.857,75m e E = 789.849,65m; 11,56 m e azimute plano 189°15'31" até o marco M-104, de coordenada N = 9.776.846,34m e E = 789.847,79m; 0,47 m e azimute plano 187°16'30" até o marco M-105, de coordenada N = 9.776.845,87m e E = 789.847,73m; 9,54 m e azimute plano 186°29'58" até o marco M-106, de coordenada N = 9.776.836,39m e E = 789.846,65m; 32,29 m e azimute plano 186°28'24" até o marco M-107, de coordenada N = 9.776.804,31m e E = 789.843,01m; 34,04 m e azimute plano 187°55'06" até o marco M-108, de coordenada N = 9.776.770,59m e E = 789.838,32m; 30,49 m e azimute plano 188°31'34" até o marco M-109, de coordenada N = 9.776.740,44m e E = 789.833,80m; 34,63 m e azimute plano 189°12'24" até o marco M-110, de coordenada N = 9.776.706,26m e E = 789.828,26m; 0,19 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-111, de coordenada N = 9.776.706,07m e E = 789.828,23m; 26,39 m e azimute plano 188°03'34" até o marco M-112, de coordenada N = 9.776.679,94m e E = 789.824,53m; 29,73 m e azimute plano 188°08'28" até o marco M-113, de coordenada N = 9.776.650,51m e E = 789.820,32m; 39,76 m e azimute plano 188°01'27" até o marco M-114, de coordenada N = 9.776.611,14m e E = 789.814,77m; 0,27 m e azimute plano 188°25'37" até o marco M-115, de coordenada N = 9.776.610,87m e E = 789.814,73m; 23,83 m e azimute plano 186°27'25" até o marco M-116, de coordenada N = 9.776.587,19m e E = 789.812,05m; 21,57 m e azimute plano 188°02'51" até o marco M-117, de coordenada N = 9.776.565,83m e E = 789.809,03m; 25,00 m e azimute plano 188°05'40" até o marco M-118, de coordenada N = 9.776.541,08m e E = 789.805,51m; 12,41 m e azimute plano 188°42'40" até o marco M-119, de coordenada N = 9.776.528,81m e E = 789.803,63m; 15,31 m e azimute plano 188°43'04" até o marco M-120, de coordenada N = 9.776.513,68m e E = 789.801,31m; 0,09 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-121, de coordenada N = 9.776.513,59m e E = 789.801,30m; 24,72 m e azimute plano 188°12'32" até o marco M-122, de coordenada N = 9.776.489,12m e E = 789.797,77m; 0,08 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-123, de coordenada N = 9.776.489,04m e E = 789.797,75m; 27,49 m e azimute plano 187°44'06" até o marco M-124, de coordenada N = 9.776.461,80m e E = 789.794,05m; 23,35 m e azimute plano 188°14'53" até o marco M-125, de coordenada N = 9.776.438,69m e E = 789.790,70m; 0,10 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-126, de coordenada N = 9.776.438,59m e E = 789.790,68m; 21,34 m e azimute plano 187°42'04" até o marco M-127, de coordenada N = 9.776.417,44m e E = 789.787,82m; 25,64 m e azimute plano 187°54'43" até o marco M-128, de coordenada N = 9.776.392,04m e E = 789.784,29m; 19,35 m e azimute plano 188°28'09" até o marco M-129, de coordenada N = 9.776.372,90m e E = 789.781,44m; 0,34 m e azimute plano 186°42'35" até o marco M-130, de coordenada N = 9.776.372,56m e E = 789.781,40m; 12,72 m e azimute plano 186°29'58" até o marco M-131, de coordenada N = 9.776.359,92m e E = 789.779,96m; 0,44 m e azimute plano 186°28'59" até o marco M-132, de coordenada N = 9.776.359,48m e E = 789.779,91m; 0,28 m e azimute plano 190°07'29"

até o marco M-133, de coordenada N = 9.776.359,20m e E = 789.779,86m; 12,50 m e azimute plano 190°11'09" até o marco M-134, de coordenada N = 9.776.346,90m e E = 789.777,65m; 7,86 m e azimute plano 192°07'31" até o marco M-135, de coordenada N = 9.776.339,22m e E = 789.776,00m; 3,93 m e azimute plano 192°03'14" até o marco M-136, de coordenada N = 9.776.335,38m e E = 789.775,18m; 12,53 m e azimute plano 192°46'19" até o marco M-137, de coordenada N = 9.776.323,16m e E = 789.772,41m; 0,64 m e azimute plano 196°26'25" até o marco M-138, de coordenada N = 9.776.322,55m e E = 789.772,23m; 15,03 m e azimute plano 196°11'30" até o marco M-139, de coordenada N = 9.776.308,12m e E = 789.768,04m; 60,26 m e azimute plano 198°49'55" até o marco M-140, de coordenada N = 9.776.251,09m e E = 789.748,59m; 32,94 m e azimute plano 200°19'19" até o marco M-141, de coordenada N = 9.776.220,20m e E = 789.737,15m; 13,08 m e azimute plano 200°21'40" até o marco M-142, de coordenada N = 9.776.207,94m e E = 789.732,60m; 15,81 m e azimute plano 200°47'06" até o marco M-143, de coordenada N = 9.776.193,16m e E = 789.726,99m; 35,44 m e azimute plano 200°48'28" até o marco M-144, de coordenada N = 9.776.160,03m e E = 789.714,40m; 0,61 m e azimute plano 199°01'32" até o marco M-145, de coordenada N = 9.776.159,45m e E = 789.714,20m; 7,89 m e azimute plano 197°14'29" até o marco M-146, de coordenada N = 9.776.151,91m e E = 789.711,86m; 20,33 m e azimute plano 197°15'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.776.132,50m e E = 789.705,83m; 0,06 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-148, de coordenada N = 9.776.132,44m e E = 789.705,81m; 8,12 m e azimute plano 196°49'40" até o marco M-149, de coordenada N = 9.776.124,67m e E = 789.703,46m; 12,10 m e azimute plano 196°49'02" até o marco M-150, de coordenada N = 9.776.113,09m e E = 789.699,96m; 0,39 m e azimute plano 196°33'25" até o marco M-151, de coordenada N = 9.776.112,72m e E = 789.699,85m; 17,94 m e azimute plano 194°35'38" até o marco M-152, de coordenada N = 9.776.095,36m e E = 789.695,33m; 0,33 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-153, de coordenada N = 9.776.095,04m e E = 789.695,25m; 15,25 m e azimute plano 192°41'16" até o marco M-154, de coordenada N = 9.776.080,16m e E = 789.691,90m; 0,26 m e azimute plano 190°53'08" até o marco M-155, de coordenada N = 9.776.079,90m e E = 789.691,85m; 21,57 m e azimute plano 191°13'36" até o marco M-156, de coordenada N = 9.776.058,74m e E = 789.687,65m; 0,44 m e azimute plano 189°14'46" até o marco M-157, de coordenada N = 9.776.058,31m e E = 789.687,58m; 12,75 m e azimute plano 188°42'31" até o marco M-158, de coordenada N = 9.776.045,71m e E = 789.685,65m; 6,15 m e azimute plano 188°41'48" até o marco M-159, de coordenada N = 9.776.039,63m e E = 789.684,72m; 15,56 m e azimute plano 188°41'15" até o marco M-160, de coordenada N = 9.776.024,25m e E = 789.682,37m; 0,44 m e azimute plano 187°45'55" até o marco M-161, de coordenada N = 9.776.023,81m e E = 789.682,31m; 20,46 m e azimute plano 186°10'23" até o marco M-162, de coordenada N = 9.776.003,47m e E = 789.680,11m; 0,48 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-163, de coordenada N = 9.776.002,99m e E = 789.680,07m; 34,96 m e azimute plano 183°21'42" até o marco M-164, de coordenada N = 9.775.968,09m e E = 789.678,02m; 0,97 m e azimute plano 183°32'22" até o marco M-165, de coordenada N = 9.775.967,12m e E = 789.677,96m; 40,44 m e azimute plano 183°19'03" até o marco M-166, de coordenada N = 9.775.926,75m e E = 789.675,62m; 9,30 m e azimute plano 183°30'53" até o marco M-167, de coordenada N = 9.775.917,47m e E = 789.675,05m; 5,60 m e azimute plano 183°34'58" até o marco M-168, de coordenada N = 9.775.911,88m e E = 789.674,70m; 12,58 m e azimute plano 183°33'13" até o marco M-169, de coordenada N = 9.775.899,32m e E = 789.673,92m; 0,35 m e azimute plano 183°16'14" até o marco M-170, de coordenada N = 9.775.898,97m e E = 789.673,90m; 26,64 m e azimute plano 181°31'38" até o marco M-171, de coordenada N = 9.775.872,34m e E = 789.673,19m; 0,42 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.775.871,92m e E = 789.673,19m; 10,87 m e azimute plano 179°06'14" até o marco M-173, de coordenada N = 9.775.861,05m e E = 789.673,36m; 58,28 m e azimute plano 179°08'05" até o marco M-174, de coordenada N = 9.775.802,78m e E = 789.674,24m; 8,86 m e azimute plano 181°02'04" até o marco M-175, de coordenada N = 9.775.793,92m e E = 789.674,08m; 31,10 m e azimute plano 181°01'55" até o marco M-176, de coordenada N = 9.775.762,83m e E = 789.673,52m; 54,36 m e azimute plano 182°01'26" até o marco M-177, de coordenada N = 9.775.708,50m e E = 789.671,60m; 60,68 m e azimute plano 181°49'22" até o marco M-178, de coordenada N = 9.775.647,85m e E = 789.669,67m; 17,24 m e azimute plano 182°51'33" até o marco M-179, de coordenada N = 9.775.630,63m e E = 789.668,81m; 42,22 m e azimute plano 182°52'41" até o marco M-180, de coordenada N = 9.775.588,46m e E = 789.666,69m; 2,21 m e azimute plano 182°50'58" até o marco M-181, de coordenada N = 9.775.586,25m e E = 789.666,58m; 0,09 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-182, de coordenada N = 9.775.586,16m e E = 789.666,58m; 46,85 m e azimute plano 182°20'12" até o marco M-183, de coordenada N = 9.775.539,35m e E = 789.664,67m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-184, de coordenada N = 9.775.539,29m e E = 789.664,67m; 83,57 m e azimute plano 182°01'47" até o marco M-185, de coordenada N = 9.775.455,77m e E = 789.661,71m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-186, de coordenada N = 9.775.455,70m e E = 789.661,71m; 68,37 m e azimute plano 181°37'34" até o marco M-187, de coordenada N = 9.775.387,36m e E = 789.659,77m; 45,49 m e azimute plano 183°15'04" até o marco M-188, de coordenada N = 9.775.341,94m e E = 789.657,19m; 17,68 m e azimute plano 183°14'34" até o marco M-189, de coordenada N = 9.775.324,29m e E = 789.656,19m; 33,46 m e azimute plano 184°53'09" até o marco M-190, de coordenada N = 9.775.290,95m e E = 789.653,34m; 31,79 m e azimute plano 187°50'50" até o marco M-191, de coordenada N = 9.775.259,46m e E = 789.649,00m; 29,07 m e azimute plano 187°56'56" até o marco M-192, de coordenada N = 9.775.230,67m e E = 789.644,98m; 0,48 m e azimute plano 189°39'36" até o marco M-193, de coordenada N = 9.775.230,20m e E = 789.644,90m; 28,39 m e azimute plano 189°40'17" até o marco M-194, de coordenada N

= 9.775.202,21m e E = 789.640,13m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-195, de coordenada N = 9.775.202,14m e E = 789.640,12m; 21,95 m e azimute plano 189°15'23" até o marco M-196, de coordenada N = 9.775.180,48m e E = 789.636,59m; 0,48 m e azimute plano 188°28'16" até o marco M-197, de coordenada N = 9.775.180,01m e E = 789.636,52m; 26,77 m e azimute plano 186°29'55" até o marco M-198, de coordenada N = 9.775.153,41m e E = 789.633,49m; 15,40 m e azimute plano 186°49'30" até o marco M-199, de coordenada N = 9.775.138,12m e E = 789.631,66m; 15,03 m e azimute plano 189°30'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.775.123,30m e E = 789.629,18m; 0,53 m e azimute plano 187°31'26" até o marco M-201, de coordenada N = 9.775.122,77m e E = 789.629,11m; 22,47 m e azimute plano 186°26'19" até o marco M-202, de coordenada N = 9.775.100,44m e E = 789.626,59m; 27,83 m e azimute plano 188°15'51" até o marco M-203, de coordenada N = 9.775.072,90m e E = 789.622,59m; 53,04 m e azimute plano 189°17'18" até o marco M-204, de coordenada N = 9.775.020,56m e E = 789.614,03m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-205, de coordenada N = 9.775.020,49m e E = 789.614,02m; 31,63 m e azimute plano 188°52'32" até o marco M-206, de coordenada N = 9.774.989,24m e E = 789.609,14m; 0,12 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-207, de coordenada N = 9.774.989,12m e E = 789.609,13m; 41,26 m e azimute plano 188°13'14" até o marco M-208, de coordenada N = 9.774.948,28m e E = 789.603,23m; 0,12 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-209, de coordenada N = 9.774.948,16m e E = 789.603,22m; 29,48 m e azimute plano 187°32'40" até o marco M-210, de coordenada N = 9.774.918,94m e E = 789.599,35m; 30,60 m e azimute plano 188°05'54" até o marco M-211, de coordenada N = 9.774.888,65m e E = 789.595,04m; 9,90 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-212, de coordenada N = 9.774.878,85m e E = 789.593,64m; 30,00 m e azimute plano 188°39'53" até o marco M-213, de coordenada N = 9.774.849,19m e E = 789.589,12m; 12,66 m e azimute plano 189°21'56" até o marco M-214, de coordenada N = 9.774.836,70m e E = 789.587,06m; 22,48 m e azimute plano 189°20'42" até o marco M-215, de coordenada N = 9.774.814,52m e E = 789.583,41m; 0,29 m e azimute plano 187°51'12" até o marco M-216, de coordenada N = 9.774.814,23m e E = 789.583,37m; 12,82 m e azimute plano 187°39'45" até o marco M-217, de coordenada N = 9.774.801,52m e E = 789.581,66m; 11,13 m e azimute plano 187°38'32" até o marco M-218, de coordenada N = 9.774.790,49m e E = 789.580,18m; 22,49 m e azimute plano 188°33'58" até o marco M-219, de coordenada N = 9.774.768,25m e E = 789.576,83m; 33,59 m e azimute plano 188°38'47" até o marco M-220, de coordenada N = 9.774.735,04m e E = 789.571,78m; 22,91 m e azimute plano 188°51'44" até o marco M-221, de coordenada N = 9.774.712,40m e E = 789.568,25m; 11,97 m e azimute plano 188°35'49" até o marco M-222, de coordenada N = 9.774.700,56m e E = 789.566,46m; 25,01 m e azimute plano 188°38'43" até o marco M-223, de coordenada N = 9.774.675,83m e E = 789.562,70m; 38,64 m e azimute plano 188°46'03" até o marco M-224, de coordenada N = 9.774.637,64m e E = 789.556,81m; 0,37 m e azimute plano 186°10'13" até o marco M-225, de coordenada N = 9.774.637,27m e E = 789.556,77m; 31,92 m e azimute plano 186°38'15" até o marco M-226, de coordenada N = 9.774.605,56m e E = 789.553,08m; 33,12 m e azimute plano 188°59'55" até o marco M-227, de coordenada N = 9.774.572,85m e E = 789.547,90m; 0,19 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-228, de coordenada N = 9.774.572,66m e E = 789.547,87m; 24,54 m e azimute plano 187°53'33" até o marco M-229, de coordenada N = 9.774.548,35m e E = 789.544,50m; 0,15 m e azimute plano 187°35'41" até o marco M-230, de coordenada N = 9.774.548,20m e E = 789.544,48m; 16,40 m e azimute plano 187°02'18" até o marco M-231, de coordenada N = 9.774.531,92m e E = 789.542,47m; 14,23 m e azimute plano 188°04'44" até o marco M-232, de coordenada N = 9.774.517,83m e E = 789.540,47m; 3,94 m e azimute plano 188°36'09" até o marco M-233, de coordenada N = 9.774.513,93m e E = 789.539,88m; 8,83 m e azimute plano 188°35'53" até o marco M-234, de coordenada N = 9.774.505,20m e E = 789.538,56m; 5,26 m e azimute plano 197°01'22" até o marco M-235, de coordenada N = 9.774.500,17m e E = 789.537,02m; 6,68 m e azimute plano 196°58'13" até o marco M-236, de coordenada N = 9.774.493,78m e E = 789.535,07m; 7,80 m e azimute plano 202°27'22" até o marco M-237, de coordenada N = 9.774.486,57m e E = 789.532,09m; 8,37 m e azimute plano 208°05'48" até o marco M-238, de coordenada N = 9.774.479,19m e E = 789.528,15m; 0,70 m e azimute plano 208°01'28" até o marco M-239, de coordenada N = 9.774.478,57m e E = 789.527,82m; 7,73 m e azimute plano 212°18'43" até o marco M-240, de coordenada N = 9.774.472,04m e E = 789.523,69m; 9,51 m e azimute plano 216°03'46" até o marco M-241, de coordenada N = 9.774.464,35m e E = 789.518,09m; 8,76 m e azimute plano 220°25'01" até o marco M-242, de coordenada N = 9.774.457,68m e E = 789.512,41m; 7,83 m e azimute plano 227°29'06" até o marco M-243, de coordenada N = 9.774.452,39m e E = 789.506,64m; 10,30 m e azimute plano 234°26'35" até o marco M-244, de coordenada N = 9.774.446,40m e E = 789.498,26m; 6,01 m e azimute plano 236°07'29" até o marco M-245, de coordenada N = 9.774.443,05m e E = 789.493,27m; 5,98 m e azimute plano 243°41'31" até o marco M-246, de coordenada N = 9.774.440,40m e E = 789.487,91m; 8,51 m e azimute plano 248°33'40" até o marco M-247, de coordenada N = 9.774.437,29m e E = 789.479,99m; 1,23 m e azimute plano 254°56'56" até o marco M-248, de coordenada N = 9.774.436,97m e E = 789.478,80m; 10,47 m e azimute plano 254°39'48" até o marco M-249, de coordenada N = 9.774.434,20m e E = 789.468,70m; 3,23 m e azimute plano 256°44'21" até o marco M-250, de coordenada N = 9.774.433,46m e E = 789.465,56m; 6,58 m e azimute plano 256°49'45" até o marco M-251, de coordenada N = 9.774.431,96m e E = 789.459,15m; 3,31 m e azimute plano 257°58'40" até o marco M-252, de coordenada N = 9.774.431,27m e E = 789.455,91m; 17,02 m e azimute plano 257°55'27" até o marco M-253, de coordenada N = 9.774.427,71m e E = 789.439,27m; 0,10 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-254, de coordenada N = 9.774.427,69m e E = 789.439,17m; 12,80 m e azimute plano 257°19'15" até o marco M-255, de coordenada N = 9.774.424,88m e E = 789.426,68m;

10,34 m e azimute plano 257°19'15" até o marco M-256, de coordenada N = 9.774.422,61m e E = 789.416,59m; 31,54 m e azimute plano 258°01'51" até o marco M-257, de coordenada N = 9.774.416,07m e E = 789.385,74m; 23,62 m e azimute plano 258°44'50" até o marco M-258, de coordenada N = 9.774.411,46m e E = 789.362,57m; 9,07 m e azimute plano 258°45'07" até o marco M-259, de coordenada N = 9.774.409,69m e E = 789.353,67m; 0,17 m e azimute plano 256°45'34" até o marco M-260, de coordenada N = 9.774.409,65m e E = 789.353,50m; 24,70 m e azimute plano 257°43'49" até o marco M-261, de coordenada N = 9.774.404,40m e E = 789.329,36m; 23,72 m e azimute plano 257°46'49" até o marco M-262, de coordenada N = 9.774.399,38m e E = 789.306,18m; 16,56 m e azimute plano 257°48'05" até o marco M-263, de coordenada N = 9.774.395,88m e E = 789.289,99m; 19,27 m e azimute plano 258°39'18" até o marco M-264, de coordenada N = 9.774.392,09m e E = 789.271,10m; 9,02 m e azimute plano 258°36'55" até o marco M-265, de coordenada N = 9.774.390,31m e E = 789.262,26m; 0,11 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-266, de coordenada N = 9.774.390,29m e E = 789.262,15m; 15,16 m e azimute plano 258°00'29" até o marco M-267, de coordenada N = 9.774.387,14m e E = 789.247,32m; 9,34 m e azimute plano 258°01'00" até o marco M-268, de coordenada N = 9.774.385,20m e E = 789.238,18m; 0,08 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-269, de coordenada N = 9.774.385,18m e E = 789.238,10m; 18,25 m e azimute plano 257°31'57" até o marco M-270, de coordenada N = 9.774.381,24m e E = 789.220,28m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-271, de coordenada N = 9.774.381,22m e E = 789.220,21m; 6,74 m e azimute plano 257°08'21" até o marco M-272, de coordenada N = 9.774.379,72m e E = 789.213,64m; 15,30 m e azimute plano 257°04'52" até o marco M-273, de coordenada N = 9.774.376,30m e E = 789.198,73m; 0,26 m e azimute plano 256°30'15" até o marco M-274, de coordenada N = 9.774.376,24m e E = 789.198,48m; 21,15 m e azimute plano 255°34'10" até o marco M-275, de coordenada N = 9.774.370,97m e E = 789.178,00m; 0,59 m e azimute plano 254°19'14" até o marco M-276, de coordenada N = 9.774.370,81m e E = 789.177,43m; 11,77 m e azimute plano 252°14'32" até o marco M-277, de coordenada N = 9.774.367,22m e E = 789.166,22m; 7,11 m e azimute plano 252°13'40" até o marco M-278, de coordenada N = 9.774.365,05m e E = 789.159,45m; 0,16 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-279, de coordenada N = 9.774.365,00m e E = 789.159,30m; 9,42 m e azimute plano 251°22'22" até o marco M-280, de coordenada N = 9.774.361,99m e E = 789.150,37m; 4,98 m e azimute plano 251°16'27" até o marco M-281, de coordenada N = 9.774.360,39m e E = 789.145,65m; 1,06 m e azimute plano 248°29'55" até o marco M-282, de coordenada N = 9.774.360,00m e E = 789.144,66m; 13,01 m e azimute plano 245°17'11" até o marco M-283, de coordenada N = 9.774.354,56m e E = 789.132,84m; 0,43 m e azimute plano 244°01'32" até o marco M-284, de coordenada N = 9.774.354,37m e E = 789.132,45m; 10,47 m e azimute plano 242°50'52" até o marco M-285, de coordenada N = 9.774.349,59m e E = 789.123,13m; 0,31 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-286, de coordenada N = 9.774.349,45m e E = 789.122,85m; 9,90 m e azimute plano 241°03'08" até o marco M-287, de coordenada N = 9.774.344,66m e E = 789.114,19m; 0,56 m e azimute plano 239°44'37" até o marco M-288, de coordenada N = 9.774.344,38m e E = 789.113,71m; 0,49 m e azimute plano 238°14'26" até o marco M-289, de coordenada N = 9.774.344,12m e E = 789.113,29m; 11,18 m e azimute plano 237°54'08" até o marco M-290, de coordenada N = 9.774.338,18m e E = 789.103,82m; 10,54 m e azimute plano 239°15'02" até o marco M-291, de coordenada N = 9.774.332,79m e E = 789.094,76m; 0,62 m e azimute plano 238°05'31" até o marco M-292, de coordenada N = 9.774.332,46m e E = 789.094,23m; 1,99 m e azimute plano 235°40'11" até o marco M-293, de coordenada N = 9.774.331,34m e E = 789.092,59m; 7,10 m e azimute plano 235°40'58" até o marco M-294, de coordenada N = 9.774.327,34m e E = 789.086,73m; 0,64 m e azimute plano 233°50'31" até o marco M-295, de coordenada N = 9.774.326,96m e E = 789.086,21m; 8,04 m e azimute plano 231°58'30" até o marco M-296, de coordenada N = 9.774.322,01m e E = 789.079,88m; 0,41 m e azimute plano 230°54'22" até o marco M-297, de coordenada N = 9.774.321,75m e E = 789.079,56m; 10,71 m e azimute plano 229°39'36" até o marco M-298, de coordenada N = 9.774.314,82m e E = 789.071,40m; 0,77 m e azimute plano 227°37'35" até o marco M-299, de coordenada N = 9.774.314,30m e E = 789.070,83m; 12,43 m e azimute plano 225°15'39" até o marco M-300, de coordenada N = 9.774.305,55m e E = 789.062,00m; 0,64 m e azimute plano 223°06'43" até o marco M-301, de coordenada N = 9.774.305,08m e E = 789.061,56m; 16,55 m e azimute plano 221°37'09" até o marco M-302, de coordenada N = 9.774.292,71m e E = 789.050,57m; 6,53 m e azimute plano 221°46'19" até o marco M-303, de coordenada N = 9.774.287,84m e E = 789.046,22m; 5,10 m e azimute plano 221°49'13" até o marco M-304, de coordenada N = 9.774.284,04m e E = 789.042,82m; 3,87 m e azimute plano 221°51'18" até o marco M-305, de coordenada N = 9.774.281,16m e E = 789.040,24m; 1,48 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-306, de coordenada N = 9.774.279,99m e E = 789.039,34m; 9,45 m e azimute plano 213°18'12" até o marco M-307, de coordenada N = 9.774.272,09m e E = 789.034,15m; 3,00 m e azimute plano 213°19'11" até o marco M-308, de coordenada N = 9.774.269,58m e E = 789.032,50m; 0,15 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-309, de coordenada N = 9.774.269,45m e E = 789.032,42m; 11,80 m e azimute plano 212°23'48" até o marco M-310, de coordenada N = 9.774.259,49m e E = 789.026,10m; 0,34 m e azimute plano 214°09'35" até o marco M-311, de coordenada N = 9.774.259,21m e E = 789.025,91m; 1,22 m e azimute plano 208°52'21" até o marco M-312, de coordenada N = 9.774.258,14m e E = 789.025,32m; 0,36 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-313, de coordenada N = 9.774.257,81m e E = 789.025,17m; 11,59 m e azimute plano 205°23'36" até o marco M-314, de coordenada N = 9.774.247,34m e E = 789.020,20m; 8,02 m e azimute plano 206°49'14" até o marco M-315, de coordenada N = 9.774.240,18m e E = 789.016,58m; 1,03 m e azimute plano 203°33'55" até o marco M-316, de coordenada N = 9.774.239,24m e E = 789.016,17m; 9,38 m e azimute plano 200°52'15"

até o marco M-317, de coordenada N = 9.774.230,48m e E = 789.012,83m; 0,99 m e azimute plano 198°15'07" até o marco M-318, de coordenada N = 9.774.229,54m e E = 789.012,52m; 6,58 m e azimute plano 195°09'21" até o marco M-319, de coordenada N = 9.774.223,19m e E = 789.010,80m; 3,02 m e azimute plano 195°11'18" até o marco M-320, de coordenada N = 9.774.220,28m e E = 789.010,01m; 0,64 m e azimute plano 193°36'02" até o marco M-321, de coordenada N = 9.774.219,66m e E = 789.009,86m; 3,79 m e azimute plano 191°25'43" até o marco M-322, de coordenada N = 9.774.215,95m e E = 789.009,11m; 5,50 m e azimute plano 191°25'57" até o marco M-323, de coordenada N = 9.774.210,56m e E = 789.008,02m; 0,87 m e azimute plano 189°14'46" até o marco M-324, de coordenada N = 9.774.209,70m e E = 789.007,88m; 2,58 m e azimute plano 186°27'47" até o marco M-325, de coordenada N = 9.774.207,14m e E = 789.007,59m; 8,08 m e azimute plano 186°19'28" até o marco M-326, de coordenada N = 9.774.199,11m e E = 789.006,70m; 1,08 m e azimute plano 183°10'47" até o marco M-327, de coordenada N = 9.774.198,03m e E = 789.006,64m; 11,91 m e azimute plano 180°05'46" até o marco M-328, de coordenada N = 9.774.186,12m e E = 789.006,62m; 0,98 m e azimute plano 177°39'46" até o marco M-329, de coordenada N = 9.774.185,14m e E = 789.006,66m; 3,21 m e azimute plano 174°16'18" até o marco M-330, de coordenada N = 9.774.181,95m e E = 789.006,98m; 8,59 m e azimute plano 174°27'19" até o marco M-331, de coordenada N = 9.774.173,40m e E = 789.007,81m; 4,64 m e azimute plano 174°33'35" até o marco M-332, de coordenada N = 9.774.168,78m e E = 789.008,25m; 7,31 m e azimute plano 174°25'47" até o marco M-333, de coordenada N = 9.774.161,50m e E = 789.008,96m; 1,82 m e azimute plano 169°14'42" até o marco M-334, de coordenada N = 9.774.159,71m e E = 789.009,30m; 7,80 m e azimute plano 164°00'15" até o marco M-335, de coordenada N = 9.774.152,21m e E = 789.011,45m; 3,56 m e azimute plano 163°51'20" até o marco M-336, de coordenada N = 9.774.148,79m e E = 789.012,44m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-337, de coordenada N = 9.774.148,71m e E = 789.012,46m; 0,39 m e azimute plano 163°26'35" até o marco M-338, de coordenada N = 9.774.148,34m e E = 789.012,57m; 10,66 m e azimute plano 163°26'04" até o marco M-339, de coordenada N = 9.774.138,12m e E = 789.015,61m; 1,32 m e azimute plano 159°38'48" até o marco M-340, de coordenada N = 9.774.136,88m e E = 789.016,07m; 8,43 m e azimute plano 155°50'14" até o marco M-341, de coordenada N = 9.774.129,19m e E = 789.019,52m; 3,72 m e azimute plano 155°54'45" até o marco M-342, de coordenada N = 9.774.125,79m e E = 789.021,04m; 0,79 m e azimute plano 153°45'31" até o marco M-343, de coordenada N = 9.774.125,08m e E = 789.021,39m; 9,91 m e azimute plano 151°14'14" até o marco M-344, de coordenada N = 9.774.116,39m e E = 789.026,16m; 4,67 m e azimute plano 152°26'50" até o marco M-345, de coordenada N = 9.774.112,25m e E = 789.028,32m; 4,19 m e azimute plano 152°23'40" até o marco M-346, de coordenada N = 9.774.108,54m e E = 789.030,26m; 1,51 m e azimute plano 147°59'41" até o marco M-347, de coordenada N = 9.774.107,26m e E = 789.031,06m; 5,55 m e azimute plano 143°47'26" até o marco M-348, de coordenada N = 9.774.102,78m e E = 789.034,34m; 2,85 m e azimute plano 143°41'32" até o marco M-349, de coordenada N = 9.774.100,48m e E = 789.036,03m; 4,03 m e azimute plano 143°58'59" até o marco M-350, de coordenada N = 9.774.097,22m e E = 789.038,40m; 7,23 m e azimute plano 143°53'28" até o marco M-351, de coordenada N = 9.774.091,38m e E = 789.042,66m; 0,53 m e azimute plano 142°41'46" até o marco M-352, de coordenada N = 9.774.090,96m e E = 789.042,98m; 11,32 m e azimute plano 140°48'37" até o marco M-353, de coordenada N = 9.774.082,19m e E = 789.050,13m; 0,72 m e azimute plano 139°29'05" até o marco M-354, de coordenada N = 9.774.081,64m e E = 789.050,60m; 11,38 m e azimute plano 136°40'23" até o marco M-355, de coordenada N = 9.774.073,36m e E = 789.058,41m; 0,12 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-356, de coordenada N = 9.774.073,27m e E = 789.058,49m; 11,97 m e azimute plano 136°00'57" até o marco M-357, de coordenada N = 9.774.064,66m e E = 789.066,80m; 0,20 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-358, de coordenada N = 9.774.064,52m e E = 789.066,94m; 11,88 m e azimute plano 134°55'54" até o marco M-359, de coordenada N = 9.774.056,13m e E = 789.075,35m; 13,05 m e azimute plano 135°57'45" até o marco M-360, de coordenada N = 9.774.046,75m e E = 789.084,42m; 0,18 m e azimute plano 132°42'34" até o marco M-361, de coordenada N = 9.774.046,63m e E = 789.084,55m; 12,24 m e azimute plano 134°58'01" até o marco M-362, de coordenada N = 9.774.037,98m e E = 789.093,21m; 14,70 m e azimute plano 137°08'59" até o marco M-363, de coordenada N = 9.774.027,20m e E = 789.103,21m; 0,40 m e azimute plano 136°00'18" até o marco M-364, de coordenada N = 9.774.026,91m e E = 789.103,49m; 9,91 m e azimute plano 134°55'06" até o marco M-365, de coordenada N = 9.774.019,91m e E = 789.110,51m; 5,99 m e azimute plano 134°55'56" até o marco M-366, de coordenada N = 9.774.015,68m e E = 789.114,75m; 26,40 m e azimute plano 135°24'52" até o marco M-367, de coordenada N = 9.773.996,88m e E = 789.133,28m; 29,25 m e azimute plano 136°18'07" até o marco M-368, de coordenada N = 9.773.975,73m e E = 789.153,49m; 49,56 m e azimute plano 136°18'00" até o marco M-369, de coordenada N = 9.773.939,90m e E = 789.187,73m; 8,88 m e azimute plano 136°16'37" até o marco M-370, de coordenada N = 9.773.933,48m e E = 789.193,87m; 0,08 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-371, de coordenada N = 9.773.933,42m e E = 789.193,93m; 46,64 m e azimute plano 135°47'26" até o marco M-372, de coordenada N = 9.773.899,99m e E = 789.226,45m; 18,85 m e azimute plano 136°28'59" até o marco M-373, de coordenada N = 9.773.886,32m e E = 789.239,43m; 19,66 m e azimute plano 136°29'01" até o marco M-374, de coordenada N = 9.773.872,06m e E = 789.252,97m; 31,53 m e azimute plano 136°50'16" até o marco M-375, de coordenada N = 9.773.849,06m e E = 789.274,54m; 30,28 m e azimute plano 136°41'11" até o marco M-376, de coordenada N = 9.773.827,03m e E = 789.295,31m; 2,54 m e azimute plano 137°04'26" até o marco M-377, de coordenada N = 9.773.825,17m e E = 789.297,04m; 13,00 m e azimute plano 137°05'20" até o marco M-378, de coordenada N

= 9.773.815,65m e E = 789.305,89m; 12,00 m e azimute plano 137°32'01" até o marco M-379, de coordenada N = 9.773.806,80m e E = 789.313,99m; 0,64 m e azimute plano 137°32'41" até o marco M-380, de coordenada N = 9.773.806,33m e E = 789.314,42m; 9,28 m e azimute plano 138°55'49" até o marco M-381, de coordenada N = 9.773.799,33m e E = 789.320,52m; 8,41 m e azimute plano 147°05'05" até o marco M-382, de coordenada N = 9.773.792,27m e E = 789.325,09m; 5,99 m e azimute plano 151°02'18" até o marco M-383, de coordenada N = 9.773.787,03m e E = 789.327,99m; 9,18 m e azimute plano 160°56'01" até o marco M-384, de coordenada N = 9.773.778,35m e E = 789.330,99m; 8,61 m e azimute plano 162°13'02" até o marco M-385, de coordenada N = 9.773.770,15m e E = 789.333,62m; 7,47 m e azimute plano 167°51'45" até o marco M-386, de coordenada N = 9.773.762,85m e E = 789.335,19m; 4,75 m e azimute plano 175°39'24" até o marco M-387, de coordenada N = 9.773.758,11m e E = 789.335,55m; 5,30 m e azimute plano 175°47'01" até o marco M-388, de coordenada N = 9.773.752,82m e E = 789.335,94m; 8,77 m e azimute plano 178°06'22" até o marco M-389, de coordenada N = 9.773.744,05m e E = 789.336,23m; 8,52 m e azimute plano 185°19'20" até o marco M-390, de coordenada N = 9.773.735,57m e E = 789.335,44m; 0,10 m e azimute plano 185°42'38" até o marco M-391, de coordenada N = 9.773.735,47m e E = 789.335,43m; 7,31 m e azimute plano 184°42'18" até o marco M-392, de coordenada N = 9.773.728,18m e E = 789.334,83m; 0,46 m e azimute plano 183°43'53" até o marco M-393, de coordenada N = 9.773.727,72m e E = 789.334,80m; 0,38 m e azimute plano 190°42'47" até o marco M-394, de coordenada N = 9.773.727,35m e E = 789.334,73m; 6,98 m e azimute plano 190°48'40" até o marco M-395, de coordenada N = 9.773.720,49m e E = 789.333,42m; 10,91 m e azimute plano 192°58'44" até o marco M-396, de coordenada N = 9.773.709,86m e E = 789.330,97m; 18,27 m e azimute plano 194°11'46" até o marco M-397, de coordenada N = 9.773.692,15m e E = 789.326,49m; 57,22 m e azimute plano 194°44'26" até o marco M-398, de coordenada N = 9.773.636,81m e E = 789.311,93m; 0,22 m e azimute plano 193°23'33" até o marco M-399, de coordenada N = 9.773.636,60m e E = 789.311,88m; 38,70 m e azimute plano 193°29'38" até o marco M-400, de coordenada N = 9.773.598,97m e E = 789.302,85m; 26,89 m e azimute plano 194°22'57" até o marco M-401, de coordenada N = 9.773.572,92m e E = 789.296,17m; 0,26 m e azimute plano 193°29'45" até o marco M-402, de coordenada N = 9.773.572,67m e E = 789.296,11m; 29,14 m e azimute plano 192°53'13" até o marco M-403, de coordenada N = 9.773.544,26m e E = 789.289,61m; 34,41 m e azimute plano 195°08'49" até o marco M-404, de coordenada N = 9.773.511,05m e E = 789.280,62m; 0,25 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-405, de coordenada N = 9.773.510,81m e E = 789.280,56m; 27,36 m e azimute plano 193°44'30" até o marco M-406, de coordenada N = 9.773.484,23m e E = 789.274,06m; 11,92 m e azimute plano 193°43'59" até o marco M-407, de coordenada N = 9.773.472,65m e E = 789.271,23m; 30,84 m e azimute plano 196°03'18" até o marco M-408, de coordenada N = 9.773.443,01m e E = 789.262,70m; 0,68 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-409, de coordenada N = 9.773.442,37m e E = 789.262,46m; 18,51 m e azimute plano 201°13'35" até o marco M-410, de coordenada N = 9.773.425,12m e E = 789.255,76m; 10,36 m e azimute plano 203°47'39" até o marco M-411, de coordenada N = 9.773.415,64m e E = 789.251,58m; 3,24 m e azimute plano 203°38'22" até o marco M-412, de coordenada N = 9.773.412,67m e E = 789.250,28m; 9,16 m e azimute plano 206°47'20" até o marco M-413, de coordenada N = 9.773.404,49m e E = 789.246,15m; 3,94 m e azimute plano 209°17'40" até o marco M-414, de coordenada N = 9.773.401,05m e E = 789.244,22m; 4,39 m e azimute plano 209°11'39" até o marco M-415, de coordenada N = 9.773.397,22m e E = 789.242,08m; 0,40 m e azimute plano 212°54'19" até o marco M-416, de coordenada N = 9.773.396,88m e E = 789.241,86m; 11,29 m e azimute plano 213°17'46" até o marco M-417, de coordenada N = 9.773.387,44m e E = 789.235,66m; 9,66 m e azimute plano 217°53'26" até o marco M-418, de coordenada N = 9.773.379,82m e E = 789.229,73m; 0,13 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-419, de coordenada N = 9.773.379,72m e E = 789.229,65m; 3,26 m e azimute plano 217°00'38" até o marco M-420, de coordenada N = 9.773.377,12m e E = 789.227,69m; 9,99 m e azimute plano 217°08'43" até o marco M-421, de coordenada N = 9.773.369,16m e E = 789.221,66m; 17,02 m e azimute plano 217°21'41" até o marco M-422, de coordenada N = 9.773.355,63m e E = 789.211,33m; 0,36 m e azimute plano 215°54'35" até o marco M-423, de coordenada N = 9.773.355,34m e E = 789.211,12m; 31,77 m e azimute plano 215°16'32" até o marco M-424, de coordenada N = 9.773.329,40m e E = 789.192,77m; 0,23 m e azimute plano 214°22'49" até o marco M-425, de coordenada N = 9.773.329,21m e E = 789.192,64m; 26,89 m e azimute plano 213°57'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.773.306,90m e E = 789.177,62m; 0,11 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-427, de coordenada N = 9.773.306,81m e E = 789.177,56m; 16,28 m e azimute plano 213°17'59" até o marco M-428, de coordenada N = 9.773.293,20m e E = 789.168,62m; 19,18 m e azimute plano 214°46'01" até o marco M-429, de coordenada N = 9.773.277,44m e E = 789.157,68m; 0,55 m e azimute plano 213°06'41" até o marco M-430, de coordenada N = 9.773.276,98m e E = 789.157,38m; 3,09 m e azimute plano 211°37'55" até o marco M-431, de coordenada N = 9.773.274,35m e E = 789.155,76m; 10,80 m e azimute plano 211°31'39" até o marco M-432, de coordenada N = 9.773.265,14m e E = 789.150,11m; 16,16 m e azimute plano 216°53'54" até o marco M-433, de coordenada N = 9.773.252,22m e E = 789.140,41m; 16,43 m e azimute plano 216°53'02" até o marco M-434, de coordenada N = 9.773.239,08m e E = 789.130,55m; 0,27 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-435, de coordenada N = 9.773.238,86m e E = 789.130,39m; 29,46 m e azimute plano 215°22'05" até o marco M-436, de coordenada N = 9.773.214,84m e E = 789.113,34m; 9,94 m e azimute plano 215°17'23" até o marco M-437, de coordenada N = 9.773.206,73m e E = 789.107,60m; 54,41 m e azimute plano 216°36'32" até o marco M-438, de coordenada N = 9.773.163,05m e E = 789.075,15m; 17,08 m e azimute plano 216°34'29" até o marco M-439, de coordenada N = 9.773.149,33m e E = 789.064,97m;

0,09 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-440, de coordenada N = 9.773.149,26m e E = 789.064,92m; 55,43 m e azimute plano 216°08'10" até o marco M-441, de coordenada N = 9.773.104,49m e E = 789.032,23m; 0,07 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-442, de coordenada N = 9.773.104,43m e E = 789.032,19m; 0,16 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-443, de coordenada N = 9.773.104,30m e E = 789.032,09m; 40,90 m e azimute plano 215°44'17" até o marco M-444, de coordenada N = 9.773.071,10m e E = 789.008,20m; 14,05 m e azimute plano 216°15'30" até o marco M-445, de coordenada N = 9.773.059,77m e E = 788.999,89m; 9,89 m e azimute plano 216°16'44" até o marco M-446, de coordenada N = 9.773.051,80m e E = 788.994,04m; 1,03 m e azimute plano 213°04'14" até o marco M-447, de coordenada N = 9.773.050,94m e E = 788.993,48m; 16,85 m e azimute plano 210°20'23" até o marco M-448, de coordenada N = 9.773.036,40m e E = 788.984,97m; 1,23 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-449, de coordenada N = 9.773.035,30m e E = 788.984,42m; 10,23 m e azimute plano 203°15'27" até o marco M-450, de coordenada N = 9.773.025,90m e E = 788.980,38m; 4,16 m e azimute plano 203°14'05" até o marco M-451, de coordenada N = 9.773.022,08m e E = 788.978,74m; 1,00 m e azimute plano 200°25'20" até o marco M-452, de coordenada N = 9.773.021,14m e E = 788.978,39m; 12,82 m e azimute plano 197°28'26" até o marco M-453, de coordenada N = 9.773.008,91m e E = 788.974,54m; 0,77 m e azimute plano 195°07'26" até o marco M-454, de coordenada N = 9.773.008,17m e E = 788.974,34m; 9,68 m e azimute plano 193°01'00" até o marco M-455, de coordenada N = 9.772.998,74m e E = 788.972,16m; 0,97 m e azimute plano 190°02'31" até o marco M-456, de coordenada N = 9.772.997,78m e E = 788.971,99m; 3,24 m e azimute plano 187°27'15" até o marco M-457, de coordenada N = 9.772.994,57m e E = 788.971,57m; 5,18 m e azimute plano 187°19'01" até o marco M-458, de coordenada N = 9.772.989,43m e E = 788.970,91m; 1,70 m e azimute plano 187°25'01" até o marco M-459, de coordenada N = 9.772.987,74m e E = 788.970,69m; 11,10 m e azimute plano 191°47'44" até o marco M-460, de coordenada N = 9.772.976,87m e E = 788.968,42m; 1,11 m e azimute plano 188°47'07" até o marco M-461, de coordenada N = 9.772.975,77m e E = 788.968,25m; 10,97 m e azimute plano 185°17'03" até o marco M-462, de coordenada N = 9.772.964,85m e E = 788.967,24m; 0,76 m e azimute plano 183°45'51" até o marco M-463, de coordenada N = 9.772.964,09m e E = 788.967,19m; 11,85 m e azimute plano 180°52'13" até o marco M-464, de coordenada N = 9.772.952,24m e E = 788.967,01m; 9,63 m e azimute plano 183°27'14" até o marco M-465, de coordenada N = 9.772.942,63m e E = 788.966,43m; 1,26 m e azimute plano 183°37'59" até o marco M-466, de coordenada N = 9.772.941,37m e E = 788.966,35m; 36,68 m e azimute plano 185°16'20" até o marco M-467, de coordenada N = 9.772.904,85m e E = 788.962,98m; 0,46 m e azimute plano 186°12'12" até o marco M-468, de coordenada N = 9.772.904,39m e E = 788.962,93m; 47,87 m e azimute plano 185°48'55" até o marco M-469, de coordenada N = 9.772.856,77m e E = 788.958,08m; 41,07 m e azimute plano 185°40'23" até o marco M-470, de coordenada N = 9.772.815,90m e E = 788.954,02m; 37,40 m e azimute plano 185°42'33" até o marco M-471, de coordenada N = 9.772.778,69m e E = 788.950,30m; 0,16 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-472, de coordenada N = 9.772.778,53m e E = 788.950,28m; 38,96 m e azimute plano 184°44'26" até o marco M-473, de coordenada N = 9.772.739,70m e E = 788.947,06m; 29,73 m e azimute plano 185°12'36" até o marco M-474, de coordenada N = 9.772.710,09m e E = 788.944,36m; 30,85 m e azimute plano 186°34'12" até o marco M-475, de coordenada N = 9.772.679,44m e E = 788.940,83m; 43,63 m e azimute plano 186°26'56" até o marco M-476, de coordenada N = 9.772.636,09m e E = 788.935,93m; 44,68 m e azimute plano 186°17'01" até o marco M-477, de coordenada N = 9.772.591,68m e E = 788.931,04m; 34,93 m e azimute plano 187°27'09" até o marco M-478, de coordenada N = 9.772.557,05m e E = 788.926,51m; 0,35 m e azimute plano 186°31'11" até o marco M-479, de coordenada N = 9.772.556,70m e E = 788.926,47m; 30,57 m e azimute plano 185°24'24" até o marco M-480, de coordenada N = 9.772.526,27m e E = 788.923,59m; 0,14 m e azimute plano 184°05'08" até o marco M-481, de coordenada N = 9.772.526,13m e E = 788.923,58m; 36,96 m e azimute plano 184°36'33" até o marco M-482, de coordenada N = 9.772.489,29m e E = 788.920,61m; 7,34 m e azimute plano 184°36'29" até o marco M-483, de coordenada N = 9.772.481,97m e E = 788.920,02m; 19,00 m e azimute plano 186°31'36" até o marco M-484, de coordenada N = 9.772.463,09m e E = 788.917,86m; 0,08 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-485, de coordenada N = 9.772.463,01m e E = 788.917,85m; 18,83 m e azimute plano 188°07'17" até o marco M-486, de coordenada N = 9.772.444,37m e E = 788.915,19m; 0,59 m e azimute plano 186°45'58" até o marco M-487, de coordenada N = 9.772.443,78m e E = 788.915,12m; 22,90 m e azimute plano 184°41'05" até o marco M-488, de coordenada N = 9.772.420,96m e E = 788.913,25m; 0,47 m e azimute plano 182°26'12" até o marco M-489, de coordenada N = 9.772.420,49m e E = 788.913,23m; 15,23 m e azimute plano 181°59'40" até o marco M-490, de coordenada N = 9.772.405,27m e E = 788.912,70m; 0,55 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-491, de coordenada N = 9.772.404,72m e E = 788.912,70m; 14,56 m e azimute plano 178°46'49" até o marco M-492, de coordenada N = 9.772.390,16m e E = 788.913,01m; 0,33 m e azimute plano 178°15'51" até o marco M-493, de coordenada N = 9.772.389,83m e E = 788.913,02m; 11,76 m e azimute plano 176°49'52" até o marco M-494, de coordenada N = 9.772.378,09m e E = 788.913,67m; 0,62 m e azimute plano 175°23'22" até o marco M-495, de coordenada N = 9.772.377,47m e E = 788.913,72m; 11,17 m e azimute plano 173°12'44" até o marco M-496, de coordenada N = 9.772.366,38m e E = 788.915,04m; 0,78 m e azimute plano 171°08'31" até o marco M-497, de coordenada N = 9.772.365,61m e E = 788.915,16m; 11,81 m e azimute plano 168°43'07" até o marco M-498, de coordenada N = 9.772.354,03m e E = 788.917,47m; 0,44 m e azimute plano 168°10'43" até o marco M-499, de coordenada N = 9.772.353,60m e E = 788.917,56m; 12,44 m e azimute plano 166°08'33" até o marco M-500, de coordenada N = 9.772.341,52m e E = 788.920,54m; 0,56 m e azimute plano 164°28'33"

até o marco M-501, de coordenada N = 9.772.340,98m e E = 788.920,69m; 10,73 m e azimute plano 162°59'01" até o marco M-502, de coordenada N = 9.772.330,72m e E = 788.923,83m; 0,50 m e azimute plano 161°12'00" até o marco M-503, de coordenada N = 9.772.330,25m e E = 788.923,99m; 8,00 m e azimute plano 160°02'51" até o marco M-504, de coordenada N = 9.772.322,73m e E = 788.926,72m; 2,21 m e azimute plano 160°10'19" até o marco M-505, de coordenada N = 9.772.320,65m e E = 788.927,47m; 12,78 m e azimute plano 159°51'49" até o marco M-506, de coordenada N = 9.772.308,65m e E = 788.931,87m; 7,00 m e azimute plano 159°51'22" até o marco M-507, de coordenada N = 9.772.302,08m e E = 788.934,28m; 0,32 m e azimute plano 159°51'49" até o marco M-508, de coordenada N = 9.772.301,78m e E = 788.934,39m; 11,33 m e azimute plano 158°01'47" até o marco M-509, de coordenada N = 9.772.291,27m e E = 788.938,63m; 2,40 m e azimute plano 158°01'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.772.289,04m e E = 788.939,53m; 0,61 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-511, de coordenada N = 9.772.288,48m e E = 788.939,77m; 11,56 m e azimute plano 154°28'37" até o marco M-512, de coordenada N = 9.772.278,05m e E = 788.944,75m; 0,65 m e azimute plano 152°39'00" até o marco M-513, de coordenada N = 9.772.277,47m e E = 788.945,05m; 8,15 m e azimute plano 150°45'40" até o marco M-514, de coordenada N = 9.772.270,36m e E = 788.949,03m; 0,31 m e azimute plano 149°20'58" até o marco M-515, de coordenada N = 9.772.270,09m e E = 788.949,19m; 7,73 m e azimute plano 149°01'25" até o marco M-516, de coordenada N = 9.772.263,46m e E = 788.953,17m; 1,34 m e azimute plano 145°21'33" até o marco M-517, de coordenada N = 9.772.262,36m e E = 788.953,93m; 7,43 m e azimute plano 141°13'54" até o marco M-518, de coordenada N = 9.772.256,57m e E = 788.958,58m; 0,31 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-519, de coordenada N = 9.772.256,33m e E = 788.958,78m; 5,62 m e azimute plano 139°28'34" até o marco M-520, de coordenada N = 9.772.252,06m e E = 788.962,43m; 0,26 m e azimute plano 139°38'08" até o marco M-521, de coordenada N = 9.772.251,86m e E = 788.962,60m; 0,96 m e azimute plano 136°41'05" até o marco M-522, de coordenada N = 9.772.251,16m e E = 788.963,26m; 1,07 m e azimute plano 133°51'43" até o marco M-523, de coordenada N = 9.772.250,42m e E = 788.964,03m; 5,86 m e azimute plano 133°57'48" até o marco M-524, de coordenada N = 9.772.246,35m e E = 788.968,25m; 1,07 m e azimute plano 130°50'01" até o marco M-525, de coordenada N = 9.772.245,65m e E = 788.969,06m; 5,02 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-526, de coordenada N = 9.772.242,57m e E = 788.973,02m; 2,55 m e azimute plano 127°40'41" até o marco M-527, de coordenada N = 9.772.241,01m e E = 788.975,04m; 1,13 m e azimute plano 124°32'05" até o marco M-528, de coordenada N = 9.772.240,37m e E = 788.975,97m; 7,01 m e azimute plano 121°23'55" até o marco M-529, de coordenada N = 9.772.236,72m e E = 788.981,95m; 0,51 m e azimute plano 119°36'16" até o marco M-530, de coordenada N = 9.772.236,47m e E = 788.982,39m; 8,70 m e azimute plano 118°28'45" até o marco M-531, de coordenada N = 9.772.232,32m e E = 788.990,04m; 0,21 m e azimute plano 117°45'31" até o marco M-532, de coordenada N = 9.772.232,22m e E = 788.990,23m; 11,97 m e azimute plano 117°15'01" até o marco M-533, de coordenada N = 9.772.226,74m e E = 789.000,87m; 0,28 m e azimute plano 115°38'28" até o marco M-534, de coordenada N = 9.772.226,62m e E = 789.001,12m; 9,59 m e azimute plano 115°37'49" até o marco M-535, de coordenada N = 9.772.222,47m e E = 789.009,77m; 9,08 m e azimute plano 115°22'45" até o marco M-536, de coordenada N = 9.772.218,58m e E = 789.017,97m; 2,19 m e azimute plano 115°23'45" até o marco M-537, de coordenada N = 9.772.217,64m e E = 789.019,95m; 0,17 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-538, de coordenada N = 9.772.217,57m e E = 789.020,10m; 14,25 m e azimute plano 114°27'38" até o marco M-539, de coordenada N = 9.772.211,67m e E = 789.033,07m; 40,99 m e azimute plano 116°30'54" até o marco M-540, de coordenada N = 9.772.193,37m e E = 789.069,75m; 57,61 m e azimute plano 117°33'09" até o marco M-541, de coordenada N = 9.772.166,72m e E = 789.120,83m; 22,52 m e azimute plano 118°11'32" até o marco M-542, de coordenada N = 9.772.156,08m e E = 789.140,68m; 0,12 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-543, de coordenada N = 9.772.156,02m e E = 789.140,78m; 18,44 m e azimute plano 120°58'28" até o marco M-544, de coordenada N = 9.772.146,53m e E = 789.156,59m; 10,86 m e azimute plano 123°25'36" até o marco M-545, de coordenada N = 9.772.140,55m e E = 789.165,65m; 7,71 m e azimute plano 131°06'33" até o marco M-546, de coordenada N = 9.772.135,48m e E = 789.171,46m; 10,01 m e azimute plano 136°07'58" até o marco M-547, de coordenada N = 9.772.128,26m e E = 789.178,40m; 7,06 m e azimute plano 142°46'23" até o marco M-548, de coordenada N = 9.772.122,64m e E = 789.182,67m; 5,91 m e azimute plano 143°27'35" até o marco M-549, de coordenada N = 9.772.117,89m e E = 789.186,19m; 3,44 m e azimute plano 143°23'48" até o marco M-550, de coordenada N = 9.772.115,13m e E = 789.188,24m; 6,17 m e azimute plano 153°51'00" até o marco M-551, de coordenada N = 9.772.109,59m e E = 789.190,96m; 1,06 m e azimute plano 153°40'36" até o marco M-552, de coordenada N = 9.772.108,64m e E = 789.191,43m; 1,31 m e azimute plano 153°49'29" até o marco M-553, de coordenada N = 9.772.107,46m e E = 789.192,01m; 8,49 m e azimute plano 157°34'20" até o marco M-554, de coordenada N = 9.772.099,61m e E = 789.195,25m; 8,37 m e azimute plano 161°15'44" até o marco M-555, de coordenada N = 9.772.091,68m e E = 789.197,94m; 17,00 m e azimute plano 161°54'22" até o marco M-556, de coordenada N = 9.772.075,52m e E = 789.203,22m; 0,14 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-557, de coordenada N = 9.772.075,39m e E = 789.203,27m; 13,29 m e azimute plano 161°07'44" até o marco M-558, de coordenada N = 9.772.062,81m e E = 789.207,57m; 0,18 m e azimute plano 160°33'36" até o marco M-559, de coordenada N = 9.772.062,64m e E = 789.207,63m; 13,93 m e azimute plano 160°03'20" até o marco M-560, de coordenada N = 9.772.049,55m e E = 789.212,38m; 17,35 m e azimute plano 161°53'57" até o marco M-561, de coordenada N = 9.772.033,06m e E = 789.217,77m; 3,80 m e azimute plano 162°42'32" até o marco M-562, de coordenada N

= 9.772.029,43m e E = 789.218,90m; 48,63 m e azimute plano 162°45'53" até o marco M-563, de coordenada N = 9.771.982,98m e E = 789.233,31m; 0,32 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-564, de coordenada N = 9.771.982,68m e E = 789.233,41m; 24,83 m e azimute plano 160°54'29" até o marco M-565, de coordenada N = 9.771.959,22m e E = 789.241,53m; 17,74 m e azimute plano 160°54'40" até o marco M-566, de coordenada N = 9.771.942,46m e E = 789.247,33m; 0,44 m e azimute plano 159°54'17" até o marco M-567, de coordenada N = 9.771.942,05m e E = 789.247,48m; 15,30 m e azimute plano 158°24'51" até o marco M-568, de coordenada N = 9.771.927,82m e E = 789.253,11m; 0,75 m e azimute plano 156°30'05" até o marco M-569, de coordenada N = 9.771.927,13m e E = 789.253,41m; 12,51 m e azimute plano 154°01'44" até o marco M-570, de coordenada N = 9.771.915,88m e E = 789.258,89m; 0,71 m e azimute plano 152°21'14" até o marco M-571, de coordenada N = 9.771.915,25m e E = 789.259,22m; 6,81 m e azimute plano 149°58'25" até o marco M-572, de coordenada N = 9.771.909,35m e E = 789.262,63m; 4,47 m e azimute plano 150°02'54" até o marco M-573, de coordenada N = 9.771.905,48m e E = 789.264,86m; 0,41 m e azimute plano 147°50'52" até o marco M-574, de coordenada N = 9.771.905,13m e E = 789.265,08m; 1,76 m e azimute plano 147°45'12" até o marco M-575, de coordenada N = 9.771.903,64m e E = 789.266,02m; 4,44 m e azimute plano 147°35'53" até o marco M-576, de coordenada N = 9.771.899,89m e E = 789.268,40m; 3,40 m e azimute plano 147°37'10" até o marco M-577, de coordenada N = 9.771.897,02m e E = 789.270,22m; 0,91 m e azimute plano 145°15'55" até o marco M-578, de coordenada N = 9.771.896,27m e E = 789.270,74m; 8,16 m e azimute plano 142°18'57" até o marco M-579, de coordenada N = 9.771.889,81m e E = 789.275,73m; 1,16 m e azimute plano 139°11'06" até o marco M-580, de coordenada N = 9.771.888,93m e E = 789.276,49m; 1,90 m e azimute plano 135°38'20" até o marco M-581, de coordenada N = 9.771.887,57m e E = 789.277,82m; 6,70 m e azimute plano 135°43'31" até o marco M-582, de coordenada N = 9.771.882,77m e E = 789.282,50m; 4,06 m e azimute plano 137°47'34" até o marco M-583, de coordenada N = 9.771.879,76m e E = 789.285,23m; 2,68 m e azimute plano 137°43'35" até o marco M-584, de coordenada N = 9.771.877,78m e E = 789.287,03m; 0,62 m e azimute plano 136°18'07" até o marco M-585, de coordenada N = 9.771.877,33m e E = 789.287,46m; 10,67 m e azimute plano 134°16'43" até o marco M-586, de coordenada N = 9.771.869,88m e E = 789.295,10m; 0,56 m e azimute plano 132°49'31" até o marco M-587, de coordenada N = 9.771.869,50m e E = 789.295,51m; 12,25 m e azimute plano 131°05'37" até o marco M-588, de coordenada N = 9.771.861,45m e E = 789.304,74m; 0,84 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-589, de coordenada N = 9.771.860,89m e E = 789.305,37m; 2,79 m e azimute plano 131°04'11" até o marco M-590, de coordenada N = 9.771.859,06m e E = 789.307,47m; 0,43 m e azimute plano 129°17'22" até o marco M-591, de coordenada N = 9.771.858,79m e E = 789.307,80m; 15,03 m e azimute plano 128°40'40" até o marco M-592, de coordenada N = 9.771.849,40m e E = 789.319,53m; 28,43 m e azimute plano 129°44'56" até o marco M-593, de coordenada N = 9.771.831,22m e E = 789.341,39m; 0,58 m e azimute plano 127°15'59" até o marco M-594, de coordenada N = 9.771.830,87m e E = 789.341,85m; 9,62 m e azimute plano 126°25'02" até o marco M-595, de coordenada N = 9.771.825,16m e E = 789.349,59m; 15,62 m e azimute plano 126°26'14" até o marco M-596, de coordenada N = 9.771.815,88m e E = 789.362,16m; 26,23 m e azimute plano 128°18'43" até o marco M-597, de coordenada N = 9.771.799,62m e E = 789.382,74m; 18,63 m e azimute plano 129°15'02" até o marco M-598, de coordenada N = 9.771.787,83m e E = 789.397,17m; 1,77 m e azimute plano 129°16'00" até o marco M-599, de coordenada N = 9.771.786,71m e E = 789.398,54m; 5,51 m e azimute plano 129°15'37" até o marco M-600, de coordenada N = 9.771.783,22m e E = 789.402,81m; 10,58 m e azimute plano 131°21'33" até o marco M-601, de coordenada N = 9.771.776,23m e E = 789.410,75m; 7,01 m e azimute plano 137°29'04" até o marco M-602, de coordenada N = 9.771.771,06m e E = 789.415,49m; 8,12 m e azimute plano 141°05'52" até o marco M-603, de coordenada N = 9.771.764,74m e E = 789.420,59m; 6,65 m e azimute plano 144°25'20" até o marco M-604, de coordenada N = 9.771.759,33m e E = 789.424,46m; 5,44 m e azimute plano 146°37'53" até o marco M-605, de coordenada N = 9.771.754,79m e E = 789.427,45m; 7,87 m e azimute plano 154°48'10" até o marco M-606, de coordenada N = 9.771.747,67m e E = 789.430,80m; 9,61 m e azimute plano 159°13'40" até o marco M-607, de coordenada N = 9.771.738,68m e E = 789.434,21m; 9,08 m e azimute plano 162°26'34" até o marco M-608, de coordenada N = 9.771.730,02m e E = 789.436,95m; 8,33 m e azimute plano 168°30'04" até o marco M-609, de coordenada N = 9.771.721,86m e E = 789.438,61m; 13,20 m e azimute plano 171°35'37" até o marco M-610, de coordenada N = 9.771.708,80m e E = 789.440,54m; 1,13 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-611, de coordenada N = 9.771.707,68m e E = 789.440,68m; 2,91 m e azimute plano 172°30'33" até o marco M-612, de coordenada N = 9.771.704,79m e E = 789.441,06m; 16,07 m e azimute plano 172°31'32" até o marco M-613, de coordenada N = 9.771.688,86m e E = 789.443,15m; 19,78 m e azimute plano 172°23'24" até o marco M-614, de coordenada N = 9.771.669,25m e E = 789.445,77m; 28,78 m e azimute plano 173°34'35" até o marco M-615, de coordenada N = 9.771.640,65m e E = 789.448,99m; 15,19 m e azimute plano 173°36'50" até o marco M-616, de coordenada N = 9.771.625,55m e E = 789.450,68m; 37,57 m e azimute plano 173°59'42" até o marco M-617, de coordenada N = 9.771.588,19m e E = 789.454,61m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-618, de coordenada N = 9.771.588,11m e E = 789.454,62m; 18,98 m e azimute plano 173°31'35" até o marco M-619, de coordenada N = 9.771.569,25m e E = 789.456,76m; 11,47 m e azimute plano 173°29'40" até o marco M-620, de coordenada N = 9.771.557,85m e E = 789.458,06m; 2,22 m e azimute plano 173°48'08" até o marco M-621, de coordenada N = 9.771.555,64m e E = 789.458,30m; 23,39 m e azimute plano 173°44'27" até o marco M-622, de coordenada N = 9.771.532,39m e E = 789.460,85m; 0,31 m e azimute plano 172°38'51" até o marco M-623, de coordenada N = 9.771.532,08m e E = 789.460,89m;

11,70 m e azimute plano 171°56'21" até o marco M-624, de coordenada N = 9.771.520,50m e E = 789.462,53m; 1,05 m e azimute plano 169°00'41" até o marco M-625, de coordenada N = 9.771.519,47m e E = 789.462,73m; 18,27 m e azimute plano 165°50'04" até o marco M-626, de coordenada N = 9.771.501,76m e E = 789.467,20m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-627, de coordenada N = 9.771.501,62m e E = 789.467,23m; 5,88 m e azimute plano 164°55'27" até o marco M-628, de coordenada N = 9.771.495,94m e E = 789.468,76m; 10,20 m e azimute plano 165°03'02" até o marco M-629, de coordenada N = 9.771.486,09m e E = 789.471,39m; 0,54 m e azimute plano 164°55'53" até o marco M-630, de coordenada N = 9.771.485,57m e E = 789.471,53m; 0,45 m e azimute plano 163°10'43" até o marco M-631, de coordenada N = 9.771.485,14m e E = 789.471,66m; 13,71 m e azimute plano 162°25'27" até o marco M-632, de coordenada N = 9.771.472,07m e E = 789.475,80m; 0,40 m e azimute plano 161°06'50" até o marco M-633, de coordenada N = 9.771.471,69m e E = 789.475,93m; 0,88 m e azimute plano 160°07'40" até o marco M-634, de coordenada N = 9.771.470,86m e E = 789.476,23m; 11,79 m e azimute plano 160°09'59" até o marco M-635, de coordenada N = 9.771.459,77m e E = 789.480,23m; 0,12 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-636, de coordenada N = 9.771.459,66m e E = 789.480,28m; 16,97 m e azimute plano 159°26'24" até o marco M-637, de coordenada N = 9.771.443,77m e E = 789.486,24m; 82,88 m e azimute plano 159°24'24" até o marco M-638, de coordenada N = 9.771.366,19m e E = 789.515,39m; 96,30 m e azimute plano 159°59'31" até o marco M-639, de coordenada N = 9.771.275,70m e E = 789.548,34m; 9,16 m e azimute plano 160°01'20" até o marco M-640, de coordenada N = 9.771.267,09m e E = 789.551,47m; 69,90 m e azimute plano 160°01'59" até o marco M-641, de coordenada N = 9.771.201,39m e E = 789.575,34m; 0,28 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-642, de coordenada N = 9.771.201,13m e E = 789.575,44m; 30,77 m e azimute plano 158°23'44" até o marco M-643, de coordenada N = 9.771.172,52m e E = 789.586,77m; 16,76 m e azimute plano 158°23'44" até o marco M-644, de coordenada N = 9.771.156,94m e E = 789.592,94m; 8,03 m e azimute plano 160°30'16" até o marco M-645, de coordenada N = 9.771.149,37m e E = 789.595,62m; 29,53 m e azimute plano 160°30'57" até o marco M-646, de coordenada N = 9.771.121,53m e E = 789.605,47m; 0,29 m e azimute plano 159°40'37" até o marco M-647, de coordenada N = 9.771.121,26m e E = 789.605,57m; 32,52 m e azimute plano 158°52'44" até o marco M-648, de coordenada N = 9.771.090,92m e E = 789.617,29m; 19,04 m e azimute plano 160°17'22" até o marco M-649, de coordenada N = 9.771.073,00m e E = 789.623,71m; 0,40 m e azimute plano 159°16'28" até o marco M-650, de coordenada N = 9.771.072,63m e E = 789.623,85m; 14,77 m e azimute plano 158°03'16" até o marco M-651, de coordenada N = 9.771.058,93m e E = 789.629,37m; 10,80 m e azimute plano 158°02'28" até o marco M-652, de coordenada N = 9.771.048,91m e E = 789.633,41m; 66,06 m e azimute plano 159°30'18" até o marco M-653, de coordenada N = 9.770.987,03m e E = 789.656,54m; 77,07 m e azimute plano 160°18'26" até o marco M-654, de coordenada N = 9.770.914,47m e E = 789.682,51m; 35,19 m e azimute plano 160°46'20" até o marco M-655, de coordenada N = 9.770.881,24m e E = 789.694,10m; 35,22 m e azimute plano 160°47'18" até o marco M-656, de coordenada N = 9.770.847,98m e E = 789.705,69m; 0,28 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-657, de coordenada N = 9.770.847,71m e E = 789.705,78m; 17,15 m e azimute plano 159°07'24" até o marco M-658, de coordenada N = 9.770.831,69m e E = 789.711,89m; 46,50 m e azimute plano 159°09'10" até o marco M-659, de coordenada N = 9.770.788,23m e E = 789.728,44m; 27,47 m e azimute plano 160°27'25" até o marco M-660, de coordenada N = 9.770.762,34m e E = 789.737,63m; 17,03 m e azimute plano 162°15'24" até o marco M-661, de coordenada N = 9.770.746,12m e E = 789.742,82m; 14,87 m e azimute plano 164°28'41" até o marco M-662, de coordenada N = 9.770.731,79m e E = 789.746,80m; 9,75 m e azimute plano 169°03'32" até o marco M-663, de coordenada N = 9.770.722,22m e E = 789.748,65m; 8,37 m e azimute plano 172°31'06" até o marco M-664, de coordenada N = 9.770.713,92m e E = 789.749,74m; 9,98 m e azimute plano 174°39'18" até o marco M-665, de coordenada N = 9.770.703,98m e E = 789.750,67m; 9,26 m e azimute plano 178°04'50" até o marco M-666, de coordenada N = 9.770.694,73m e E = 789.750,98m; 12,44 m e azimute plano 178°37'07" até o marco M-667, de coordenada N = 9.770.682,29m e E = 789.751,28m; 12,14 m e azimute plano 181°36'15" até o marco M-668, de coordenada N = 9.770.670,15m e E = 789.750,94m; 0,26 m e azimute plano 182°12'09" até o marco M-669, de coordenada N = 9.770.669,89m e E = 789.750,93m; 12,60 m e azimute plano 180°05'27" até o marco M-670, de coordenada N = 9.770.657,29m e E = 789.750,91m; 53,81 m e azimute plano 181°40'57" até o marco M-671, de coordenada N = 9.770.603,50m e E = 789.749,33m; 0,42 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-672, de coordenada N = 9.770.603,08m e E = 789.749,33m; 78,37 m e azimute plano 179°14'49" até o marco M-673, de coordenada N = 9.770.524,72m e E = 789.750,36m; 42,68 m e azimute plano 179°45'30" até o marco M-674, de coordenada N = 9.770.482,04m e E = 789.750,54m; 44,29 m e azimute plano 179°46'02" até o marco M-675, de coordenada N = 9.770.437,75m e E = 789.750,72m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-676, de coordenada N = 9.770.437,64m e E = 789.750,72m; 46,66 m e azimute plano 179°06'57" até o marco M-677, de coordenada N = 9.770.390,99m e E = 789.751,44m; 30,79 m e azimute plano 179°06'25" até o marco M-678, de coordenada N = 9.770.360,20m e E = 789.751,92m; 71,81 m e azimute plano 180°45'29" até o marco M-679, de coordenada N = 9.770.288,40m e E = 789.750,97m; 68,59 m e azimute plano 180°53'08" até o marco M-680, de coordenada N = 9.770.219,82m e E = 789.749,91m; 3,69 m e azimute plano 180°55'54" até o marco M-681, de coordenada N = 9.770.216,13m e E = 789.749,85m; 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-682, de coordenada N = 9.770.215,99m e E = 789.749,85m; 2,46 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-683, de coordenada N = 9.770.213,53m e E = 789.749,85m; 79,32 m e azimute plano 180°05'38" até o marco M-684, de coordenada N = 9.770.134,21m e E = 789.749,72m; 66,50 m e azimute plano 181°11'51"

até o marco M-685, de coordenada N = 9.770.067,72m e E = 789.748,33m; 2,67 m e azimute plano 181°04'22" até o marco M-686, de coordenada N = 9.770.065,05m e E = 789.748,28m; 73,60 m e azimute plano 181°46'59" até o marco M-687, de coordenada N = 9.769.991,49m e E = 789.745,99m; 0,40 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-688, de coordenada N = 9.769.991,09m e E = 789.745,99m; 55,84 m e azimute plano 179°24'55" até o marco M-689, de coordenada N = 9.769.935,25m e E = 789.746,56m; 46,37 m e azimute plano 180°17'48" até o marco M-690, de coordenada N = 9.769.888,88m e E = 789.746,32m; 51,75 m e azimute plano 180°39'12" até o marco M-691, de coordenada N = 9.769.837,13m e E = 789.745,73m; 41,59 m e azimute plano 180°33'04" até o marco M-692, de coordenada N = 9.769.795,54m e E = 789.745,33m; 51,69 m e azimute plano 181°45'05" até o marco M-693, de coordenada N = 9.769.743,87m e E = 789.743,75m; 0,22 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-694, de coordenada N = 9.769.743,65m e E = 789.743,75m; 52,77 m e azimute plano 180°27'22" até o marco M-695, de coordenada N = 9.769.690,88m e E = 789.743,33m; 39,12 m e azimute plano 180°16'42" até o marco M-696, de coordenada N = 9.769.651,76m e E = 789.743,14m; 15,17 m e azimute plano 180°15'52" até o marco M-697, de coordenada N = 9.769.636,59m e E = 789.743,07m; 0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-698, de coordenada N = 9.769.636,40m e E = 789.743,07m; 49,87 m e azimute plano 179°08'18" até o marco M-699, de coordenada N = 9.769.586,54m e E = 789.743,82m; 29,73 m e azimute plano 180°19'39" até o marco M-700, de coordenada N = 9.769.556,81m e E = 789.743,65m; 10,19 m e azimute plano 180°20'14" até o marco M-701, de coordenada N = 9.769.546,62m e E = 789.743,59m; 50,30 m e azimute plano 180°17'05" até o marco M-702, de coordenada N = 9.769.496,32m e E = 789.743,34m; 52,23 m e azimute plano 180°05'55" até o marco M-703, de coordenada N = 9.769.444,09m e E = 789.743,25m; 52,42 m e azimute plano 182°48'36" até o marco M-704, de coordenada N = 9.769.391,73m e E = 789.740,68m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-705, de coordenada N = 9.769.391,68m e E = 789.740,68m; 38,57 m e azimute plano 182°34'15" até o marco M-706, de coordenada N = 9.769.353,15m e E = 789.738,95m; 0,22 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-707, de coordenada N = 9.769.352,93m e E = 789.738,94m; 36,50 m e azimute plano 181°20'04" até o marco M-708, de coordenada N = 9.769.316,44m e E = 789.738,09m; 10,79 m e azimute plano 181°19'38" até o marco M-709, de coordenada N = 9.769.305,65m e E = 789.737,84m; 13,86 m e azimute plano 181°21'50" até o marco M-710, de coordenada N = 9.769.291,79m e E = 789.737,51m; 54,89 m e azimute plano 182°00'16" até o marco M-711, de coordenada N = 9.769.236,93m e E = 789.735,59m; 0,36 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-712, de coordenada N = 9.769.236,57m e E = 789.735,59m; 52,35 m e azimute plano 179°54'45" até o marco M-713, de coordenada N = 9.769.184,22m e E = 789.735,67m; 38,79 m e azimute plano 180°50'31" até o marco M-714, de coordenada N = 9.769.145,43m e E = 789.735,10m; 0,09 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-715, de coordenada N = 9.769.145,34m e E = 789.735,10m; 41,46 m e azimute plano 180°19'04" até o marco M-716, de coordenada N = 9.769.103,88m e E = 789.734,87m; 39,97 m e azimute plano 181°02'48" até o marco M-717, de coordenada N = 9.769.063,92m e E = 789.734,14m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-718, de coordenada N = 9.769.063,75m e E = 789.734,14m; 40,96 m e azimute plano 180°05'53" até o marco M-719, de coordenada N = 9.769.022,79m e E = 789.734,07m; 3,77 m e azimute plano 180°09'07" até o marco M-720, de coordenada N = 9.769.019,02m e E = 789.734,06m; 42,98 m e azimute plano 181°12'00" até o marco M-721, de coordenada N = 9.768.976,05m e E = 789.733,16m; 6,67 m e azimute plano 182°24'27" até o marco M-722, de coordenada N = 9.768.969,39m e E = 789.732,88m; 25,50 m e azimute plano 182°28'19" até o marco M-723, de coordenada N = 9.768.943,91m e E = 789.731,78m; 28,82 m e azimute plano 182°24'24" até o marco M-724, de coordenada N = 9.768.915,12m e E = 789.730,57m; 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-725, de coordenada N = 9.768.914,98m e E = 789.730,57m; 31,06 m e azimute plano 181°38'31" até o marco M-726, de coordenada N = 9.768.883,93m e E = 789.729,68m; 18,32 m e azimute plano 182°09'29" até o marco M-727, de coordenada N = 9.768.865,62m e E = 789.728,99m; 0,08 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-728, de coordenada N = 9.768.865,54m e E = 789.728,99m; 46,82 m e azimute plano 181°43'33" até o marco M-729, de coordenada N = 9.768.818,74m e E = 789.727,58m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-730, de coordenada N = 9.768.818,67m e E = 789.727,58m; 54,43 m e azimute plano 181°19'35" até o marco M-731, de coordenada N = 9.768.764,25m e E = 789.726,32m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-732, de coordenada N = 9.768.764,04m e E = 789.726,32m; 49,66 m e azimute plano 180°05'32" até o marco M-733, de coordenada N = 9.768.714,38m e E = 789.726,24m; 48,85 m e azimute plano 181°39'14" até o marco M-734, de coordenada N = 9.768.665,55m e E = 789.724,83m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-735, de coordenada N = 9.768.665,48m e E = 789.724,82m; 38,69 m e azimute plano 181°13'45" até o marco M-736, de coordenada N = 9.768.626,80m e E = 789.723,99m; 11,36 m e azimute plano 181°15'39" até o marco M-737, de coordenada N = 9.768.615,44m e E = 789.723,74m; 24,86 m e azimute plano 182°08'39" até o marco M-738, de coordenada N = 9.768.590,60m e E = 789.722,81m; 20,88 m e azimute plano 182°08'25" até o marco M-739, de coordenada N = 9.768.569,73m e E = 789.722,03m; 19,06 m e azimute plano 182°09'52" até o marco M-740, de coordenada N = 9.768.550,68m e E = 789.721,31m; 9,78 m e azimute plano 182°06'37" até o marco M-741, de coordenada N = 9.768.540,91m e E = 789.720,95m; 33,40 m e azimute plano 182°04'34" até o marco M-742, de coordenada N = 9.768.507,53m e E = 789.719,74m; 33,25 m e azimute plano 182°22'44" até o marco M-743, de coordenada N = 9.768.474,31m e E = 789.718,36m; 0,29 m e azimute plano 181°58'30" até o marco M-744, de coordenada N = 9.768.474,02m e E = 789.718,35m; 47,40 m e azimute plano 180°42'04" até o marco M-745, de coordenada N = 9.768.426,62m e E = 789.717,77m; 59,00 m e azimute plano 181°32'39" até o marco M-746, de coordenada N

= 9.768.367,64m e E = 789.716,18m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco M-747, de coordenada N = 9.768.367,46m e E = 789.716,17m; 47,01 m e azimute plano 180°29'59" até o marco M-748, de coordenada N = 9.768.320,45m e E = 789.715,76m; 33,79 m e azimute plano 182°03'07" até o marco M-749, de coordenada N = 9.768.286,68m e E = 789.714,55m; 24,20 m e azimute plano 184°00'17" até o marco M-750, de coordenada N = 9.768.262,54m e E = 789.712,86m; 0,55 m e azimute plano 182°04'57" até o marco M-751, de coordenada N = 9.768.261,99m e E = 789.712,84m; 66,33 m e azimute plano 180°49'14" até o marco M-752, de coordenada N = 9.768.195,67m e E = 789.711,89m; 66,33 m e azimute plano 180°57'01" até o marco M-753, de coordenada N = 9.768.129,35m e E = 789.710,79m; 22,83 m e azimute plano 180°39'09" até o marco M-754, de coordenada N = 9.768.106,52m e E = 789.710,53m; 12,16 m e azimute plano 180°39'35" até o marco M-755, de coordenada N = 9.768.094,36m e E = 789.710,39m; 33,20 m e azimute plano 180°39'21" até o marco M-756, de coordenada N = 9.768.061,16m e E = 789.710,01m; 61,30 m e azimute plano 180°43'11" até o marco M-757, de coordenada N = 9.767.999,86m e E = 789.709,24m; 51,22 m e azimute plano 181°23'55" até o marco M-758, de coordenada N = 9.767.948,66m e E = 789.707,99m; 55,05 m e azimute plano 181°39'18" até o marco M-759, de coordenada N = 9.767.893,63m e E = 789.706,40m; 51,78 m e azimute plano 181°56'12" até o marco M-760, de coordenada N = 9.767.841,88m e E = 789.704,65m; 38,94 m e azimute plano 181°58'19" até o marco M-761, de coordenada N = 9.767.802,96m e E = 789.703,31m; 1,43 m e azimute plano 182°00'09" até o marco M-762, de coordenada N = 9.767.801,53m e E = 789.703,26m; 49,33 m e azimute plano 181°50'08" até o marco M-763, de coordenada N = 9.767.752,23m e E = 789.701,68m; 8,68 m e azimute plano 181°58'54" até o marco M-764, de coordenada N = 9.767.743,56m e E = 789.701,38m; 58,68 m e azimute plano 181°56'01" até o marco M-765, de coordenada N = 9.767.684,91m e E = 789.699,40m; 0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-766, de coordenada N = 9.767.684,75m e E = 789.699,40m; 62,86 m e azimute plano 181°00'42" até o marco M-767, de coordenada N = 9.767.621,90m e E = 789.698,29m; 43,54 m e azimute plano 180°57'39" até o marco M-768, de coordenada N = 9.767.578,37m e E = 789.697,56m; 28,54 m e azimute plano 182°45'04" até o marco M-769, de coordenada N = 9.767.549,86m e E = 789.696,19m; 19,46 m e azimute plano 184°00'29" até o marco M-770, de coordenada N = 9.767.530,45m e E = 789.694,83m; 0,75 m e azimute plano 181°31'39" até o marco M-771, de coordenada N = 9.767.529,70m e E = 789.694,81m; 47,79 m e azimute plano 179°39'08" até o marco M-772, de coordenada N = 9.767.481,91m e E = 789.695,10m; 16,38 m e azimute plano 179°39'01" até o marco M-773, de coordenada N = 9.767.465,53m e E = 789.695,20m; 28,94 m e azimute plano 181°43'21" até o marco M-774, de coordenada N = 9.767.436,60m e E = 789.694,33m; 65,84 m e azimute plano 181°41'19" até o marco M-775, de coordenada N = 9.767.370,79m e E = 789.692,39m; 18,52 m e azimute plano 182°04'23" até o marco M-776, de coordenada N = 9.767.352,28m e E = 789.691,72m; 39,37 m e azimute plano 182°04'54" até o marco M-777, de coordenada N = 9.767.312,94m e E = 789.690,29m; 0,32 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-778, de coordenada N = 9.767.312,62m e E = 789.690,29m; 61,51 m e azimute plano 180°15'05" até o marco M-779, de coordenada N = 9.767.251,11m e E = 789.690,02m; 86,21 m e azimute plano 182°24'48" até o marco M-780, de coordenada N = 9.767.164,98m e E = 789.686,39m; 59,92 m e azimute plano 182°38'24" até o marco M-781, de coordenada N = 9.767.105,12m e E = 789.683,63m; 0,31 m e azimute plano 181°50'51" até o marco M-782, de coordenada N = 9.767.104,81m e E = 789.683,62m; 38,10 m e azimute plano 180°50'31" até o marco M-783, de coordenada N = 9.767.066,71m e E = 789.683,06m; 33,99 m e azimute plano 182°03'25" até o marco M-784, de coordenada N = 9.767.032,74m e E = 789.681,84m; 58,60 m e azimute plano 182°03'14" até o marco M-785, de coordenada N = 9.766.974,18m e E = 789.679,74m; 0,20 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-786, de coordenada N = 9.766.973,98m e E = 789.679,74m; 11,45 m e azimute plano 180°54'02" até o marco M-787, de coordenada N = 9.766.962,53m e E = 789.679,56m; 25,01 m e azimute plano 180°52'14" até o marco M-788, de coordenada N = 9.766.937,52m e E = 789.679,18m; 11,71 m e azimute plano 181°57'29" até o marco M-789, de coordenada N = 9.766.925,82m e E = 789.678,78m; 29,42 m e azimute plano 181°56'53" até o marco M-790, de coordenada N = 9.766.896,42m e E = 789.677,78m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-791, de coordenada N = 9.766.896,31m e E = 789.677,78m; 57,30 m e azimute plano 181°15'36" até o marco M-792, de coordenada N = 9.766.839,02m e E = 789.676,52m; 51,05 m e azimute plano 182°30'54" até o marco M-793, de coordenada N = 9.766.788,02m e E = 789.674,28m; 0,22 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-794, de coordenada N = 9.766.787,80m e E = 789.674,27m; 56,98 m e azimute plano 181°16'01" até o marco M-795, de coordenada N = 9.766.730,83m e E = 789.673,01m; 51,17 m e azimute plano 182°19'46" até o marco M-796, de coordenada N = 9.766.679,70m e E = 789.670,93m; 33,40 m e azimute plano 182°56'04" até o marco M-797, de coordenada N = 9.766.646,34m e E = 789.669,22m; 11,19 m e azimute plano 182°58'21" até o marco M-798, de coordenada N = 9.766.635,17m e E = 789.668,64m; 2,24 m e azimute plano 182°48'41" até o marco M-799, de coordenada N = 9.766.632,93m e E = 789.668,53m; 10,09 m e azimute plano 182°57'11" até o marco M-800, de coordenada N = 9.766.622,85m e E = 789.668,01m; 0,49 m e azimute plano 181°10'09" até o marco M-801, de coordenada N = 9.766.622,36m e E = 789.668,00m; 31,93 m e azimute plano 180°06'28" até o marco M-802, de coordenada N = 9.766.590,43m e E = 789.667,94m; 70,67 m e azimute plano 181°58'43" até o marco M-803, de coordenada N = 9.766.519,80m e E = 789.665,50m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-804, de coordenada N = 9.766.519,73m e E = 789.665,50m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-805, de coordenada N = 9.766.519,55m e E = 789.665,50m; 66,82 m e azimute plano 181°31'35" até o marco M-806, de coordenada N = 9.766.452,75m e E = 789.663,72m; 47,20 m e azimute plano 181°41'59" até o marco M-807, de coordenada N = 9.766.405,57m e E = 789.662,32m;

19,69 m e azimute plano 182°56'27" até o marco M-808, de coordenada N = 9.766.385,91m e E = 789.661,31m; 23,73 m e azimute plano 182°56'48" até o marco M-809, de coordenada N = 9.766.362,21m e E = 789.660,09m; 23,15 m e azimute plano 183°23'33" até o marco M-810, de coordenada N = 9.766.339,10m e E = 789.658,72m; 0,42 m e azimute plano 182°43'35" até o marco M-811, de coordenada N = 9.766.338,68m e E = 789.658,70m; 43,64 m e azimute plano 180°57'31" até o marco M-812, de coordenada N = 9.766.295,05m e E = 789.657,97m; 36,86 m e azimute plano 181°23'57" até o marco M-813, de coordenada N = 9.766.258,20m e E = 789.657,07m; 43,16 m e azimute plano 181°11'42" até o marco M-814, de coordenada N = 9.766.215,05m e E = 789.656,17m; 50,75 m e azimute plano 181°47'02" até o marco M-815, de coordenada N = 9.766.164,32m e E = 789.654,59m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-816, de coordenada N = 9.766.164,25m e E = 789.654,59m; 78,73 m e azimute plano 181°24'17" até o marco M-817, de coordenada N = 9.766.085,54m e E = 789.652,66m; 8,77 m e azimute plano 181°26'13" até o marco M-818, de coordenada N = 9.766.076,77m e E = 789.652,44m; 33,57 m e azimute plano 181°36'16" até o marco M-819, de coordenada N = 9.766.043,21m e E = 789.651,50m; 29,75 m e azimute plano 181°35'55" até o marco M-820, de coordenada N = 9.766.013,47m e E = 789.650,67m; 30,43 m e azimute plano 181°58'39" até o marco M-821, de coordenada N = 9.765.983,06m e E = 789.649,62m; 47,34 m e azimute plano 181°54'02" até o marco M-822, de coordenada N = 9.765.935,75m e E = 789.648,05m; 25,03 m e azimute plano 183°52'19" até o marco M-823, de coordenada N = 9.765.910,78m e E = 789.646,36m; 0,30 m e azimute plano 183°48'51" até o marco M-824, de coordenada N = 9.765.910,48m e E = 789.646,34m; 70,35 m e azimute plano 182°07'34" até o marco M-825, de coordenada N = 9.765.840,18m e E = 789.643,73m; 0,14 m e azimute plano 184°05'08" até o marco M-826, de coordenada N = 9.765.840,04m e E = 789.643,72m; 11,92 m e azimute plano 181°14'58" até o marco M-827, de coordenada N = 9.765.828,12m e E = 789.643,46m; 49,86 m e azimute plano 181°17'55" até o marco M-828, de coordenada N = 9.765.778,27m e E = 789.642,33m; 2,02 m e azimute plano 181°08'04" até o marco M-829, de coordenada N = 9.765.776,25m e E = 789.642,29m; 56,05 m e azimute plano 181°56'33" até o marco M-830, de coordenada N = 9.765.720,23m e E = 789.640,39m; 6,08 m e azimute plano 181°53'03" até o marco M-831, de coordenada N = 9.765.714,15m e E = 789.640,19m; 29,49 m e azimute plano 182°21'04" até o marco M-832, de coordenada N = 9.765.684,68m e E = 789.638,98m; 7,02 m e azimute plano 183°30'37" até o marco M-833, de coordenada N = 9.765.677,67m e E = 789.638,55m; 3,15 m e azimute plano 183°38'40" até o marco M-834, de coordenada N = 9.765.674,53m e E = 789.638,35m; 0,42 m e azimute plano 182°43'35" até o marco M-835, de coordenada N = 9.765.674,11m e E = 789.638,33m; 1,03 m e azimute plano 188°21'57" até o marco M-836, de coordenada N = 9.765.673,09m e E = 789.638,18m; 12,29 m e azimute plano 188°16'54" até o marco M-837, de coordenada N = 9.765.660,93m e E = 789.636,41m; 8,10 m e azimute plano 191°53'32" até o marco M-838, de coordenada N = 9.765.653,00m e E = 789.634,74m; 10,77 m e azimute plano 198°06'56" até o marco M-839, de coordenada N = 9.765.642,76m e E = 789.631,39m; 0,09 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-840, de coordenada N = 9.765.642,67m e E = 789.631,36m; 0,63 m e azimute plano 197°34'17" até o marco M-841, de coordenada N = 9.765.642,07m e E = 789.631,17m; 9,77 m e azimute plano 197°30'28" até o marco M-842, de coordenada N = 9.765.632,75m e E = 789.628,23m; 8,65 m e azimute plano 205°31'44" até o marco M-843, de coordenada N = 9.765.624,94m e E = 789.624,50m; 2,79 m e azimute plano 209°35'32" até o marco M-844, de coordenada N = 9.765.622,51m e E = 789.623,12m; 8,34 m e azimute plano 209°40'06" até o marco M-845, de coordenada N = 9.765.615,26m e E = 789.618,99m; 10,66 m e azimute plano 213°05'37" até o marco M-846, de coordenada N = 9.765.606,33m e E = 789.613,17m; 1,06 m e azimute plano 213°05'30" até o marco M-847, de coordenada N = 9.765.605,44m e E = 789.612,59m; 11,27 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-848, de coordenada N = 9.765.596,27m e E = 789.606,04m; 18,58 m e azimute plano 218°50'17" até o marco M-849, de coordenada N = 9.765.581,80m e E = 789.594,39m; 28,89 m e azimute plano 218°58'22" até o marco M-850, de coordenada N = 9.765.559,34m e E = 789.576,22m; 52,92 m e azimute plano 218°38'53" até o marco M-851, de coordenada N = 9.765.518,01m e E = 789.543,17m; 36,98 m e azimute plano 218°43'13" até o marco M-852, de coordenada N = 9.765.489,16m e E = 789.520,04m; 3,18 m e azimute plano 219°30'19" até o marco M-853, de coordenada N = 9.765.486,71m e E = 789.518,02m; 28,23 m e azimute plano 219°28'51" até o marco M-854, de coordenada N = 9.765.464,92m e E = 789.500,07m; 0,22 m e azimute plano 219°28'21" até o marco M-855, de coordenada N = 9.765.464,75m e E = 789.499,93m; 18,64 m e azimute plano 218°13'22" até o marco M-856, de coordenada N = 9.765.450,11m e E = 789.488,40m; 21,46 m e azimute plano 218°13'34" até o marco M-857, de coordenada N = 9.765.433,25m e E = 789.475,12m; 32,01 m e azimute plano 218°57'52" até o marco M-858, de coordenada N = 9.765.408,36m e E = 789.454,99m; 39,15 m e azimute plano 218°56'03" até o marco M-859, de coordenada N = 9.765.377,91m e E = 789.430,39m; 15,71 m e azimute plano 220°35'08" até o marco M-860, de coordenada N = 9.765.365,98m e E = 789.420,17m; 11,55 m e azimute plano 220°36'43" até o marco M-861, de coordenada N = 9.765.357,21m e E = 789.412,65m; 0,39 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-862, de coordenada N = 9.765.356,91m e E = 789.412,40m; 19,59 m e azimute plano 218°24'31" até o marco M-863, de coordenada N = 9.765.341,56m e E = 789.400,23m; 18,99 m e azimute plano 218°31'23" até o marco M-864, de coordenada N = 9.765.326,70m e E = 789.388,40m; 0,26 m e azimute plano 217°18'14" até o marco M-865, de coordenada N = 9.765.326,49m e E = 789.388,24m; 22,96 m e azimute plano 217°02'04" até o marco M-866, de coordenada N = 9.765.308,16m e E = 789.374,41m; 6,77 m e azimute plano 217°11'30" até o marco M-867, de coordenada N = 9.765.302,77m e E = 789.370,32m; 46,22 m e azimute plano 217°07'49" até o marco M-868, de coordenada N = 9.765.265,92m e E = 789.342,42m; 38,00 m e azimute plano 217°50'17"

até o marco M-869, de coordenada N = 9.765.235,91m e E = 789.319,11m; 0,05 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-870, de coordenada N = 9.765.235,87m e E = 789.319,08m; 32,26 m e azimute plano 217°32'41" até o marco M-871, de coordenada N = 9.765.210,29m e E = 789.299,42m; 41,93 m e azimute plano 217°54'01" até o marco M-872, de coordenada N = 9.765.177,20m e E = 789.273,66m; 22,70 m e azimute plano 219°12'28" até o marco M-873, de coordenada N = 9.765.159,61m e E = 789.259,31m; 7,26 m e azimute plano 219°14'22" até o marco M-874, de coordenada N = 9.765.153,99m e E = 789.254,72m; 0,41 m e azimute plano 217°59'55" até o marco M-875, de coordenada N = 9.765.153,67m e E = 789.254,47m; 12,12 m e azimute plano 216°51'04" até o marco M-876, de coordenada N = 9.765.143,97m e E = 789.247,20m; 8,66 m e azimute plano 216°49'49" até o marco M-877, de coordenada N = 9.765.137,04m e E = 789.242,01m; 30,11 m e azimute plano 217°42'53" até o marco M-878, de coordenada N = 9.765.113,22m e E = 789.223,59m; 9,66 m e azimute plano 218°41'49" até o marco M-879, de coordenada N = 9.765.105,68m e E = 789.217,55m; 10,75 m e azimute plano 218°41'35" até o marco M-880, de coordenada N = 9.765.097,29m e E = 789.210,83m; 31,40 m e azimute plano 219°04'02" até o marco M-881, de coordenada N = 9.765.072,91m e E = 789.191,04m; 37,76 m e azimute plano 219°44'43" até o marco M-882, de coordenada N = 9.765.043,88m e E = 789.166,90m; 0,45 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-883, de coordenada N = 9.765.043,53m e E = 789.166,62m; 35,83 m e azimute plano 217°10'25" até o marco M-884, de coordenada N = 9.765.014,98m e E = 789.144,97m; 6,58 m e azimute plano 217°13'06" até o marco M-885, de coordenada N = 9.765.009,74m e E = 789.140,99m; 2,56 m e azimute plano 218°20'44" até o marco M-886, de coordenada N = 9.765.007,73m e E = 789.139,40m; 35,01 m e azimute plano 218°17'03" até o marco M-887, de coordenada N = 9.764.980,25m e E = 789.117,71m; 0,24 m e azimute plano 218°17'25" até o marco M-888, de coordenada N = 9.764.980,06m e E = 789.117,56m; 30,56 m e azimute plano 216°53'06" até o marco M-889, de coordenada N = 9.764.955,62m e E = 789.099,22m; 11,00 m e azimute plano 217°03'27" até o marco M-890, de coordenada N = 9.764.946,84m e E = 789.092,59m; 21,71 m e azimute plano 217°04'52" até o marco M-891, de coordenada N = 9.764.929,52m e E = 789.079,50m; 6,39 m e azimute plano 219°20'46" até o marco M-892, de coordenada N = 9.764.924,58m e E = 789.075,45m; 24,17 m e azimute plano 219°21'34" até o marco M-893, de coordenada N = 9.764.905,89m e E = 789.060,12m; 0,48 m e azimute plano 218°17'25" até o marco M-894, de coordenada N = 9.764.905,51m e E = 789.059,82m; 28,76 m e azimute plano 216°33'33" até o marco M-895, de coordenada N = 9.764.882,41m e E = 789.042,69m; 27,59 m e azimute plano 216°33'15" até o marco M-896, de coordenada N = 9.764.860,25m e E = 789.026,26m; 60,18 m e azimute plano 219°01'27" até o marco M-897, de coordenada N = 9.764.813,50m e E = 788.988,37m; 0,11 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-898, de coordenada N = 9.764.813,41m e E = 788.988,30m; 57,44 m e azimute plano 218°21'44" até o marco M-899, de coordenada N = 9.764.768,37m e E = 788.952,65m; 26,21 m e azimute plano 219°08'53" até o marco M-900, de coordenada N = 9.764.748,04m e E = 788.936,10m; 5,67 m e azimute plano 219°07'59" até o marco M-901, de coordenada N = 9.764.743,64m e E = 788.932,52m; 39,72 m e azimute plano 219°00'08" até o marco M-902, de coordenada N = 9.764.712,77m e E = 788.907,52m; 28,21 m e azimute plano 219°33'50" até o marco M-903, de coordenada N = 9.764.691,02m e E = 788.889,55m; 2,83 m e azimute plano 219°42'07" até o marco M-904, de coordenada N = 9.764.688,84m e E = 788.887,74m; 4,00 m e azimute plano 219°49'26" até o marco M-905, de coordenada N = 9.764.685,77m e E = 788.885,18m; 26,25 m e azimute plano 219°45'39" até o marco M-906, de coordenada N = 9.764.665,59m e E = 788.868,39m; 0,33 m e azimute plano 218°55'39" até o marco M-907, de coordenada N = 9.764.665,33m e E = 788.868,18m; 24,37 m e azimute plano 217°50'01" até o marco M-908, de coordenada N = 9.764.646,08m e E = 788.853,23m; 24,33 m e azimute plano 218°55'42" até o marco M-909, de coordenada N = 9.764.627,15m e E = 788.837,94m; 0,33 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-910, de coordenada N = 9.764.626,89m e E = 788.837,74m; 52,32 m e azimute plano 217°01'16" até o marco M-911, de coordenada N = 9.764.585,12m e E = 788.806,24m; 52,85 m e azimute plano 217°23'17" até o marco M-912, de coordenada N = 9.764.543,13m e E = 788.774,15m; 36,00 m e azimute plano 218°58'05" até o marco M-913, de coordenada N = 9.764.515,14m e E = 788.751,51m; 4,44 m e azimute plano 218°57'44" até o marco M-914, de coordenada N = 9.764.511,69m e E = 788.748,72m; 0,14 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-915, de coordenada N = 9.764.511,58m e E = 788.748,64m; 19,24 m e azimute plano 218°09'44" até o marco M-916, de coordenada N = 9.764.496,45m e E = 788.736,75m; 15,85 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-917, de coordenada N = 9.764.483,99m e E = 788.726,96m; 0,11 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-918, de coordenada N = 9.764.483,91m e E = 788.726,89m; 47,80 m e azimute plano 217°31'45" até o marco M-919, de coordenada N = 9.764.446,00m e E = 788.697,77m; 13,18 m e azimute plano 217°34'26" até o marco M-920, de coordenada N = 9.764.435,55m e E = 788.689,73m; 70,35 m e azimute plano 218°10'58" até o marco M-921, de coordenada N = 9.764.380,25m e E = 788.646,24m; 43,59 m e azimute plano 218°00'11" até o marco M-922, de coordenada N = 9.764.345,90m e E = 788.619,40m; 32,65 m e azimute plano 218°28'14" até o marco M-923, de coordenada N = 9.764.320,34m e E = 788.599,09m; 41,87 m e azimute plano 218°40'45" até o marco M-924, de coordenada N = 9.764.287,65m e E = 788.572,92m; 0,13 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-925, de coordenada N = 9.764.287,55m e E = 788.572,84m; 68,08 m e azimute plano 217°56'32" até o marco M-926, de coordenada N = 9.764.233,86m e E = 788.530,98m; 35,66 m e azimute plano 217°55'38" até o marco M-927, de coordenada N = 9.764.205,73m e E = 788.509,06m; 55,07 m e azimute plano 219°47'03" até o marco M-928, de coordenada N = 9.764.163,41m e E = 788.473,82m; 0,51 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-929, de coordenada N = 9.764.163,01m e E = 788.473,50m; 47,86 m e azimute plano 216°50'45" até o marco M-930, de coordenada N

= 9.764.124,71m e E = 788.444,80m; 37,33 m e azimute plano 219°43'44" até o marco M-931, de coordenada N = 9.764.096,00m e E = 788.420,94m; 0,10 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-932, de coordenada N = 9.764.095,92m e E = 788.420,88m; 32,03 m e azimute plano 219°08'45" até o marco M-933, de coordenada N = 9.764.071,08m e E = 788.400,66m; 14,16 m e azimute plano 219°09'10" até o marco M-934, de coordenada N = 9.764.060,10m e E = 788.391,72m; 59,94 m e azimute plano 219°32'37" até o marco M-935, de coordenada N = 9.764.013,88m e E = 788.353,56m; 0,26 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-936, de coordenada N = 9.764.013,68m e E = 788.353,40m; 6,57 m e azimute plano 218°04'26" até o marco M-937, de coordenada N = 9.764.008,51m e E = 788.349,35m; 65,60 m e azimute plano 218°04'43" até o marco M-938, de coordenada N = 9.763.956,87m e E = 788.308,89m; 17,18 m e azimute plano 218°23'02" até o marco M-939, de coordenada N = 9.763.943,40m e E = 788.298,22m; 57,72 m e azimute plano 218°20'42" até o marco M-940, de coordenada N = 9.763.898,13m e E = 788.262,41m; 66,54 m e azimute plano 219°06'28" até o marco M-941, de coordenada N = 9.763.846,50m e E = 788.220,44m; 68,68 m e azimute plano 219°17'30" até o marco M-942, de coordenada N = 9.763.793,35m e E = 788.176,95m; 32,82 m e azimute plano 219°44'03" até o marco M-943, de coordenada N = 9.763.768,11m e E = 788.155,97m; 0,19 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-944, de coordenada N = 9.763.767,96m e E = 788.155,85m; 48,53 m e azimute plano 218°37'03" até o marco M-945, de coordenada N = 9.763.730,04m e E = 788.125,56m; 45,02 m e azimute plano 219°45'18" até o marco M-946, de coordenada N = 9.763.695,43m e E = 788.096,77m; 0,49 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-947, de coordenada N = 9.763.695,04m e E = 788.096,47m; 33,87 m e azimute plano 216°54'38" até o marco M-948, de coordenada N = 9.763.667,96m e E = 788.076,13m; 28,67 m e azimute plano 217°03'42" até o marco M-949, de coordenada N = 9.763.645,08m e E = 788.058,85m; 48,44 m e azimute plano 218°11'33" até o marco M-950, de coordenada N = 9.763.607,01m e E = 788.028,90m; 3,03 m e azimute plano 218°18'21" até o marco M-951, de coordenada N = 9.763.604,63m e E = 788.027,02m; 41,40 m e azimute plano 218°19'14" até o marco M-952, de coordenada N = 9.763.572,15m e E = 788.001,35m; 21,44 m e azimute plano 218°18'48" até o marco M-953, de coordenada N = 9.763.555,33m e E = 787.988,06m; 42,46 m e azimute plano 218°36'10" até o marco M-954, de coordenada N = 9.763.522,15m e E = 787.961,57m; 34,23 m e azimute plano 218°39'16" até o marco M-955, de coordenada N = 9.763.495,42m e E = 787.940,19m; 14,56 m e azimute plano 218°40'20" até o marco M-956, de coordenada N = 9.763.484,05m e E = 787.931,09m; 46,73 m e azimute plano 219°21'52" até o marco M-957, de coordenada N = 9.763.447,92m e E = 787.901,45m; 0,23 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-958, de coordenada N = 9.763.447,74m e E = 787.901,31m; 31,82 m e azimute plano 218°05'40" até o marco M-959, de coordenada N = 9.763.422,70m e E = 787.881,68m; 26,65 m e azimute plano 219°02'45" até o marco M-960, de coordenada N = 9.763.402,00m e E = 787.864,89m; 51,34 m e azimute plano 219°03'45" até o marco M-961, de coordenada N = 9.763.362,14m e E = 787.832,54m; 0,19 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-962, de coordenada N = 9.763.361,99m e E = 787.832,42m; 16,76 m e azimute plano 217°57'00" até o marco M-963, de coordenada N = 9.763.348,77m e E = 787.822,11m; 37,48 m e azimute plano 217°56'02" até o marco M-964, de coordenada N = 9.763.319,21m e E = 787.799,07m; 72,07 m e azimute plano 217°58'41" até o marco M-965, de coordenada N = 9.763.262,40m e E = 787.754,72m; 45,25 m e azimute plano 218°08'02" até o marco M-966, de coordenada N = 9.763.226,81m e E = 787.726,78m; 24,79 m e azimute plano 219°21'10" até o marco M-967, de coordenada N = 9.763.207,64m e E = 787.711,06m; 2,92 m e azimute plano 220°24'34" até o marco M-968, de coordenada N = 9.763.205,42m e E = 787.709,17m; 17,82 m e azimute plano 220°24'09" até o marco M-969, de coordenada N = 9.763.191,85m e E = 787.697,62m; 0,29 m e azimute plano 220°48'54" até o marco M-970, de coordenada N = 9.763.191,63m e E = 787.697,43m; 33,04 m e azimute plano 218°44'47" até o marco M-971, de coordenada N = 9.763.165,86m e E = 787.676,75m; 0,11 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-972, de coordenada N = 9.763.165,77m e E = 787.676,69m; 28,32 m e azimute plano 218°08'41" até o marco M-973, de coordenada N = 9.763.143,50m e E = 787.659,20m; 51,96 m e azimute plano 218°34'38" até o marco M-974, de coordenada N = 9.763.102,88m e E = 787.626,80m; 20,43 m e azimute plano 218°34'51" até o marco M-975, de coordenada N = 9.763.086,91m e E = 787.614,06m; 29,47 m e azimute plano 219°05'28" até o marco M-976, de coordenada N = 9.763.064,04m e E = 787.595,48m; 32,64 m e azimute plano 219°05'35" até o marco M-977, de coordenada N = 9.763.038,71m e E = 787.574,90m; 0,20 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-978, de coordenada N = 9.763.038,55m e E = 787.574,78m; 46,80 m e azimute plano 217°56'41" até o marco M-979, de coordenada N = 9.763.001,64m e E = 787.546,00m; 0,11 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-980, de coordenada N = 9.763.001,55m e E = 787.545,93m; 31,13 m e azimute plano 218°35'48" até o marco M-981, de coordenada N = 9.762.977,22m e E = 787.526,51m; 40,14 m e azimute plano 219°04'28" até o marco M-982, de coordenada N = 9.762.946,06m e E = 787.501,21m; 43,58 m e azimute plano 219°23'41" até o marco M-983, de coordenada N = 9.762.912,38m e E = 787.473,55m; 0,28 m e azimute plano 219°17'22" até o marco M-984, de coordenada N = 9.762.912,16m e E = 787.473,37m; 39,47 m e azimute plano 217°45'19" até o marco M-985, de coordenada N = 9.762.880,95m e E = 787.449,20m; 35,67 m e azimute plano 217°56'23" até o marco M-986, de coordenada N = 9.762.852,82m e E = 787.427,27m; 32,17 m e azimute plano 219°25'29" até o marco M-987, de coordenada N = 9.762.827,97m e E = 787.406,84m; 0,19 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-988, de coordenada N = 9.762.827,82m e E = 787.406,72m; 30,94 m e azimute plano 218°18'25" até o marco M-989, de coordenada N = 9.762.803,54m e E = 787.387,54m; 4,23 m e azimute plano 218°16'44" até o marco M-990, de coordenada N = 9.762.800,22m e E = 787.384,92m; 36,82 m e azimute plano 218°19'02" até o marco M-991, de coordenada N = 9.762.771,33m e E = 787.362,09m;

0,63 m e azimute plano 217°57'15" até o marco M-992, de coordenada N = 9.762.770,83m e E = 787.361,70m; 0,14 m e azimute plano 219°17'22" até o marco M-993, de coordenada N = 9.762.770,72m e E = 787.361,61m; 33,13 m e azimute plano 217°31'50" até o marco M-994, de coordenada N = 9.762.744,45m e E = 787.341,43m; 5,96 m e azimute plano 217°30'15" até o marco M-995, de coordenada N = 9.762.739,72m e E = 787.337,80m; 16,08 m e azimute plano 218°16'53" até o marco M-996, de coordenada N = 9.762.727,10m e E = 787.327,84m; 4,91 m e azimute plano 218°17'42" até o marco M-997, de coordenada N = 9.762.723,25m e E = 787.324,80m; 17,81 m e azimute plano 220°40'28" até o marco M-998, de coordenada N = 9.762.709,74m e E = 787.313,19m; 1,94 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-999, de coordenada N = 9.762.708,27m e E = 787.311,93m; 6,64 m e azimute plano 226°38'49" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.762.703,71m e E = 787.307,10m; 4,83 m e azimute plano 226°35'36" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.762.700,39m e E = 787.303,59m; 2,94 m e azimute plano 226°39'08" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.762.698,37m e E = 787.301,45m; 0,71 m e azimute plano 228°26'01" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.762.697,90m e E = 787.300,92m; 12,83 m e azimute plano 228°55'09" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.762.689,47m e E = 787.291,25m; 6,89 m e azimute plano 229°39'05" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.762.685,01m e E = 787.286,00m; 4,14 m e azimute plano 229°36'33" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.762.682,33m e E = 787.282,85m; 10,97 m e azimute plano 234°11'43" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.762.675,91m e E = 787.273,95m; 11,94 m e azimute plano 239°23'54" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.762.669,83m e E = 787.263,67m; 3,11 m e azimute plano 239°28'42" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.762.668,25m e E = 787.260,99m; 14,33 m e azimute plano 240°09'39" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.762.661,12m e E = 787.248,56m; 12,88 m e azimute plano 242°22'49" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.762.655,15m e E = 787.237,15m; 15,29 m e azimute plano 243°28'06" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.762.648,32m e E = 787.223,47m; 4,13 m e azimute plano 243°22'22" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.762.646,47m e E = 787.219,78m; 35,34 m e azimute plano 243°47'25" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.762.630,86m e E = 787.188,07m; 37,34 m e azimute plano 244°43'55" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.762.614,92m e E = 787.154,30m; 6,22 m e azimute plano 244°47'38" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.762.612,27m e E = 787.148,67m; 0,16 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.762.612,20m e E = 787.148,53m; 50,83 m e azimute plano 243°50'18" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.762.589,79m e E = 787.102,91m; 16,12 m e azimute plano 243°54'42" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.762.582,70m e E = 787.088,43m; 30,03 m e azimute plano 243°57'51" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.762.569,52m e E = 787.061,45m; 0,27 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.762.569,40m e E = 787.061,21m; 40,74 m e azimute plano 242°25'20" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.762.550,54m e E = 787.025,10m; 60,60 m e azimute plano 244°59'28" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.762.524,92m e E = 786.970,18m; 0,14 m e azimute plano 245°13'29" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.762.524,86m e E = 786.970,05m; 42,74 m e azimute plano 244°09'37" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.762.506,23m e E = 786.931,58m; 0,20 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.762.506,15m e E = 786.931,40m; 34,16 m e azimute plano 243°03'09" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.762.490,67m e E = 786.900,95m; 38,68 m e azimute plano 243°26'54" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.762.473,38m e E = 786.866,35m; 20,57 m e azimute plano 243°31'20" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.762.464,21m e E = 786.847,94m; 13,77 m e azimute plano 243°33'55" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.762.458,08m e E = 786.835,61m; 24,61 m e azimute plano 244°21'41" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.762.447,43m e E = 786.813,42m; 19,94 m e azimute plano 245°08'40" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.762.439,05m e E = 786.795,33m; 24,89 m e azimute plano 244°51'59" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.762.428,48m e E = 786.772,80m; 0,10 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.762.428,44m e E = 786.772,71m; 7,68 m e azimute plano 244°14'07" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.762.425,10m e E = 786.765,79m; 20,41 m e azimute plano 244°16'34" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.762.416,24m e E = 786.747,40m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.762.416,21m e E = 786.747,33m; 44,46 m e azimute plano 243°51'20" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.762.396,62m e E = 786.707,42m; 38,06 m e azimute plano 244°39'37" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.762.380,33m e E = 786.673,02m; 0,17 m e azimute plano 246°22'14" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.762.380,26m e E = 786.672,86m; 30,30 m e azimute plano 243°40'18" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.762.366,82m e E = 786.645,70m; 21,78 m e azimute plano 245°35'19" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.762.357,82m e E = 786.625,87m; 0,31 m e azimute plano 245°05'43" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.762.357,69m e E = 786.625,59m; 39,29 m e azimute plano 243°53'29" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.762.340,40m e E = 786.590,31m; 30,29 m e azimute plano 244°13'48" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.762.327,23m e E = 786.563,03m; 60,14 m e azimute plano 244°09'49" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.762.301,02m e E = 786.508,90m; 25,72 m e azimute plano 244°18'42" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.762.289,87m e E = 786.485,72m; 19,91 m e azimute plano 244°18'37" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.762.281,24m e E = 786.467,78m; 0,15 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.762.281,18m e E = 786.467,64m; 11,81 m

e azimute plano 243°23'30" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.762.275,89m e E = 786.457,08m; 42,00 m e azimute plano 243°26'28" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.762.257,11m e E = 786.419,51m; 0,26 m e azimute plano 242°26'50" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.762.256,99m e E = 786.419,28m; 16,19 m e azimute plano 241°55'54" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.762.249,37m e E = 786.404,99m; 8,17 m e azimute plano 241°57'38" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.762.245,53m e E = 786.397,78m; 4,55 m e azimute plano 243°56'29" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.762.243,53m e E = 786.393,69m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Bom Jesus do Curicuára, com distância 13,65 m e azimute plano 330°00'56" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.762.255,35m e E = 786.386,87m; 1.416,08 m e azimute plano 331°37'41" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.763.501,33m e E = 785.713,96m; 5.987,25 m e azimute plano 289°56'03" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.765.542,62m e E = 780.085,43m; 227,00 m e azimute plano 289°43'07" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.765.619,21m e E = 779.871,74m; 1,03 m e azimute plano 289°18'59" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.765.619,55m e E = 779.870,77m; deste, segue pela margem esquerda do Lago Paracari, com distância 17.575,54 até o marco M-1061, de coordenada N = 9.772.680,56m e E = 778.564,06m; deste, segue pela margem esquerda do Igarapé do Paracari, com distância 2.466,62 até o marco M-1062, de coordenada N = 9.772.851,80m e E = 780.611,10m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nordeste) do Ramal do Paracari, com distância 3,50 m e azimute plano 3°46'14" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.772.855,29m e E = 780.611,33m; 15,96 m e azimute plano 3°44'07" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.772.871,22m e E = 780.612,37m; 25,54 m e azimute plano 11°48'57" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.772.896,22m e E = 780.617,60m; 0,22 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.772.896,44m e E = 780.617,64m; 33,80 m e azimute plano 9°57'00" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.772.929,73m e E = 780.623,48m; 47,02 m e azimute plano 13°21'13" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.772.975,48m e E = 780.634,34m; 47,99 m e azimute plano 16°59'06" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.773.021,38m e E = 780.648,36m; 7,39 m e azimute plano 17°58'09" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.773.028,41m e E = 780.650,64m; deste, segue confrontando com o imóvel rural Fazenda Miju Altino, com distância 4,81 m e azimute plano 62°47'46" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.773.030,61m e E = 780.654,92m; 178,26 m e azimute plano 33°38'21" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.773.179,02m e E = 780.753,67m; 1.166,53 m e azimute plano 77°31'44" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.773.430,93m e E = 781.892,68m; 1.816,82 m e azimute plano 75°48'37" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.773.876,29m e E = 783.654,07m; 1.547,05 m e azimute plano 332°20'30" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.775.246,56m e E = 782.935,93m; 1.198,03 m e azimute plano 18°19'21" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.776.383,85m e E = 783.312,55m; 7,54 m e azimute plano 22°32'59" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.776.390,81m e E = 783.315,44m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Terra Preta e Olho D'água, com distância 3.022,45 m e azimute plano 166°55'12" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.773.446,78m e E = 783.999,45m; 4.090,36 m e azimute plano 31°35'44" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.776.930,82m e E = 786.142,47m; 1.786,87 m e azimute plano 42°57'37" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.778.238,50m e E = 787.360,21m; 99,02 m e azimute plano 42°57'43" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.778.310,96m e E = 787.427,69m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Maripá, com distância 5,56 m e azimute plano 84°06'54" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.778.311,53m e E = 787.433,22m; 2.543,71 m e azimute plano 89°44'32" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subseqüentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

IV - Esta PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA nº 613, de 24 de julho de 2024, publicada do Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.904, de 25 de julho de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1119400

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1355989	CLEONICE NEVES GUTTERRES	SITIO IBITURUNA	51,8230 HA	MARABA/ PARAUPEBAS	750/2024

Belém(Pa), 10/09/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1119382

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/276286	CLEIDISON FREITAS DA LUZ	SITIO BOA ESPERANÇA	21,6284 HA	SANTO ANTONIO DO TAUJÁ	753/2024

Belém(Pa), 10/09/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1119464

PORTARIA Nº 754 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (compra) nº 07, em favor de RISOMAR URBANO MAIA, expedido em 07 de janeiro de 1983, constante no Talonário próprio nº08, fl.07, com as seguintes características: Município: Acará; Área: 2.992ha; 35a; 55ca. Denominação: sem denominação; Localização: não consta;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/1196203 - ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação e Retificação do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (compra) nº 07, em favor de RISOMAR URBANO MAIA, expedido em 07 de janeiro de 1983, constante no Talonário próprio nº08, fl.07, com as seguintes características: Município: Acará; Área: 2.992ha; 35a; 55ca. Denominação: sem denominação; Localização: não consta; e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA, E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO:FAZENDA PORTO SEGURO; ÁREA: 2.996,6729ha e PERÍMETRO:22.549,21m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2021/1196203-ITERPA.

1-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

2-Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1119597

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ: 05.089.495/0001-90.

CONTRATADO: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA, CNPJ 00.489.015/0001-65.

ENDEREÇO: Travessa Mauriti, nº 2809, Bairro: MarcoBelém/PA, CEP: 66.093-180.

PROCESSO: 2024/642621-PAE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevador pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 09/09/2024 a 09/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) e DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2024; Ação: 293.956 Projeto/Atividade: 21.122.1297.8338 Fonte: 1ª) 02.501.0000.61- Detalhamento: 007852 Natureza de despesa: 339039 P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 09/09/2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente - ITERPA.

Protocolo: 1119326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2009/396723	DONIZETH BARBOSA DE OLIVEIRA	COMPRA DE TERRAS	CUMARÚ DO NORTE
2021/1076345	LAURIMAR DE SOUSA LIMA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
2018/385884	CLEONICE BARBOSA ALVES	COMPRA DE TERRAS	JACAREACANGA

Em, 10/09/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1119364

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	021600364/2023	VANDERLEI LUCIANO BARROS	FAZENDA AGRÍCOLA BARROS III	149,9025	RODOVIA PA-150, VICINAL 43, KM 13	TAILÂNDIA
2	072705559/2021	JULIMAR SIQUEIRA DE CARVALHO	FAZENDA ANAJÁ	177,8881	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 101	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
3	101706812/2023	FÁBIO POLIZELI BRITO	CHÁCARA ÁGUA BRANCA IV	22,0994	RAMAL SANTA ROSA POR 20 KM	SÃO FÉLIX DO XINGU
4	031402194/2024	OLIMPIO PEREIRA DA ROCHA	SÍTIO 3 IRMÃOS	6,5096	RODOVIA PA 136, KM 19, RAMAL BACABAL, KM 2 E RAMAL DA MARLENE	CASTANHAL
5	020500435/2024	REALEZA LOG TRANSPORTES LTDA	FAZENDA PARANA	276,9998	ESTRADA MAGALHÃES BARATA, VILA TAMBAÍ-ACU	BAIÃO
6	041203670/2024	JOSE LUIS DA PAIXAO FONSECA	RETIRO SÃO GABRIEL	204,0092	MARGEM ESQUERDA DO RIO CHICAIA	ALMEIRIM
7	021600560/2024	HENRIQUE FILHO VAREJÃO DA SILVA	FAZENDA 2 IRMAOS	653,5965	MARGEM DIREITA DO RIO XINGU, IGARAPÉ MARUÁ	PORTO DE MOZ
8	052106260/2024	RAUDEVYCK DE OLIVEIRA BESSA	FAZENDA BESSA	296,3161	ESTRADA VICINAL TRANS IRIRI, À DIREITA NA VICINAL DO BALA POR CERCA DE 1 KM ATÉ A SEDE DA PROPRIEDADE À DIREITA	ALTAMIRA
9	042404481/2024	PABLO LEHONDAS OLIVEIRA DOS SANTOS	FAZENDA RECANTO DO BOSQUE	125,6068	RODOVIA BR - 316, KM 140, ESTRADA DO MUTUM	BONITO
10	121604583/2022	MARIA ROSANGELA LAURENTINO DA SILVA	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	39,7854	RUA TERRA FIRME - VILA SÃO JORGE	IGARAPÉ AÇU
11	071001909/2023	VICTOR DA SILVA CAMPELO	FAZENDA ÁGUA FRIA	1.022,9307	RODOVIA BR-010, RAMAL MONTE CRISTO POR 24 KM	PARAGOMINAS

Belém (PA), 10.09.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

1-ERRATA

Processo nº 052601295/2023
Interessado: ERISMAR DE FARIA SALGADO
Edital publicado no DOE Nº: 35762
Protocolo: 1056102

Onde se lê:

ÁREA (ha): 897,7035

Leia-se:

ÁREA (ha): 897,5855

Belém (PA), 10.09.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1119632

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 004/2019 – NGPR

Data da Assinatura: 25/07/2024

Processo:2019/285146

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses

Vigência:25/07/2024 a 24/07/2025

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.835.476/0001-01, situada à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Cep: 66.093-542, em Belém/ PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 1119362

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4488/2024: BENEFICIÁRIO: PERLA PATRÍCIA BENITH BATISTA GUEDES; Matrícula: 5949394; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da desta (ULSA de Juruti - Pa), que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação). Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119621

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4487/2024: BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergenciais da Gerencia Regional e de 09 unidades administrativas de jurisdição quanto a aquisição de Papel A4, visto que no almoxarifado central não há estoque para atender nossa demanda atualmente.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119619

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4470/2024: BENEFICIÁRIO: NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO; Matrícula: 5925105; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergenciais da coordenadoria de comunicação na agenda, IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL BOVINA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO PARÁ.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119454

DIÁRIA

PORTARIA: 4458/2024 Objetivo: Realizar fiscalizações em propriedades, que realizaram plantios de soja, na safra 2023/2024. Sendo 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 51855641 / PAULO RICARDO PAIVA ALVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO)/ 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 23/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119265

PORTARIA: 4456/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambola (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 12/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119261

PORTARIA: 4457/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 23/09/2024 A 24/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119263

PORTARIA: 4459/2024 Objetivo: Realizar fiscalização em propriedades, que plantaram soja na safra 2023/2024. Meta 16 propriedades. Sendo 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA-RÉM/PA Destino: MOJUÍ DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832 / RAIMUNDO DE MATOS SILVA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119268

PORTARIA: 4460/2024 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Justificativa de diárias no mesmo município de lotação se deve as longas distancias da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T R\$ 247,07/ R\$ 864,75 / 16/09/2024 A 19/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119271

PORTARIA: 4453/2024 Objetivo: Realizar atividades com meio produtivo no sentido de emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54186852 / MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 17/09/2024 A 20/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119255

PORTARIA: 4454/2024 Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187081 / JORGE REIS MARQUES JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119256

PORTARIA: 4455/2024 Objetivo: Participar do evento de identificação individual bovina do programa de integridade e desenvolvimento da pecuária do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 59251052 / NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO (COORDENADOR(A) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119257

PORTARIA: 4450/2024 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na PA 124 KM 02. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA)/ 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/09/2024 A 30/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119247

PORTARIA: 4451/2024 Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5960138 / ELIANA BRAGA DE SOUZA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119249

PORTARIA: 4452/2024 Objetivo: Realizar atendimento ao público e atividades administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 5419377-1 / EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 20/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119250

PORTARIA: 4465/2024 Objetivo: Realizar educação sanitária para os produtores rurais da agricultura familiar do projeto de assentamento escaada alto abordando os assuntos cadastro de unidade produtiva de açaí e transporte de frutos de açaí guia de transito vegetal-GTV. A comunidade fica localizada há mais de 100 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 20/09/2024 A 20/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119290

PORTARIA: 4461/2024 Objetivo: Realizar palestras, reuniões, além de visitas em estabelecimentos de produtores interessados em participar do programa territórios sustentáveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PAU D'ARCO, REDENÇÃO, CUMARU DO NORTE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5066034/ DIOGO GUERREIRO REALE (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 15/09/2024 A 23/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119275

PORTARIA: 4464/2024 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Justificativa de diárias no mesmo município de lotação se deve as longas distancias da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 16/09/2024 A 19/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119285

PORTARIA: 4463/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJAS/PA Servidor: 5942399 / IÊDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 25/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119280

PORTARIA: 4462/2024 Objetivo: Realizar o levantamento da mosca da carambola no município de PAU D'ARCO - referente a 2ª quinzena. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSSON ALEIXO VITORINO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 27/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119277

PORTARIA: 4468/2024 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185857 / NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 23/09/2024 A 25/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119299

PORTARIA: 4466/2024 Objetivo: Realizar a fiscalização do uso de agrotóxico em propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 20/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119294

PORTARIA: 4467/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONOPOLIS, EL DORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 10/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119295

PORTARIA: 4469/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambola* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 10/09/2024 A 11/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119302

PORTARIA: 4472/2024 Objetivo: Realizar investigação epidemiologia e atendimento a suspeita de síndrome respiratória das aves em propriedades rurais com criação de aves domésticas. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA)/ 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07/ 02/09/2024 A 03/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119462

PORTARIA: 4471/2024 Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias dos citros e moscas das frutas, como palestrante no município de SANTARÉM. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: UFPA-CAMPUS ALTAMIRA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 17179772 / MIGUEL ALVES JÚNIOR (COLABORADOR EVENTUAL)/ 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 01/09/2024 A 04/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119458

PORTARIA: 4474/2024 Objetivo: Realizar investigação epidemiológica e atendimento a suspeita de síndrome respiratória das aves em propriedades rurais com criações de aves domésticas. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES SANTOS (FEA- MÉDICO VETERINÁRIO)/ 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07/ 02/09/2024 A 03/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119475

PORTARIA: 4473/2024 Objetivo: Realizar fiscalização e inspeção em agroindústria de polpas de frutas nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMA, SAO FELIX DO XINGU, AGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 3175758 / NELSON DE OLIVEIRA LEITE (FEA-ENG. AGRONOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10/ 10/09/2024 A 18/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119469

PORTARIA: 4476/2024 Objetivo: Dar apoio no evento de identificação individual bovina do programa de integridade e desenvolvimento da pecuária do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57223306/ ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/09/2024 A 13/09/2024.. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119492

PORTARIA: 4475/2024 Objetivo: Dar apoio no evento de identificação individual bovina do programa de integridade e desenvolvimento da pecuária do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54189154 / AURA RITA CASTRO SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119483

PORTARIA: 4478/2024 Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5908974 / SANDRA DE MAMEDES COSTA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119510

PORTARIA: 4477/2024 Objetivo: Realizar os registros para assessoria de comunicação do curso promovido pela EGPA na Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL /PA Servidor: 5529131 / ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/09/2024 A 10/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119505

PORTARIA: 4479/2024 Objetivo: Conduzir a Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal, que irá participar de inauguração de agroindústria nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAPUCAIA, XINGUARA, RIO MARIA/PA Servidor: 57232250 / WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 03/09/2024 A 07/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119526

PORTARIA: 4484/2024 Objetivo: Ministras palestra para ações do programa de operacionalização de ações administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA/PA Servidor: 54195807 / ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17/ 24/08/2024 A 02/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119594

PORTARIA: 4485/2024 Objetivo: Realizar atividades de cumprimento de metas da febre aftosa, 2 semestre de 2024. Atendimento a notificações de lesão sugestiva de brucelose-PAE 2024 2293746 e 2189197. Atendimento a sanidade equídea-foco de AIE S 15080500002, datada em 16 de agosto de 24. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 57205159 / DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119602

PORTARIA: 4483/2024 Objetivo: Realizar entrega de material de consumo, conforme solicitado pelo PFA ITINGA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/08/2024 A 29/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119582

PORTARIA: 4482/2024 Objetivo: Participar do evento de identificação individual bovina do programa de integridade e desenvolvimento da pecuária no Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5882753/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 10/09/2024 A 12/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119573

PORTARIA: 4481/2024 Objetivo: Realizar/auxiliar vigilância e inspeção de pata e boca nas propriedades de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 02/09/2024 A 03/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119543

PORTARIA: 4480/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 10/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1119535

PORTARIA: 4489/2024 Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES SANTOS (FEA- MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1119625

PORTARIA: 4486/2024 Objetivo: Conduzir os servidores, Marcia Penna e Adriano Vilar. que irão com o objetivo de realizar supervisão de seguimento da EAC de Jacundá em cumprimento ao cronograma de supervisão interna já estabelecido para o ano de 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 08/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1119612

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0454/2024 – 10/09/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

ADOTAR, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do empregado – DANIEL MAURO LEAL CAMPOS - Matrícula nº 54182270/2, a contar de 04.09.2024, abaixo relacionadas:

I – REMANEJAR, da Seção de Material e Patrimônio, para exercer suas funções na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.

II – DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1119601

ERRATA

PORTARIA de Licença Prêmio: 0161/2024, - Publicada no DOE nº35. 874 de 28/06/2024

Onde se lê: no período de 01.07.2024 A 30.07.2024.

Leia-se: no período de 03.07.2024 A 01.08.2024.

PORTARIA de Licença Prêmio: 0084/2024, - Publicada no DOE nº35. 874 de 28/06/2024

Onde se lê: no período de 01.07.2024 A 30.07.2024.

Leia-se: no período de 03.07.2024 A 01.08.2024.

Protocolo: 1119515

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA de Licença Prêmio publicada no DOE 35.874 de 28.06.2024:

PORTARIA	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
0139/2024	55585597/1	WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA	22/05/2016 à 25/12/2022	01/07/2024 à 30/07/2024	1º

Protocolo: 1119416

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 02085/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 09/09/2024

Nome: VICTOR MANFRINI CORRÊA BRAGA

Matrícula: 57192651/1

Cargo: Delegado de Polícia/Assessor Especial

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: Período completo de 19/01/2020 a 22/08/2024

Período de Gozo: 01/03/2025 a 29/04/2025
 Processo: 2024/1057259
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1119398

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2090/2024-GAB/SEMAS, de 10.09.2024

I – DESIGNAR, o servidor REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 5959605/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informação-Assessor, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, durante o impedimento da titular CARLA ALESSANDRA LIMA REIS, matrícula nº 6311999/4, período de 27/05/2024 a 29/05/2024.

II – DETERMINAR a Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao período de 27/05/2024 a 29/05/2024.

Processo E-2024/2199148-DTI

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1119555

PORTARIA Nº 2087/2024-GAB/SEMAS, de 10.09.2024

I – DESIGNAR, a servidora LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES, Matrícula nº 57175627/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Diretor, para responder pela Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH, durante o impedimento do titular RAUL PROTÁZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/1, no período de 27/08/2024 a 29/08/2024.

II – DETERMINAR a Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao período de 27/08/2024 a 29/08/2024.

Processo nº 2024/1033547-SAGRH;

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1119566

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2106/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1092250.

Objetivo: Realizar mutirão de regularização ambiental no evento da 1ª identificação bovina e bubalina do programa de integridade e desenvolvimento da pecuária do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Xinguara/PA.

Período: 10/09 a 12/09/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36.

Servidores:

– 8400877/ 2 – JOSE RENAN DA SILVA BATISTA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)

– 5955178/ 1 – DEBORAH RODRIGUES BARROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119718

PORTARIA Nº 2065/2024 – GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1078293.

Objetivo: Participar do evento “Lançamento do programa de identificação individual de bovinos”.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Xinguara/PA.

Período: 11/09/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 287,34.

Valor total a ser pago: R\$ 143,67.

Servidor:

– 5930962/ 1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119243

PORTARIA Nº 2047/2024 – GAB/SEMAS 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1041948

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792,

De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 12/09/2024– ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5146526/ 1 – SANDRA MARIA ARAUJO (Engenheiro Florestal - GEPROF)

– 57227646/4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)

– 5654777/1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1117605

PORTARIA Nº 1808/2024 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/949639

Objetivo: Realizar fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.

Período: 07/08 a 31/08/2024 – 24 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 12.106,44

Servidores

– 5975602/ 1 – ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU/COFISC/DIFISC)

– 5970461/ 1 – GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1107261

PORTARIA Nº 1821/2024 – GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/949575

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 47”

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojuí, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA

Período: 07/08 a 31/08/2024 – 24 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 18.159,66

Servidores:

– 5955123/ 1 – DANIELLE DE LIMA FARIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – AISC)

– 5949811/ 2 – LAYANE DE SOUZA VIEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC/DIFISC/SEMAS)

– 5914957/ 3 – LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1107684

PORTARIA Nº 1824/2024 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/955027

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental “Operação Amazonia Viva”.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojuí, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.

Período: 07/08 a 31/08/2024 – 24 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 28.046,13

Servidores:

– 55908331 – EDSON CARLOS DE MARIA (1º SGT–PMPA/BPA) R\$ 293,74

– 55777051 – JOÃO CARLOS ALMEIDA ROSA (1º SGT–PMPA/CIPFLU) R\$ 293,74

– 57222939/1 – FABRICIO MONTEIRO TELES (3º SGT–PMPA/48ºBPM) R\$ 293,74

– 3540694/1 – WELLINGTON RONALDO CORREA E CORREA (Soldado–PMPA/GABCG) R\$ 263,52

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1107860

PORTARIA Nº 1837/2024 – GAB/SEMAS 12 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/956007

Objetivo: Realizar fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 47”.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792,

De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.

Período: 07/08 a 31/08/2024 – 24 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 28.046,13

Servidores:

– 520996001 – ABENAEL CARDOSO GONÇALVES (STEN-BM – 22º GBM) R\$7.196,63

– 54185184 – AILSON ROBERTO DA SILVA LELES (2º SGT-BM – 13º GBM) R\$7.196,63

– 57173337-1 – ALISSON CHUMBER SILVA (SGT-BM – 26º GBM) R\$7.196,63

– 5932536/1 – FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA (CB BM – 15º GBM) R\$6.456,24

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1108645**PORTARIA Nº 1855/2024 – GAB/SEMAS 13 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/968064**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental, declarando estado de Emergência Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá, Apa Triunfo do Xingu e São Félix do Xingu/PA

Período: 14/08 a 01/09/2024 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40

Servidores:

– 55587537/ 1 –CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD/COFISC/DIFISC)

– 5920006/ 2 – THAIS BRILHANTE PONTES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD/COFISC/DIFISC)

– 57192279/ 3 – WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109265**PORTARIA Nº 1865/2024 – GAB/SEMAS 13 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/966950**

Objetivo: Realizar ações de Fiscalização Ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA, declarando estado de Emergência Ambiental.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí e Uruará/PA.

Período: 14/08 a 01/09/2024 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40

Servidores:

– 5953252/ 1 – KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD/COFISC/DIFISC)

– 5941924/ 2 – SABRYNA GUIMARÃES CARDOSO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5933648/ 2 – MICHELE DE AZEVEDO PINTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109405**PORTARIA Nº 2030/2024 – GAB/SEMAS 02 DE SETEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1039103**

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Tomé Açú/PA e Moju /PA.

Período: 12/09 a 14/09/2024– 02 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:

– 54189442/2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária - GEPROF)

– 5924986/2 – TANIA DOS SANTOS DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)

– 57193748/1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista - GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1116092**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA nº. 786 de 10 de Setembro de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art1º - Designar RODRIGO BENTES DOS SANTOS, lotação/Belém Sede, matrícula Nº 8014420, para exercer a função de Fiscal e ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5933568, para exercer a função de suplente do Contrato nº 31/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a EMPRESA NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA, CNPJ: 46.475.822/0001-20, o objeto do presente termo é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mobília interna para a sede do IDEFLOR-Bio, Belém-PA, e das suas Unidades de Conservação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de Setembro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1119712**PORTARIA nº 785 de 10 de Setembro 2024**

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO

O Contrato nº 29/2024 celebrado com a Empresa DUAS MARIAS LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, visando garantir a conservação das instalações e possibilitar a realização de reparos estruturais na sede administrativa do Parque do Utinga, na sede institucional deste Instituto e nas regionais.

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do referido Contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA	5953392
RODRIGO BENTES DOS SANTOS	8014420
MARCUS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES	8401564

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE do IDEFLOR- Bio

Protocolo: 1119688**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1014517 – Adesão à Ata de Registro de Preços 461/2023-GAB-BE.**

PARTES: IDEFLOR - Bio e a EMPRESA NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mobília interna para a sede do Ideflor-Bio, Belém-PA, e das suas Unidades de Conservação.

VALOR: R\$ 1.524.772,97 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois reais a noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 790201 – DAF – PTRES 8338, Fonte de Recursos 0250000061, Elemento de Despesa 449052 – Valor R\$ 618.301,41.

UG 790203 – FCA - Elemento de Despesa 449502, Elemento de Despesa 02759000016 – Valor R\$ 906.471,56

ASSINATURA: 10/09/2024.

VIGÊNCIA: 10/09/2024 a 09/09/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

KLAUS FREDERICO BENDER

NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA

CONTRATADA

Protocolo: 1119682

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1771/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.957, publicada em 10.09.2024

ONDE LÊ: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$288,25
LEIA-SE: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$11.057,90
ERRATA DA PORTARIA Nº 1775/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.957, publicada em 10.09.2024

ONDE LÊ: (...) SGT BM JACKSON FRANCK SILVEIRA NASCIMENTO
LEIA-SE: (...) SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1785/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.957, publicada em 10.09.2024

ONDE LÊ: (...) no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento
LEIA-SE: (...) no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1119691

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/77584

Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEGUP/PA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 10/09/2024 e término em 09/09/2025.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 443/2024-CONJUR
 Data de Assinatura: 06 de Setembro de 2024.
 Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2025.
 Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial Fonte: 10300000001 Natureza: 339039
 Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CNPJ: 03.817.702/0001-50
 Endereço: Rua Rosulínio Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-B, setor central, CEP: 75.901-260, Rio Verde - GO.
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1119748

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2024 - SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/1028160

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, CPF nº 094.055.502-68.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de Gestão Estratégica em Defesa Social do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM2024, aprovadopela Resolução nº 482/2024 - CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. 40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001

Belém/PA, 09 de Setembro de 2024.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1119653

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2024 - SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/1028160

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte de-

talhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: WANDO DIAS MIRANDA, CPF nº 594.033.49.204.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de Impactos Econômicos e Vulnerabilidade Social do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM2024, aprovadopela Resolução nº 482/2024 - CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. 40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001

Belém/PA, 09 de Setembro de 2024.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1119654

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1787/2024 -SAGA, de 10 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1083406; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 05.09.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR
NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel e Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$329,44 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1788/2024 -SAGA, de 10 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1063358; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUI, ALTAMIRA, MONTE ALEGRE, SANTARÉM, ITAITUBA E ORIXIMINÁ/PA, no período de 10 à 25.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO CARGO: GERENTE DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA MF: 57196690 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 ½ (quinze e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$3.829,58 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno

da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1789/2024 –SAGA, de 10 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1084660;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TRAIRÃO, ALTAMIRA E ITAITUBA/PA, no período de 10 à 16.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ RENATO RABELO SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 57192661 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA CARGO: DIRETOR MF: 57192679 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 ½ (seis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$3.211,90 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1790/2024 –SAGA, de 10 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1026445;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/984798, PORTARIA 1703/2024 assinada na data de 27.08.2024; no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 21 à 22.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: BRUNO DE CARVALHO LEITE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190834 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA A COMPLEMENTAÇÃO NA "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: WALISON MAGNO DAMASCENO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5914023 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA A COMPLEMENTAÇÃO NA "OPERAÇÃO CURUPIRA"

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5579333-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA A COMPLEMENTAÇÃO NA "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: SGT PM KLEDSON MACIEL GODINHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222131/1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA A COMPLEMENTAÇÃO NA "OPERAÇÃO CURUPIRA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$1.081,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1791/2024 –SAGA, de 10 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/936860;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PACAJÁS/PA, no período de 23 à 25.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO A PCPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$617,67 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1792/2024 –SAGA, de 10 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1082856;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 07 à 18.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARGO: GERENTE DE PATRIMÔNIO MF: 54186058 LOTAÇÃO: GPS	PARA A INAUGURAÇÃO DA BASE FLUVIAL CANDIRU
NOME: RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES CARGO: GERENTE DE SUPORTE AO USUÁRIO MF: 5932089 LOTAÇÃO: NT	PARA A INAUGURAÇÃO DA BASE FLUVIAL CANDIRU

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES CARGO: MOTORISTA MF: 57222471-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA A INAUGURAÇÃO DA BASE FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 ½ (onze e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$9.060,61 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1119695

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1803/2024-SAGA****Belém, 10 de setembro de 2024**

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/1094465, e Mem. nº 111/2024 SG-FLU-SEGUP, de 10.09.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 1694/2024-SAGA, de 26.08.2024, publicada no DOE nº 35.940, de 28.08.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, Secretário de Diretoria, MF 5900352/4, 2023/2024, no período de 01.10 a 30.10.2024.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias do servidor LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, Secretário de Diretoria, MF 5900352/4, 2023/2024, do período de 01.10 a 30.10.2024, para 15.10 a 30.10.2024. (15 dias).

Ficando o restante de (15 dias) do período de gozo de férias, para 15.12 a 30.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1119493

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 4518/2024 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Memorando nº 743/2024 – CorGERAL, de 06 de setembro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 007/2022 – CorCPRM, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 166, de 05 de setembro de 2024, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 43225 FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO (PAE Nº 2024/1086253);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43225 FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 59445981, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 007/2022 – CorCPRM.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 43225 FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 21º BPM (Marituba)/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 21º BPM (Marituba)/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1119609

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 008/2024 – SSMRPC/ST/DGP**

Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificadamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital n.º 010/SSMRPC/2024 – CFP/PMPA, de 09 de setembro de 2024, para fins de cumprimento da decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças – CFP, a ser realizado no polo CFAP (Belém), o candidato abaixo:

MARCELO DA SILVA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, Processo n.º 0002815-63.2013.8.14.0061.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1119618

PORTARIA Nº 4522/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Memorando nº 410/2024 – 19ª CIPM, de 03 de setembro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44805 DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/1063789);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44805 DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO, matrícula funcional nº 3542386/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44805 DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 19ª CIPM (Viseu)/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 19ª CIPM (Viseu)/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1119615

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2612/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.851 do dia 12/06/2024; Onde Lê-Se: CB PM Leonardo Silva Cardoso; MF:064023091 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$494.13. **Leia-se:** SD PM Leonardo Silva Cardoso; MF:064023091 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$494.13. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1563/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.764 do dia 01/04/2024; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 04 de pousada e 04 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 04 de de alimentação e 04 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1119330

Errata da PORTARIA Nº 4373/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.957 do dia 10/09/2024; Onde Lê-Se: SD PM Rafael Rostenes Dos Santos Nascimento; MF: 340088/1; Lotação:34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. **Leia-se:** SD PM Rafael Rostenes Dos Santos Nascimento; MF: 3540088/1; Lotação:34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1119342

Errata da PORTARIA Nº 3088/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.874 do dia 28/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Thais Aline Quadros Da Cos_ta Pontes; MF: 57222286/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.:R\$171,58; Valor: R\$1.029,48. **Leia-se:** SGT PM Thais Aline Quadros Da Cos_ta Pontes; MF: 57222286/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.:R\$171,58; Valor: R\$1.029,48. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1119536

Errata da PORTARIA Nº 2663/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.856 do dia 17/06/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Marcos Antonio Souto Silva; MF:55750011 ; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,64; Valor: R\$ 514.74. **Leia-se:** SGT PM Marcos Antonio Souto Silva; MF:55750011; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 514.74. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1119533

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 417.313,93 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos) equivalente a 24,74 % do valor do contrato inicial e PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra em 60 (sessenta dias).; Data da assinatura: 10/09/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 417.313,93 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C26CIPAL;- Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 21.169.120/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1119350

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.; Não haverá alterações no valor global do contrato, permanecendo o valor de R\$ 1.611.998,08 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; Data de Assinatura 10/09/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).; Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ nº 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1119370

DIÁRIA

PORTARIA Nº4375/24/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Alderico Serra De Oliveira; MF: 54194408/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.615.57. SD PM Paulo Danilo Pereira Florencio; MF:5944522/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; MF:6401940/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Hugo Odilon Ribeiro Dos Passos; MF:6401106/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1119313

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2024 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PMPA/2012

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA, em cumprimento de decisão judicial.

1 - CANDIDATO DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:
MARCELO DA SILVA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, Processo n.º 0002815-63.2013.8.14.0061.

2 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula, no dia 12 de setembro de 2024, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1119616

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 125/2024 – CCC Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 29182 CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2024 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO, como fiscal Substituto do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 03 de Setembro de 2024; ; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM RG 27317 Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1119775

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO(SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CSFD/PM/2012

EDITAL Nº 81/PMPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA (AV. DE APTIDÃO FÍSICA)-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, em face a decisão judicial, tornam público a **convocação sub judice para realização da 3ª etapa – Avaliação de Aptidão Física** do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/2012, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012/PMPA, de 26 de junho de 2012, como se segue:

1. CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO JUDICIAL
55607	RAPHAEL SANTANA BRITO	0034416-46.2013.8.14.0301

2. LOCAL /DATA/HORA DE APRESENTAÇÃO:

UEPA - Campus III - Educação Física
Endereço: Av. João Paulo II, nº 817 - Marco
CEP: 66095-049 - Belém-PA

Dia 27 de setembro de 2024, às 9h.

2.1. A Avaliação de Aptidão Física obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinara a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012 - PMPA, esta Comissão estabelece que os subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

3.2. Todas as orientações para a realização da **Avaliação de Aptidão Física** constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1119772

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA 036/2024-ADM. FIN/FASPM.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 004/2024 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

A CB QPMP-0 RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO como fiscal titular, e o 2º SGT QPMP-0 RG 22570 SILVIO MAIA BATISTA como fiscal substituto.

CONTRATADA: MULTIMARCAS COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.349.061/0001-27

CONTRATO: Nº 004/2024

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.716, de 20 de fevereiro de 2024.

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119544

PORTARIA 034/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 025/2023 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

A 2º SGT QPMP-6 RG 12160 SUELY DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA como fiscal titular, e o 3º SGT QPMP RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA como fiscal substituto.

CONTRATADA: 118 CORPORATION PARCERIAS E NEGOCIOS LTDA - Lopes 118, CNPJ: 08.573.367/0001-06

CONTRATO: Nº 025/2023

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.625, de 28 de novembro de 2023.

OBJETO: Prestação de Serviço de consultoria imobiliária.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119541

PORTARIA 035/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 002/2024 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 1º SGT QPMP-0 RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES como fiscal titular, e o 2º SGT QPMP-0 RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO como fiscal substituto.

CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15

CONTRATO: Nº 002/2024

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024.

OBJETO: Fornecimento de ar-condicionado e prestação de serviços manutenção elétrica, predial e de engenharia.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119542

PORTARIA 037/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 005/2024 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

A 3º SGT QPMP-0 RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA como fiscal titular, e a CB QPMP-0 RG 14286 ADALEIA DO AMARAL PINTO como fiscal substituto.

CONTRATADA: ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 32.242.372/0001-31

CONTRATO: Nº 005/2024

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.726, de 28 de fevereiro de 2024.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e drogas de uso humanas.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119546

PORTARIA 038/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Processo nº 010/2023 – FASPM – Adesão a Ata de Registro Nº 002/2023 – IFPA/CASTANHAL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

A 3º SGT QPMP-0 RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA como fiscal titular, e o SUB TEN QPMP RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA como fiscal substituto.

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30

CONTRATO: Nº 006/2024

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.754, de 22 de março de 2024.

OBJETO: Aquisição/Instalação de Equipamentos de Ar-condicionado.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119548

PORTARIA 039/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Policial Militar, conforme abaixo relacionado, para exercer a função de fiscal titular e substituto do Contrato nº 018/2023 – FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O SD QPMP-0 RG 41908 ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como fiscal titular, em substituição ao 1º TEN QCOPM ASSIST SOC RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, e a 3º SGT QPMP-0 RG 38079 ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA como fiscal substituta, em substituição ao SD QPMP-0 RG 41908 ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO. CONTRATADA: A S RIBEIRO ME, CNPJ: 04.336.663/0001-32

CONTRATO: Nº 018/2023

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.556, de 28 de setembro de 2023.

OBJETO: Prestação de Serviço de fabricação de próteses e órteses e cadeira de rodas.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119550

PORTARIA 040/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Policial Militar, conforme abaixo relacionado, para exercer a função de fiscal titular e substituto do Contrato nº 020/2023 – FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal

Nº8.666/93:

A 3º SGT QPMP-0 RG 38079 ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA, como fiscal titular, em substituição ao 1º TEN QCOMP ASSIST SOC RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, e a SD QPMP-0 RG 40968 LUANA PIMENTEL PINHEIRO como fiscal substituta, em substituição a 3º SGT QPMP-0 RG 38079 ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA.

CONTRATADA: AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49

CONTRATO: Nº 020/2023

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.558, de 29 de setembro de 2023.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Agência de viagens.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119552

PORTARIA 041/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 022/2023 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

A 3º SGT QPMP-0 RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA como fiscal titular em substituição ao CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, e o 2º SGT QPMP RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA como fiscal substituto em substituição à 3º SGT QPMP-0 RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA.

CONTRATADA: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.197.100/0001-39

CONTRATO: Nº 022/2023

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.606, de 13 de novembro de 2023.

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção de ar-condicionado, instalação e manutenção elétrica predial.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119554

PORTARIA 042/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto da Ata oriunda do Pregão SRP/SEPLAD/DGL Nº 009/2023 e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

Como fiscal substituto o 3º SGT QPMP RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA, em substituição ao 3º SGT QPMP RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, e permanece a 3º SGT QPMP RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA como fiscal titular.

CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 65.295.172/0001-85

CONTRATO: Nº 026/2023

PUBLICAÇÃO: DOE Nº35.669, de 05 de janeiro de 2024.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119556

PORTARIA 043/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de

2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Processo Licitatório nº 002/2024 – FASPM – Inexigibilidade de Licitação 001/2024 - FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

O 1º SGT QPMP RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO como fiscal titular, e a CB QPMP RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO como fiscal substituta.

CONTRATADA: THIAGO MORAIS FERREIRA DA SILVA, CPF: 865.***.***-15

CONTRATO: Nº 009/2024

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.845, de 06 de junho de 2024.

OBJETO: Locação de imóvel.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119559

PORTARIA 044/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Processo Licitatório nº 002/2024 – FASPM – Inexigibilidade de Licitação 001/2024 - FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

A 2º SGT QPMP-6 RG 12160 SUELY DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA como fiscal titular em substituição ao 3º SGT QPMP RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, permanecendo a 3º SGT QPMP RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, como fiscal substituto.

CONTRATADA: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 18.182.577/0001-27

CONTRATO: Nº 001/2024

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.695, de 29 de janeiro de 2024.

OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119561

PORTARIA 045/2024-ADM. FIN/FASPMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto da Inexigibilidade 001/2023 – CPL/FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

O TEN CEL QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA como fiscal titular, e a 2º SGT QPMP RG 12160 SUELY DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA como fiscal substituta, em substituição aos designados na PORTARIA nº 010/2023-ADM FIN/FASPMPA.

CONTRATADA: PEREIRA E SILVA ADVOGADOS, CNPJ nº 08.155.967/0001-54

CONTRATO: Nº 016/2023

PUBLICAÇÃO: DOE Nº35.501, de 09 de agosto de 2023.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de advocacia, para fornecimento de um profissional advogado.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 DE AGOSTO DE 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1119562

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.242/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA, STEN QBM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS, SGT QBM ELITON DOS SANTOS SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 458,46 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Parauapebas-PA, na região de integração do carajás e com diárias do Estado do Pará, no dia 22 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119315

PORTARIA Nº.244/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR, SGT QBM DÁRIO FERREIRA SILVA E CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.829,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Monte Alegre-PA, na região de integração do Baixo Amazonas e com diárias do Estado do Pará, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119305

PORTARIA Nº.245/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR E STEN QOBM WELLITON DA SILVA SANTOS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 934,77 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Redenção-PA para o município de Parauapebas-PA, na região de integração do Carajás e com diárias do Estado do Pará, no período de 20 a 21 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119298

PORTARIA Nº.237/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR, SGT QBM DARIO FERREIRA SILVA, SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA, SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR, SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA, CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS, CB QBM ANDREA FEITOSA LEMOS E CB QBM EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.442,44 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Rurópolis-PA, na região de integração do tapajós e com diárias do Estado do Pará, no

período de 07 a 08 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119371

PORTARIA Nº.238/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO SGT QBM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE E SGT QBM JOELIO PEREIRA DIAS, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu-PA, na região de integração do Rio capim e com diárias do Estado do Pará, no dia 26 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119367

PORTARIA Nº.236/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, TEN QOBM MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA E SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada Para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.209,22 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém para o município de Rurópolis-PA, na região de integração do Tapajós e com diárias do Estado do Pará, no período de 06 a 09 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119375

PORTARIA Nº.239/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA, SGT QBM FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E CB QBM SÁVIO BENDELAK FARIAS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.151,33 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Dom Eliseu-PA, na região de integração do rio capim e com diárias do Estado do Pará, no período de 13 a 17 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119363

PORTARIA Nº.234 DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.231,14 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém para os municípios de Breu branco-PA, Tucuruí-PA e Pacajá-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 05 a 10 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119380

PORTARIA Nº.232/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: AOS MILITARES DA OPERAÇÃO ADESÃO DO PARÁ, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada Para cada, perfazendo um valor total de R\$200.119,62 (DUZENTOS MIL, CENTO e DEZENOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), com diárias do Estado do Pará, no período de 15 a 19 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO			
SGT QBM	ANTÔNIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	BELÉM-PA	MOSQUEIRO-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57	
SGT QBM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS					R\$ 146,87	R\$ 1.615,87	
SGT QBM	CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES					R\$ 146,87	R\$ 1.615,87	
SGT QBM	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,87	
CB QBM	ESMAEL BRITO DA CRUZ					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36	
SD QBM	KLELVY MODESTO PINHEIRO					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36	
SD QBM	MESSIAS SARDINHA GONÇALVES					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36	
SD QBM	WENDEL CORREA DOS SANTOS					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ							R\$ 13.876,49	
Chefe da DAF							Coord. Adj. Est. de Defesa Civil	
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO			
TEN QBM	LAURO DE ARAÚJO SILVA	CASTANHAL-PA	MARAPANIM-PA	15/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
SGT QBM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO					R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
SGT QBM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA					R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
CB QBM	WILDELAN MORAES DE SOUZA					R\$ 131,76	R\$ 1.185,84	
SD QBM	DANILSON SIMEAO FURTADO					R\$ 131,76	R\$ 1.185,84	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 6.337,17	
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO			
SGT QBM	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	CASTANHAL-PA	MARAPANIM-PA	15/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
SGT QBM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS					R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
CB QBM	LUANE PINHEIRO DOS REIS					R\$ 131,76	R\$ 1.185,84	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 3.829,50	
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO			
SGT QBM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	CASTANHAL-PA	MARAPANIM-PA	15/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
SGT QBM	ANTÔNIO JORGE DA CÂMARA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 2.643,66	
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO			
STEN QBM	JOSÉ VALDEMAR PAULINO DE SANTANA	CASTANHAL-PA	MARACANÃ-PA	15/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
STEN QBM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO					R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
SGT QBM	JAÍRLÊN SANTOS DA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 1.321,83	
SD QBM	LUCAS CÉZAR CARVALHO DA COSTA					R\$ 131,76	R\$ 1.185,84	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 5.151,33	
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO			
STEN QBM	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	VIGIA-PA	COLARES-PA	15/08/2024	18/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09	
CB QBM	JORGE EDSON ARAÚJO DE LELIS JUNIOR					R\$ 131,76	R\$ 922,32	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 1.950,41	
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO			
SGT QBM	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	VIGIA-PA	COLARES-PA	15/08/2024	18/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09	
SGT QBM	WALMIR GOMES LIMA					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 2.056,18
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	VIGIA-PA	COLARES-PA	15/08/2024	18/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SD QBM	MANOEL VENANCIO NETO					R\$ 131,76	R\$ 922,32
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 1.950,41
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	NAZARENO DA COSTA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA	15/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	FRANCISCO EDNARDO JACOMEN LIMA					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SD QBM	IAGO MONTEIRO ALBUQUERQUE					R\$ 131,76	R\$ 922,32
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 4.006,59
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
STEN QBM	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	CAMETÁ-PA	MOCAJUBA-PA	15/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	JOÃO DE ALMEIDA LISBÔA					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
CB QBM	FABIO SERRÃO DA SILVA					R\$ 131,76	R\$ 922,32
SD QBM	AIRTON COSTA LOPES					R\$ 131,76	R\$ 922,32
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS							R\$ 3.900,82
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
TEN QBM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	BELÉM-PA	SOURE-PA	15/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	REINALDO SOUZA DE ASSIS					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	GEZIEL REIS DA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SD QBM	MARCOS VINICIOS MAIA DA CRUZ					R\$ 131,76	R\$ 922,32
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ							R\$ 5.034,68
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
STEN QBM	UERISSON SANTOS E SILVA	BELÉM-PA	SOURE-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	WAGNER HENRY CABRAL PINTO					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ							R\$ 6.129,86
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
TEN QBM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	BELÉM-PA	BRAGANÇA-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	DENNYS DA SILVA PEREIRA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	JOÃO MENDONÇA DE PADUA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	JOÃO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ							R\$ 7.745,43
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
TEN QBM	OZIEL DO CARMO MELO	BELÉM-PA	SALINÓPOLIS-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
TEN QBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
STEN QBM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
STEN QBM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	MARCELO DOS SANTOS GIMENES					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	WELLINGTON SILVA DA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	DANIEL REIS DIAS					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	GLEYDSON GOMES VINENTE					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	IAGO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	BRAYAN AMADOR SOARES					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	PAULO ALESSANDRO GAHMÁ DOS SANTOS					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	JHONATAN GOMES TRAVASSOS					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36				
SD QBM	ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36				
SD QBM	TALMO CUNHA DE SOUSA	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ							R\$ 44.857,01
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
STEN QBM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÊA	BELÉM-PA	SALINÓPOLIS-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ							R\$ 4.514,29
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	BELÉM-PA	OURÉM-PA	15/08/2024	18/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SD QBM	MATHEUS TAVARES SILVA					R\$ 131,76	R\$ 922,32
SD QBM	ANTÔNIO JONHSON DA SILVA SIMÕES FILHO					R\$ 131,76	R\$ 922,32

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM							R\$ 2.872,73
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	BREVES-PA	PORTEL-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SD QBM	MACLEAN IGOR DA SILVA ALMEIDA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ							R\$ 3.064,93
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	FRANCISCO DA CRUZ COSTA	BREVES-PA	PORTEL-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SD QBM	PAULO VITOR DURANS NOGUEIRA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	LUIZ AUGUSTO SALGADO DA SILVA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ							R\$ 6.129,86
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	JORGE DA SILVA MACHADO	ALTAMIRA-PA	PORTO DE MOZ-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	GLOVER BUCHINGER DA COSTA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	MURILO ARAUJO COSTA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM							R\$ 4.514,29
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	JONAS GOMES SANTOS	ALTAMIRA-PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SD QBM	PAULO ANDRÉ PINTO ANDRADE					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	WALTER MENDES DE OLIVEIRA NETO					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM							R\$ 4.514,29
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
TEN QBM	CELSO DE SOUZA SALGADO	SANTARÉM-PA	BELTERRA-PA	15/08/2024	18/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
CB QBM	GLEIDSON VILHENA DA SILVA					R\$ 131,76	R\$ 922,32
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM							R\$ 2.978,50
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	BREVES-PA	PORTEL-PA	15/08/2024	18/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	ELÍDIO ÉDEN DA MOTA COHEN					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SGT QBM	MARCELO AUGUSTO LOPES MANGALHÃES					R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
SD QBM	ARIEL PEREIRA SAMPAIO					R\$ 131,76	R\$ 922,32
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ							R\$ 4.006,59
TOTAL DA OPERAÇÃO ADESAO DO PARÁ							R\$ 142.065,02

POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	ANDERSON DE ARGOLLO MOREIRA	BELÉM-PA	SANTA MARIA DO PARÁ-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	DAVID DO AMARAL GLÓRIA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA					R\$ 131,87	R\$ 1.450,57
SD QBM	MARIO PINHEIRO GUEDES FILHO					R\$ 131,76	R\$ 1.450,57
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ.							R\$ 9.363,42
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
CAP QBM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	BELÉM-PA	SANTA MARIA DO PARÁ-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 150,99	R\$ 1.660,89
TEN BM	ROMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	JESUS FIGUEIREDO DA PENHA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 12.637,46
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
TCEL QOBM	MARCOS JOSE LEÃO DA COSTA	BELÉM-PA	SUPERVISÃO	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 164,72	R\$ 1.811,92
SGT QBM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	MAURICIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ							R\$ 5.043,06
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
CEL QOBM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	BELÉM-PA	SUPERVISÃO	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 164,72	R\$ 1.811,92
SGT QBM	JEANECLY SANTOS DE AZEVEDO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	VÍCTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ							R\$ 5.043,06
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
STEN QBM	JOSE AUGUSTO LIMA BARBOS	BELÉM-PA	SALINÓPOLIS-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	NOÉ DA ROCHA DIAS					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	FERNANDO DA SILVA DE CASTRO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ							R\$ 6.462,28
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
SGT QBM	LEONARDO HORÁCIO LEANDRO BUSCAOS	BELÉM-PA	AURORA DO PARÁ-PA	14/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	PAULO JOSÉ LOPES QUEIROZ					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	ELIAS DA SILVA SOARES					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	IAGO ANDREY PINTO CARNEIRO					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	GEOVANI DA SILVA MORAES					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS							R\$ 8.862,37
POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
TEN QBM	RICHARDS SOUSA MARQUES	BELÉM-PA	SOURE-PA	15/08/2024	19/08/2024	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
TEN QBM	ALCIDENIS CARVALHO MODESTO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SGT QBM	JOELSON DE SOUZA PAIVA					R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
CB QBM	DIEGO SILVA PANTOJA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
CB QBM	RENAN ALVES DE OLIVEIRA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	PRISCILLA JACOB ANDRADE					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
SD QBM	MAURO GOMES DE SOUZA					R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ							R\$ 12.259,72
TOTAL DA OPERAÇÃO ADESAO DO PARÁ							R\$ 59.671,37

TOTAL GERAL DA OPERAÇÃO ADESAO DO PARÁ	R\$ 200.119,62
--	----------------

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119394

PORTARIA Nº.240/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: AOS MILITARES DA OPERAÇÃO CURUPIRA - 36º FASE, 30 (trinta) Diárias de Alimentação e 29 (vinte e nove) Diárias de Pousada Para cada, perfazendo um valor total de R\$ 102.200,98 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), nas regiões de integração do araguaia, xingu e tapajós e com diárias do Estado do Pará, no período de 07 de setembro a 06 de outubro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)		
		ORIGEM	DESTINO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA				
SGT QBM	HELTON PIMENTEL DA SILVA	SÃO FELIX DO XINGU	SÃO FELIX DO XINGU-PA (TABOCA)	30	29	R\$ 146,87	R\$ 8.665,33		
SGT QBM	ERICK BRYHAN TAVAVES LEAL					R\$ 146,87	R\$ 8.665,33		
SGT QBM	PAULO RAMOS DA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 8.665,33		
SGT QBM	FRANCICLEY MONTEIRO LIMA					R\$ 146,87	R\$ 8.665,33		
SGT QBM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENAS	BREVES-PA	URUARÁ-PA			R\$ 146,87	R\$ 8.665,33		
SGT QBM	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	ANANINDEUA-PA				R\$ 146,87	R\$ 8.665,33		
SGT QBM	JOSE ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	SALINÓPOLIS-PA				R\$ 146,87	R\$ 8.665,33		
SD QBM	BRUNO ANDRADE MELO	SANTA TIZABEL-PA				R\$ 131,76	R\$ 7.773,84		
SGT QBM	EROS DANILLO BATISTA DOS SANTOS	SANTARÉM-PA				NOVO PROGRESSO-PA	R\$ 146,87	R\$ 8.665,33	
SGT QBM	JONATAS BATISTA SANTOS	ITAITUBA-PA					R\$ 146,87	R\$ 8.665,33	
SGT QBM	EXPEDITO DA CRUZ MENEZEZ	TUCURUÍ-PA					R\$ 146,87	R\$ 8.665,33	
SD QBM	NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR	ALTAMIRA-PA					R\$ 131,76	R\$ 7.773,84	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA, XINGU E TAPAJÓS.							R\$ 102.200,98		

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119338

PORTARIA Nº.243/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA, SGT QBM FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA E CB QBM JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.296,07 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Moju-PA, na região de integração do Tocantins e com diárias do Estado do Pará, no período de 24 a 29 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119311

PORTARIA Nº.241/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA, SGT QBM JOSIELSON QUEIROZ LIMA E SGT ERICK BRYHAN TAVARES LEAL, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada Para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.209,22 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de São Félix do xingu-PA para o município de Parauapebas-PA, na região de integração do carajás e com diárias do Estado do Pará, no período de 20 a 23 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119322

PORTARIA Nº.225/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS e SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém para os municípios de Bragança-PA, Maracanã-PA e Baião-PA com diárias no Estado do Pará, no período de 24 a 27 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119407**PORTARIA Nº.227/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR e SD QBM ESTER GONÇALVES RIBEIRO SERRA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada. MAJ QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA, TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 12.591,04 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém para o município de Rurópolis-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 05 a 10 de agosto de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119403**PORTARIA Nº.224/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA e SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém para o município de Santo Antônio do Pará-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 23 a 24 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119415**PORTARIA Nº.223/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM CARLOS DAVI LOBO DA SILVA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO e SGT QBM PAULO ANDRÉ DA SILVA BORGES, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.727,93 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Marabá-PA, Parauapebas-PA, Canaã dos Carajás-PA, Redenção-PA e Pau D'arco-PA, nas Regiões de Integração do Carajás e Araguaia e com diárias do Estado do Pará, no período de 22 a 28 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119421**EXTRATO DE PORTARIA Nº520/DIÁRIAS/DF 26 DE AGOSTO DE 2024**

Concede aos militares: CAP BM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA, MF: 5452678; SGT BM MARIO CESAR AMORIM DA SILVA, MF: 57173987; SGT BM CARLA VIDAL DOS SANTOS, MF: 57217829 e SGT BM ALGILANO

CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL, MF: 5721790501, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.517,40 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de São Miguel do Guamá - PA para Irituia - PA, no período de 21 a 23 de Maio de 2024, a serviço do 28ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 523/DIÁRIAS/DF 27 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao militar: TCEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, MF: 5823846, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.043,19 (UM MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Natal-RN no período de 17 a 18 de Setembro de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 527/DIÁRIAS/DF 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao militar: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$494,16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém-PA para Marabá-PA no período de 18 a 19 de Julho de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 529/DIÁRIA/DF DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Conceder aos militares: STEN BM RR DAILTO FARIAS DA SILVA, MF: 5598524 e SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cametá - PA e Tailândia - PA, no período de 01 a 03 de Agosto de 2024, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 532/DIÁRIA/DF DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Conceder ao militar: SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no dia 12 de Agosto de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 533/DIÁRIA/DF DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Conceder aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064; TEN QOBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198 e CB BM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 443,35 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Mosqueiro - PA, no dia 07 de Agosto de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 535/DIÁRIA/DF DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Conceder aos militares: CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA, MF: 5932531; CB BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484 e CB BM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.766,96 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém-PA para Xinguara-PA e São Félix do Xingu-PA, no período de 31 de Agosto a 03 de Setembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 536/DIÁRIA/DF DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Conceder aos militares: SUBTEN BM ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SUBTEN BM JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, MF: 5210089, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém-PA para Bragança-PA, no período de 27 A 28 de Agosto 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 541/DIÁRIA/DF DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Conceder aos militares: SGT BM JHONATAN RODRIGUES DA SILVA, MF: 57173874 e CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.950,41 (MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém-PA para Marabá-PA, no período de 31 de Julho a 03 de Agosto 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1119446

PORTARIA Nº.212/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, STEN QBM PAULO TEIXEIRA MELO, SGT QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 5 (cinco) Diárias de Alimentação e 4 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.176,88 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 23 a 27 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119547

PORTARIA Nº.213/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém para os municípios de Santa Luzia-PA e Bragança-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 09 a 11 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119527

PORTARIA Nº.214/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 658,88 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Santarém-PA para o município de alenquer-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 15 a 17 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119520

PORTARIA Nº.219/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém para os municípios de Bragança-PA, Maracanã-PA e Baião-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 16 a 20 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119507

PORTARIA Nº221/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES E SGT QBM JHONATAN SOUZA DA PENHA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Soure-PA, na Região do Marajó, com Diárias do Estado do Pará, no período de 16 á 17 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119486

PORTARIA Nº.220/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO E SGT QBM GEZIEL SILVA BRITO, 09 (nove) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Itupiranga-PA, na Região de Integração do lago tucuruí e com diárias do Estado do Pará, no período de 22 a 30 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119495

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 90008/2024

Comunicamos a abertura do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Data de Abertura: 01/10/2024

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Pregoeiro: Gustavo Fontenele Brito Soares

Protocolo: 1119460

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 235/24-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

RESOLVE:

Designar o servidor EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Perito Criminal, matrícula nº 57195331/5, para responder pela Diretoria-Geral, GEP-DAS-011.6, durante o período de 09.09.2024 a 13.09.2024, em virtude de impedimento do titular do cargo (Celso da Silva Mascarenhas, MF: 54188038/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Setembro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1119468

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2187/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2068874, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.928.715/0001-75, nome de fantasia AUTO ESCOLA BH, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária do credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BH LTDA inscrita no CNPJ 53.928.715/0001-75, nome de fantasia AUTO ESCOLA BH (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA BERNARDO SAYÃO, nº 453, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.633-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de DOM ELISEU/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3235080 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1119651

PORTARIA nº 100/2024-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 05 de setembro de 2024.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO SPAD-DETRAN (E-2024/233208) de 05 de setembro de 2024, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 15/2023 - CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/463267 e anexo 2020/889913, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA nº 15/2023 - CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, a contar da data de 11/09/2024;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor-Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA nº 101/2024-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 05 de setembro de 2024.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 2024/237-SSPAD-DETRAN (E-2024/233253) de 05 de setembro de 2024, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 16/2023 - CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/914227, anexo 2023/1028265, conforme disposição do artigo 208,

"caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA nº 16/2023 - CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, a contar da data de 11/09/2024;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor-Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA 1509/2024-DG/CGP

Protocolo: 1119665

PORTARIA Nº 3866.2024 - DG/CCCLIN, 09 de Setembro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatas a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: EXAMED EIRELI - EPP (EXAMED - SANTARÉM), cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica EXAMED EIRELI - EPP (EXAMED - SANTARÉM), CNPJ 28.987.266/0001-99, localizada na Av Cuiabá, Nº 825 ponto B, Bairro Sale, CEP: 68.040-400, Santarém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo de Oliveira Cutrim Carvalho, sob a Responsabilidade Técnica Médica Marcelo de Carvalho Vidigal, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1119722

PORTARIA Nº 3455/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789 e PORTARIA 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2297709, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SANTARÉM/PA - GONCALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B - 76, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SANTARÉM/PA - GONCALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B - 76, com estabelecimento na rodovia SANTARÉM/CUIABA BR 163 KM 05 S/N, MATINHA, CEP:68.030-000, Santarém, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Instrutor de Curso Especializado;

V- Examinador de Trânsito;

VI- MOPP - Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VII- Condutor de Veículo de Emergência;

VIII-Condutor de Veiculos de Transporte Coletivo de Passageiros

IX-Condutor de Veículo Escolar

X- Condutor de Veiculos de Cargas Indivisíveis.

XI-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

XII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas e pagamento das taxas anuais do Detran/PA, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e PORTARIA 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria;

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1440046 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de agosto de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1119448

PORTARIA Nº 3565/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2120161, apresentado pela empresa F MARTINS & BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.613.223/0001-34, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALIANÇA-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, F MARTINS & BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.613.223/0001-34, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALIANÇA- ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na AV. CRISTO REI Nº 534, Bairro: Centro CEP: 68.590-000, Jacundá/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Marabá/Pa, no município de Jacundá/Pa., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA 543/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de renovação do credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2658697 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Agosto de 2024

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1119450

PORTARIA Nº 17/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 21 de agosto de 2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/169787, que apurou transferência de propriedade com suspeita de fraude ocorrida no âmbito da CIRETRAN de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 41/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR a servidora JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP**PORTARIA Nº 49/2024- PAD/DIVERSOS Belém, 20 de maio de 2024.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/20217-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Investigativa nº 2023/2102153, instaurada através da PORTARIA nº 18/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário oficial do Estado nº 33.590, de 30 de outubro de 2023, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas do servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 21/2024-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos com base no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94, por inexistência de materialidade e autoria.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório Final da Sindicância Investigativa e o Parecer Correicional nº 21/2024 – CORRREGEDORIA GERAL;

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2023/2102153, instaurada através da PORTARIA nº 18/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário oficial do Estado nº 33.590, de 30 de outubro de 2023

III - PELO ACOLHIMENTO da recomendação quanto ao encaminhamento de expediente ao RENAVALM, para orientação sobre documentação necessária para o Sr. Ezequiel Roque de Lima, desvincular do veículo em questão;

IV - DETERMINAR o encaminhamento de expediente à DTI com as recomendações da comissão processante;

III - ENCAMINHAR À SECRETARIA DA Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN

PORTARIA Nº 1509/2024-DG/CGP**PORTARIA Nº 102/2024-DG/CORREGEDORIA/DIVERSAS, Belém 04 de setembro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os autos dos processo nº 2024/2275303, que tramitam perante a Corregedoria Geral para apuração dos fatos nestes descritos;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº 29/2024-CGD/PAD, no DOE nº 35.948, de 03/09/2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A. R. V;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 203, I e II da Lei 5.810/94 – RJU/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º AFASTAR do exercício de suas funções o servidor A. R. V., Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 37528441/1, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º ENCAMINHAR à Corregedoria Geral e à Coodenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1119376

PORTARIA Nº 3579/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2301267, apresentado pela empresa CFC WESLEY CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.604/0001-46, nome fantasia, WESLEY CAR-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CFC WESLEY CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.604/0001-46 , (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Pau D'arco Nº 36-A, Bairro: Centro, CEP: 68.555-540, Xinguara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Xinguara/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº 4423/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de renovação do credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1963707 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de Agosto de 2024.

Renata Mirella de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1119455

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 3892/2024-DAF/CGP, de 06/09/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 29/08/2023, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2022/1105837,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3583/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora Bethania Nahon Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 5890748/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12 a 30/12/2023, onde se lê referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), leia-se referentes ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/12/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1119600

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3740/2024-DAF/CGP, Belém, 02 de setembro de 2024.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471033;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Edilssa Carla Dias Lopes, matrícula nº 57192001 /2, no cargo de gerente, lotado na DTO/CED/GPPED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), compra de lanche para as crianças que serão atendidas durante a Semana Nacional de Trânsito.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039- R\$: 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

(Republicado por incorreção no DOE 35.957, DE 10/09/2024)

Protocolo: 1119465

DIÁRIA

PORTARIA nº 3884/2024-DAF/cgp, Belém, 06 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471229;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Goianésia do Pará no período de 16/09 à 18/09/2024, Ourilândia do Norte- 19/09 à 20/09/2024, São Félix do Xingu- 21/09 à 23/09/2024, Marabá- 24/09 à 25/09/2024, Paragominas/Belém- 26/09 à 30/09/2024, a fim de fiscalizar as demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cívicas nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 3 - Concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Lorena da Silva Bahia	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845536 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3893/2024-DAF/cgp, Belém, 06 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471292;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 16/09 à 11/10/2024, atendendo o Memorando nº 22/2024, referente a solicitação de servidores para o setor de atendimento de entrega de CNH Para esta Ciretran.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Benedito Alho Rabelo	BUROCRATA	DAF/CDINF/GPA	3264327 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3894/2024-DAF/cgp, Belém, 06 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471328;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de IPIXUNA do Pará no período de 16/09 à 30/09/2024, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Hislan Rodrigues Corrêa	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197164 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3895/2024-DAF/cgp, Belém, 06 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471336;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Dom Eliseu no período de 16/09 à 15/10/2024, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação no referido município de Dom Eliseu.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Fernando Jorge do Carmo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588473 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3896/2024-DAF/cgp, Belém, 06 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471334;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém no período de 08/09 à 02/10/2024, a fim de realizar serviços referentes a retaguarda de habilitação na Ciretran de Santarém.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Aníbal Nazareno Ferreira Bentes	GERENTE	DHCRV/CHC/GCDHC	3338541 /3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3897/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471124;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Magalhães Barata no período de 23/09 à 30/09/2024, Curuçá- 01/10 à 02/10/2024, São João da Ponta/Belém- 03/10 à 07/10/2024, a fim de integrar a equipe que irá realizar a coleta de dados através da aplicação da amostra de questionários de Pesquisa de Avaliação do Perfil dos condutores de veículos quanto ao conhecimento de Legislação de Trânsito no Estado do Pará

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	ANALISTA TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	80845675 /1
Roselya Lima de Amorim	AST*	CNP/GLANE	3266354 /1
Tatianne Brito Lima	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNP/GLANE	57195467 /1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55590040 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3898/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471313;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rurópolis no período de 15/09 à 05/10/2024, a fim de realizar atendimento e retaguarda de Habilitação.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Raimunda Antonia da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	5455383 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3899/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471361;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no programa CNH PAI D'EGUA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Aldiscler Cardoso de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5963927 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3900/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471359;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no programa CNH PAI D'EGUA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5964086 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3901/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471357;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no programa CNH PAI D'EGUA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Raphael Cardoso Pinheiro	GER CIRETRAN A	ALTAMIRA	8401896 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3902/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471345;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Itaituba no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no programa CNH PAI D'EGUA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
João Batista de Sousa Bentes	ASSIST TRÂNSITO	SANTARÉM	5857511 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3904/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471291;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 27/09 à 04/10/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Edilene de Sousa Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965906 /1
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449 /3
Francisco Thioamy Cavalcante Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5958539 /1
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999 /1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3907/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471343;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Obidos para o Município de Oriximiná no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de participar como suporte de Atendimento de Habilitação no Programa CNHPD.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Eliana Neres dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	OBIDOS	55589003 /1
Neuciane de Azevedo Pinto	ASSIST TRÂNSITO	OBIDOS	5964046 /1
Romulo Ferreira de Andrade	GER CIRETRAN B	OBIDOS	5962315 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3908/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471318;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Cametá no período de 16/09 à 20/09/2024, Abaetetuba- 21/09 à 24/09/2024, Barcarena/Belém- 25/09 à 30/09/2024, a fim de realizar treinamento de pessoal dos servidores do detran-pa, quanto a práticas diárias de recebimento de expedientes e de consumo, bem como temáticas de sustentabilidade social e econômica visando capacitar, qualificar e desenvolver competências dos talentos humanos, impulsionando a eficiência, aumentando a produtividade, elevando os níveis de qualidade dos serviços prestados.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Marcemira Mamede Shimon	GERENTE	DAF/CL/GAMM	5468663 /1
Maria Odete de Lima Teixeira	TECNICO	DAF/CGP/GBAS	3193349 /2
Sandra Maria Pereira Flores	DATILÓGRAFO	DHCRV/CRV	3168743 /1
Bruno Costa dos Santos	MOTORISTA	CAPANEMA	57227468 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1119369

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3926/2024-DAF/CGP, de 10 de setembro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
Dinis Macapuna Soares	80845589 /1	01.02.2023/2024	07.10 a 31.10.2024 22.04 a 06.05.2025	DHCRV/METRÓPOLE
Fernanda Jatene Ewerton	5884004 /3	30.09.2023/2024	01.10 a 30.10.2024	DHCRV/CRV/GARV
Maria do Socorro Soares Palheta	3266257 /1	10.07.2023/2024	01.10 a 30.10.2024	DAF/CGP

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3921/2024-DAF/CGP, de 10 de setembro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 08/2024, datado de 29/07/2024, protocolado sob o nº 2024/2279505,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS, Técnico de Informática, matrícula 55587708/1, lotado na Gerência de Infraestrutura e Tecnologia, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, referentes ao exercício 08.03.2022/2023. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3920/2024-DAF/CGP, de 10 de setembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 08/2024, datado de 29/07/2024, protocolado sob o nº 2024/2279505,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 3278/2024-DAF/CGP, do servidor BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS, Técnico de Informática, matrícula 55587708/1, lotado na Gerência de Infraestrutura e Tecnologia, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.09.2024 a 02.10.2024, referentes ao exercício 08.03.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119590

inclusão de custódia de PPLS.

Destino: Soure;

Período: 09/07/2024 a 09/07/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5972916; Rogerio Lopes de Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Central de Custódia Provisória da Marambaia;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1119670

FÉRIAS**PORTARIA Nº 758/2024/DGP/SEAP**

Belém, 10 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES (mat. 5915783), no período de 23/09/2024 a 21/10/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119393

OUTRAS MATÉRIAS**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 5099/2024/DGP/SEAP**

Belém, 10 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do (a) servidor (a) ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA, matrícula funcional nº 5272670/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/10/2024.

Art. 2º - Conceder ao (à) servidor (a) SERGIO COSTA FERREIRA, matrícula funcional nº 5976376/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/10/2024.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1119606

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 759/2024/DGP/SEAP Belém, 10 de setembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora LORRANY DA SILVA COELHO (mat. 5972958/1), Policial Penal, no período de 06/09/2024 a 13/09/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 06 de setembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119563

PORTARIA Nº 195/2024-DGP/GAB/SEAP BELÉM/PA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, e ao mesmo tempo reconhecer o efetivo exercício no serviço público da servidora IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 40690/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a contar de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de janeiro de 2013.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1119502

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 11/09/2024

Motivo: De acordo com o Processo nº

Servidor Temporário: LUIS PAULO WANGHON MAIA

Matrícula: 5917920/3 – Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Elétrica

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1119770

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 755/2024/DGP/SEAP Belém, 09 de agosto de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora ALESSANDRA COSTA CORREA (mat. 5893586/5), Técnico em Gestão Penitenciária - Medicina, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119396

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2019**

Nº: 08

Data de Assinatura: 10/09/2024.

Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de 04 (quatro) internos em regime semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividades laborativas em geral na área externa do prédio da Polícia Científica do Pará – PCEPA da Capital, bem como serviços de lavagem de viaturas oficiais da PCEPA, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Quinta e Sexta do presente instrumento.

Valor Global: R\$ 75.321,36 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Polícia Científica do Pará - PCEPA

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1119741

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 03758/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolha de 01 (uma) PPL em caráter de transferência.

Destino: Bragança;

Período: 15/06/2024 a 15/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5949718; Gabriel Moreira Pantoja Mamede; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I;

5950054; Marcello Williams Generoso de Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1119672

PORTARIA Nº: 04058/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: O policial penal integrará a equipe da DPI/PCPA na operação de transferência de 10 PPLS da Depol de Soure para de Custódia Provisória da Marambaia, para verificação e análise documental de recebimento e

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 404 DE 10.09.2024

Processo n.º 2024/728283

Servidora: IGOR LOPES NERI

Matrícula: 5951071/ 1

Cargo: Assessor

Objeto: Designado Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a ASSOCIACAO FOLCLORICA BOTO COR DE ROSA, inscrita sob o CNPJ: 03.171.504/0001-62, cujo objeto é realização do FESTA DO ÇAIRÉ 2024, no município de Santarém/PA. Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1119466

ERRATA

Edital de Convocação de Pessoas Físicas para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil nos Fóruns Setoriais – Conselho Estadual de Cultura PUBLICAÇÃO de 10 de setembro de 2024 DOE nº 35.957.

Onde se Lê:

A Secretaria de Estado de Cultura – Secult Pará – divulga RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Leia-se:

A Secretaria de Estado de Cultura – Secult Pará – divulga RESULTADO FINAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA.

Protocolo: 1119481

A Secretaria de Estado de Cultura – Secult Pará – divulga RESULTADO FINAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA.

7.1. Da inscrição de eleitores e candidatos e respectiva habilitação para participação neste processo eleitoral.

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital no site da Secretaria de Cultura e de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Estado	18/07/2024
Prazo para Impugnação do Edital	19 e 22/07/2024
Prazo para Análise e Julgamento dos pedidos de Impugnação do Edital	23 e 24/07/2024
Publicação do Resultado da Análise e Julgamento dos pedidos de Impugnação	26/07/2024
Prazo de inscrição de eleitores e candidatos ao processo eleitoral, para eleição dos representantes da Sociedade Civil nos Fóruns Setoriais, que elegerão os integrantes do Conselho Estadual de Cultura-CEC/PA	29/07/2024 a 25/08/2024
Divulgação dos inscritos habilitados e não habilitados para participação no processo eleitoral, por segmento e área.	04/09/2024
Período de recurso relativo à lista de habilitados para participação no processo eleitoral	05 e 06/09/2024
Publicação do Resultado de Recursos e Resultado Final dos (as) habilitados (as) pós-recurso.	10/09/2024

ARTESANATO, MODA E DESIGN						
NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-1569793759	Lili Rosa Soares Correia	Candidato	Ananindeua	Guajará	Habilitada
2	pa-113551369	Lizziane Silva dos Santos	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
3	pa-13331378	Lucia Cristina Azevedo Gois	Candidato	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, letra "b")
4	pa-36134780	Simone Tavares	Eleitor	Acará	Tocantins	Habilitada
5	pa-1326783858	Tais Carneiro Figueredo	Candidato	Castanhal	Guamá	Habilitada
6	pa-1117327611	Wesley José Rodrigues Damião	Eleitor	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, letra "b")

AUDIOVISUAL						
NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-854805340	Alesson da Silva Barros	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
2	pa-390360181	Alesson da Silva Barros	Candidato	Ananindeua	Guajará	Habilitada
3	pa-677403425	Ana Paula Gaia Loureiro	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
4	pa-1731224111	Augusto Cesar Miranda Nunes	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada

5	pa-1244887900	Emanuel Macedo F. Loureiro	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
6	pa-1653243301	Emerson Pereira Almeida	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
7	pa-247467255	Felipe Nunes Pamplona	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
8	pa-2144666968	Fernando Segtowick G. C. Junior	Eleitor	Belém	Guajará	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
9	pa-592212910	Fernando Segtowick G. C. Junior	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
10	pa-1063283216	Gustavo Silva L. Gdinho	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
11	pa-1231423909	Jenifer Miranda Blanco	Eleitor	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "b")
12	pa-771186183	Jessica de Mendonça Alves Mota	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
13	pa-1811824861	Jorane Ramos de Castro	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
14	pa-1131874607	Jose Adao Costa	Eleitor	Tucuruí	Lago de Tucuruí	Habilitada
15	pa-1713928372	Joyce Kelly Viana da Silva	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
16	pa-11949194	Kamila Ferreira Da Silva	Eleitor	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "b")
17	pa-1014656600	Luiz Amaldo Dias Campos	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
18	pa-1739072141	Marcelo Rodrigues Lima	Eleitor	Castanhal	Guamá	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
19	pa-976422648	Marcelo Rodrigues Lima	Candidato	Castanhal	Guamá	Habilitada
20	pa-1097490693	Maria Zienhe C. C. L. Carneiro	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
21	pa-277228090	Pablo Guimarães Costa	Eleitor	Tucuruí	Lago de Tucuruí	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
22	pa-1964779020	Pablo Guimarães Costa	Eleitor	Tucuruí	Lago de Tucuruí	Habilitada
23	pa-317947453	Paulo Augusto Mendes da Silva	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
24	pa-720531149	Pedro Armando L. Couceiro	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
25	pa-284248205	Pierre de Aguiar Azevedo	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
26	pa-1294755707	Rafael Ferreira	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
27	pa-1765944331	Rafaella de Sousa Alves	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
28	pa-190186001	Roger Elarrat do Carmo	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
29	pa-1593779144	Sandro Luis da Silva Miranda	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
30	pa-2141920461	Sávio Lopes de Lima	Eleitor	Maracanã	Guamá	Habilitada
31	pa-858208941	Shirleyde Almeida Reis Azevedo	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
32	pa-1284316320	Sidnei Correa de Souza	Candidato	Santa Izabel do Pará	Guamá	Habilitada
33	pa-1344935202	Sonia Maria Pereira Guimarães	Eleitor	Tucuruí	Lago de Tucuruí	Habilitada
34	pa-1200240300	Ursula Celeste T. Bahia de Jesus	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada

CIRCO						
NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-234241005	Dheymy Dias Souza	Eleitor	Baião	Tocantins	Habilitada
2	pa-382540466	Felipe Gabriel de Oliveira Brito	Eleitor	Itupiranga	Lago de Tucuruí	Habilitada após recurso
3	pa-916931827	Hyana Klerys Dias Souza	Eleitor	Dom Eliseu	Rio Capim	Habilitada
4	pa-11757703	Jociele da Silva dos Santos	Eleitor	Óbidos	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
5	pa-1206924931	Jociele da Silva dos Santos	Eleitor	Óbidos	Baixo Amazonas	Habilitada
6	pa-777738319	Jonnata Marques Raiol	Eleitor	Santa Izabel do Pará	Guamá	Habilitada
7	pa-212468879	José Carlos Lima Pires	Eleitor	Óbidos	Baixo Amazonas	Habilitada
8	pa-413212918	José Maria Pires	Eleitor	Óbidos	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "a")

9	pa-390336702	Luiz Carlos Novais	Eleitor	São Francisco do Pará	Guamá	Habilitada após recurso
10	pa-1519674214	Susana Pimenta Dias	Candidato	Baião	Tocantins	Habilitada após recurso
11	pa-1983134702	Thiago Oliveira Cordeiro	Eleitor	Castanhal	Guamá	Habilitada
12	pa-1484785989	Valéria Lima Pires	Eleitor	Óbidos	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "a")

CULTURA ALIMENTAR

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-1626821002	Alciete de Arruda Azevedo	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
2	pa-1217544349	Angelo Melo de Castro	Candidato	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
3	pa-1233655294	Beneval Sanches Crescenio	Candidato	Cametá	Tocantins	Habilitada
4	pa-109644518	Erica Castro da Silva	Candidato	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
6	pa-281108704	Manoel Edilson Mota Reis	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada após recurso
7	pa-1948854573	Taina Paiva Godinho	Candidato	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "b")

CULTURA DIGITAL

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-576224760	Antônio Laelson Lima da Conceição	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
2	pa-1454131786	Carlos Valdir Lima Travassos	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
3	pa-1644843691	Luiz Pedro Reis Pinheiro	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
4	pa-272004118	Paulo Victor da Silva Ferreira	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
5	pa-819724885	Queency Amelia Rodrigues	Candidato	São Miguel do Guamá	Guamá	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "c")
6	pa-987845761	Suzana Márcia de Castro Rodrigues	Eleitor	São Miguel do Guamá	Guamá	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "c")
7	pa-1041857217	Wanessa do Nascimento Martins	Candidato	Ananindeua	Guajará	Habilitada

CULTURA URBANA E PERIFÉRICA

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-1649634385	Arthur Roberto Silva Lopes	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
2	pa-473917962	Celio Miranda Monteverde	Eleitor	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "c")
3	pa-420558151	Gilvan Ferreira de Souza	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
4	pa-1481310626	Ivan Oeiras Pires	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
5	pa-581915632	Ivanilde Santos da Silva	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
6	pa-1039946646	Lourenço Ribeiro Filho	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
7	pa-2100254267	Nilza Ribeiro Souza	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
8	pa-220287035	Patrick Silva dos Santos	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
9	pa-1722687381	Paulo Márcio Santos	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
10	pa-458309167	Wagner Barros Serejo	Candidato	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "b")

CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-701236043	Angelina Sousa Pinheiro	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
2	pa-618494527	Antonio Sidney de Oliveira Figueredo	Eleitor	Concórdia do Pará	Rio Capim	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
3	pa-1278161878	Eduarda Ferreira Barros	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
4	pa-1881152542	Joana Kelly Alves Costa	Eleitor	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "b")
5	pa-1899965317	Katiane de Jesus Souza	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada

6	pa-1379212918	Lourran Pinto Liberato Pereira	Eleitor	Tucuruí	Lago de Tucuruí	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "b")
7	pa-354365247	Marcelo Drabczynski de Souza	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
8	pa-1503281483	Marilene Martins de Moura	Eleitor	Tucuruí	Lago de Tucuruí	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "a"; "b")
9	pa-1557095681	Marina Vieira do Nascimento	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
10	pa-1582382930	Marlon Santana Araujo	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
11	pa-1547586108	Oneide Monteiro Rodrigues	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
12	pa-337004804	Pedro Ivan Olaia Ribeiro Filho	Eleitor	Bragança	Rio Caeté	Habilitada

CULTURAS INDÍGENAS

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-319494207	Alciete de Arruda Azevedo	Candidato	Belém	Guajará	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
2	pa-1344947637	Angelo Madson da Costa Barbosa	Eleitor	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "a")
3	pa-1058284599	Célia Aparecida de Azevedo	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "a")
4	pa-817329106	Denilson da Silva Rodrigues	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
5	pa-1299398387	Eliete Farias dos Santos	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
6	pa-15168690	Glailson Augusto Rocha dos Santos	Candidato	Ananindeua	Guajará	Habilitada
7	pa-1448150718	Jessica de Mendonça Alves Mota	Eleitor	Belém	Guajará	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
8	pa-419979490	Joana Chagas da Silva	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
9	pa-152240866	Lenina Pinheiro Aragão	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
10	pa-459433770	Marcely Gomes Feliz	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
11	pa-48306481	Miguel da Silva Guimarães	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
12	pa-1136657712	Sonia Maria Cardoso Miranda	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada

LIVRO E LEITURA

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-1192981011	Abílio Cavalcante Dantas Neto	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
2	pa-1067393881	Aimee Iris Machado	Eleitor	Conceição do Araguaia	Araguaia	Habilitada
3	pa-1085039551	Alufa-Licuta Kibo Q. O. Zumbi Ganga Soares	Candidato	Canaã dos Carajás	Carajás	Habilitada
4	pa-781726612	Andreza Afonso e Silva	Eleitor	Castanhal	Guamá	Habilitada
5	pa-2124958709	Elaine Ferreira de Oliveira	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
6	pa-1428170926	Elanir Fernandes Cardoso	Candidato	Bujaru	Rio Capim	Habilitada
7	pa-671221830	Erica de Sousa Peres	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
8	pa-243165334	Fábio Moura de França	Eleitor	Redenção	Araguaia	Habilitada
9	pa-227100920	Fernanda de Abreu Lucena Viana	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
10	pa-802554347	Gervasio Luís Afonso e Silva	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
11	pa-363083278	Gilvandro Silva de Sousa	Eleitor	Curuá	Baixo Amazonas	Habilitada
12	pa-36717002	Harley Farias Dolzane	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
13	pa-1344885220	Helitom da Costa Alves	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada após recurso
14	pa-142821877	Hilda Vitória Afonso Ferreira Veiga	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
15	pa-1253139930	Jackeline Elhage Carneiro Santos	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
16	pa-1142114387	Jaerir Campos da Silva	Eleitor	Parauapebas	Carajás	Habilitada
17	pa-743138411	João de Castro Ribeiro	Candidato	Belém	Guajará	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "a")
18	pa-1737498699	Jose Rodrigues de Carvalho	Candidato	Redenção	Araguaia	Habilitada
19	pa-81100101	Joseana Nunes de Souza	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
20	pa-1361848180	Luiz Daniel Ferreira Veiga	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
21	pa-857753878	Manoel Luiz da Costa Leal	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada

22	pa-1366913497	Maria de Fátima Leite Afonso Veiga	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
23	pa-901185697	Maria de Lourdes Pereira de Arruda	Candidato	Rondon do Pará	Rio Capim	Habilitada
24	pa-225841378	Mario Pinheiro de Almeida	Candidato	Castanhal	Guamá	Habilitada
25	pa-148073398	Osana Lopes dos Santos Borges	Candidato	Marabá	Carajás	Habilitada
26	pa-921912663	Renata Gabriela do Rego Dias	Eleitor	Curuá	Baixo Amazonas	Habilitada
27	pa-1051219196	Roberta Conceição Tavares Soares	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
28	pa-818313290	Rodrigo Brito de Oliveira	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
29	pa-1919301599	Rosineide Ferreira Sebra	Candidato	Ponta de Pedras	Marajó	Habilitada
30	pa-725621717	Solange da Silva Bandeira	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
31	pa-753565432	Thiago Kazu Egoshi da Silva	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
32	pa-1683172102	Tiago Ferreira de Jesus	Eleitor	Ponta de Pedras	Marajó	Habilitada
33	pa-1231173860	Vitor Afonso Veiga	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Habilitada
34	pa-1743078749	Willame Coelho Alves	Candidato	Marapanim	Guamá	Habilitada

MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-1164917180	Adriele Vitoria Souza Alves	Eleitor	Ananindeua	Guajará	Não Habilitada (Item 3.1.3)
2	pa-473051106	Denilson Batista Rodrigues Ferreira	Eleitor	Castanhal	Guamá	Habilitada
3	pa-798316600	Gilma Isabel R. D'Aquino	Candidato	Belém	Guajará	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
4	pa-724202709	Gilma Isabel R. D'Aquino	Candidato	Belém	Guajará	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
5	pa-1945971880	Gilma Isabel R. D'Aquino	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
6	pa-2051223462	Keyla Fabiana Paiva Torres	Candidato	Castanhal	Guamá	Habilitada
7	pa-1348036120	Lucia das Graças Santana da Silva	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
8	pa-919236049	Maria das Graças Alves Santana	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
9	pa-1175681452	Samia Maria Silva Queiroz	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-646605960	Erleane Beatriz Pinto Santana	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Item 3.1.3)
2	pa-2052943598	João Pedro Martins da Cunha	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
3	pa-1283217885	Kallena Souza Silva	Eleitor	Viseu	Rio Caeté	Não Habilitada (Item 3.1.3; Item 3.3.2, Letra "a")
4	pa-1835952859	Widelton dos Santos Lopes	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada

PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

NÚMERO	NOME COMPLETO	ELEITOR OU CANDIDATO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	HABILITAÇÃO	
1	pa-2069983434	Abel Junior Brito Xerfan	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
2	pa-1398828687	Admilton Ribeiro Lima	Eleitor	Acará	Tocantins	Habilitada
3	pa-2005105395	Adria Fabiola de Andrade Pedroso	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
4	pa-520890728	Adriano Pinheiro Alves	Eleitor	Oriximiná	Baixo Amazonas	Habilitada
5	pa-849356400	Adriel Riclei Campos Silva	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
6	pa-52646228	Adson Araújo Tavares	Eleitor	Marituba	Guajará	Habilitada
7	pa-312937059	Agyr Gomes dos Santos	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
8	pa-1283408518	Aillan Everton Sérgio Nascimento Barbosa	Eleitor	Capitão Poço	Rio Capim	Habilitada
9	pa-1508989149	Alan Cristian Santos Alves	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
10	pa-743841877	Alan de Melo Sousa	Eleitor	Garrafão do Norte	Rio Capim	Habilitada

11	pa-2064588670	Aldean Oliveira Medeiros	Eleitor	Irituia	Rio Capim	Habilitada
12	pa-255802515	Alessandro Sousa da Silva	Eleitor	Parauapebas	Carajás	Habilitada
13	pa-1749355426	Alexandre Pietro Pereira da Silva	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Item 3.1.3)
14	pa-314529767	Aline de Nazaré Silva e Silva	Candidato	Irituia	Rio Capim	Habilitada
15	pa-591479613	Amanda Pinheiro Gondim	Eleitor	Marabá	Carajás	Habilitada
16	pa-1257010044	Ana Caroline Lopes de Oliveira	Eleitor	Irituia	Rio Capim	Habilitada
17	pa-308554519	Ana Karla Cardoso Pereira	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
18	pa-2048672920	Ana Maria Aragão de Sousa	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
19	pa-1783190513	Andreza Raiol Xerfan	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
20	pa-2000752393	Andria Cohen Ferreira	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
21	pa-120214591	Antonia Regiane Ribeiro da Conceição	Eleitor	Nova Esperança do Piriá	Rio Capim	Habilitada
22	pa-1948070006	Antonio Alves do Rosario	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
23	pa-1815950281	Antonio Nunes Botelho Filho	Eleitor	Marabá	Carajás	Habilitada
24	pa-992621257	Antonio Sidney de Oliveira Figueiredo	Eleitor	Concórdia do Pará	Rio Capim	Habilitada
25	pa-1911572528	Arlison do Rosário Andrade	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
26	pa-983126932	Atyla Andrade Lopes	Eleitor	Irituia	Rio Capim	Habilitada
27	pa-1921602670	Aymê Suellem Gadêlha Pedroso	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
28	pa-643788331	Brenda Silva Trindade	Eleitor	Acará	Tocantins	Habilitada
29	pa-381298486	Caio Ruan Pena Costa	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
30	pa-1818327891	Cárlisson Murilo dos Santos Siqueira	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
31	pa-755989590	Cezar Nogueira Bandeira	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
32	pa-1984179708	Claudio Alves do Rosario	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
33	pa-1189167768	Cleide Neves Rodrigues	Eleitor	Acará	Tocantins	Habilitada
34	pa-797920934	Cleito Marcio Santos Pantoja	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
35	pa-805324575	Daniel Lucas Marinho Pereira	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
36	pa-135864081	Daniel Lucas Marinho Pereira	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
37	pa-927205888	Daniely Nascimento das Chagas	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
38	pa-669138237	Darlene Karla Aires Ramos	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
39	pa-1329554734	Dayana Abreu Batista	Eleitor	Concórdia do Pará	Rio Capim	Habilitada
40	pa-1371420323	Deize Almeida Botelho	Eleitor	Marabá	Carajás	Habilitada
41	pa-1338709511	Dilvan de Souza Rodrigues	Eleitor	Santo Antônio do Tauá	Guamá	Habilitada
42	pa-733234565	Divino Alves Paulo	Eleitor	Parauapebas	Carajás	Habilitada
43	pa-458253347	Domingos Jorge Ramos Salles	Candidato	Belém	Guajará	Habilitada
44	pa-833519256	Dulcideia da Conceição Palheta	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
45	pa-1795045382	Edivaldo da Costa Pontes	Eleitor	Oriximiná	Baixo Amazonas	Habilitada
46	pa-1928754451	Edmarcio da Paixao Araujo	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
47	pa-2129091744	Elaquim Santos Lima	Eleitor	Capitão Poço	Rio Capim	Habilitada
48	pa-1168790290	Elida Patricia Costa Sena	Eleitor	Castanhal	Guamá	Habilitada
49	pa-338518446	Elieser de Souza Borges	Eleitor	Parauapebas	Carajás	Habilitada

50	pa-42158551	Elisandra Santos da Silva	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
51	pa-1810117762	Elissandra Silva de Sousa	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Item 3.1.1)
52	pa-1900760206	Eneida de Almeida Melo	Candidato	Altamira	Xingu	Habilitada
53	pa-724518394	Erikson Barreto Nunes	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
54	pa-259346259	Erleane Beatriz Pinto Santana	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
55	pa-917908142	Estefani de Oliveira Venancio	Eleitor	Capitão Poço	Rio Capim	Habilitada
56	pa-1750430122	Eude Igor Almeida de Lima	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
57	pa-363811824	Évelyn Vitória Peniche Moraes	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
58	pa-1264668817	Everton Bentes Valente	Eleitor	Oriximiná	Baixo Amazonas	Habilitada
59	pa-1155026173	Fabiano de Cristo Santos Rodrigues	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
60	pa-1835943504	Fernanda de Oliveira Martins	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
61	pa-1866681481	Fernando Felipe da Silva Oliveira	Eleitor	Capitão Poço	Rio Capim	Habilitada
62	pa-1406171542	Francidalva de Oliveira Pinheiro	Candidato	Nova Esperança do Piriá	Rio Capim	Habilitada
63	pa-532694823	Francisco Robson Santiago Figueira	Candidato	Canaã dos Carajás	Carajás	Habilitada
64	pa-1234249267	Gabriel Nazaré Caxias	Eleitor	Castanhal	Guamá	Habilitada
65	pa-1227167586	Gean Marcos do Carmo Araújo	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
66	pa-1756769760	Giselle Emanuela de Castro Fonseca Vidal	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
67	pa-1556096914	Giuliana Corrêa Borges	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
68	pa-1167740169	Gleydson Kayê da Silva Gomes	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
69	pa-1976047521	Hortencia Miranda Rocha	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
70	pa-119176360	Humberto Rariston de Siqueira Viana	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
71	pa-643839747	Igor Cristian Rodrigues dos Santos	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
72	pa-2137088408	Ildane Dayane da Silva	Eleitor	Acará	Tocantins	Não Habilitada (Item 3.1.3)
73	pa-669996267	Jaqueline Oliveira Betcel	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
74	pa-1916015963	Jeremias Lopes Peniche	Eleitor	Irituia	Rio Capim	Habilitada
75	pa-1416377982	Joana Darc Aleixo Botelho	Eleitor	Nova Esperança do Piriá	Rio Capim	Habilitada
76	pa-1011227190	João Felipe Lobato da Cruz	Eleitor	Oriximiná	Baixo Amazonas	Habilitada
77	pa-392784039	João Victor Ribeiro Pinheiro	Candidato	Nova Esperança do Piriá	Rio Capim	Habilitada
78	pa-1346776093	João Victor Sousa Barbosa	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
79	pa-1950830434	José Eduardo Dias da Luz	Eleitor	Tailândia	Tocantins	Habilitada
80	pa-2038504881	Jose Janderson Gomes de Almeida	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
81	pa-1164513214	Jose Rodrigues da Silva	Eleitor	Marabá	Carajás	Habilitada
82	pa-363883472	José Willen Brasil Lima	Candidato	Capanema	Rio Caeté	Habilitada
83	pa-1300376906	Joseane Pereira da Silva	Eleitor	Parauapebas	Carajás	Habilitada
84	pa-1422459384	Josélia Correa Brandão	Eleitor	Castanhal	Guamá	Habilitada
85	pa-1375948371	Júlio Heleno Lages Pereira	Candidato	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
86	pa-1452605750	Keledy Avinte Soares	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
87	pa-1294152410	Kelly Cristina Silva dos Santos	Eleitor	Santo Antônio do Tauá	Guamá	Habilitada
88	pa-289104448	Laurene da Costa Ataíde	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada

89	pa-986938034	Lua Felipe Silva de Andrade	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
90	pa-1936598999	Luanda Lameira Virgolino	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
91	pa-1787514755	Lucas Almeida Wilm	Eleitor	Marabá	Carajás	Habilitada
92	pa-2000831002	Lucas Eduardo Peniche Moraes	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
93	pa-1448960896	Luiz Augusto Rosario da Silva	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
94	pa-1278424164	Luíza Giovanna de Andrade Barroso Vieira	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
95	pa-802561415	Luíza da Silva Borba	Eleitor	Floresta do Araguaia	Araguaia	Habilitada
96	pa-238958396	Maelison de Siqueira Pinto	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Item 3.1.3)
97	pa-2053926727	Manoel Rodrigues Baia	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
98	pa-1760049191	Manuela Melo Marinho	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
99	pa-13465372	Manuelle de Souza Costa Vieira	Candidato	Acará	Tocantins	Habilitada
100	pa-1049909094	Marcone José Moreira	Eleitor	Marabá	Carajás	Habilitada
101	pa-1411078404	Marcos Antonio Caetano dos Santos	Eleitor	Igarapé-Açu	Guamá	Habilitada
102	pa-2003787463	Marcos Valério Almeida de Sousa	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
103	pa-1307605399	Maria Araceles Barbosa de Lima	Eleitor	Altamira	Xingu	Habilitada
104	pa-935477956	Maria de Nazaré Ribeiro da Silva	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
105	pa-48564869	Maria do Socorro Damasceno Costa	Eleitor	Altamira	Xingu	Habilitada
106	pa-207032449	Maria Iraneide de Queiroz Moreira	Eleitor	Capanema	Rio Caeté	Habilitada
107	pa-598176639	Maria Nasare Alvino	Eleitor	Floresta do Araguaia	Araguaia	Habilitada
108	pa-200086085	Marialda de Matos Santos	Eleitor	Oriximiná	Baixo Amazonas	Habilitada
109	pa-882575840	Marilson Alexandre Freitas da Silva	Candidato	Portel	Marajó	Habilitada
110	pa-1115884901	Mayara Dayane Monteiro Santos	Candidato	Castanhal	Guamá	Habilitada
111	pa-213010323	Melryceles Barbosa de Lima	Eleitor	Altamira	Xingu	Habilitada
112	pa-248195263	Milena da Silva Carmo	Candidato	Santarém	Baixo Amazonas	Não Habilitada (Item 3.3.2, Letra "b")
113	pa-345912089	Moisanil Oliveira Pinheiro	Candidato	Nova Esperança do Piriá	Rio Capim	Habilitada
114	pa-354687055	Monique Melo Marinho da Paixão	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
115	pa-797253592	Narendra Eliete de Castro Ferreira	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
116	pa-994383999	Natalia Pimenta Viana	Eleitor	Oriximiná	Baixo Amazonas	Habilitada
117	pa-1084581247	Orivaldo Daian de Sousa Carvalho	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
118	pa-1735418629	Patricia Simonely Costa	Eleitor	Altamira	Xingu	Habilitada
119	pa-336212358	Paulo Fernando Batista Alves	Eleitor	São Domingos do Capim	Guamá	Habilitada
120	pa-1487492412	Pedro Felipe Nunes de Sousa	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
121	pa-594769796	Rafaela Carlos Rodrigues	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
122	pa-1460951329	Raiara Pereira Cardoso	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
123	pa-612131810	Raimunda Stefany Andrade Lima	Eleitor	Redenção	Araguaia	Habilitada
124	pa-1439632320	Raimundo Moreira Correa	Eleitor	Tomé-Açu	Rio Capim	Habilitada
125	pa-460141570	Raimundo Nonato Silva Barreto Filho	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
126	pa-1887332277	Raimundo Rodrigo dos Santos Silva	Candidato	Marapanim	Guamá	Habilitada
127	pa-1852643140	Renato dos Santos	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada

128	pa-607802529	Ronaldo Adriano Batista Sarmento	Eleitor	Castanhal	Guamá	Habilitada
129	pa-809638960	Ronaldo Santana Silva	Eleitor	Concórdia do Pará	Rio Capim	Habilitada
130	pa-315513952	Rosa Maria de Oliveira	Eleitor	Belém	Guajará	Habilitada
131	pa-1799840106	Thiago Silva de Sousa	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
132	pa-862257777	Tiago Reis Batista	Eleitor	Santo Antônio do Tauá	Guamá	Habilitada
133	pa-252056225	Uarlason de Oliveira Lima	Eleitor	Castanhal	Guamá	Habilitada
134	pa-1909804659	Vando Bandeira Aires	Eleitor	Ponta de Pedras	Marajó	Não Habilitada (Inscrição duplicada)
135	pa-916418068	Vando Bandeira Aires	Candidato	Ponta de Pedras	Marajó	Habilitada
136	pa-1589380491	Vilma Lopes Soares de Oliveira	Eleitor	Irituia	Rio Capim	Habilitada
137	pa-179202658	Wendel Matheus da Silva Sousa	Eleitor	Santarém	Baixo Amazonas	Habilitada
138	pa-1316715414	Zoraide da Silva Mendes	Eleitor	Acará	Tocantins	Habilitada

OBSERVAÇÃO: TODO CANDIDATO É UM ELEITOR

Protocolo: 1119769



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 625/2024 PAE: 2024/2256896.

Objeto: Contratação de JULLIENE SUELEN FERREIRA BORGES, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE "BORDADO CRIATIVO" Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002914, 2024.460202NE002916.

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): JULLIENE SUELEN FERREIRA BORGES inscrita no CPF nº: 013.251.342-01.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS;
Data: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 625/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 625/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/07/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1119673

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 624/2024 PAE: 2024/2250630.

Objeto: Contratação de VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP MÚSICA E CULTURA, SONS DA PERIFERIA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002652, 2024.460202NE002653.

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES inscrita no CPF nº: 612.405.162-15.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV;
Data: 15/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 624/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 624/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 15/07/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1119685

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 619/2024 PAE: 2024/2239204.

Objeto: Contratação de CRISTIANE LOBO MINDELO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP DE "TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002698, 2024.460202NE002709.

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): CRISTIANE LOBO MINDELO inscrita no CPF nº: 039.686.912-29.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV;
Data: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 619/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 619/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/07/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1119452

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 620/2024 PAE: 2024/2260870.

Objeto: Contratação de KASSIA ROSANIELLE MENEZES BARBOSA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP "VALORIZAÇÃO HUMANA NO AMBIENTE DE TRABALHO"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003189, 2024.460202NE003188.

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): KASSIA ROSANIELLE MENEZES BARBOSA inscrita no CPF nº: 032.992.252-19.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: WALDINEI ROMANO DE SOUSA; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOTECA USIPAZ; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV;
Data: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 620/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 620/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/07/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1119503

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 621/2024 PAE: 2024/2262585.

Objeto: Contratação de MARIA AUXILIADORA MARTINS VIANA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE "CORTE E COSTURA CRIATIVA" Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003350, 2024.460202NE003354.

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036/339047

104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): MARIA AUXILIADORA MARTINS VIANA inscrita no CPF nº: 076.487.152-87.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS;

Data: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 621/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 621/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1119538

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 623/2024

PAE: 2024/2255564.

Objeto: Contratação de MARIA AUXILIADORA MARTINS VIANA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE “CONFECÇÃO DE BOLSA E OBJETO EM TECIDO E OUTROS MATERIAIS”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003107, 2024.460202NE003108.

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): ARLENE ALMEIDA RAPOSA BRITO inscrita no CPF nº: 000.320.972-55.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

NOME DO SERVIDOR TITULAR: WALDINEI ROMANO DE SOUSA; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOECAS USIPAZ; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV;

Data: 15/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 623/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 623/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 15/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1119638

FÉRIAS

PORTARIA Nº 518 - CGP/DAF/FCP DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o ainda o processo nº E-2024/2333641 de 05/09/2024;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora relacionada abaixo:

- ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32743/1, cargo COORDENADOR da Coordenadoria de Apoio Operacional - CAO, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 à 30/05/2024;

DESIGNAR a servidora:

- LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE, matrícula nº 5900081/1, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, que substituirá a Coordenadora do Apoio Operacional - CAO, que estará de férias no período 01/11/2024 à 30/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1119309

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, e a empresa HERCULES FRANCISCO PINTO GOMES 08727127702, inscrito no CNPJ sob o nº 18.750.119/0001-47.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo pianista HERCULES FRANCISCO PINTO GOMES, para apresentação de Concerto e Masterclass no evento 40º Festival de Música Brasileira, que será realizado no período de 16 a 21 de setembro de 2024, em Belém/PA, conforme processo nº 2024/723696.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 472011315062205, AT: 2205, FT: 01500000001, ND: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/PA, 09 de setembro de 2024.

Protocolo: 1119494

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2024, para contratação da empresa HERCULES FRANCISCO PINTO GOMES 08727127702, inscrito no CNPJ sob o nº 18.750.119/0001-47, visando a participação do pianista HERCULES FRANCISCO PINTO GOMES, para apresentação de Concerto e Masterclass no evento 40º Festival de Música Brasileira, que será realizado no período de 16 a 21 de setembro de 2024, em Belém/PA, conforme processo nº 2024/723696.

Valor: R\$ 4.200,00.

Belém/PA, 09 de setembro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1119500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão do coordenador do procedimento, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 05/2024/FCG, Processo nº 2024/35227, a qual teve como objeto a aquisição de uma fragmentadora de papel, e o seguinte resultado:

LOTE 1 - 01 Fragmentadora de papel, BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/000160, valor total R\$ 1.250,00.

Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em <https://cotacao.banpara.b.br> e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.

Belém, 19 de agosto de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1119484

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 209/2024 - FCG de 10.09.2024

CONCEDER férias à servidora da FCG, relacionada abaixo.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

Período Aquisitivo: 2023/2024

Servidora: Flavia Correa Lima - IF: nº. 5906186/1 – Assistente Administrativo

Período: 02/09/24 a 16/09/24

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1119456

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 988 de 06 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1084220/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de São Domingos do Capim, nos dias 06 a 07 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 989 de 06 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1084305/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Santarém, nos dias 08 a 09 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 986 de 06 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1084015/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de São Domingos do Capim, nos dias 06 a 07 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA

MATRICULA: 5953186

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 985 de 06 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1083175/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para Cuiabá/MT nos dias 08 a 09 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 995 de 09 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1087356/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Xinguara, nos dias 10 a 12 de Setembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT

MATRICULA: 5978410

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 991 de 09 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1087864/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Xinguara, nos dias 10 a 12 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JÚNIOR

MATRICULA: 5957666

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 993 de 09 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1087831/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para os Municípios de Santarém e Itaituba, nos dias 08 a 10 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA

MATRICULA: 5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 992 de 09 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1087845/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Xinguara, nos dias 10 a 12 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 994 de 09 de setembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1087825/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Xinguara, nos dias 10 a 12 de Setembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1119392

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Processo: 2021/950153

Ato: Termo de Distrato

Tipo: Distrato, a pedido, a contar de 04/09/2024

Data do início do Contrato: 26/02/2024

Data do Distrato: 04/09/2024

Nome do Servidor: EDUARDO BRUNO VANZELER SACRAMENTO

Matrícula: 5901156/2

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Belém, 04 de setembro de 2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1119445

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 298/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico contido nos autos do Processo n.º 2024/1091852;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANDREIA RODRIGUES TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 5952771/1.

II – Esta PORTARIA retroagirá a contar do dia 21/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1119316

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 62297/2024

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da SAI para fiscalizar obras em Bonito e Bacuriteua, Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BONITO / 11/09/2024 - 11/09/2024 Nº Diárias: 0

BONITO / BRAGANCA / 11/09/2024 - 12/09/2024 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / BELEM / 12/09/2024 - 13/09/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
 MATRÍCULA: 761257
 CPF: 25620134253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1119296

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 62291/2024

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE REPASSE DE RECURSO PÚBLICO PARA FAZER FACE COM DESPESAS DE NATUREZA CONSUMO PARA A DRE DE CACHOEIRA DO ARARI.
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
 CPF: 00476807255
 NOME: ARTHUR DA SILVA TAVARES
 MATRÍCULA: 5913496
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
 FONTE DE RECURSO: 1500100102
 NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 4000,00
 ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850
Protocolo: 1119293

PORTARIA DE DIARIAS No. 62296/2024

OBJETIVO: Visita técnica de fiscalização dos serviços finais obra construção escola rural em Bacuriteua, Bragança. Assim como, fiscalização e atualização obra de construção da creche em Bonito.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BONITO / 11/09/2024 - 11/09/2024 No Diárias: 0
 BONITO / BRAGANCA / 11/09/2024 - 12/09/2024 No Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 12/09/2024 - 13/09/2024 No Diárias: 1.5
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
 MATRÍCULA: 628654
 CPF: 15254356200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1119291

PORTARIA DE DIARIAS No. 62295/2024

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização dos serviços finais na obra de Construção do Projeto Escola Rural em Bacuriteua, contrato no 044/2023, localizada no município de Bragança. Visita para fiscalização e atualização de informações das obras de construção de uma creche do programa creches por todo o Pará, no município de Bonito.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BONITO / 11/09/2024 - 11/09/2024 No Diárias: 0
 BONITO / BRAGANCA / 11/09/2024 - 12/09/2024 No Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 12/09/2024 - 13/09/2024 No Diárias: 1.5
 NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 54191151
 CPF: 45500584200
 CARGO/FUNÇÃO:
 COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1119289

PORTARIA DE REDES/SUBS. Nº 505/2024-GAB/PAD.

Belém, 10 de setembro de 2024.
 A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-CPAD, de 09 de setembro de 2024, da lavra da Comissão Processante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 264/2021-GAB/PAD de 02/03/2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03/03/2021, e prorrogada pela PORTARIA de Prorr./Subst. nº 394/2023-GAB/PAD, de 06/04/2023, publicada no DOE nº 35.355, de 10/04/2023;
 CONSIDERANDO ainda, que apesar da dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
 R E S O L V E:
 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II - SUBSTITUIR o servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, pela servidora ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente da comissão processante, e DESIGNAR a servidora GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, matrícula nº 5779065-1, na qualidade de membro;
 III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1119320

PORTARIA DE REDES. Nº 506/2024-GAB/PAD.

Belém, 10 de setembro de 2024.
 A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 401/2024, de 09/09/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 71/2019-GAB/PAD de 13 24 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 137/2019-GAB/PAD de 17 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
 R E S O L V E:
 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1119331

PORTARIA DE PRORR. Nº 507/2024-GAB/PAD.

Belém, 10 de setembro de 2024.
 A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
 CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 1.371/2022-GAB/PAD de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20 de dezembro de 2022;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 - PAD 1371/2022, de 09 de setembro de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
 CONSIDERANDO ainda, que apesar da dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
 R E S O L V E:
 I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1119333

PORTARIA DE REDES. Nº 509/2024-GAB/PAD.

Belém, 10 de setembro de 2024.
 A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 396/2024, de 03/09/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1053/2023-GAB/PAD de 22 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.552 de 25/09/2023, prorrogado pela PORTARIA nº 367/2024-GAB/PAD de 10 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.850 de 11/06/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
 R E S O L V E:
 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1119343

PORTARIA DE PRORR. Nº 508/2024-GAB/PAD.

Belém, 10 de setembro de 2024.
 A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
 CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 1.358/2022-GAB/PAD de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20 de dezembro de 2022;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 - PAD 1358/2022, de 09 de setembro de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
 CONSIDERANDO ainda, que apesar da dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
 I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
 Matrícula nº 5073812-1
 Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1119337

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 422/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 26/08/2024
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: LOUISE BOGEA RIBEIRO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 423/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 26/08/2024
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MONICA CRISTINA SERRAO AMARAL
 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 424/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/08/2024
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: SILVANA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 425/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 07/08/2024
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: RENATO DOS PRAZERES RODRIGUES
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 426/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 10/09/2021
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: SILVANA CRISTINA DE NAZARE SOUZA CASCALHEIRA
 Cargo: Merendeira
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1119352

PORTARIA Nº 427/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021 e considerando os autos dos Processos nº 2024/1026041 e 2024/1026338.
RESOLVE:
 CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA) e ENCERRAR o contrato dos servidores temporários listados nesta PORTARIA, em conformidade com o Acórdão da Egrégia Corte de Contas.

MATRÍCULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR	ACORDAO
5937414	1	MARIA DO REMEDIO DE PINHO ORA	PROFESSOR	14/08/2024	ACORDAO Nº 65.448
5900999	2	MARIA DO SOCORRO DAMASCENO COUTINHO	PROFESSOR	24/08/2024	ACORDAO Nº 65.448

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
 Belém, 09 de setembro de 2024.
 (Assinado eletronicamente)
 TIAGO LIMA E SILVA
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119358

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: DERIK RODRIGO MESQUITA DE MELO
 CONCESSÃO: 40 DIAS
 PERÍODO: 31/07/24 A 08/09/24
 MATRÍCULA: 5896507/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. CELINA TETTO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 119232
 NOME: SUZANA PEREIRA PACHECO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 02/08/23 A 30/09/23
 MATRÍCULA: 6403773/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. PAULO FREIRE/SAPUCAI
 LAUDO MÉDICO: 3184528/2023
 NOME: MILTON TRARBACH
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 08/08/24 A 05/11/24
 MATRÍCULA: 5337500/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. CELINA TETTO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 119127
 NOME: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA ROTKOSKI
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 12/07/23 A 09/10/23
 MATRÍCULA: 57195004/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. GERALDO PEREIRA/TUCUMA
 LAUDO MÉDICO: 3184531
 NOME: SANDRA FERNANDES DE FREITAS MENESES
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 23/08/23 A 21/10/23
 MATRÍCULA: 5844320/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. JORCELI SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 3184560
 NOME: THAIZA OLIVEIRA DA SILVA
 CONCESSÃO: 61 DIAS
 PERÍODO: 21/08/23 A 20/10/23
 MATRÍCULA: 5947994/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 677/2023
 NOME: THINATHREICY FLEXA DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 19 DIAS
 PERÍODO: 09/08/23 A 27/08/23
 MATRÍCULA: 57214827/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO; EE. ROMNA LEAL/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 639/2023

Protocolo: 1119568

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: CLAUDIA DE SOUZA LIMA
 CONCESSÃO: 63 DIAS
 PERÍODO: 29/04/24 A 30/06/24
 MATRÍCULA: 5845700/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. GERALDO PEREIRA/TUCUMA
 LAUDO MÉDICO: 3184798
 NOME: GIORDANE OLIVEIRA E SILVA
 CONCESSÃO: 451 DIAS
 PERÍODO: 08/06/23 A 31/08/24
 MATRÍCULA: 57204915/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. LUIZ PALHA/XINGUARA
 LAUDO MÉDICO: 3184907
 NOME: MARCIO FRANCISCO PEREIRA BARROSO
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 11/08/23 A 08/11/23
 MATRÍCULA: 57197230/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 3184547
 NOME: NAZILDA MEDINA GONCALVES ALMEIDA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 27/05/23 A 24/08/23
 MATRÍCULA: 57234390/1 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO; EE. ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 3184544/2023
 NOME: SAMMARA FIGUEIREDO FONTES
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 09/08/23 A 06/11/23
 MATRÍCULA: 57190838/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. DEUZUITA QUEIROZ/REDENÇÃO
 LAUDO MÉDICO: 3184546/2023
 NOME: SYMONE PALHETA COSTA
 CONCESSÃO: 181 DIAS
 PERÍODO: 19/08/23 A 15/02/24
 MATRÍCULA: 5818559/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. ALUISIO MARTINS/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 637/2023
 NOME: SUILAN SOUZA RAMOS
 CONCESSÃO: 181 DIAS
 PERÍODO: 21/08/23 A 17/02/24
 MATRÍCULA: 57198852/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; DRE/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 633/2023

Protocolo: 1119570

CONTRATO**Contrato 071/2024**

Objeto do Contrato: Aquisição de Mobiliários Escolares e Corporativos para atender a atual demanda das necessidades das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2023 e seus anexos. Valor Global: R\$ 64.050.500,00 (sessenta e quatro milhões, cinquenta mil e quinhentos reais)

Adequação Orçamentária:

Ação Nº 293.845 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 2184 Produto: 702 Natureza de Despesa: 4490.52 Fonte de Recurso: 01570000006012051 – Rec. FNDE

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0005-11, com sede Rua do Marupa, nº 605 – Quada:04; Bairro: Distrito Industrial Moveleiro, CEP: 68.629-418 Paragominas – PA

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 10/09/2024

Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interina.

Protocolo: 1119614

APOSTILAMENTO**Termo de apostilamento 2024****Contrato: 055/2022 – M Moraes de Oliveira Junior LTDA**

RDC: nº 004/2021 – NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Oriximiná), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima - do Reajuste / Reequilíbrio contratual, referente ao 2º e 3º boletim de medição, conforme nota técnica seq. 02.

Valor Reajustado: R\$ 140.888,09 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.340.888,08 (três milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 294379 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.92 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro

Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1119485

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 62294/2024**

OBJETIVO: Transportar assessora técnica do Conselho Estadual de Educação, que irá averiguar denuncia formalizada conforme processo 2024/807318 em desfavor da Instituição Sistema de Ensino Objetiva.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 17/09/2024 - 17/09/2024 Nº Diárias: 0

VIGIA / BELEM / 17/09/2024 - 17/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE LUIS DA COSTA ALVES

MATRÍCULA: 5660866

CPF: 21204560200

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1119336

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA nº.:8603/2024 de 04/09/2024**

De acordo com processo nº 6763612/2024

Designar ANTONIO CARLOS MOREIRA PAMPLONA, Matrícula nº 57210699/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Almirante Joao Farias de Lima/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

PORTARIA nº.:8581/2024 de 04/09/2024

De acordo com processo nº 561106/2024

Designar CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA, Matrícula nº 761176/1, Escrevente Datilógrafo, para responder pela Coordenadoria de Educação do Campo, Águas e das Florestas/CECAF/DDI/SAEB, durante o gozo de férias do titular, no período de 22/08/2024 a 05/10/2024.

PORTARIA nº.:8604/2024 de 04/09/2024

De acordo com processo nº622672/2024

Designar ELLEN KARLA MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5483204/2, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-4.4) da EE Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

PORTARIA nº.:8605/2024 de 04/09/2024

De acordo com processo nº 693619/2024

Designar JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZÃO, Matrícula nº 6016260/3, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/08/2024 a 14/09/2024.

PORTARIA nº.:8606/2024 de 04/09/2024

De acordo com processo nº 389676/2024

Designar JOANA CASSIA DOS SANTOS CALADO, Matrícula nº 57209169/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.4) da EE Santos Dumont/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 08/07/2024 a 21/08/2024.

PORTARIA nº.:8582/2024 de 04/09/2024

De acordo com processo nº 1060606/2024

Designar JOE RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula nº 5721130/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela Coordenadoria de Aposentadoria, durante o gozo de férias do titular, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024.

PORTARIA nº.:8607/2024 de 04/09/2024

De acordo com processo nº 388553/2024

Designar JOSEDELBA DE JESUS AROUCHE SOARES, Matrícula nº 57195696/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.1) da EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 18/06/2024 a 01/08/2024.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 8671/2024 de 09/09/2024

Nome:MARIA ELIETE DE SOUZA SANTOS

Matrícula:5819601/2Cargo:Professor

Lotação:EE Itabocal/Irituia

Período:01/08/2024 a 29/09/2024 – 30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios:17/08/2010 a 15/08/2013 – 17/08/2013 a 15/08/2016

PORTARIA nº. 8445/2024 de 30/08/2024

Nome:ANTONINO ALVES DA SILVA

Matrícula:57194826/2

Cargo:Analista de Suporte Educacional B

Lotação:Gabinete do Secretario/Belém

Período:01/09/2024 a 30/10/2024

Periodo Aquisitivo: 02/03/2018 a 04/10/2022

PORTARIA nº. 8596/2024 de 04/09/2024

Nome:ANA MARIA MORAES PEREIRA

Matrícula:5237475/2Cargo:Professor

Lotação:EEEFM Prof Maria Sylvia dos Santos/B Jesus do Tocantins

Período:05/08/2024 a 03/10/2024 – 04/10/2024 a 02/12/2024

Triênios:09/09/2011 a 07/09/2014 – 09/09/2014 a 07/09/2017

PORTARIA nº. 8585/2024 de 04/09/2024

Nome:CLAUDECI FREIRE BARROSO

Matrícula:5681618/2Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Conego Leitão/Castanhal

Período:01/09/2024 a 30/10/2024

Triênios:20/11/2008 a 19/11/2011

PORTARIA nº. 8687/2024 de 06/09/2024

Nome:MARIA ODINEA DINIZ RIBEIRO

Matrícula:627305/1Cargo:Servente

Lotação:EE Donatila Santana Lopes/Belém

Período:10/09/2024 a 08/11/2024 – 09/11/2024 a 07/01/2025

Triênios:13/05/2012 a 12/05/2015 – 13/05/2015 a 11/05/2018

PORTARIA nº. 8693/2024 de 09/09/2024

Nome:IVANILDE ANTONIA DE LIMA BRITO

Matrícula:5802717/2Cargo:Professor

Lotação:EE Profis Prof Deusarina da S Rodrigues/Castanhal

Período:06/08/2024 a 04/10/2024

Triênios:14/07/2006 a 12/07/2009

PORTARIA nº 008672/2024 de 09/09/2024

Nome:ANA VALENTE DE SOUZA

Matrícula:240117-1 Cargo:Servente

Lotação:EE Profº Amilcar Alves Tupiassu/Belém

Período:01/11/2023 a 30/12/2023

Triênios:22/05/2010 a 20/05/2013

PORTARIA nº 008673/2024 de 09/09/2024

Nome:DEUZUITA CARNEIRO MIRANDA

Matrícula:5776996-2 Cargo:Professor

Lotação:EE Visconde de S. Franco/Belém

Período:17/08/2024 a 15/10/2024

Triênios:04/11/2014 a 02/11/2017

PORTARIA nº 008674/2024 de 09/09/2024

Nome:DEUZUITA CARNEIRO MIRANDA

Matrícula:5776996-2 Cargo:Professor

Lotação:EE Visconde de S. Franco/Belém

Período:16/10/2024 a 14/12/2024

Triênios:04/11/2017 a 08/06/2022

PORTARIA nº 008675/2024 de 09/09/2024

Nome:RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula:5052890-3 Cargo:Professor

Lotação:EE Profª Maria Pia S. Amaral/Castanhal

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:09/05/2012 a 08/05/2015

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.:604/2024 de 05/09/2024**

Nome:IRACENILDO COSTA DA SILVA
Matrícula:57211274/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarém

PORTARIA nº.:586/2024 de 05/09/2024

Nome:GILMAR FERNANDES SILVA
Matrícula:57210976/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/Santarém

PORTARIA nº.:591/2024 de 05/09/2024

Nome:GECILDA LIMA PIANA -Matrícula:57234228/1
Período:06/01/2025 a 20/01/2025-07/07/2025 à 21/07/2025Exercício:2024
Unidade:NTE/Santarém

PORTARIA nº.:608/2024 de 05/09/2024

Nome:TANIA CASTRO GOMES
Matrícula:5297761/1Período:02/01/2025 à 15/02/2025Exercício:2024
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarém

PORTARIA nº.:592/2024 de 05/09/2024

Nome: HELIO GLAUCO FERREIRA BRITO
Matrícula:5965149/2Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/STM/Santarém

PORTARIA nº.:593/2024 de 05/09/2024

Nome:JULIAN EMERSON NEVES HOYOS
Matrícula:6403983/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:DRE/STM/Santarém

PORTARIA nº.:609/2024 de 05/09/2024

Nome:RITA REIS MACEDO
Matrícula:57211389/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarém

PORTARIA nº.:229/2024 de 05/09/2024

Nome:TATIANE CAMARA RODRIGUES
Matrícula:73503980/1Período:02/10/24 à 31/10/24Exercício:2023
Unidade:EEEM. Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA nº.:606/2024 de 05/09/2024

Nome:SILVIO COLARES MACIEL
Matrícula:5621780/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarém

PORTARIA nº.:616/2024 de 05/09/2024

Nome:JANIEL ARRUDA MATOS
Matrícula:57211254/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. N. Senhora Guadalupe/Santarém

PORTARIA nº.:585/2024 de 05/09/2024

Nome:DIORLANDO MEIRELES DOS SANTOS
Matrícula:57210943/1 Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:DRE/STM/Santarém

PORTARIA nº.:588/2024 de 05/09/2024

Nome:EDILEUSA MARIA LOBATO PEREIRA
Matrícula:5459478/2Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:DRE/STM/Santarém

PORTARIA nº.:589/2024 de 05/09/2024

Nome:CASSIANE PERIN FANALE
Matrícula:57174153/2Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:DRE/STM/Santarém

PORTARIA nº.:590/2024 de 05/09/2024

Nome:NELMA MARA DOS SANTOS SOUSA
Matrícula:57234538/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarém

PORTARIA nº.:611/2024 de 05/09/2024

Nome:LEINHO DA SILVA ALMEIDA
Matrícula:57214941/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarém

PORTARIA nº.:612/2024 de 05/09/2024

Nome:JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:57209307/1Período:02/01/25 à 15/02/25Exercício:2024
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarém

PORTARIA nº.:599/2024 de 05/09/2024

Nome:GESIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ
Matrícula:57211317/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:ERC. APAE/Santarém

PORTARIA nº.:598/2024 de 05/09/2024

Nome:SILVAN CARLOS FONSECA QUEIROZ
Matrícula:57211232/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA nº.:231/2024 de 05/09/2024

Nome:ESTER DA COSTA RIBEIRO
Matrícula:5978308/1Período:04/11/24 à 03/12/24Exercício:2024
Unidade:DRE/Tucuruí

PORTARIA nº.:614/2024 de 05/09/2024

Nome:MARIA CRISTIANE SOUSA AGUIAR
Matrícula:57211143/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. José de Alencar/Santarém

PORTARIA nº.:617/2024 de 05/09/2024

Nome:EPÍLOGO ATILANO VALENTE
Matrícula:57210950/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. Prof. Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA nº.:621/2024 de 05/09/2024

Nome:ROSINETE DE LIMA COSTA
Matrícula:57211382Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. Plácido de Castro/Santarém

PORTARIA nº.:623/2024 de 05/09/2024

Nome:GECIVALDO DA SILVA MAIA
Matrícula:57211263/1Período:06/01/25 à 04/02/25Exercício:2024
Unidade:EE. São José/Santarém

PORTARIA nº.:624/2024 de 05/09/2024

Nome:BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula:57211384/1Período:02/01/25 à 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EE. São Francisco/Santarém

PORTARIA nº.: 8611/2024 de 04/09/2024

Nome: PATRICK TRANJAN
Matrícula:5969616/3 Período:04/09/24 a 03/10/24Exercício:2024
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA nº.: 590/2024 de 06/09/2024

Nome: ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO
Matrícula:5902983/1 Período:23/12/24 a 05/02/25Exercício:2020
Unidade:EE Jose Cursino de Azevedo/Maraba

PORTARIA nº.: 75/2024 de 02/09/2024

Nome: WELICA DE SOUSA DOS SANTOS
Matrícula:5953160/1 Período:22/10/24 a 20/11/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Geraldo Fernandes de Oliveira/Bannach

PORTARIA nº.: 146/2024 de 09/09/2024

Nome: JOEL PIMENTEL PEREIRA
Matrícula:5642914/3 Período:11/11/24 a 25/12/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof Mario Brasil/Garraão do Norte

PORTARIA nº.: 422/2024 de 29/08/2024

Nome: MARIA ROSINELIA PIMENTA SILVA
Matrícula:57210178/1 Período:20/11/24 a 03/01/25Exercício:2024
Unidade:DRE/Bragança

PORTARIA nº.: 423/2024 de 30/08/2024

Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DIAS
Matrícula:57210133/1 Período:14/11/24 a 28/12/24Exercício:2024
Unidade:DRE/Bragança

PORTARIA nº.: 1154/2024 de 09/09/2024

Nome:ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES
Matrícula:5809959/2 Período:18/11/24 a 01/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1156/2024 de 09/09/2024

Nome:EDNA DO SOCORRO SANTOS CARNEIRO
Matrícula:5756340/2 Período:18/11/24 a 01/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1158/2024 de 09/09/2024

Nome:MANUEL TITO LOBATO PONTES
Matrícula:5741114/1 Período:18/11/2024 a 01/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1157/2024 de 09/09/2024

Nome:JOAO VICENTE MORAES BARBOSA
Matrícula:57208514/1 Período:19/11/24 a 02/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1159/2024 de 09/09/2024

Nome: MARIA SANTANA BASTO RODRIGUES
Matrícula:57209858/1 Período:18/11/24 a 01/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.:1153/2024 de 09/09/2024

Nome: ANDRE CORREA DE SOUSA JUNIOR
Matrícula:5978882/1 Período:09/12/24 a 07/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1163/2024 de 09/09/2024

Nome:FELIPE FARIAS PANTOJA
Matrícula:54187754/2 Período:20/12/24 a 02/02/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1155/2024 de 09/09/2024

Nome:CLEDISON MORAIS DE FIGUEREDO
Matrícula:57214132/1 Período:23/12/24 a 21/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.:1161/2024 de 09/09/2024

Nome:ROBSON EURIK PIXUNA LIMA
Matrícula:57212156/1 Período:23/12/24 a 21/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1160/2024 de 09/09/2024

Nome:RENATO JOSE GONCALVES DOS SANTOS
Matrícula:57213745/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1162/2024 de 09/09/2024

Nome:SHIRLEY TRINDADE LOURINHO
Matrícula:57212238 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 1146/2024 de 09/08/2024

Nome:GRACILENE DA SILVA CARDOSO
Matrícula:7060136/1 Período:02/12/24 a 31/12/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA nº 1069/2024 de 06/09/2024

Nome:CLEISON BASTOS DOS SANTOS
Matrícula:57205233-1 Período:16/09/2024 a 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Profª Ecila P. da Rocha/Abaetetuba

PORTARIA nº 1149/2024 de 27/08/2024

Nome:MARCIO DIAS NEGRAO
Matrícula:5290228-1 Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2023
Unidade:EEEF Complexo Educ e Terap. Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

PORTARIA nº 192/2024 de 04/09/2024

Nome:RUBENS RAMOS DIAS
Matrícula:6306915-1 Período:05/12/2024 a 03/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Macário Felipe Antonio/Igarapé Açu

PORTARIA nº 1136/2024 de 05/09/2024

Nome: MARIA RAIMUNDA MORAES CARMO
Matrícula: 661406-1 Período: 01/10/2024 a 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Profª Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA nº 1139/2024 de 05/09/2024

Nome: JOSIMERE SERRAO GONCALVES
Matrícula: 57211375-1 Período: 18/11/2024 a 01/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Enedina Sampaio Melo/Igarapé Miri

PORTARIA nº 1137/2024 de 05*09/2024

Nome: RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57212183-1 Período: 23/12/2024 a 21/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Enedina Sampaio Melo/Igarapé Miri

PORTARIA nº 1142/2024 de 05/09/2024

Nome: SOLANGE CORREA PANTOJA
Matrícula: 57210577/1 Período: 23/12/2024 a 21/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Enedina Sampaio Melo/Igarapé Miri

PORTARIA nº 1132/2024 de 06/09/2024

Nome: ELYCLEYA SILVA REIS
Matrícula: 5978883/1 Período: 09/12/24 a 07/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Eriberto Jasper/Tailândia

PORTARIA nº 1001/2024 de 06/09/2024

Nome: AMERICA DO SOCORRO TAVARES FURTADO
Matrícula: 57208294-1 Período: 20/11/2024 a 03/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE de Educ Profissional e Tecn. de Barcarena/Barcarena

PORTARIA nº 807/2024 de 06/09/2024

Nome: MARIA CRISTIANE VIEIRA DIAS
Matrícula: 57234441-1 Período: 01/12/2024 a 30/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Profª Benvenida de A. Pontes – Anexo/Abaetetuba

PORTARIA nº 831/2024 de 30/08/2024

Nome: LUIZ NAZARENO NERY FELIX
Matrícula: 57203577-1 Período: 04/09/2024 a 18/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Profª Bernardino P. de Barros/Abaetetuba

PORTARIA nº 1150/2024 de 06/09/2024

Nome: ADABEL CRISTINA SILVA CAMPOS
Matrícula: 5902772-1 Período: 23/09/24 a 06/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Presidente Dutra/Barcarena

PORTARIA nº 1151/2024 de 06/09/2024

Nome: ANTONIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57222839/1 Período: 18/11/24 a 01/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Delcimar Alves da Silva/Tailândia

PORTARIA nº 1152/2024 de 06/09/2024

Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA
Matrícula: 5902809/1 Período: 02/12/2024 a 15/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Profª Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº 111/2024 de 06/09/2024

Nome: JOSENILTON DOS SANTOS
Matrícula: 5948852-1 Período: 09/12/2024 a 07/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: 21ª URE/Parauapebas

PORTARIA nº 152/2024 de 06/09/2024

Nome: ERIVELTON BENITI
Matrícula: 5902666-1 Período: 01/11/2024 a 15/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Itaituba

PORTARIA nº 199/2024 de 03/09/2024

Nome: MAURICIO TORRES MONTEIRO
Matrícula: 5814316-2 Período: 21/10/2024 a 19/11/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarapé Açu

PORTARIA nº 594/2024 de 05/09/2024

Nome: JUSSARA SILVA DE ALMEIDA
Matrícula: 57225028-2 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: DRE/STM/Santarém

PORTARIA nº 610/2024 de 05/09/2024

Nome: MADILZA LEAL FREITAS
Matrícula: 57211290-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Gonçalves Dias/Santarém

PORTARIA nº 613/2024 de 05/09/2024

Nome: GIVANILDO MARINHO DA ROCHA
Matrícula: 57214609-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE José de Alencar/Santarém

PORTARIA nº 601/2024 de 05/09/2024

Nome: ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Matrícula: 57211269-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Dom Tiago Ryan/Santarém

PORTARIA nº 602/2024 de 05/09/2024

Nome: EDSON BRUNO NUNES DE SOUSA
Matrícula: 57210970-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Felisbela J. Sussuarana/Santarém

PORTARIA nº 603/2024 de 05/09/2024

Nome: DEBORA FERREIRA MIRANDA
Matrícula: 57211397-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

PORTARIA nº 615/2024 de 05/09/2024

Nome: ANAX SOUSA DA SILVA
Matrícula: 57211326-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE N. Sª Guadalupe/Santarém

PORTARIA nº 620/2024 de 05/09/2024

Nome: JOÃO DA SILVA TRAVASSOS
Matrícula: 57215699-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Plácido de Castro/Santarém

PORTARIA nº 587/2024 de 05/09/2024

Nome: JOICE LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 57215096-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: DRE/STM/Santarém

PORTARIA nº 147/2024 de 03/09/2024

Nome: GEUSILENE MARIA DE SOUZA
Matrícula: 5340675-3 Período: 29/11/2024 a 14/12/2024 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº 622/2024 de 05/09/2024

Nome: GIOCONDA MARIA GONÇALVES
Matrícula: 57214617-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Richard Hennington/Santarém

PORTARIA nº 625/2024 de 05/09/2024

Nome: MARLENE OLIVEIRA DO CARMOS
Matrícula: 57216982-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Waldemar Maués/Santarém

PORTARIA nº 626/2024 de 05/09/2024

Nome: MARCOS HENRIQUES PIMENTEL DE CRISTO
Matrícula: 57210988-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Waldemar Maués/Santarém

PORTARIA nº 605/2024 de 05/09/2024

Nome: SILVANA LIMA PENA
Matrícula: 57211200-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

PORTARIA nº 595/2024 de 05/09/2024

Nome: LILIANE FARIAS LIMA DA ROCHA
Matrícula: 57211072-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Aluizio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA nº 233/2024 de 05/09/2024

Nome: ANA MARIA RIBEIRO CANTÃO
Matrícula: 57216122-1 Período: 06/01/2025 a 04/02/2025 Exercício: 2024
Unidade: DRT/Tucuruí

PORTARIA nº 233/2024 de 05/09/2024

Nome: NAIARA BARROSO DA SILVA
Matrícula: 8401439-1 Período: 06/01/2025 a 04/02/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº 170/2024 de 05/09/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA
Matrícula: 57214410-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Profº Deocleciano A. Moreira/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº 173/2024 de 06/09/2024

Nome: SEBASTIANA LEONICIO DE FREITAS
Matrícula: 5803390-2 Período: 01/10/2024 a 14/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Paulo Hannemann Sede/Pau D'Arco

RETIFICAR

Retificar, na PORTARIA nº 5099/2024 de 12/07/2024, a data da vigência de 24/06/2024 para 12/08/2024, cujo teor designou a servidora KELLYN LUANNE DOS ANJOS, matrícula nº 5902658-1, Auxiliar Oper. e Educ. A, Gestora do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e a empresa Brasilseg Companhia de Seguros, pelo período de 01 ano a contar de 24/06/2024, cujo objeto: Contratação Emergencial para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas de 400 (quatrocentos) estagiários remunerados da Secretaria de Estado de Educação/PA, e tendo como fiscal DAYANE GARCEZ BACELAR, matrícula nº 57211091-1, suplente de fiscal a servidora TÂMARA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 57213288-1.

Protocolo: 1119657**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA****PAE: 2024/1062733**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3861/24, de 04.09.2024, publicada no D.O.E nº 35.952 de 05.09.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) SCHELLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA;

ONDE SE LÊ:

"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07...,"

"...VALOR TOTAL: R\$ 617,68...,"

LEIA-SE:

"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38...,"

"...VALOR TOTAL: R\$ 593,45...,"

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1119518**ERRATA****PAE: 2024/945971**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3774/24, de 29 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04.09.2024, referente a licença prêmio da servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...referente ao triênio 27.06.2018 a 17.05.2023,.."

LEIA-SE:

"...referente ao triênio 27.06.2018 a 29.01.2023,.."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE nº 35.944 de 30.08.2024

PAE: 2024/637527

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3739/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, publicada no DOE nº 35.944 de 30.08.2024, referente a licença prêmio do servidor CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...referente ao triênio 21.07.2011 a 20.09.2014,..."

LEIA-SE:

"...referente ao triênio 21.07.2011 a 19.07.2014,..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE nº 35.944 de 30.08.2024

Protocolo: 1119578**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3975/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01599.0000.61

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3976/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02570.0001.60-006621

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1119588**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3973/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3974/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: NATAN DE OLIVEIRA HOLANDA

Matrícula Funcional: 5972112/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor do Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1119551**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2024/1059083****PORTARIA Nº 3954/24, 10 de Setembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IEDA FERNANDES DA SILVA

MATRÍCULA: 6022499/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO:15/09/2024 a 04/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/928680**PORTARIA Nº 3955/24, 10 de Setembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SEBASTIAO DA CUNHA LOPES

MATRÍCULA: 54196875/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Conceição do Ara-

guaia/PA

PERÍODO:20/08/2024 a 03/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1056702**PORTARIA Nº 3956/24, 10 de Setembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 490229/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 03/10/2024 a 17/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/977922**PORTARIA Nº 3957/24, 10 de Setembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ

MATRÍCULA: 55587223/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Igarapé - Açú/PA

PERÍODO: 04/09/2024 a 19/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/939712**PORTARIA Nº 3958/24, 10 de Setembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA

MATRÍCULA: 5042232/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 02/09/2024 a 18/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1094837**PORTARIA Nº 3960/24, 10 de Setembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DULCILENE PANTOJA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5938089/4

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GRADUACAO

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra/PA

PERÍODO: 16/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Visita técnica.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1094761**PORTARIA Nº 3969/24, 10 de Setembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: BRENDA BERNARDES RIBEIRO NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5905243/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GRADUACAO

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra/PA

PERÍODO: 16/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Visita técnica.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1119512**DIÁRIA /COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2024/1054750****PORTARIA Nº 3953/24, 10 de Setembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: CARLA MELO DE VASCONCELOS

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Pacajá/PA

PERÍODO: 06/09/2024 a 08/09/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
 VALOR TOTAL: R\$ 442,50
 OBJETIVO: Realizar orientação de disciplina.
 FONTE DO RECURSO: UAB 915066/2021.

PAE: 2024/1047939

PORTARIA Nº 3959/24, 10 de Setembro de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: MARCOS VINICIUS TRINDADE VIEIRA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Pacajá/PA

PERÍODO: 19/09/2024 a 22/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 619,50

OBJETIVO: Participar de Fórum do curso de Ciências e Matemática UAB/UEPA.

FONTE DO RECURSO: UAB 851238/2017.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1119514

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PAE: 2024/637527

Tornar sem efeito a publicação referente à ERRATA, publicada no DOE

35.952 em 05.09.2024, que trata da Licença Prêmio do(a) servidor(a)

CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE nº 35.944 de 30.08.2024

Protocolo: 1119580

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/1013003

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 201/2024

Vigência: 01.09.2024 a 01.09.2025

Nome do(a) servidor(a): SINANDRA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES

Cargo: Professor(a) Substituto(a)

Lotação: Campus VIII - Marabá/DPAT

Carga Horária: 40 Hrs

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo

2024/896997, não

acarretando acréscimo de despesa ao erário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1119572

RATIFICAR TÉRMINO DE VÍNCULO TEMPORÁRIO

PAE: 2023/145691

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 101/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Ratificar o término de vínculo a contar de: 31.03.2023

Nome do(a) servidor(a): Gerson Matheus Teixeira Brito

Matrícula: 5965980/1

Cargo: Agente Administrativo - A

Lotação: Campus XIX - Salvaterra / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

PAE: 2023/154021

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 109/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Ratificar o término de vínculo a contar de: 31.03.2023

Nome do(a) servidor(a): JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5966107/1

Cargo: Técnico A - Pedagogia

Lotação: Campus XV - Redenção / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

PAE: 2023/154021

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 110/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Ratificar o término de vínculo a contar de: 31.03.2023

Nome do(a) servidor(a): Eliza Nunes Da Costa

Matrícula: 5965996/1

Cargo: Agente Administrativo - A

Lotação: Campus XV - Redenção / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1119569

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 1579/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/1015959

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Da PORTARIA 1579/2024 de 06/09/2024

ONDE SE LE: 01/09/2024 a 31/08/2028

LEIA-SE: 16/09/2024 a 15/08/2028

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de setembro de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1119603

FÉRIAS

PORT. Nº. 1587/2024-CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO 2024/1094316

DE FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS

RESOLVE CONCEDER: Férias para o mês de OUTUBRO/2024, aos servidores, conforme escala abaixo:

Matrícula	Lotado	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
54193643/1	DTE	Benedita C. Novaes	28/10 a 26/11/24	30	2023/2024
5910534/3	DTE	Edilberto V. Silva	01/10 a 30/10/24	30	2023/2024
3199029/1	DTE	Luis Antonio da Silva	01/10 a 30/10/24	30	2023/2024
3542658/1	DTE	Marcelo Denys Barreto	01/10 a 15/10/24	15	2023/2024
55209208/1	DTE	Marciane S. Pereira	01/10 a 30/10/24	30	2023/2024
57174427/1	DTE	Raphaella C. Vilarinho	29/10 a 27/11/24	30	2023/2024
3205258/3	ALEPA	Rosemary Balduino	01/10 a 30/10/24	30	2023/2024
5952026/1	DTE	William Christian Moraes	02/10 a 31/10/24	30	2023/2024
3224520/1	DAF	Maria Irenice Ribeiro	01/10 a 30/10/24	30	2023/2024
3221636/1	DAF	Raimunda Edna Freitas	01/10 a 30/10/24	30	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de Setembro de 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1119604

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/SEASTER/PA

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA-SEASTER, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/SEASTER, referente à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços educacionais de formação cidadã e voltados ao atendimento do "PROJETO EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA- SEASTER, observadas às disposições da Lei Federal nº. 13.019/2014, art. 29, Art. 11, §1º, Decreto Estadual nº 1.835/2017, demais normas aplicáveis, bem como às disposições do Edital de Chamada Pública nº 01/2024/SEASTER - Processo Administrativo nº. 2023/539449.

A Comissão da Chamada Pública nº 01/2024/SEASTER, informa que não foram submetidos recursos dentro do prazo estabelecido em relação ao resultado preliminar anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 04/09/2024. Sendo assim, segue o resultado final:

- Entidade habilitada e classificada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ: 08.334.896/0001-57, que foi habilitada e obteve pontuação final total de 100 pontos

Belém (PA), 10 de setembro de 2024.

Anderson Clayton Aires Ribeiro

Presidente da Comissão de Chamamento Público da SEASTER

Matrícula nº. 54190370

Protocolo: 1119634

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº.1324 de 09 de setembro de 2024-

Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Emilio Oliveira dos Santos, Matrícula nº.5979174/1, cargo Monitor, no período 29.08.24 a 05.09.24.

PORTARIA nº.1325 de 09 de setembro de 2024-

Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Manoel Raimundo Barros Junior, Matrícula nº.5971689/1, cargo Gerente III, no período 07.08.24 a 14.08.24. Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1119513

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2024/240301)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agentes de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, a fim de atender as necessidades da Fundação, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins, à empresa CARDONHA CONSULTORIA E SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ 55.902.788/0001-13) pela oferta de R\$ 9.176,00 (nove mil cento e setenta e seis reais) para o Grupo 1, com os seguintes valores unitários:

- Contratação de empresa especializada em serviços de agentes de integração para Belém e RMB pelo valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil quatrocentos reais), referente ao item 1;
- Contratação de empresa especializada em serviços de agentes de integração para Marabá pelo valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), referente ao item 2;
- Contratação de empresa especializada em serviços de agentes de integração para Santarém pelo valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), referente ao item 3.

Belém-PA, 10 de setembro de 2024.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de despesas

Protocolo: 1119517

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 33/2024 – GECON, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024 e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 02 constante no protocolo nº 2024/1069897 de 10/09/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa ASB CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 16.558.404/0001-35.

GESTOR DO CONTRATO: RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA - 5984105/1 - GERENTE II.

GESTOR SUBSTITUTO: LAURO JORGE MENDES MINEIRO - 3214737/1 - AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 20 de agosto de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 40/2023 - GECON de 25 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 35.530 de 04 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1119579

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2020, firmado em 06/09/2024, com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual, pelo período de 09/09/2024 a 08/09/2025, em função da necessidade dos serviços contratados.

Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2024/1004258.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 01500000001;

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505-8392; 08.243.1505-2316; Elemento de Despesa: 339039.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente - FASEPA.

Protocolo: 1119571

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2024

PROCESSO Nº 2024/948696

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

Objeto: O Termo de Cooperação técnica tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 18 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem na modalidade direta.

Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, conforme acordo entre as partes.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

NELSON AGUIAR RODRIGUES/REPRESENTANTE LEGAL – IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Protocolo: 1119581

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 479, de 10 de setembro de 2024.

Processo nº 1083919/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem, para familiares de socioeducando, custodiado na UASE III, no período de 23 a 25/09/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – HOSPEDAGEM – R\$360,00

SERVIDORES: JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA Nº 5980454/1, UASE III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesseis) DIAS, contados a partir da emissão da ordem bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS, após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

/ar.

Protocolo: 1119636

DIÁRIA

PORTARIA Nº 478/2024, de 10 de setembro de 2024.

Processo Nº 1063089/2024.

Autorizado a concessão de pagamento complementar de diária, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: DOMINGOS DE LIMA CAMPELO, ASSISTENTE TÉCNICO I, MATRICULA 3204537/1 – DAS/CREAM; PEDRO PAULO, PSICÓLOGO, MATRICULA 3206459/2 – DAS/CREAM e JOSÉ ELVIS FARIAS DE MIRANDA, MOTORISTA, MATRICULA 5980855/1 – GZET.

OBJETIVO: Permanecer no município de TAILÂNDIA/PA, no período de 30/08/2024 a 31/08/2024, conforme autos do processo nº 2024/1063089, exposto os motivos do atraso no retorno da viagem do município de PAU D'ARCO/PA, processo nº 2024/924276, em conformidade das justificativas nos termos do processo.

ORIGEM: TAILÂNDIA/PA

DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 30/08/2024 a 31/08/2024.

Valor: R\$247,07 – (01) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 247,07

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

/ar.

Protocolo: 1119628

PORTARIA Nº 477/2024, de 10 de setembro de 2024.

Processo Nº 1087668/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:

SERVIDORA: IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, PROCURADOR

FUNDACIONAL, MATRICULA 5902555/1 – PGE/FASEPA.
 OBJETIVO: Participar do evento "Aprendizagem Profissional", promovido pelo Ministério Público do Trabalho, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: SANTARÉM/PA.
 PERÍODO: 11/09/2024 à 12/09/2024.
 Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /ar.

Protocolo: 1119622

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1323/2024-GRH-GEMPS de 09 de setembro de 2024
 TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
ILDENE MIRANDA SOEIRO	De: 01/07/2024 a 30/07/2024	744/24	35.849 de 10/06/2024
	Para: 15/07/2024 a 13/08/2024		

PORTARIA Nº1322/2024-GRH-GEMPS de 09 de setembro de 2024
 TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Flavio Marques dos Santos	De: 01/09/2024 a 15/09/2024	1096/24	35.900 de 19/07/2024
	Para: 23/09/2024 a 07/10/2024		

PORTARIA Nº1321/2024-GRH-GEMPS de 09 de setembro de 2024
 TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Nilma de Nazare Sousa Ferreira	De: 01/09/2024 a 30/09/2024	1151/24	35.917 de 06/08/2024
	Para: 01/10/2024 a 30/10/2024		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1119442

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1308 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
 RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 01.07.2024.

MARIA IVANETE OLIVEIRA MATOS, matricula nº 5963762/1, ocupante do cargo de MONITOR.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a referida concessão a partir de 01.07.2024.

ALESSANDRA BARROS AMORIM, matricula nº 5943666/3, ocupante do cargo de PSICOLOGO.

PORTARIA Nº 1310 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
 RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 01.07.2024.

MARCIA DE FATIMA DA CRUZ CASTILHO, matricula nº 5964499/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 01.07.2024.

DOMINICK PINTO LIMA, matricula nº 5982020/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 1314 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

I – DESIGNAR, o servidor WALDEREI MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 54187894/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, para responder pela Gerência de Patrimônio - GPAT, sem ônus para a Administração, na ausência do titular PAULO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 57206208/7, ocupante da função de GERENTE II – DAS. 3, por motivo de férias, no período de 05.09.2024 a 04.10.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1119356

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 553 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1091346

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Considerando que haverá visitas ao núcleo de Justiça, treinamento ao GOV.BR, emissão de RG e articulações com os cartórios de Paragominas/PA, no período de 11 a 15/09/2024.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor individual R\$ 1.293,03

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário Adjunto/SEJU	5946182/3

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Considerando que haverá visitas ao núcleo de Justiça, treinamento ao GOV.BR, emissão de RG e articulações com os cartórios de Paragominas/PA, no período de 11 a 15/09/2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Valor total: R\$ 3.335,43

Nome	Cargo	Matrícula
YARA TAINÁ LISBOA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora	57212244/2
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1119365

PORTARIA Nº 552 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1089297

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU abaixo identificado, LEVAR, INSTALAR E CONFIGURAR COMPUTADORES QUE SERÃO USADOS NO NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA DO MARAJÓ/BREVES, ASSIM COMO MATERIAIS DE EXPEDIENTE. FAZER CABEAMENTO DE REDE PARA O LOCAL, em Breves/PA, no período de 12 a 15 de setembro de 2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 864,74

Nome	CARGO	Matrícula
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente TI	5969809/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1119372

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 -SEIRDH.

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/524995

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE.

O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº

50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — IOE, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 — Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.409.612 SSP/PA e do CPF/MF n.º 292.587.822-91, residente e domiciliado em Belém-PA, têm entre si justo e avençado o presente Contrato, que tem origem na Dispensa de Licitação, com fundamento no art.º do art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.10/2021, regendo-se por esta Lei Federal e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

Considerando o texto original do Instrumento contratual da CLÁUSULA QUARTA, o objetivo do presente Apostilamento é alterar a CLÁUSULA QUARTA – do preço, para constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO

4.1. Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos).

4.2. O preço estimado para o período de vigência de instrumento é de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) mensais, sendo R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) anual

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Belém, 10 de setembro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1119726

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 7/2024 - GAB/SEIRDH**

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) torna pública a abertura

de inscrições para a seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de

Diversidade Sexual (CEDS), biênio 2024-2026. O processo seletivo visa o preenchimento de 6 (seis)

vagas para organizações sem fins lucrativos com atuação na promoção e defesa dos direitos

LGBTQIA+.

As inscrições deverão ser realizadas virtualmente até às 18 horas do dia 11 de outubro de 2024, através

do e-mail coordenacaolgbtseirdh@gmail.com. A íntegra do edital está disponível no site

<https://www.seirdh.pa.gov.br/>.

Belém, 11 de setembro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1119742

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: PROCESSO nº 2024/1090023

TÉRMINO DE VÍNCULO: 13/09/2024

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: Secretaria de Estado das Mulheres do Pará

Servidora: Ana Cristina Guimbal de Aquino

Cargo: Analista em Gestão Pública

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 1119399

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023**

PROCESSO: 2023/593467

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 07(sete) meses dos serviços de publicação de materiais institucionais do interesse da SEMU a contar da data do término do contrato, qual seja, 05/09/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA - IOEPA, inscrita no CNPJ N.º 04.835.476/0001-01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:14.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 01500000001; 01759000055;

02759000055;02500000001

Natureza de Despesa:33913900

VIGÊNCIA: 05/09/2024 a 04/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

Protocolo: 1119598

DIÁRIA**PORTARIA Nº 526/2024-SEMU, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1081297, de 06 de setembro de 2024;

RESOLVE: Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Jean Silva

Barbosa – Gerente – CPF: 462.436.232-20, Obj: Apoio à Promoção dos

Direitos da Mulher, através do Projeto Eles por Elas, apoio aos Conselhos

dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres e

Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das

Mulheres, através do Projeto Qualifica Mulher, Destino: Augusto Corrêa/

Tracuateua, Período: 09 a 13/09/2024, Valor Total: R\$1.111,81. Ordenador

de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1119346

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**ERRATA**

ERRATA PORTARIA Nº 201/2024-DAF do Protocolo: 1119097, publicada no DOE 35.957, de 10/09/2024.

ONDE SE LÊ: "Origem: Belo Horizonte-MG".

LEIA-SE: "Origem: Belém-PA".

ONDE SE LÊ: "Destino: Oeiras do Pará-PA".

LEIA-SE: "Destino: Belo Horizonte-MG".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1119304

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 03

Contrato nº 13/2021

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por necessidade na continuação de prestação dos serviços, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101.

Funcional programática: 22.122.1297.8338.

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33904094 – Aquisição de Softwares de Aplicação.

Fonte: 01500.000001-000000.

Ação Detalhada: 297756 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - Sistema de Pesquisa de Mercado.

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,

C.N.P.J:07.797.967/0001-95,

Endereço: Rua Izabel A Redentora nº 2356 – Edifício Loewen, Sala 117 –

Bairro: Centro- São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.005-010,

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Protocolo: 1119386

FÉRIAS**PORTARIA nº 144/2024-GGA/SEDEME de 02 de setembro de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1093776.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5970248	CLÁUDIO RENAN DE SOUZA PEREIRA	06/02/2023 a 05/02/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
5948135	TIAGO MIRANDA BARBOSA SILVA	06/02/2023 a 05/02/2024	29/10/2024 a 27/11/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

PORTARIA nº 153/2024-GGA/SEDEME de 10 de setembro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1089180.

RESOLVE:

INTERROMPER o período de gozo de férias do servidor MARCUS VINICIUS MATOS PAES, identificação funcional nº 5946667, ocupante do cargo de Assessor, concedido pela PORTARIA nº 124/2024-GGA/SEDEME de 31 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.912 de 01/08/2024, por necessidade de serviço, a contar de 09/09/2024, restando 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1119630

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA nº 017/2024 – SECOP/SEDEME, de 10 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002 e art. 15, do Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002, que estabelece que o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME presidirá a Comissão da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os titulares das Secretarias e Órgãos que compõem a Comissão da Política de Incentivos indicaram seus representantes nos grupos de trabalho que dão suporte técnico às deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, na Câmara Técnica da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Titular: Ricardo Miranda Rocha Leitão

Suplente: Julio Cesar Soares Cancela

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA

Titular: Simone Cruz Nobre

Suplente: Alessandro Alexandria Loja

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Titular: Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves

Suplente: Bruna Coelho da Conceição Pôjo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Titular: Weyner Nascimento Pinto

Suplente: José Ribamar dos Santos Nogueira

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET:

Titular: André Luiz Monteiro de Oliveira

Suplente: Victória Karolyne Fidelis Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Titular: Marcelo da Silva Gonçalves

Suplente: Priscila Rosele de Lima Pinheiro

Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE

Titular: Enorê Correa Monteiro

Suplente: João Olegário Palácios

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC

Titular: Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Suplente: Eduardo Henrique Melo Rodrigues

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

Titular: Cindy Luyne Vaz Ornela

Suplente: Caio Fábio de Souza da Silva

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Claudio Renan de Souza Pereira

Julio Cesar Soares Cancela

Rodolfo Nicacio Barbosa

Higor Fernando do Nascimento Pontes

Emanuelle Lamarão Oliveira Penha

Amanda Viana Saavedra Guimarães

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA

Ronaldo Alves Frizzera

Eberson Marques de Freitas

Leonardo de Ouro Preto

Lucas Picanço Batista

Vinicius Ribeiro Soares

Marcelo Tatsuo Ikaromoto

Daniel Mascarenhas Coutinho

Emanuela Monteiro de Freitas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Isabel Moreira dos Reis

Lourival da Silva Ribeiro Junior

Paulo Vinicius da Silva Sousa

Rafael Martins da Silva Cruz

Sandra Pereira Palheta

Juliana Rodrigues do Carmo

Suzana Teixeira Rodrigues

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Ivaldo Santos de Santana

Antônio Fernando Souza Reis

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET:

Edivanildo Gonçalves Camarão

André Luiz Monteiro de Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Marcelo da Silva Gonçalves

Priscila Rosele de Lima Pinheiro

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC

Lorena Aguiar Sarmento

Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

João Paulo Sabaa de Andrade

Roberto Felipe Tobias Ribeiro

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Marcus Vinicius Matos Paes

Renata Lobato da Silva

Lene Suely dos Santos Evangelista

Luiza do Socorro Barros Ramos

Marcos Felipe Ferreira Moraes

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA

Thomaz David Félix

Paulo Augusto Pereira Ribamar

Ernane Salgado Vieira

Célio Cal Monteiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Cassilda do Socorro Dias de Moraes

Mario Sergio dos Santos Nascimento

Rosa Maria da Luz Mendes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Flavio Pinheiro Viana

Júlio Cesar Pinheiro Moreira

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET:

Evandro José Ferreira Neves Junior

Edilaine Cristina Pamplona Menezes

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Marcelo da Silva Gonçalves

Priscila Rosele de Lima Pinheiro

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC

Evandro Diniz Soares Junior

Ricardo Carneiro Raymundo

Eduardo Henrique Melo Rodrigues

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

João Paulo Sabaa de Andrade

Roberto Felipe Tobias Ribeiro

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA nº 015/2024 - SECOP/SEDEME, publicada no DOE nº 35.910 de 31 de julho de 2024.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 06 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1119463

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Operação e Manutenção da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 62/2024 para contratar a empresa CONTROLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (ELETRO TRANSOL), inscrita no CNPJ n.º 10.489.368/0001-19, para a aquisição de Relé Acoplador 24Vcc 2 contatos NA/NF Reversível, para manutenção do sistema de controle e automação na filial Barcarena/Pa. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2334033 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 2.371,80 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Data de Autorização: 04 de setembro de 2024. Autorizador: André Sant'Anna Nunes – Gerente de Operação e Manutenção.

Protocolo: 1119565

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Aprovação para que seja firmado o contrato de patrocínio com o MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA DE BARCARENA, inscrito no CNPJ n.º 05.058.458/0001-15, cujo objeto é a participação, em condição de patrocinadora, na categoria "PATROCINADOR PLATINA", da empresa COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ no evento denominado "42º FESTIVAL DO ABACAXI", a ser realizado entre 9 de agosto a 27 de outubro de 2024, em Barcarena/PA. O valor global do patrocínio será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com a categoria da patrocinadora. Processo Administrativo n.º E-2024/2316596. Data de Autorização/Ratificação: 06 de setembro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1119705

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2334033

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: Aquisição de Relé Acoplador 24Vcc 2 contatos NA/NF Reversível, para manutenção do sistema de controle e automação na filial Barcarena/Pa. Valor: R\$ 2.371,80 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: CONTROLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (ELETRO TRANSOL) – CNPJ N.º 10.489.368/0001-19.

Data de emissão: 06/09/2024.

Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias corridos.

Autorizador: André Sant'Anna Nunes – Gerente de Operação e Manutenção.

Protocolo: 1119553

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 002 do Processo Administrativo E-2024/2329185

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de serviços de buffet para a celebração e recepção da imagem de Nossa Senhora de Nazaré na Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: GLAUCIA MARTINS ABDON (ALFAJOR BUFFET) – CNPJ N.º 04.347.695/0001-33.

Data de emissão: 10/09/2024.

Prazo de entrega/execução: 07 (sete) dias.

Autorizador: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente.

Protocolo: 1119591

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 253/2024 de 09/09/2024.

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO EDSON SANTOS DE CASTRO, matrícula n.º 57209662/1, Assistente de Registro Mercantil B, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, durante as férias do servidor MAGNO NUNES DA SILVA, matrícula n.º 5923295/2, conforme processo n.º 2024/1082906. FILIPI FALCÃO DO CARMO-Diretor Administrativo e Financeiro – JUCEPA

Protocolo: 1119300

PORTARIA Nº 255/2024 de 09/09/2024.

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO, matrícula n.º 5965776/1, Técnico de Administração e Finanças, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, durante as férias do servidor JOÃO BOSCO MENDES MOURA, matrícula n.º 5444942/2, conforme processo n.º 2024/1083011. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Protocolo: 1119317

PORTARIA Nº 256/2024 de 09/09/2024.

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELA CAROLINA DOS SANTOS LINDOSO SANTIAGO, matrícula n.º 54186903/ 1, Assistente administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS.011.1, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, durante as férias do servidor MOACIR VIEIRA GOMES SOBRINHO, matrícula n.º 57223577/2, conforme processo n.º 2024/1083051. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Protocolo: 1119306

PORTARIA Nº 254/2024 de 09/09/2024.

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO, matrícula n.º 5902692/1, Assistente de Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, durante as férias do servidor CARLOS GERALDO DAS MERCES SOUSA, matrícula n.º 3255476/1, conforme processo n.º 2024/1082940. FILIPI FALCÃO DO CARMO-Diretor Administrativo e Financeiro – JUCEPA.

Protocolo: 1119307

FÉRIAS

PORTARIA Nº 250/2024 de 09/09/2024.

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA DO SOCORRO PORTO LIMA TORRES, matrícula n.º 2022206/1, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, conforme processo n.º 2024/1082850. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Protocolo: 1119258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/841939, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento de ato da empresa H. G. HELWIG PRIMO MADEIREIRA LTDA, CNPJ: 41.406.399/0001-92. CITA, pelo presente edital a Sociedade Empresarial H. G. HELWIG PRIMO MADEIREIRA LTDA e Sr. HELMUTH GERALDO HELWIG PRIMO, por ter esgotado as tentativas via correio, e os intima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrrazões escrita nos autos do Processo nº 2024/841939, quanto a solicitação de desarquivamento.

Comunicamos que o ato registrado sob o protocolo 246119080 foi suspenso cautelar e liminarmente, por indícios de violação ao art. 35, I da lei 8.934/1994 c/c art. 1.153 do Código Civil, de modo que o cadastro retornou ao ato anterior ao arquivado. Comunicamos ainda que dentro do prazo referido acima pode apresentar instrumento de rerratificação da alteração, que, se assinado por todos os sócios, pode evitar o desarquivamento, em definitivo, do ato societário.

Belém, 10 de setembro de 2024. FILIPE MEIRELES XAVIER - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Protocolo: 1119467

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/360140, nesta Jun-

ta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA para apuração de notícia de fato de indício de falsificação na constituição das empresas M MACEDO GOLD PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 31.700.996/0001-71; M M GOLD MINERAÇÃO LDA, CNPJ: 28.277.368/0001-10; GANA GOLD SONDAgens LTDA, CNPJ: 41.147.256/0001-03 e ZOCAR RIO MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ: 34.974.269/0001-90. CITA, as partes interessadas: M MACEDO GOLD PARTICIPACOES LTDA e GANA GOLD SONDAgens LTDA pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima da decisão da presidência que manifestou-se FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO DOS ATOS EM QUE CONSTE O CIDADÃO QUE SE APRESENTA COMO MÁRCIO MACEDO SOBRINHO- CPF 701.798.232-05. Ainda notifica-se os interessados que o prazo para apresentar recurso referente a decisão de desarquivamento é de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Belém, 10 de setembro de 2024. FILIPE MEIRELES XAVIER - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Protocolo: 1119476

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 258/2024 de 09/09/2024.

Artigo 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão da Sindicância instituída pela Comissão, composta pelos servidores, CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA CANELAS, Assistente de Registro Mercantil A, matrícula nº 5898269/1, ANDRÉA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES MEIRELES, Assistente de Registro Mercantil B, matrícula nº 57217897/1 e RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, Técnico de Administração e Finanças B, matrícula nº 57217932/1, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar o fato relatado no Processo nº 2024/602129 desta JUCEPA, por mais 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos por se tratar de processo de sindicância conforme art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir da data de sua publicação. FILIPE FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Protocolo: 1119301

PERIODO: 09 a 10/09/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL: R\$ 370,60
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1119659

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2024 - COSANPA.

OBJETO: aquisição de software jurídico para gestão de processos judiciais para atendimento da Procuradoria Jurídica da COSANPA
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024
DATA DE VIGÊNCIA: 10/09/2024 a 09/09/2025
CONTRATADA: PREAMBULO OFFICE SISTEMAS E INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.834.645/0001-95
VALOR: R\$ 36.019,80 (trinta e seis mil noventa e oito reais e oitenta centavos),
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1119534

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Fica retificada a matéria, Protocolo: 1119098, publicada no DOE nº 35.957, de 10/09/2024 da seguinte forma:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024 - CP Nº 20/2023;

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024 - CP Nº 20/2023

Ordenador responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1119266

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Primavera - CNPJ 05.149.141/0001-94

OBJETO DO CONVÊNIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA GENERAL MOURA CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, NESTE ESTADO.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1119642

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0979/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1085728, de 09/09/2024 - DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº 54197891/5; Cargo/

Função: Diretor,Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda da Vice-Governadora na Caravana do

Asfalto, em substituição ao Secretário.

DESTINO: Itaituba/PA.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Extinção do Contrato Nº 22/2022 - Publicado no DOE Nº 35.584, de 24/10/2023, pág. 74, Protocolo: 1000465

Protocolo: 1119528

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024/ARTRAN/PA, PUBLICADA NO DOE Nº35.946, DE 02/09/2024, protocolo 115417

Onde se lê: VIGÊNCIA:29/08/2024 a 28/09/2024

Leia-se: VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 09/10/2024

Protocolo: 1119417

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: processo53163-004690/2024-55- CORREIOS

Exercício:2024

PAE: 2024/647788

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e anexos.

Valor Estimado: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da assinatura: 05/08/2024

Vigência: 05/08/2024 a 04/08/2025

Origem: Dispensa de Licitação e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21,

art. 75, IX

Orçamento: Projeto/Atividade 82201.26.122.1297.8338 - Operacionaliza-

ção das Ações Administrativas. Plano Interno: 4110008338C; Elemento de

Despesa 333903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL; Fonte:

01501000061 – Recursos próprio. 01500000001 - Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Endereço: Avenida Presidente Vargas,498- Campina, CEP: 66017-900, Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior –Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1119482

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2023- ARTRAN/PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual Nº 10.308, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 e conforme o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 013/2023- ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, o qual tem por objeto contratação de serviços de energia elétrica nas dependências do Centro de Controle Operacional (CCO), passando a ser a seguinte:

UG: 820201; Projeto/Atividade: 820201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 339039; Fontes de recurso: 01500000001 - Detalhamento: 002156; 01501000061 - Detalhamento: 002156.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1119549

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 181/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, bem como no art. 2º inciso III do Decreto Estadual nº 3.813/2024; RESOLVE:

Art.1º- Conceder suprimento de fundos, conforme memorando nº065/2024/CAF/ARTRAN/2024, constante no PAE 2024/1085768 ao servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, Id. Funcional nº 5825119/6, portador do CPF nº332840082-68, lotada na Gerencia Administrativa de Logística; Art.2º- O valor do suprimento corresponde a R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno porte;

Art.3º- As despesas a que se refere ao Art. anterior correrão por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

33.90.30 - R\$ 2.400,00 - Material de Consumo

33.90.39 - R\$ 2.000,00 - Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Art.4º-O referido valor no Art. 2º vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1119395

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 572 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 08.08.2024, publicado no DOE Nº 35.920, de 09/08/2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1057242;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Coordenador - GEP – DAS 011.4, no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do servidor titular EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, que se encontra de Férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 569, de 06/09/2024, publicada no DOE nº 35.956, do dia 09/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de setembro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1119637

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 550 de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.937 de 26/08/2024 – Edição Extra. Protocolo nº 1113649

ONDE SE LÊ:

Diárias: 05 (cinco)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 2.635,50

LEIA-SE:

Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 2.371,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de setembro de 2024.

Protocolo: 1119683

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 009/2019 - SEXTET/UFPA/FADESP

Publicação original: Diário Oficial nº 35.548 de 21 de setembro de 2023, Pág. 104/ Protocolo: 988725.

Processo Eletrônico nº 2019/626904

Onde se lê:

Término da Vigência: 02/09/2023

Leia-se:

Início da Vigência: 12/09/2019

Término da Vigência: 12/09/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1119519

DIÁRIA

PORTARIA Nº 575 DIÁRIA DE 09/09/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar do Congresso de Excelência em Licitação e Contratações Públicas CONEX 2024.

Origem: Belém-PA / Destino: Goiânia-GO

Dia: 31/08/2024

Complementação de Diária: 01 (uma)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 527,10

Servidora: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 5981237/1, cargo: Diretor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA.

Protocolo: 1119327

PORTARIA Nº 573 DIÁRIA DE 09/09/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar do Congresso de Excelência em Licitação e Contratações Públicas CONEX 2024.

Origem: Belém-PA / Destino: Goiânia-GO

Dia: 31/08/2024

Complementação de Diária: 01 (uma)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 527,10

Servidora: ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, Identidade Funcional nº 5939023/4, cargo: Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1119324

PORTARIA Nº 574 DIÁRIA DE 09/09/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar do Congresso de Excelência em Licitação e Contratações Públicas CONEX 2024.

Origem: Belém-PA / Destino: Goiânia-GO

Dia: 31/08/2024

Complementação de Diária: 01 (uma)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 527,10

Servidora: PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS, Mat nº 5933489/7, cargo: Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças-DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1119244

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2024 – GABINETE, de 09 de setembro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do Art. 72, da Lei Estadual 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo E-2024/2316847;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora DEYSE SILVA AMARAL, Id. Funcional nº. 5941881/1, ocupante do cargo efetivo Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis, licença para tratar de interesse particular, durante o período de 30/09/2024 a 29/09/2026, sem vencimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de setembro de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1119539

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 190/2024 – GABINETE, de 07 de agosto de 2024.
Publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente à concessão de licença prêmio do servidor:
Andrei Antony da Cunha Castro, matrícula 5930505/2.
Onde se lê: referente ao triênio 10/05/2018 A 13/12/2022.
Leia-se: referente ao triênio 10/05/2018 A 12/12/2022.

Protocolo: 1119599

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA – PRESI Nº. 125, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo PAE: 2024/965475 R E S O L V E: Art.1º Errata no Art 1º da PORTARIA – PRESI Nº.121, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 que designou ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente de Divisão, matrícula 55588536, como substituta interina do colaborador FARUK FUAD AMATE, matrícula 5945830, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência Administrativa – GAD, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em função do gozo de férias do titular. Onde se lê: no período de 02/09/2024 a 01/10/2024,, em função do gozo de férias do titular. Leia-se: no período de 07/10/2024 a 02/11/2024, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de setembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1119525

DIÁRIA

PORTARIA Nº 424, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 -

diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 10/09/2024 08:00 a 12/09/2024 17:00, à PARAGOMINAS-PA/SÃO MIGUEL/CAPANEMA/PARAGOMINAS-PA, para DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA E CAPANEMA EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO., pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,670. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 425, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor, matrícula 73.354, 18/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00, à Belém-PA/Vitoria-ES/Belém-PA, para 143ª RFDTES – Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos de Associações ABEP-TIC, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.455,50. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1119269

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 162 /2024 DE 10 DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.936 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ: 3,5

LEIA-SE: 2,5

ANA PAULA ALVES

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1119270

ERRATA DA PORTARIA Nº 163 /2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.938 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

Valor Unitário Valor Total

R\$ 247,07 R\$ 1.398,78

LEIA-SE:

Valor Unitário Valor Total

308,84 R\$ 1.389,78

ANA PAULA ALVES

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1119292

DIÁRIA

PORTARIA Nº 170 DE 23/08/2024 –

Diária Coordenador: Leiff Erickson de Paula Reis, matrícula 5966690/2. Téc. em Gestão de Esporte: Mauricio da Silva Barreto matrícula 5901256/1 e o Assist. Adm: André Corpes da Silva matrícula 57202046/1, à Castanhal/PA com objetivo de realizar vistoria técnica nos locais Escolas que servirão de alojamento para os atletas, quadra e ginásios para realização dos Jogos, local próprio para ser utilizado como Refeitório, hotéis para hospedagem da coordenação da Seel e equipe de arbitragem e reunião com gestores municipais fase regional- Guamá/Guajará do XII Jogos Abertos do Para. Nos dias 26/08/2024 a 27/08/2024. Pagamento de 1,5 diária perfazendo um valor total de R\$ 370,60. Ordenadora: ANA PAULA ALVES Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1119310

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 738/GEPS/SETUR DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1065677; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diária a servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, Mat. 57202624/4, Coordenadoria de Gestão Administrativa. OBJ. Realizar o Procedimento Administrativo. DESTINO: SALINAS/PA. PERÍODO: 16/09/2024 a 21/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1119377

PORTARIA Nº 735/GEPS/SETUR 09 DE SETEMBRO DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2024/983166; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 646/2024, publicada no DOE Nº 35.927 DE 19/08/2024, a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA DA COSTA, Mat. Funcional nº 20842/1, Assistente Administrativo. Referente ao período de 28/08/2024. VALOR: R\$247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1119368

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 37/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E IGREJA EVANGELICA AS-SEMBLEIA DE DEUS CNPJ nº 05.182.126/0001-48

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços de 3Auditório 1 camarim do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, para realização do evento "Conferência Nacional de Missões" que acontecerá nos dias 13a 15 de setembro de 2024. VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

Responsável: Lucas Viera Torres, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

Protocolo: 1119366

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 35/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 34.860.833/0001-44.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços do Auditório, Hall de Entrada, Camarim e Duas Salas Multiuso do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média de 600 pessoas, para realização do evento "VI CONGRESSO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA", que acontecerá nos dias 27 a 29 de novembro de 2024, em Santarém/PA

VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

Responsável: Lucas Viera Torres, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

Protocolo: 1119361

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

ATO Nº 108, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº E-2024/2299772; RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, ID funcional nº 57231624/ 1, da função de confiança de Coordenador do Núcleo de Atendimento Especializado à Família, a contar de 03.09.2024.

II - Designar a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, ID funcional nº 5895994/ 1, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Núcleo de Atendimento Especializado à Família, padrão FC-DP04, a contar de 03.09.2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1119624

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 068/2021 – DPE**PROCESSO N.º 2021/1.103.121 - DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RJR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.506.825/0001-38

OBJETO: é o REAJUSTAMENTO dos Preços, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, reajustando o valor para R\$ 260.340,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais) a contar de 15/12/2022 (com base no IPCA de 09/2021 até 08/2022); bem como pelo reajuste para o valor de R\$ 270.168,00 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e oito reais), a contar de 15/12/2023 (com base no IPCA de 09/2022 até 08/2023)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339040/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/Gp Pará: 293567

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JR, CPF/MF. 135.539.839-11

ENDEREÇO DA EMPRESA: na Av Sagitário, nº 138, Sala nº 2313 A, Sítio Tamboré Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06473-073

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, Defensora Pública-Geral

Protocolo: 1119413

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2022,**PROCESSO Nº 2016/526.744-DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, representada neste ato por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, CPF sob o nº 471.800.212-53, no uso de sua competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e o Senhor JAIME PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 777.158.532-91, residente e domiciliado em Castanhal/PA.

RESOLVEM, amigavelmente, celebrar o presente DISTRATO do CONTRATO nº 019/2022, com base nos elementos constantes dos autos do processo nº 2016/526.744- DPE/PA.

DO OBJETO: Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 019/2022, do Imóvel localizado na Rua Hernani Lameira, nº 507, bairro Centro, Castanhal, CEP: 68.740-008, para fins não residenciais, para o funcionamento da Sede do Núcleo Regional do Guamá da Defensoria Pública no Município de Castanhal/PA, resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 01/09/2024.

DA AUSÊNCIA DE PENALIDADES: A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.

DO FORO: Foro da Seção Judiciária da capital do Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: Belém, 06 de setembro de 2024.

Protocolo: 1119390

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº: 2023/565.023-DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/ MF sob nº. 34.639.526/0001-38, e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº. 05.570.254/0001-69, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150, representante Senhor LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE, Diretor Administrativo e Financeiro, RG nº. 2992994 SSP/PA, CPF/MF nº. 692.072.402-20,

DO OBJETO: Conforme instrução no Processo nº 2023/565.023 a DEP/PA reconhece o crédito em favor da NORTE TURISMO LTDA EPP no valor total de R\$ 106.938,69 (cento e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), montante resultante JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339093/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ Gp Pará: 293576

DATA DA ASSINATURA: Belém, 09 de setembro de 2024.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, Defensora Pública-Geral

Protocolo: 1119388

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2024 (90014/2024)**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de painéis em Divisória Naval, Paredes em Gesso acartonado e forros para atender aos imóveis até 400km da Capital pertencentes ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 10 de setembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1119274

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2024-TJPA. //

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710 e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE/PA, inscrito no CNPJ nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Bairro: Campina, Cidade Belém/PA, CEP: 66.015.902. // Objeto: A cooperação é a utilização dos serviços da Web Rádio Jús, veículo de comunicação institucional do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), para Comunicação (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE do Pará), em linguagem jornalística, simples e acessível e formatação adequada para veiculação oral, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos nas disposições do art. 184 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e na Instrução Normativa 01/2024-TJPA, de 29 de fevereiro de 2024, que instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, a regulamentação acerca das parcerias sem repasse de recursos financeiros. // Vigência: O presente acordo terá vigência de 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 04/09/2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1119747

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 066/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 010/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Prestação de serviços de transfer e receptivo por empresa especializada para realização de eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência// Empresa: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.534.401/0001-07, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, Belém/PA, CEP: 66095-015, Telefone: (91)3276-7194, Fax(91)3276-7194, E-mail:contato@businessbel.com// Vigência: O prazo de vigência da referida ata é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1119617

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 30/2024
DATA ASSINATURA: 10/09/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de dois catálogos digitais do Acervo Serzedello Corrêa, com aproximadamente 150 páginas cada (50 discursos e 50 notícias), dimensão de 21x30 cm, polícromia no miolo/capa, com o propósito de promover e divulgar a memória institucional Tribunal de Contas do Estado do Pará, e enaltecer a importância e méritos de Innocêncio Serzedello Corrêa.
ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 22/2024 – TCE/PA, vinculada ao processo interno n.º 013380/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a contar da sua assinatura, sem prejuízo de posteriores prorrogações, mediante aditamentos contratuais, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Funcional Programática: 1/01/032/1529/2310
PI: 4110002310C
Natureza: 339039
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000299
CONTRATADA: JAMBO COMUNICAÇÃO & ESTRATÉGIAS LTDA. (CNPJ n.º 17.792.906/0001-99).
ENDEREÇO: Travessa 14 de Março, n.º 1344, Apt. 1104, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-490.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1119532

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO
TERMO ADITIVO N.º: 02
CONTRATO N.º: 22/2022**

DATA ASSINATURA: 10/09/2024.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze (12) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: Início em 11/09/2024 e término em 11/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
UO: 020101
Funcional Programática:1/01/331/1529/8768
PI: 4110008768C
Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024020101FICHA000375

CONTRATADA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (CNPJ n.º. 04.201.372/0001-37).

ENDEREÇO: Travessa Curuzu, n.º 2212, Bairro: Marco, CEP: 66.093-540, Belém/PA

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1119698

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2024 – OUVIDORIA/MPC/PA

A Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Dra. DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, por meio da PORTARIA nº 400/2024/MPC/PA, na forma e para os fins da PORTARIA nº 433/2022/MPC/PA, que regulamentou a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a designação do membro titular da Ouvidoria do Órgão para presidir o Comitê, bem como a delegação de poderes ao seu presidente para designar o Encarregado do MPC/PA e os demais integrantes do Comitê, conforme arts. 1º e 2º da PORTARIA acima referida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP), sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I- Lucielle Valente Pacheco, Assistente Ministerial de Controle Externo;

II- Elton Jonas Pereira da Silva, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo;

III- Camila Portella Neves, Assessora Ministerial;

IV- Gilmar Carneiro Gomes, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo;

V- Luiz Felipp Calado Sosinho, Analista Ministerial – Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar a integrante Lucielle Valente Pacheco, Assistente Ministerial de Controle Externo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Ouvidora

Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais

Protocolo: 1119432

PORTARIA Nº57/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/1075238)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, matrícula nº 200266, e no seu impedimento, a servidora GIOYA KARINA CATETE BRASILEIRA, matrícula nº 200194, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 07/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a Norte Turismo Ltda (CNPJ 05.570.254/0001-69) tendo como objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

VI) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as

ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 028/2024/SGCC/DACC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1119521

PORTARIA Nº 56/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/376391)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, e no seu impedimento, o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 30/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a J B M H Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda (CNPJ 30.632.729/0001-41), para fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos para utilização nas sedes do MPC/PA.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1119516

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 513/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1086269;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200260, 30 (trinta) dias do segundo período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2020/2023, para o período de 15/10 a 13/11/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1119323

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 17/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/1034110

PARTES: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: inscrição de servidor do MPC/PA no 18º Pregão Week, a ser realizado no período de 14 a 18 de outubro de 2024, em Foz do Iguazu/PR.

VALOR: R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA.

(* Republicado por ter saído com incorreção na edição do Diário Oficial do Estado nº. 35.957, Protocolo nº. 1118909 de 10/09/2024.

Protocolo: 1119585

FÉRIAS

PORTARIA Nº 514/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1093979;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200259, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 26/03/2023 a 25/03/2024, para o período de 15 a 19/10/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1119480

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 512/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1081761;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA- Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200329, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2024.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1119319

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de publicação para retificar número do contrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 156/2023-MP/PA.

Núm. da Apostila: 01

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (CNPJ: 09.328.720/0001-55).

Objeto do Contrato: contratação de Empresa especializada em telecomunicações para executar serviços de Conexão à Internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, especificamente para o Município de Melgaço.

Justificativa do Apostilamento: alteração dos dados bancários do Contrato. Data de Assinatura: 05/09/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Segunda-feira, 09 de SETEMBRO de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.956 - P. 129 - Protocolo: 1118219.

Protocolo: 1119423

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5379/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/9 até 2/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5380/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.3561, lotada na Promotoria de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/9 até 25/9/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/9/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5381/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/9 até 25/9/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/9/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5382/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a IGOR ALESSANDRO NOBRE COSTA, ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.2819, lotado na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/9 até 4/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.800,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5383/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a CARLOS MULLER COELHO DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3636, lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/9 até 19/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5384/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/9 a 8/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1119721

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 198/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 198/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003768-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. PORTARIA de Instauração n.º 198/2024.

Data da Instauração: 09/09/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. E. D. M. M., pessoa idosa com 69 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1119426

Extrato da PORTARIA nº 98/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00003809-8

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00003809-8 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 98/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Compromissários: Candidatos a Prefeitos dos Municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos

Assunto: O Procedimento Administrativo tem como objeto acompanhamento, monitoramento, avaliação, cumprimento de metas e criação de métricas de políticas públicas, bem como manutenção e/ou adequação das estruturas físicas e funcionalidades das unidades de ensino e de saúde dos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, em compromisso a ser proposto a candidatos a prefeitos em Pacto que vise assegurar, de forma integrativa, transparência e atendimento adequado, eficiente, em prazo razoável, e isonômico de usuários, na prestação de políticas públicas locais.

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1119401

Extrato da PORTARIA nº 0032/2024 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ Nº 06.2024.00000537-4 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 0032/2024 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: 6ª URE – DRE Monte Alegre

ASSUNTO: apurar elementos voltados a melhor identificação dos investigados e a veracidade das informações prestadas pelos alunos, com a realização de diligências para esclarecer se os serviços de limpeza denunciados tratam-se da limpeza escolar, ou tão somente dos serviços de roçagem, e se estes estão, de fato, sendo prestados pela empresa contratada, bem como o esclarecimento quanto ao fato da Sra. Andreia de Jesus Lins Oliveira constar como Diretora da maioria das escolas estaduais.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 1119406

Extrato da Recomendação nº 03/2024-MPPA/PJMoc

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 03/2024-MPPA/PJMoc que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Mocajuba, situada na Travessa Sete de Setembro, s/n, Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP 68.420-000, Mocajuba/PA – Telefone e Whatsapp: (91) 98401-1796 - e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 03/2024-MPPA/PJMoc

Destinatários: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, PROPRIETÁRIOS DE BARES, RESTAURANTES, MERCADOS, LANCHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SIMILARES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES E CASAS DE SHOW, PROPRIETÁRIOS DE SOM AUTOMOTIVO, CARRETINHAS E APARELHAGEM, PROPRIETÁRIOS DE MOTOCICLETAS, COMANDO DO PELOTOÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MOCAJUBA e POLÍCIA CIVIL.

Assunto: Recomendação Ministerial: Adoção de medidas para os fins de fiscalização referente a perturbação do sossego e poluição sonora no município de Mocajuba/PA.

CAMUS SOARES PINHEIRO

Promotor de Justiça Titular de Baião/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA.

Protocolo: 1119321

Extrato da PORTARIA nº 016/2024 – Inquérito Civil nº 06.2024.0000113-4-MP/6ªPJDPPMA**PORTARIA de Instauração: 016/2024-MP/6ªPJDPPMA**

Objeto: Apurar possível dano ao patrimônio público da SESMA em razão da sobreposição dos Contratos nº 252/2023, nº 299/2023 com o Contrato nº 147/2020, todos para prestação de serviço contínuo de vigilância patrimonial ostensiva armada.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 1119329

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 28/2024-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ 09.2024.00003802-1, com fulcro na Resolução nº 174/2017 do CNMP, art. 8º, II, referente a prestação de contas do Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

Marituba, 09 de setembro de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1119359

Republicada por incorreção no D.O.E. de 06 de setembro de 2024 PORTARIA Nº 3876/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2024-GT DIMENSIONAMENTO DE CARGOS, de 24/05/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 6764/2024, em 27/05/2024,

R E S O L V E:

DETERMINAR, a contar de 07/06/2024, a extinção do Grupo de Trabalho de Dimensionamento de Cargos, instituído por meio da PORTARIA nº 5475/2022-MP/PGJ, de 23/09/2022, publicada no D.O.E. de 27/09/2022; e reinstituído e redesignado por meio da PORTARIA nº 2409/2023-MP/PGJ, de 11/05/2023, publicada no D.O.E. de 06/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..

Belém, 18 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1119479

EXTRATO DE PORTARIA N.º 0033/2024/PJB4DCOCI

Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00003688-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por meio do membro em exercício da 4ª PJ de Benevides - Defesa Comunitária e Cidadania, torna público a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) referente ao SAJ N.º 09.2024.00003688-9, o qual se encontra à disposição eletronicamente, com o objetivo ACOMPANHAR e FISCALIZAR, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, em face das empresas TRANSCARIOCA J. C. LTDA e CONTERRA, referente a fiscalização de supostos ilícitos ambientais praticadas pelas entidades.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 1119474

PORTARIA Nº 5223/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 02/09/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 10533/2024, em 03/09/2024, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06/09/2024, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JORDANA CELESTINO

DOURADO do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, nomeada por meio da PORTARIA nº 1716/2024-MP/PGJ, datada de 19/03/2024, publicada no D.O.E. de 20/03/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1119490

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 199/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 199/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003797-7, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 199/2024.

Data da Instauração: 09/09/2024.

Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor da Sra. D. F. D. S., pessoa idosa com 83 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1119471

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 197/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 199/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003763-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 197/2024.

Data da Instauração: 09/09/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de procedimento de COLANGIO-PANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE), conforme prescrição médica, em favor da Sra. J. S. M. G., pessoa idosa com 87 anos de idade, segurada do IASEP, município de Belém.

Protocolo: 1119472

PORTARIA Nº 5222/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145190/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ANA PAULA CHARONE BAETAS, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5241/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145188/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5243/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 142547/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, GEOVANA DA SILVA AZEVEDO, para o cargo de Assessor Ministerial – Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5244/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145280/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VICTOR CLAUDIO ARAUJO PICANCO DA SILVA, para o cargo de Assessor Ministerial – Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5247/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145401/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, TULIO CARLOS SOUZA ORTIZ, para o cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5251/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145425/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LARISSA LOBATO JACOB, para o cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5254/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145496/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ALYSSON JOSE LEAL TRINDADE, para o cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5257/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145501/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, SILVIA MENDONÇA TEIXEIRA, para o cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5259/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145543/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, RAFAELA XABREGAS FERREIRA BRINGEL, para o cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5265/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 145731/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JOELMA DE OLIVEIRA PAULO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5271/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 145748/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5334/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 144240/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) , LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5335/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 144240/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO, para o cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico Judicial e Extrajudicial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5338/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 146274/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, RENAN LOUÇADA DA CUNHA CASTRO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5339/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 146582/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MARCELA AUGUSTO TOPPINO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5340/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 146846/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, FABRICIO DE NAZARE MORAES MACHADO para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 03/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5341/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 146952/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, NALDSON LUIS TEIXEIRA FREITAS, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 03/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5343/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 146705/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MARIO SERGIO DE ABREU FILHO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5348/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 145957/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JACLINE ROCHA DA ROCHA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5349/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 146945/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, CAETANA CARLA VIEGAS DA SILVA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 03/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5350/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 146949/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, NAIARA THAIS GURGEL MAGALHÃES AIRES, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 03/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5351/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BRUNO MOREIRA SOUZA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5352/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 145776/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, SUZE REBECA SALAZAR DE ARAÚJO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1119522

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 65/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrada, pelo critério de merecimento, decorrente do Edital n.º 65/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.938 de 27/08/2024:

1º PJ DE NOVO PROGRESSO GEDOC n.º 144.939/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
14	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	146.331/2024	02/09/2024
21	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	145.693/2024	28/08/2024
31	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	147.691/2024	06/09/2024
40	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	147.622/2024	06/09/2024
42	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	147.341/2024	04/09/2024

44	RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO	147.680/2024	06/09/2024
47	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	146.715/2024	02/09/2024
59	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	147.482/2024	05/09/2024
65	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	147.520/2024	05/09/2024
69	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	147.579/2024	06/09/2024
71	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	147.424/2024	05/09/2024
73	GUSTAVO BRITO GALDINO	147.518/2024	05/09/2024
76	ADRIANO MODA SILVA	147.650/2024	06/09/2024
77	JOAO FRANCISCO AMARAL NETO	147.686/2024	06/09/2024
80	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	147.661/2024	06/09/2024
85	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	146.524/2024	02/09/2024
89	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	147.532/2024	06/09/2024
96	RHANDER LIMA TEIXEIRA	146.045/2024	30/08/2024

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 66/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital n.º 66/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.938 de 27/08/2024:

1º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU GEDOC n.º 144.937/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
72	DAYANNA DE SOUZA CATAO	147.693/2024	06/09/2024
81	VICTOR SOARES NUNES	146.194/2024	30/08/2024
82	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	147.678/2024	06/09/2024
85	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	145.700/2024	28/08/2024
86	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	145.796/2024	28/08/2024
93	RODRIGO RETTORI GUIMARAES	145.772/2024	28/08/2024
95	ROGERIO LUIZ FERREIRA SILVA	147.337/2024	04/09/2024
96	RHANDER LIMA TEIXEIRA	145.911/2024	29/08/2024

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 67/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital n.º 67/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.938 de 27/08/2024:

2º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU GEDOC n.º 144.913/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
72	DAYANNA DE SOUZA CATAO	147.692/2024	06/09/2024
81	VICTOR SOARES NUNES	146.195/2024	30/08/2024
82	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	147.679/2024	06/09/2024
85	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	145.701/2024	28/08/2024
86	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	145.800/2024	28/08/2024
93	RODRIGO RETTORI GUIMARAES	145.768/2024	28/08/2024
95	ROGERIO LUIZ FERREIRA SILVA	147.338/2024	04/09/2024
96	RHANDER LIMA TEIXEIRA	145.915/2024	29/08/2024

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 68/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 68/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.938 de 27/08/2024:

4º PJ DE PARAGOMINAS GEDOC n.º 144.917/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
91	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	146.151/2024	30/08/2024
115	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	146.234/2024	31/08/2024
117	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	145.855/2024	29/08/2024
119	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	145.777/2024	28/08/2024
125	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	146.761/2024	02/09/2024
127	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	145.791/2024	28/08/2024
128	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	146.768/2024	02/09/2024
130	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	146.772/2024	02/09/2024
135	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	146.017/2024	30/08/2024
137	GERSON ALBERTO DE FRANCA	146.244/2024	31/08/2024

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 69/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 69/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.938 de 27/08/2024:

1º PJ CRIMINAL DE PARAGOMINAS GEDOC n.º 144.934/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
91	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	146.149/2024	30/08/2024
115	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	146.235/2024	31/08/2024
117	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	145.856/2024	29/08/2024

119	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	145.778/2024	28/08/2024
125	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	146.757/2024	02/09/2024
127	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	145.792/2024	28/08/2024
128	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	146.766/2024	02/09/2024
130	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	146.770/2024	02/09/2024
135	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	146.018/2024	30/08/2024
137	GERSON ALBERTO DE FRANCA	146.245/2024	31/08/2024

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 70/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 70/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.938 de 27/08/2024:

2º PJ CRIMINAL DE PARAGOMINAS GEDOC n.º 144.914/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
91	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	146.150/2024	30/08/2024
115	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	146.236/2024	31/08/2024
117	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	145.857/2024	29/08/2024
119	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	145.780/2024	28/08/2024
125	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	146.759/2024	02/09/2024
127	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	145.794/2024	28/08/2024
128	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	146.767/2024	02/09/2024
130	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	146.771/2024	02/09/2024
135	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	146.019/2024	30/08/2024
137	GERSON ALBERTO DE FRANCA	146.246/2024	31/08/2024

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 71/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 71/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.938 de 27/08/2024:

2º PJ DE ITAITUBA GEDOC n.º 144.935/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Contratante: Município de Abaetetuba Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto - Cnpj nº 21.763.283/0001-01. Objeto: Termo Aditivo de Quantitativo do Contrato nº 2023/384 - TP Ref. Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Emeif Costa Maratauíra - Rio Costa Maratauíra, Com 02 Salas de Aula - Tomada de Preços nº 004/2023. Origem: Contrato Administrativo nº 2023/384. Contratado: L Pantoja Correa Eireli - Cnpj 34.628.240/0001-57. Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo, Ao Contrato nº 2023/384, A Partir do dia 27 de junho de 2024, na Forma do Art. 65, I, A E § 1º, da Lei Federal 8.666/93. **Jefferson Felgueira de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS DO CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1116-001-PMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP

Objeto: Aquisição Parcelada de Madeira Bruta Serrada Tratada, Chapas Em Madeira (Compensados), MDF, Madeirite E Cerâmica Municipal de Educação, Cultura e desporto, Unidades Administrativas, Bem Como Escolas Municipais Para Apoio de Reformas, Construções Bem Como Outras Benfeitorias A Serem Realizadas nos Espaços Públicos. Contratante: Município de Abaetetuba/ Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto/Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.763.283/0001-01. **CONTRATO ADM.: Nº 050924-012.** Contratada: Pedro Afonso A. da Costa Junior - Me, Cnpj: 19.037.454/0001-65. O Valor deste Contrato é de R\$ 64.125,19 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos). Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura E desporto.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1116-001-PMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP

Objeto: Aquisição Parcelada de Madeira Bruta Serrada Tratada, Chapas Em Madeira (Compensados), MDF, Madeirite e Cerâmica Municipal de Educação, Cultura e desporto, Unidades Administrativas, Bem Como Escolas Municipais Para Apoio de Reformas, Construções Bem Como Outras Benfeitorias A Serem Realizadas nos Espaços Públicos. Contratante: Município de Abaetetuba/ Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto/Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.763.283/0001-01. **CONTRATO ADM.: Nº 050924-013.** Contratada: Pedro Afonso A. da Costa Junior - Me, Cnpj: 19.037.454/0001-65. O Valor deste Contrato é de R\$ 559.665,06 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e desporto.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1116-001-PMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP

Objeto: Aquisição Parcelada de Madeira Bruta Serrada Tratada, Chapas em Madeira (Compensados), MDF, Madeirite e Cerâmica Municipal de Educação, Cultura E desporto, Unidades Administrativas, Bem Como Escolas Municipais Para Apoio de Reformas, Construções Bem Como Outras Benfeitorias a Serem Realizadas nos Espaços Públicos. Contratante: Município de Abaetetuba/ Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto/Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.763.283/0001-01. **CONTRATO ADM.: Nº 050924-014.** Contratada: F. da Silva Ferreira Ltda, Cnpj: 41.136.186/0001-98. O Valor deste Contrato é de R\$ 70.399,00 (setenta mil, trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 05/09/2024 A 31/12/2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e desporto.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1116-001-PMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP

Objeto: Aquisição Parcelada de Madeira Bruta Serrada Tratada, Chapas Em Madeira (Compensados), MDF, Madeirite E Cerâmica Municipal de Educação, Cultura E desporto, Unidades Administrativas, Bem Como Escolas Municipais Para Apoio de Reformas, Construções Bem Como Outras Benfeitorias A Serem Realizadas nos Espaços Públicos. Contratante: Município de Abaetetuba/ Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto/Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contrato Adm.: nº 050924-015. Contratada: F. da Silva Ferreira Ltda, Cnpj: 41.136.186/0001-98. O Valor deste Contrato É de R\$ 599.832,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e desporto.**

Protocolo: 1119710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90015/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÍTIO NOVO LOCALIZADA NA COMUNIDADE GUAJARÁ MIRI, ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA LOCALIZADA NA VILA GUARUMÁ E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MATOS FEIO LOCALIZADA NO KM 37 DA ALÇA VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 27/09/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com. **MANUELLA BAIA AFONSO, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1119717

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90016/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETES NA VILA PARQUE VITÓRIA E VILA VERA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 48/2024-SEOP CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 27/09/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com. **MANUELLA BAIA AFONSO, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1119719

MUNICÍPIO DE ACARÁ- PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a Homologação e Adjudicação da Concorrência nº 90011/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ARAXITEUA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959159/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA** Vencedor: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI CNPJ: 23.918.807/0001-03. VALOR: R\$ 988.570,46 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta, Quarenta e Seis Centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de julho de 2024. **Pedro Paulo Gouvea Moraes. PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 1119711

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 90011/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ARAXITEUA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959159/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.** Vencedor: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI CNPJ: 23.918.807/0001-03 CONTRATO Nº 20240233. VALOR: R\$ 988.570,46 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta Reais, Quarenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 03/07/2024 à 03/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024. **Pedro Paulo Gouvea Moraes. PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo: 1119713

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240299 oriundo da Concorrência nº 90012/2024, circulada no Jornal AMAZÔNIA pág. 9, circulada no Jornal DOE Edição 35.948 pág. 98, circulada no Jornal DOU pág. 239, 03 de setembro de 2024. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 27/08/2024 à 31/12/2024. LÊ-SE: VIGÊNCIA: 27/08/2024 à 27/08/2025.**

Protocolo: 1119714

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90024/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 25/09/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>; www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **MANUELLA BAIÁ AFONSO**, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Protocolo: 1119715

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90025/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRASLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 25/09/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>; www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **MANUELLA BAIÁ AFONSO**, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Protocolo: 1119716

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 41/2024****ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023 SEMEC - BELÉM-PA**

O MUNICÍPIO DE AFUÁ, através do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, com fundamento no art.65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração e inclusão das Dotações Orçamentárias. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventual e manutenção predial, MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina Dos Santos Salomão**.

Protocolo: 1119720

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.784/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 CREDENCIAMENTO Nº 7/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D.A.R. CARDOSO EIRELI CNPJ nº 05.412.093/0001-85. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência por mais 4 meses, contando a partir de 02 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de Despesas: Patricia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Saúde**.

RETIFICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

Publicado na IOEPA dia 03/09/24 na página 98. **Onde SE LÊ** Contrato nº 2.493/2024 **LEIA-SE:** Contrato nº 2.495/2024. **PATRICIA SANTOS QUARESMA - Ordenadora de Despesa**.

Protocolo: 1119703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103.2023.3.02.02 -PMA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103.2023.3.02.02 -PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEN-

QUER/PA, CNPJ: 04.838.793/0001-73, CONTRATADA: IRS EMPREENDIMENTOS -LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 0 21.169.120/0001- 97. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS E VIGENCIA do Contrato original celebrado em 28/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo, a contar de 28/08/2024 com término em 26/12/2024.

Protocolo: 1119723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº 037/2024**

Contratante: Secretaria Municipal De Educação. Contratada: Souza & Souza Transportes E Serviços Ltda, CNPJ Nº 33.822.432/0001-37, Contrato Nº 24-0909-001, Valor R\$ 243.600,00 / Filadelfia Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 18.000.100/0001-83, contrato nº. 24-0909-002, valor R\$ 148.800,00. D. Orçamentária: 1118, 2029, 2046, 2050, 2052, 2061, 2062, 2075, 2074. Class. Econômica: 33 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros P.J. 33 90 33 00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Vigência: 09/09/2025. Objeto: prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Republicação do PE nº 06/2024. Ass.: Altamira/PA, 09/09/2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1119724

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia. Data de abertura: 24/09/2024 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplana-jas2021@gmail.com.

ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES

Pregoeiro

Protocolo: 1119725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES ATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**

ERRATA ao 2º Termo Aditivo referente ao contrato administrativo nº 385/2022-PMB, publicação veiculada no dia 28/08/2024, no Diário Oficial do Estado nº 35.940, pag. 101. **Onde se lê:** "Data de assinatura 08/08/2024". **Leia-se** "Data de Assinatura: 25/07/2024". As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas pela **ordenadora de despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA**.

Protocolo: 1119727

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

Extrato de 1º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº. 054/2024 - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATADO:** LFR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF: 36.652.160/0001-62. **OBJETO:** acréscimo de quantitativos ao contrato nº 054/2024. Data da Assinatura do Aditivo 03/09/2024.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

Extrato de 1º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº. 003/2024 - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 048/2022.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: COMERCIAL MARISTELA LTDA CNPJ/MF: 01.907.490/0001-77. OBJETO: acréscimo de quantitativos ao contrato nº 003/2024. Data da Assinatura do Aditivo 03/09/2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1119728

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, no valor de: R\$ 32.940,00 (Trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: MEDCOM SAÚDE DENTALLMÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.730.050/0001-34, no valor de: R\$ 217.153,75 (Duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: R. F. BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, no valor de: R\$ 139.750,00 (Centro e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, no valor de: R\$ 1.846.189,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas

no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, no valor de: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, Contrato Administrativo nº. 034/2024 FMS, no valor de R\$ 1.832.839,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais). OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; -2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; -2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; -2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; -2.020 - Manutenção da Média Complexidade; -2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 10/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, Contrato Administrativo nº. 035/2024 FMS, no valor de R\$ 139.518,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos e dezoito reais). OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; -2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; -2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; -2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; -2.020 - Manutenção da Média Complexidade; -2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 10/09/2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1119729

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**EXTRATO DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 20240365****ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024**

Contratante: PMB; Contratada(o): SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda, Cnpj: 17.853.685/0001-11; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e Construção da Urbanização da Orla - Etapa 2ª, no Município de Breves/Pa, Conforme Convênio nº 42/2024-Seop.; Valor Total: R\$ 3.019.998,51; Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025; Data da Assinatura: 09/09/2024; **Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.**

CONTRATO Nº 20240364**ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024**

Contratante: PMB; Contratada(o): SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda, Cnpj: 17.853.685/0001-11; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Pavimentação de 12 Vias Urbanas em Blokret, no Município de Breves/Pa, Conforme Convênio nº 73/2024-Seop.; Valor Total: R\$ 10.101.191,97; Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025; Data da Assinatura: 06/09/2024; **Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.**

CONTRATO Nº 20240066**ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-102301**

Contratante: Fundeb; Contratada(o): SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda, Cnpj: 17.17.853.685/0001-11; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Reforma e da Escola e Conclusão da Quadra Polissportiva da Emef Prof. Dilce Pina Cunha, Localizada no Bairro Nova Breves, Zona Urbana do Município de Breves/Pasob Gestão Da Secretaria Municipal De Educação; Valor Total: R\$ 3.546.101,63,00; Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025; Data da Assinatura: 05/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**PORTARIA Nº 071/2024**

Designa servidores para atuar como Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 047/2023. O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Breves;
CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em

vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 49 do Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 1º - Fica nomeado a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Breves, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047/2023 os seguintes servidores:

a) Maria Edna Dos Santos Silva, matrícula: 190686-0; e

b) Paulo Sérgio Machado Paes, matrícula: 045601-2.

§ 1º - A equipe de apoio designada não assume responsabilidade pelos procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde, que será nomeada por PORTARIA específica.

§ 2º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar os agentes de contratação/pregoeiro no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se todas as outras disposições em contrário, mormente a PORTARIA nº 055/2024.

Art. 4º - Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se. Palácio Executivo Municipal "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 14 de março de 2024. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves/Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ikaro da Gama Pantoja - Secretário Municipal de Administração/PORTARIA nº 001/2021.**

PORTARIA Nº 0274/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto, qual seja a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Pavimentação de 12 Vias Urbanas em Bloket, No Município de Breves/Pa, conforme convênio nº 73/2024-SEOP;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como fiscal de contrato do objeto acima mencionado, para acompanhar e fiscalizar a sua execução durante sua vigência, a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Breves será a parte Contratante, o seguinte servidor: Marcelo Caubi Ferreira da Silva, portador do CPF nº 836.172.302-10, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Pintor.

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e comunicar formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência do término a autoridade competente, para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências quanto a vigência do contrato;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

Manter, sob sua guarda, cópia do Contrato, Termos Aditivos e Apostilamentos; Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos formulados pela contratada;

Confrontar os preços, quantidades e marcas constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Verificar se o prazo de entrega, validade dos produtos, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no termo de referência e instrumento contratual;

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Comunicar à autoridade competente sobre qualquer descumprimento do contrato, para que o mesmo possa notificar a contratada;

Participar da realização da pesquisa de mercado e elaboração do termo de referência ou projeto básico o qual foi indicado como Fiscal de Contrato;

Manter controle de estoque, para que o mesmo não fique em falta;

Juntar toda a documentação mencionada nesta PORTARIA bem como as que se fizerem necessárias em Processo Administrativo de Fiscalização.

Art. 3º A secretaria na qual os Fiscais estão lotados disponibilizará aos Fiscais

nomeados, cópia do contrato, da Ata de julgamento da licitação, do edital da licitação, do termo de referência ou projeto básico, e, oportunamente, dos termos aditivos, termo de apostilamento e rescisões contratuais, bem como, disponibilizará do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Dê-se ciência ao(s) servidor(es) designado(s) e publique-se.

Art. 7º Esta PORTARIA entra vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Executivo Municipal "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Breves-PA, 06 de setembro de 2024. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ikaro da Gama Pantoja - Secretário Municipal de Administração/PORTARIA nº 001/2021.**

PORTARIA Nº 0275/2024

Designa servidor para administrar e fiscalizar o cumprimento do objeto contratual.

O Excelentíssimo Senhor José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047/2023;

CONSIDERANDO o objeto, qual seja a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Pavimentação de 12 Vias Urbanas em Bloket, No Município de Breves/Pa, conforme convênio nº 73/2024-SEOP;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como fiscal de obra do objeto acima mencionado, para administrar e fiscalizar a sua execução durante sua vigência, a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Breves Será a Parte Contratante, o seguinte servidor: Elias Marques dos Santos Júnior, portador do CPF nº 700.837.512-38, servidor público municipal comissionado, ocupante do cargo de Assessor IV.

Art. 2º Ao Fiscal de obra, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 3.302 de 29/08/2023 e Decreto Municipal nº 047/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, as seguintes atribuições:

I - Ensejar as ações para que a execução física e financeira do Convênio ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - Acompanhar a execução do convênio ou instrumento congêneres, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - Verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - Prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - Analisar a aprovação, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificações dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI - Verificar o cumprimento dos prazos de Prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - Zelar pelo cumprimento integral do ajuste;

VIII - Emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste;

IX - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

X- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; e

XI - Comunicar à autoridade competente sobre qualquer descumprimento do contrato, para que o mesmo possa notificar a contratada;

§1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§2º O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

Art. 3º A secretaria na qual os Fiscais estão lotados disponibilizará aos Fiscais nomeados, cópia do contrato, da Ata de julgamento da licitação, do edital da licitação, do termo de referência ou projeto básico, e, oportunamente, dos termos aditivos, termo de apostilamento e rescisões contratuais, bem como, disponibilizará do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de Obra amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 7º Esta PORTARIA entra vigor na data de sua publicação. Palácio Executivo Municipal "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Breves, 06 de setembro de 2024. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ikaro da Gama Pantoja - Secretário Municipal de Administração/PORTARIA nº 001/2021.**

PORTARIA Nº 053/2024

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 047/2023. O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 49 do Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:**DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Art. 1º - Designar o servidor a seguir indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro:

a) Ednilson Sales Ferreira Tavares, matrícula nº 171603-4;

Art. 2º - Em licitação na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, conforme previsão do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Caberá à equipe de apoio técnico, composta pelos agentes públicos designados, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, conforme previsto no Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores dentre os membros da Equipe de Apoio Técnico, designada por ato do Prefeito Municipal, podendo a designação ser delegada.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se todas as outras disposições em contrário.

Art. 8º - Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se. Palácio Executivo Municipal "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 29 de fevereiro de 2024. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ikaro da Gama Pantoja - Secretário Municipal de Administração/PORTARIA nº 001/2021.**

Protocolo: 1119730

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024-SEMSA**

Processo nº 2024/0352. Objeto: Contratação de Assinatura Anual de 02 (Dois) Acessos à ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública, Denominada "Banco de Preços" da Empresa NP Capacitação E Soluções Tecnológicas Ltda. RATIFICAÇÃO em 27 de agosto de 2024, pela Secretária Municipal de Saúde de Breves/Pa. Contratada: NP Tecnologia E Gestão de Dados Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95. Valor Global: R\$ 23.920,00 (vinte e três, novecentos vinte reais). **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves.**

EXTRATOS DE CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0352-PMB**

Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2024-SEMSA-Breves. Objeto: Contratação de Assinatura Anual de 02 (Dois) Acessos à Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública, Denominada "Banco de Preços" da Empresa da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Contratante: O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 17.298.800/0001-33. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95. Contrato Administrativo nº 2024/0352. Valor Global de R\$ 23.920,00 (vinte e três, novecentos vinte reais). Vigência: 27/08/24 a 27/08/25. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba.**

CONTRATO Nº 20240354

Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-Srp, Contratada: J E Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 10.897.117/0001-73, vencedora dos itens: 1 - 6 - 9 - 28 - 53 - 58 - 61 - 66 - 69 - 70 - 72 - 81 - 89 - 90 - 92 - 94 - 100 - 103 - 107 - 108 - 112 - 115 - 117 - 119 - 126 - 127 - 128 - 129 - 131 - 136 - 142 - 145 - 148 - 154 - 155 - 158 - 164 - 170 - 178 - 180 - 181 - 199 - 202 - 204 - 206 - 207 - 211 - 215 - 216 - 218 - 219 - 221 - 228 - 234 - 237 - 239 - 249, perfazendo o valor total de R\$ 1.724.266,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

CONTRATO Nº 20240355

Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP. Contratada: Pontes Hospitalar Ltda CNPJ: 63.822.597/0001-70, vencedora dos itens: 2 - 20 - 21 - 26 - 33 - 76 - 86 - 99 - 101 - 111 - 122 - 146 - 161 - 162 - 163 - 165

- 168 - 203, perfazendo o valor total R\$ 524.439,11 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

CONTRATO Nº 20240356

Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP. Contratada: F Cardoso e Cia Ltda CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens: 3 - 5 - 7 - 12 - 18 - 22 - 24 - 27 - 34 - 37 - 46 - 48 - 50 - 51 - 55 - 57 - 62 - 64 - 65 - 74 - 75 - 85 - 87 - 96 - 98 - 106 - 110 - 113 - 116 - 125 - 140 - 141 - 144 - 156 - 157 - 173 - 174 - 176 - 177 - 183 - 192 - 194 - 196 - 205 - 212 - 213 - 214 - 244 - 245 - 246 - 248 - 251 - 266 - 268, perfazendo o valor total de R\$ 1.964.315,85 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

CONTRATO Nº 20240357

Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecedor de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP. Contratada: Hospmed Comercio Ltda CNPJ: 11.411.491/0001-80, vencedora dos itens: 4 - 10 - 23 - 109 - 149 - 172 - 184 - 243, perfazendo o valor total de R\$ 138.570,90 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

CONTRATO Nº 20240358

Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecedor de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP. Contratada: C J A Parente Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 83.646.307/0001-91, vencedora dos itens: 8 - 41 - 59 - 68 - 95 - 120 - 124 - 130 - 132 - 134 - 160 - 182 - 189 - 201, perfazendo o valor total de R\$ 232.337,95 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

CONTRATO Nº 20240359

Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecedor de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP. Contratada: Poly-medh Ltda - CNPJ/CPF CNPJ 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 11 - 15 - 16 - 19 - 25 - 29 - 30 - 32 - 35 - 36 - 38 - 44 - 47 - 49 - 54 - 67 - 71 - 77 - 79 - 80 - 82 - 83 - 88 - 105 - 114 - 143 - 152 - 159 - 166 - 169 - 171 - 179 - 191 - 198 - 220 - 226 - 236 - 250 - 260 - 264, perfazendo o valor total de R\$ 1.470.960,27 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

CONTRATO Nº 20240360**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecedor de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP. Contratada: R C Zagallo Marques & Cia Ltda - 83.929.976/0001-70, vencedora dos itens: 13 - 14 - 45 - 60 - 63 - 78 - 93 - 97 - 104 - 118 - 121 - 123 - 133 - 135 - 137 - 138 - 139 - 147 - 175 - 185 - 188 - 190 - 195 - 197 - 208 - 209 - 210 - 225 - 233 - 238 - 241 - 242 - 254 - 258 - 259, perfazendo o valor total de R\$ 1.139.075,60 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

CONTRATO Nº 20240361

Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-Srp/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecedor de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP. Contratada: Cristalfarma Comercio Representação Importação e Exportação Ltda CNPJ: 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens: 17 - 43 - 193 - 200 - 217 - 222 - 223 - 224 - 227 - 235 - 240 - 247 - 253 - 255 - 263 - 265 - 267, perfazendo o valor total de R\$ 233.696,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

CONTRATO Nº 20240362.

Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecedor de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP. Contratada: Hiperméd Medicamentos Ltda - 48.883.478/0001-33, vencedora dos itens: 31 - 39 - 42 - 52 - 84 - 91 - 102 - 151 - 153 - 187 - 232 - 252 - 269, perfazendo o valor total de R\$ 111.767,50 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/PORTARIA nº 004/2021-GAB/PREF.**

Protocolo: 1119731

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.029/2021-Semas. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Serviços Funerários. Contratado: L. C. F. Silva Serviços Funerários Eireli, CNPJ nº 13.170.729/0001-58. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05.09.2024 e finalizando em 05.09.2025. **Ordenador: Jessica Wanzeler da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.029/2021-Semas. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários. Contratado: Sociedade Mourão Ltda, CNPJ nº 83.339.085/0001-64. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05.09.2024 e finalizando em 05.09.2025. **Ordenador: Jessica Wanzeler da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, destinados ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 49.PE.040/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R\$ 161.675,00. Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

CONTRATO Nº 50.PE.040/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: E. C. G. Veiga, Cnpj nº 09.107.656/0001-82, Valor Total R\$ 142.500,00. Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Materiais de Expediente, destinados ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 55.PE.038/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada M Santos Guimarães Ltda, Cnpj nº 23.936.281/0001-94. Valor Total R\$ 450.000,00. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

CONTRATO Nº 56.PE.038/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, Cnpj nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R\$ 98.390,14. Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024-PMC

Objeto: Reforma e Restauração do Grupo Escolar dom Romualdo de Seixas, Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO Nº 01.CP.02/2024 - PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação - Cnpj: 18.782.198/0001-78/Fundo Mun Desenv Ens Fund Val Magist Fundeb Cametá - Cnpj: 31.480.157/0001-95. Contratado: Paris E Madrid Construções Ltda, Cnpj nº 17.918.340/0001-07, Valor Total R\$ 1.891.852,97. Vigência: 14/08/2024 a 14/08/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1119733

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Imprensa Oficial Do Estado Do Pará, diário oficial Nº35.957, pagina 194 do dia 10/09/2024, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594, Processo Licitatório Nº 012/2023/FME, **ONDE SE LÊ:** Processo Licitatório 012/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, **LEIA-SE:** Processo Licitatório 012/2023/FME que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 09/09/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 139/2024/FME, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, fabricação e montagem de estantes porta-palhetes para armazenamento de materiais no centro logístico de insumos e suprimentos, localizado na rua 21 de Abril, QD: 66, LT: 40, Bairro Novo Horizonte III, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME, no valor de R\$ 322.490,00.

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/09/2024, às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório NO 153/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Capina, Roçada, Poda, Plantio de Grama, Árvores e Plantas ornamentais nas escolas Municipais e Prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.canaadocarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20241210

ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 1.160.250,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

CONTRATO Nº: 20241211

ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EMPORIO A&C EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 180.250,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

CONTRATO Nº: 20241222

ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 7.857.300,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

CONTRATO Nº: 20241213

ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): HYDRO CARAJAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 588.012,50. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

CONTRATO Nº: 20241221

ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 107.800,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

CONTRATO Nº: 20241220

ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 1.567.300,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

CONTRATO Nº: 20241212

ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 441.000,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

CONTRATO Nº: 20241227

ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 140.400,00. VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 01/03/2025.

CONTRATO Nº: 20241226**ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 580.200,00. VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 01/03/2025.

CONTRATO Nº: 20241225**ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): EMPORIO A&C EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R\$ 18.540,00. VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 01/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231621, proveniente do Processo Licitatório 221/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, demais Unidades de Saúde do Município, Secretaria de Saúde Municipal e Fundo municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/12/2024. Conforme art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231623, proveniente do Processo Licitatório 221/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, demais Unidades de Saúde do Município, Secretaria de Saúde Municipal e Fundo municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/12/2024. Conforme art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1119303

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-005-PMC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240115
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20240115, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI HENRI, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO FREI HENRI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E A EMPRESA N. S. BORGES CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZOS ADITADOS: PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2024 A 02/04/2025 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/09/2024 A 02/03/2025 - DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo: 1119686

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do credenciamento nº CR Nº 02/2024-SEMS, HOMOLOGADO no dia 10/09/2024, ao Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a secretaria municipal de saúde referente a PORTARIA GM/MS Nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, à empresa: D P DOS SANTOS SILVA LTDA, CNPJ: 45.179.378/0001-32 no valor estimado de R\$ 140.200,72. Pedro Wanderley Linhares Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1119735

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 20240269, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE 06/2024-PMGP: Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente e pedagógico. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/00014-13. Fornecedor registrado: D.C INFORMATICA E PAPEPLARIA LTDA, CNPJ: 45.587.913/0001-94, Itens: 1, 2, 4, 8, 9, 18, 19, 20, 22, 29, 30, 33, 34, 35, 38, 39, 42, 46, 47, 48, 51,

52, 53, 56, 58, 67, 83, 98, 104, 108, 132, 179, 190, 198, 199, 203, 205, 207, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 220, 221, 222, 223 e 226, valor total registrado R\$ 1.366.543,60; G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 55.017.923/0001-48, Item: 172, valor total registrado R\$ 15.580,00; LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, Itens: 3, 5, 6, 10, 13, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 50, 57, 75, 76, 80, 81, 87, 88, 91, 92, 100, 101, 105, 107, 110, 111, 117, 120, 127, 145, 151, 152, 170, 174, 175, 178, 181, 182, 195, 202, 219, 224 e 225, valor total registrado R\$ 632.590,83; P G OLIVEIRA SILVA LTDA, CNPJ: 14.575.738/0001-91, Itens: 7, 11, 12, 14, 15, 26, 36, 37, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 79, 90, 93, 95, 96, 97, 106, 114, 115, 116, 123, 125, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 176, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 197, 200, 201, 206, 208, 213, 216 e 218, valor total registrado R\$ 858.115,82; PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.571.825/0001-27, Itens: 21, 28, 71, 72, 74, 77, 78, 82, 84, 85, 86, 89, 94, 99, 102, 103, 109, 112, 113, 118, 119, 121, 122, 124, 126, 128, 129, 130, 146, 147, 171, 177, 196, 204 e 209, valor total registrado R\$ 221.059,50. Data de assinatura: 03/09/2024. Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1119738

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra e vigência ao contrato nº 003.1/2022-PMI-TP, da Tomada de Preço nº 003/2022, objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Terminal de Integração Rodoviário no Município de Igarapé Miri"; Contratada: L Pantoja Correa Ltda, CNPJ: 34.628.240/0001-57. Vigência da execução da obra será de 06 (seis) meses a contar de 19/08/2024 até 19/02/2025 e Vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar de 19/08/2024 até 19/02/2025. **Ordenador: Roberto Pina Oliveira.**

Roberto Pina Oliveira-Prefeito Municipal

Protocolo: 1119739

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de 25% DO CONTRATO Nº 018.10.2022/2023-SR-P-SECULT, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ: 07.137.759/0001-60. Vigência: 112(cento e doze) dias a contar de 10/09/2024. Valor global do aditivo R\$28.255,40. **Ordenador: Josival Moraes Quaresma.**

Josival Moraes Quaresma
Secretário Municipal

Protocolo: 1119740

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2024-016-SMS. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE BENS PERMANENTES COMO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE INFORMATICA, MOBILIA E AFINS. PARA A ESTRUTURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 23 de Setembro de 2024 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis. Itupiranga - PA, 10/09/2024. **Bruno Pereira Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 1119743

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2024.005-FMS

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/10/2024, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2024.005-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA E ENTOMOLOGIA ANTÔNIO VIANA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Abel Lima da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1119744

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

**AVISO DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 3/2024-00007**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do estádio municipal João da Costa no município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o convenio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro (Segunda Chamada). Abertura: 25/09/2024. Às 08h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1119746

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação Nº 050505211.000021/2024-11, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos, georreferenciados e aerolevantamentos (drone), para a área rural e urbana do Município de Marabá. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: SETAC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 01.557.234/0001-05, valor mensal R\$ 77.642,01, perfazendo um total de R\$ 931.704,12. Marabá - PA, 09.09.2024, **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1119749

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000047/2024-51 - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.024/2024-CEL/PM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18/outubro/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF FÉ EM DEUS, MORADA NOVA, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1119750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 371/2024-SEVOP**

Processo nº 050505211.000001/2024-32, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90005/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, ATENDIDOS PELA SEVOP; Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.969.637/0001-19-: Valor: R\$2.414.425,23 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). Assinatura 09/09/2024, Vigência: 09/09/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1119751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 363/2024-SEAD**

Processo nº 050505212.000014/2024-00, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024/CPL/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Trator Agrícola de Pneu, Empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45; Valor em R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), Assinatura: 09/09/2024, Vigência: 09/09/2025. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1119752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos que houve retificação na publicação do IOEPA, Nº 35.954, do dia 06 de setembro de 2024, página 97, Extrato ao Contrato nº 364/2024-SEAD, Processo nº 050505212.000014/2024-00, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024/CPL/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, Empresa: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.449.881/0001-25; **Onde se Lê: "Vigência: 02/09/2024", **Leia-se:** "Vigência: 02/09/2025". **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.****

Protocolo: 1119753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 22080045/2024-SEASPAC**

Processo nº 050505398.000001/2024-00, Dispensa de Licitação nº 023/2024/CEL; objeto: Aquisição de Mobiliário - Base em madeira para colchão, para atender as necessidades do Espaço de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes - EAP vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; Empresa: S. DE A. ROLDAO LTDA; inscrita no CNPJ 39.758.777/0001-55, Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Assinatura 22/08/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1119754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO= 1º Aditivo de SERVIÇOS =**

R \$ 343.370,71 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta reais e setenta e um centavos) - Contrato Adequado = R\$ 4.098.446,37 (quatro milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) - Contrato Administrativo Nº 494/2023/SEVOP/PM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.442/2023/CEL/SEVOP/PM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2023/CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ASDRÚBAL BENTES, LOCALIZADO NO KM-08 DA RODOVIA BR-230 - VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.378.600/0001-93, Assinatura: 10/09/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1119755

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505193.000004/2024-31 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2024-CEL/PM, Tipo Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 26/setembro/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1119756

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024-SEMED-PM

Processo nº 34.622/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PM, Objeto: Registro de preço para eventual execução dos serviços de reprografia e encadernação de documentos, visando suprir as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: L. A. QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25, Valor: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 27/08/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024-SEMED-PM

Processo nº 34.622/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: L. A. QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25, Valor: R\$ 182.431,21 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 27/08/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024-SEMED-PM

Processo nº 34.622/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob o 47.657.207/0001-05, Valor: R\$ 24.262,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 27/08/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1119757

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024

Tipo menor preço, com abertura no dia 23 de setembro de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

OZIMAR MARTINS PALHETA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse e conveniência da Administração, a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA", visto que ao rever as questões de análises dos procedimentos adotados, constatamos falhas na condução do processo inicial, sendo assim será republicado para que não haja prejuízo a este erário, informamos também que não há qualquer indícios de irregularidade durante a condução e realização de deste certame.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1119758

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03.2024-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 03.2024-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 006/2024 - SEMUDESP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA-PA. Recebimento das Propostas: até às 9h00min do dia 24/09/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 24/09/2024 às 10h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaiPIXUNA.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.
NOVA IPIXUNA - PA, 10 de Setembro de 2024.**

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo: 1119759

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2024/CC/SEMED CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2024

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE "COBERTURA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL INGLÊS DE SOUZA", NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 016/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Empresa: INOMATA & CIA LTDA, CNPJ 19.216.608/0001-86, CONTRATO Nº 002/2024/CC/SEMED, Valor: R\$ 1.339.500,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento por parte da Contratada do termo de Autorização de Início de Obra.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA - Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA.

Protocolo: 1119760

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240819 ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-029PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) GDA DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 15.296,95 (quinze mil, duzentos e noventa e seus reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 05 de Setembro de 2024

Protocolo: 1119334

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA 3.2023-02SEMURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o resultado de julgamento da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referentes ao processo licitatório no 3.2023-02SEMURB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de construção do novo cemitério Jardim da Saudade II, totalizando 20.000m², com espaço para 2.632 (dois mil, seiscentos e trinta e dois) jazigos tradicionais, pórtico de entrada, muro frontal, estacionamento, prédios (capela 1 e capela 2, capela das velas, sede administrativa, vestiário dos funcionários, banheiro público), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: em 1º lugar COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ESPERANÇA (composto pelas empresas TSA CONSTRUTORA LTDA e MATHEUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA), com o valor de R\$ 4.437.942,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais); e em 2º lugar L. L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 4.763.175,08 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos).

DECLASSIFICAR as empresas: RA & ENGENHARIA LTDA por não apresentar a proposta readequada; o COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO UNIÃO (composto pelas empresas REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, JVX CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA CHAGAS SERV. E EDIFICAÇÕES LTDA), por não apresentar a proposta readequada; e GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, por descumprir o item 9.1.10 do edital.

O COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO RDJ (composto pelas empresas D & J CONSTRUTORA LTDA e ROAD CONSTRUTORA LTDA) fica EXCLUÍDO do presente certame, diante do seu pedido de desistência de sua proposta comercial, consoante art. 43, §6º c/c art. 64, §3º, todos da Lei nº 8.666/93.

E declarar vencedor do certame: COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ESPERANÇA (composto pelas empresas TSA CONSTRUTORA LTDA e MATHEUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA), com o valor final de R\$ 4.437.942,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. PARAUPEBAS - PA, 09 de setembro de 2024.

Atenciosamente,
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 1119537

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240825 ORIGEM PREGÃO Nº 9.2024-001SEFAZ

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATADA(O) BANCO BRADESCO S/A
OBJETO Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços

de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do Poder Executivo do Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade. (c) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial.

VALOR TOTAL R\$ 30.600.000,00 (Trinta milhões e seiscentos mil reais)

OBS: O valor adjudicado neste certame se trata de créditos, em favor da Prefeitura Municipal de Parauapebas, a serem pagos pelo vencedor do certame. VIGÊNCIA 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 06 de Setembro de 2024.

Protocolo: 1119487

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS Nº 001/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa que na data de 11 de setembro de 2024, será publicado na íntegra o Edital de Desempate para Classificação Final de Vagas nº 001/2024, Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, CNPJ nº 70.223.060/0001-59 nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no site da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme prescrito no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato. Redenção-PA, 10 de setembro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1119761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 9,60 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ABRIL VERMELHO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº 959158/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20240249

CONTRATADA: MARCELO G DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ nº 32.318.039/0001-48.

VALOR: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Protocolo: 1119762

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013-2024-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de motoniveladora para o município de Santa Izabel do Pará, através do termo de convênio Nº 947101/2023, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; SESSÃO PÚBLICA: 24 de setembro de 2024, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço Eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014-2024-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União - D.O.U., para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e secretarias

jurisdicionadas; SESSÃO PÚBLICA: 25 de setembro de 2024, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço Eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas-PREGOEIRO /PMSIP.

Protocolo: 1119623

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Para Atender ao Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal De Saúde - Santarém/PA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 11/09/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/09/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/PORTARIA nº 054/2024 - SEMSA.

Protocolo: 1119763

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência nº 90012/2024, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução da Construção da EMEF Irineu Leão Sodré na Comunidade Santa Rita do Crauateua e EMEF José Joaquim Pereira na Comunidade Acari na Zona Rural, no município de São Miguel do Guamá, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 27/09/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Josimeire Rodrigues da Silva

Agente de Contratação

Protocolo: 1119764

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de São Sebastião da Boa Vista, por meio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e Habilitação de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-002 que teve como objetivo o Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo nº 01.04.2024.001, tendo sido a empresa Maria Francinete Tapajos Ltda CNPJ: 34.741.666/0001-12, vencedora dos itens 7, 8, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45, e a empresa A. R da C Barra Ltda CNPJ: 16.646.573/0001-27, vencedora dos itens 1,2,4,5,6,16,17,18,19,21,31,32,33,34,35,36 e 40. Os itens 3,9,10 e 11, foram fracassados. Getúlio Brabo - Prefeito.

Protocolo: 1119765

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

DIA 23/10/2024 ÀS 09 HRS - LOCAL - AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - RUA SÃO JORGE, S/N, N. SRA. APARECIDA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, torna público, para

conhecimento dos interessados e na forma legal, que realizará Leilão Público na modalidade presencial para arrematação dos bens móveis declarados inservíveis (Máquinas pesadas, tratores, ônibus, motocicletas, veículos pequenos, Kombi, camionete, caminhão, caçambas, sucatas diversas, lanchas, motor de lancha, sucata de material hospitalar e sucata de material de escritório), no dia 23 de outubro de 2024 às 09:00 horas no AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - RUA SÃO JORGE, S/N, N. SRA. APARECIDA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, estando à disposição para visitação dos interessados nos dias 15/10/2024 até o dia 22/10/2024 em horário comercial. Quem pretende arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando cientes que o pagamento deverá ser efetuado à vista, acrescidos de 5% referente a comissão da leiloeira. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA - E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Aviso de Leilão. Para maiores informações (93) 99148-8965, (93) 99128-9989, (93) 99143-1408.

Dirceu Biancardi-Prefeito Municipal

Protocolo: 1119766

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240254

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-0104001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLANAGEM LTDA, 15.615.144/0001-20; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA RUA DO AEROPORTO E AVENIDA SABUROSHIBA, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, CICLOFAIXA, SINALIZAÇÃO E MURETA COM TELA, LOCALIZADAS NA MACROZONA URBANA DE QUATRO BOCAS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. VALOR TOTAL: R\$ 4.590.197,04 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.

Protocolo: 1119767

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA - SEMSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2024-2908001

Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, Porte 01, localizada na Vila do Km 14 da Jamic, zona rural do município de Tomé-Açu / PA, conforme especificações contidas no Edital e anexos. Data de abertura: 25/09/2024 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRA do TCM/PA, no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br>, e no Portal PNCP. - **Dieizom Rilbson Almeida. Agente de Contratação - Tomé-Açu / PA, 11/09/2024.**

Protocolo: 1119768

PARTICULARES

MARCUS VINICIUS CASTRO DO NASCIMENTO

(CPF 273.202.434-15)

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ - SEMAS, EM 15/08/2023 A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, Nº 14341/2023, VALIDA ATÉ 15/08/2028, PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA, PORTE DII, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA.

Protocolo: 1119709

NEIRON JOSÉ CREMONESE

CPF nº 308.138.830-91

Responsável pelo empreendimento FAZENDA COLORADO

Localizado no município de MOJU/PA, torna público o Requerimento de Licença na SEMAS/PA para a atividade de Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo, no dia 04 de setembro de 2024.

Protocolo: 1119708

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Valor

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Valor no Contrato nº 001.01/2023-CMM-CE, para reajustar o valor global em 21,60% (vinte e um vírgulas sessenta por

cento), referente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção, reforma e revitalização do prédio da Câmara Municipal de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas neste termo aditivo.

RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER

PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo: 1119704

RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

"AUTO POSTO MARARU TROMBETAS" - ME

CNPJ nº 39.383.026/0002-82

Torna público que recebeu da SEMMA/Oriximiná a Licença de Operação nº 036/2024, com validade até 30/08/2028, para atividade de Comércio varejista de combustível para veículos automotores, em Oriximiná-PA.

Protocolo: 1119707

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024

PROC. ADMINISTRATIVO 00609001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, freezer e geladeiras, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 26/09/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de setembro de 2024

MAYCON SERRÃO MARTINS

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1119690

A Empresa J A A PEREIRA TRANSPORTES LTDA

Inscrita no CNPJ 31.911.072/0001-14

Localizada na Rua: Guaraci, S/N, Quadra: 66, Lote: 16, Bairro: Parque dos Carajás, com atividade de Transporte de Minérios/ Coque. Torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS/PA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 15114/2024, válida de 21/05/2024 até 20/05/2028.

Protocolo: 1119692

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Prainha-PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia - PROJETO: ID. 430051376 - COATA, 01, 68130-000, VILA COATA, PRAINHA / MAIARA RODRIGUES OLIVEIRA, de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do Município de Prainha, no Estado do Pará.

Protocolo: 1119697

ASSOC DE CARIDADE SANTA CASA

DE MISERICORDIA DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 10.217.271/0001-57

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº202400000046 da SEMA/Óbidos, para atividade Hospital, clínica e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia, em Óbidos - Pará.

Protocolo: 1119699

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)

Torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença Prévia nº 697/2024, com validade de 4 anos, para o Projeto Novas Minas (PNM), que trata do projeto de mineração de bauxita nos platôs Barone, Jamari, Cruz Alta Leste, Rebolado e Escalante, localizados na zona central da Floresta Nacional Saracá-Taquera, nos municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro, no estado do Pará.

Protocolo: 1119700

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

COMUNICADO

Os servidores Jean Carlos Ge Gomes e Paulo Henrique Andrade de Sena, comunica que na data de 05 de setembro de 2024, em diligência para oficializar o Exmº Sr. Prefeito Getúlio Brabo de Souza, acerca dos procedimentos deliberados pela Comissão de Finanças e Obras, que em horário por volta de 09h30min, estiveram em sua residência e foram informados que o procurado não se encontrava-se, seguiram para o prédio da Prefeitura municipal, onde foram informados pela Secretária de Administração e pelo Assessor do Prefeito, que o mesmo estava para o interior. Damos ciência para Diretoria da Secretária Legislativa-CMV-SSBV, que o interessado, apresentou ausência no recebimento da oficialização do comunicado.

Protocolo: 1119701

ZATTA AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 36.157.809/0001-79

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 14617/2024 válida até 05 de setembro de 2029 para as atividades de Cultura do Ciclo Curto e Bovinocultura na Fazenda Fortaleza do Inajá, a qual está localizada no município de Santa Maria das Barreiras - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 08°31'41,70" S, Long: 50°34'26,19" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1119696**SESCON-PA**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Dia 19 de setembro de 2024 (quinta-feira), será realizada na sede do SESCO/PA, à Rua Santo Antônio, 316, Ed. Américo Nicolau da Costa, sala 304, campina, Belém-PA, a Assembleia Geral Extraordinária para discussão e Aprovação da proposta de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, firmada com o SINECON-PA, para inclusão de cláusulas possibilitando aos Representados do SESCO/PA contratarem planos de saúde e Convênios Médicos e Odontológicos, Seguro de vida, e/ou outros benefícios para seus empregados, com a possibilidade de participação no custeio pelo empregado em até 50% (cinquenta por cento), sendo que a instalação dar-se-á em 1ª convocação às 08h30 com maioria de associados, e em 2ª convocação às 9h00, com qualquer número de associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Belém, 04/09/ 2024.

Nelma R. de Almeida Lemos
Presidente-SESCON-PA**Protocolo: 1119660****J R P ALEXANDRE & CIA LTDA**
CNPJ: 18.027.274/0001-30

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, a Licença de Operação - LO nº 202400000001, com validade até 05/08/2025 para atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda. Localizada na Rua Padre Luiz Terzoni, nº 1323, sala 1, bairro Cristo Redentor, CEP: 68.440-000, Município de Abaetetuba-PA.

Protocolo: 1119650**GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA**
CNPJ nº 14.101.232/0001-40

Sob o processo nº R23324, torna público que recebeu da SEMMA/ANANINDEUA, LO nº L51024 para a atividade de exploração e envase de águas mineral, localizada no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Protocolo: 1119649**SINECON-PA**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Dia 19 de setembro de 2024 (quinta-feira), será realizada na sede do SESCO/PA, à Rua Santo Antônio, 316, Ed. Américo Nicolau da Costa, sala 304, campina, Belém-PA, a Assembleia Geral Extraordinária para discussão e Aprovação da proposta de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, firmada com o SESCO/PA, para inclusão de cláusulas possibilitando aos Representados do SESCO/PA contratarem planos de saúde e Convênios Médicos e Odontológicos, Seguro de vida, e/ou outros benefícios para seus empregados, com a possibilidade de participação no custeio pelo empregado em até 50% (cinquenta por cento), sendo que a instalação dar-se-á em 1ª convocação às 08h30 com maioria de associados, e em 2ª convocação às 9h00, com qualquer número de associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Belém, 04/09/ 2024.

ANDREA SIMONE MOURAO LOBATO
Presidente-SINECON-PA**Protocolo: 1119655****FAZENDA CAMPINA VERDE I E II**
PROPRIEDADE DE
GAIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 35.931.350/0001-56

Localizada no município de REDENÇÃO/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o pedido de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para as atividades de Bovinocultura e Cultura de Ciclo Curto, através do protocolo nº 2024/5925, juntamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 1119679**CONSERVAS SR LTDA**
CNPJ nº 02.744.634/0004-27

Torna público que recebeu da SEMMA/Anajás, a Licença de Operação - LO nº 003/2024, validade 09/08/2025, para produção de palmito em conserva de sua indústria, localizada na M/D do Rio Anajás, s/n, CEP 68.810-000, Município de Anajás - PA.

Protocolo: 1119675**PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA**
CNPJ 05.423.249/0002-04

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 007/2024, validade 31/07/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Três Irmãos, s/n, Ilha Potoka, Zona Rural, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 1119676**J P S GONÇALVES**
CNPJ nº 14.098.917/0001-85

Torna público que recebeu da SEMMA/Limoeiro do Ajurú, a Licença de Operação nº 007/2022, validade 20/02/2025, para produção de palmito em conserva da unidade fabril, localizada no Rio Limoeiro, s/n, Interior, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajurú, Estado do Pará.

J P S GONÇALVES
CNPJ nº 14.098.917/0001-85

Torna público que requereu da SEMMA/Limoeiro do Ajurú, a renovação da Licença de Operação nº 007/2022, validade 20/02/2025, para produção de palmito em conserva da unidade fabril, localizada no Rio Limoeiro, s/n, Interior, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajurú, Estado do Pará.

Protocolo: 1119677**A QMC TELECOM DO BRASIL**
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.733.490/0001-87**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos/PA a Licença Prévia nº 09/2024 e a Licença de Instalação nº 09/2024, processo 66/2024 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações a ser instalado na RODOVIA PA 431, KM 23, SN, COMUNIDADE BOA FÉ, ZONA RURAL, MOJUÍ DOS CAMPOS/PA (BR-PA-SMY-10197-QMC).

Protocolo: 1119643**A GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS**
FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA seu pedido de Constatação de Regularidade Ambiental - CRA referente ao ano de 2024 para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Protocolo: 1119639**A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.**

Torna público que, em 23/08/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15094/2024, vinculada ao Processo nº 2024/0000016457, com validade até 22/08/2029. Esta licença autoriza a operação das Bacias de Contenção de Rejeitos, incluindo a Célula 1 do barramento Pond CIL e a fase inicial da Barragem de Rejeito de Flotação, no Projeto Tocantinzinho, localizado no município de Itaituba/PA.

A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.

Torna público que, em 26/08/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15095/2024, vinculada ao Processo nº 2024/0000009175, com validade até 25/08/2029. Esta licença autoriza a atividade de extração de minério de ouro no Projeto Tocantinzinho, localizado no município de Itaituba/PA.

A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.

Torna público que, em 26/08/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15096/2024, vinculada ao Processo nº 2024/0000011914, com validade até 25/08/2029. Esta licença autoriza a atividade de beneficiamento de minério metálico de ouro no Projeto Tocantinzinho, localizado no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 1119640**A RESIDENCIAL JARDIM EUROPA TUCURUÍ**
Inscrita no CNPJ nº 19.867.404/0001-05

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí - SEMMA, a renovação da Licença de Instalação nº 013/2024, para a atividade de Parcelamento do Solo / Loteamento / Desmembramento, sem Fracionamento para a implantação do Residencial Jardim Europa localizado no município de Tucuruí/PA.

Protocolo: 1119645**A RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL LTDA**
inscrita no CNPJ nº 14.976.693/0001-67

Responsável pela implantação do loteamento Jardim Ipiranga, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR de Xinguara/PA, a Licença de Instalação nº 005/2024, para a atividade de Coleta, Transporte, Estação Elevatória, Tratamento e Destinação Final de Esgoto Sanitário localizada no loteamento Residencial Jardim Tropical II, em Xinguara/PA.

Protocolo: 1119647